



Patrimônio

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXII — N. 69

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 1943

ATOS DO GOVERNO

DECRETO-LEI N. 5.335 — DE 22 DE MARÇO DE 1943

Concede, aos servidores da União, o benefício da assistência judiciária, nos casos que especifica

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ao servidor da União, funcionário ou extranumerário, que, no exercício de suas atribuições ou em razão delas, for vítima de crime ou responder a processo, poderá ser concedida assistência judiciária.

§ 1.º A assistência poderá exercer-se:

a) mediante intervenção na ação penal intentada pelo Ministério Público, de acordo com o disposto nos arts. 268 e 271 do Código do Processo Penal;

b) para efeito da reparação do dano, no Juízo Cível, nos termos dos arts. 63 e 64 do mesmo Código;

c) em defesa do servidor, em processo penal ou civil, quando, a juízo da Administração, houver interesse público em assisti-lo.

§ 2.º A assistência estender-se-á, no caso de morte do servidor, ao cônjuge, ascendente, descendente ou irmão, na forma dos arts. 31 e 63 do Código do Processo Penal.

Art. 2.º Os benefícios estabelecidos nesta lei compreendem a assistência profissional de advogado e isenção de custas.

Parágrafo único. Se o servidor preferir constituir advogado de sua confiança, ser-lhe-á garantida, apenas, isenção de custas.

Art. 3.º A assistência será prestada mediante pedido do interessado, encaminhado pelo chefe da repartição, onde o servidor estiver lotado, ao respectivo órgão de pessoal que decidirá sobre o seu atendimento.

§ 1.º Decidindo favoravelmente, o órgão de pessoal oficiará ao Procurador Geral da República, que designará um dos membros do Ministério Público Federal para funcionar como advogado do servidor ou de seus herdeiros.

§ 2.º A portaria de designação habilitará o Ministério Público a representar o servidor em juízo, independentemente de procuração, que fica dispensada.

§ 3.º Se o servidor pretender apenas isenção de custas, não serão tomadas as providências previstas nos parágrafos anteriores, sendo-lhe assegurado o benefício, à vista de certidão do despacho do órgão de pessoal ou da folha do *Diário Oficial* que o houver publicado.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Antunes.

A. de Souza Costa.

Eurico G. Dutra.

Henrique A. Guilhem.

João de Mendonça Lima.

Oswaldo Aranha.

Apolonio Salles.

Gustavo Capanema.

Oscar Saraiva.

J. P. Salgado Filho.

DECRETO-LEI N. 5.336 — DE 22 DE MARÇO DE 1943

Abre, ao Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 9.600,00, para pagamento de gratificação de magistério

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180, da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto, ao Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzeiros), para atender ao pagamento de gratificação de magistério relativa aos exercícios de 1941 e 1942, conforme dispõe o decreto-lei n. 2.895, de 21 de dezembro de 1940, concedida a Antonio Sampaio Dória, Professor Catedrático, padrão M, do Quadro Suplementar do mesmo Ministério.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943, 122.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 5.337 — DE 23 DE MARÇO DE 1943

Prorroga o prazo previsto no art. 3.º do decreto-lei n. 5.219, de 22 de janeiro de 1943

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica prorrogado, por mais 60 dias, além da prorrogação de que trata o decreto-lei n. 5.270, de 23 de fevereiro de 1943, o prazo a que se refere o art. 3.º do decreto-lei n. 5.219, de 22 de janeiro do corrente ano, para a assinatura do contrato relativo à concessão outorgada à Companhia Rádio Internacional do Brasil para executar serviços radiotelefônico público interior e radiotelefônico público restrito interior.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 11.911 — DE 17 DE MARÇO DE 1943

Dispõe sobre o reconhecimento da Escola de Artes e Ofícios Hugo Taylor

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 60 da lei orgânica do ensino industrial, decreta:

Art. 1.º É concedido reconhecimento à Escola de Artes e Ofícios Hugo Taylor, mantida e administrada pela Cooperativa dos Empregados da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, com sede na cidade de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2.º O estabelecimento de ensino industrial de que trata o artigo anterior passa a denominar-se Escola Industrial Hugo Taylor.

Continua na pág. 4.283

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redacção

EUCLYDES DESLANDES**DIÁRIO OFICIAL**

SECÇÃO I

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até as 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS**Repartições e Particulares:**

Capital e Interior	Cr\$ 70,00
Exterior	Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior	Cr\$ 56,00
Exterior	Cr\$ 88,00

As assinaturas não vão além do exercício financeiro.

As assinaturas tomadas posteriormente a 31 de dezembro e 30 de junho não dão direito aos números atrasados.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e valores postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

SUMÁRIO**ATOS DO GOVERNO**

Páginas

DECRETO-LEI n. 5.325, de 22 de março de 1943.....	4281
DECRETO-LEI n. 5.336, de 22 de março de 1943.....	4281
DECRETO-LEI n. 5.337, de 23 de março de 1943.....	4281
DECRETO n. 11.911, de 17 de março de 1943.....	4281
DECRETO n. 11.923, de 17 de março de 1943.....	4282
DECRETO n. 11.928, de 17 de março de 1943.....	4282
DECRETO n. 11.944, de 17 de março de 1943.....	4283
DECRETO n. 12.027, de 22 de março de 1943.....	4283
DECRETO n. 12.028, de 22 de março de 1943.....	4283
DECRETO n. 12.029, de 22 de março de 1943.....	4283
DECRETO n. 12.030, de 22 de março de 1943.....	4283
DECRETO n. 12.031, de 22 de março de 1943.....	4283
DECRETO n. 12.032, de 22 de março de 1943.....	4284
DECRETO n. 12.033, de 22 de março de 1943.....	4284
DECRETO n. 12.034, de 22 de março de 1943.....	4284
DECRETO n. 12.035, de 22 de março de 1943.....	4284
DECRETO n. 12.036, de 22 de março de 1943.....	4284
DECRETO n. 12.037, de 22 de março de 1943.....	4284
DECRETO n. 12.039, de 22 de março de 1943.....	4284
DECRETO n. 12.040, de 22 de março de 1943.....	4285
MINISTÉRIO DA AERONAUTICA — Decretos de 22 de março de 1943.....	4285
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Decretos de 22 de março de 1943.....	4285
MINISTÉRIO DA GUERRA — Decretos de 22 de março de 1943.....	4286
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decretos de 22 de março de 1943.....	4286
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Departamento Administrativo do Serviço Público — Exposições de Motivos — Retificações — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, da Divisão de Seleção e da Divisão de Aperfeiçoamento.....	4287
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA — Portarias — Expediente do Serviço de Administração.....	4289
COMISSÃO DE DEFESA ECONÔMICA — Resolução n. 39.....	4290
COMISSÃO CENTRAL DE REQUISIÇÕES — Ata da 8.ª sessão.....	4290
MINISTÉRIO DA AERONAUTICA — Expediente: do Gabinete do Sr. ministro, e da Diretoria do Pessoal.....	4290
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente: do Departamento Nacional da Produção Mineral.....	4290
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente: do Conselho Nacional de Serviço Social, e do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Material, Serviço de Comunicações.....	4291
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente: do Gabinete do Sr. ministro, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Diretoria das Rendas Aduaneiras, Diretoria das Rendas Internas e da Diretoria do Tesouro: Divisão do Imposto de Renda, e Recebedoria do Distrito Federal.....	4292
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente: do Gabinete do Sr. ministro, e da Diretoria de Intendência do Exército.....	4296
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente: do Gabinete do Sr. ministro, da Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, e da Diretoria da Justiça e do Interior.....	4297
MINISTÉRIO DA MARINHA — Expediente: da Comissão de Metalurgia.....	4298
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente: do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações do Departamento Nacional de Imigração, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Departamento Nacional do Trabalho: Divisão de Fiscalização, Serviço de Identificação Profissional, e do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.....	4299
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente: do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Material, Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações, do Departamento dos Correios e Telégrafos, e do Departamento Nacional de Portos e Navegação.....	4305
TRIBUNAL DE CONTAS — Ata n. 7.....	4306
INSTITUTO NACIONAL DO MATE.....	4307
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO.....	4307
PARTE COMERCIAL.....	4308
EDITAIS E AVISOS.....	4309
SOCIEDADES.....	4317
ANÚNCIOS.....	4355

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

(Com índice alfabético e remissivo)

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

Preço..... Cr\$ 8,00

A venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:
n. 1: Ministério do Trabalho, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª pág.

Art. 3.º O reconhecimento concedido pelo presente decreto é limitado aos seguintes cursos do ensino industrial básico:

- 1.º Curso de fundição.
- 2.º Curso de serralheria.
- 3.º Curso de mecânica de máquinas.
- 4.º Curso de máquinas e instalações elétricas
- 5.º Curso de carpintaria.
- 6.º Curso de marcenaria.
- 7.º Curso de alfaiataria.
- 8.º Curso de corte e costura.

Art. 4.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 3.781 — 22-3-43 — Cr\$ 63,20)

DECRETO N. 11.923 — DE 17 DE MARÇO DE 1943

Autoriza que o Instituto Superior de Preparatórios da Moderna Associação Brasileira de Ensino, com sede no Distrito Federal, funcione como colégio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do decreto-lei n. 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.º O Instituto Superior de Preparatórios da Moderna Associação Brasileira de Ensino, com sede no Distrito Federal, fica autorizado a funcionar como colégio.

Art. 2.º A denominação do Estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior passa a ser Colégio do Instituto Superior de Preparatórios.

Art. 3.º O reconhecimento, que pelo presente decreto é concedido ao Colégio do Instituto Superior de Preparatórios, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 17 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 4.280 — 22-3-43 — Cr\$ 44,90)

DECRETO N. 11.928 — DE 17 DE MARÇO DE 1943

Autoriza que o Internato Masculino do Ginásio do Estado do Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, funcione como colégio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do decreto-lei n. 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.º O Internato Masculino do Ginásio do Estado do Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, fica autorizado a funcionar como colégio.

Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior passa a ser Colégio Nossa Senhora do Rosário.

Art. 3.º O reconhecimento, que pelo presente decreto é concedido ao Colégio Nossa Senhora do Rosário, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 17 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 4.279 — 22-3-43 — Cr\$ 44,90)

DECRETO N. 11.944 — DE 17 DE MARÇO DE 1943

Autoriza que o Internato do Ginásio Paranaense, com sede em Curitiba, no Estado do Paraná, funcione como colégio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do decreto-lei n. 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.º O Internato do Ginásio Paranaense, com sede em Curitiba, no Estado do Paraná, fica autorizado a funcionar como colégio.

Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior passa a ser Colégio Estadual do Paraná.

Art. 3.º A equiparação, que pelo presente decreto é concedida ao Colégio Estadual do Paraná, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 17 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 4.278 — 23-3-43 — Cr\$ 44,90)

DECRETO N. 12.027 — DE 22 DE MARÇO DE 1943

Extingue cargo excedente

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica extinto um (1) cargo da classe J da carreira de Engenheiro, do Quadro V — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Raymundo Pinheiro Bogéa, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta Corrente do mesmo Quadro do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 12.028 — DE 22 DE MARÇO DE 1943

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos dois (2) cargos da classe G da carreira de Almoxtarifado, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vagos em virtude da promoção de Antonio Lopes Paranhos e Francisco Rodrigues Pires, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 12.029 — DE 22 DE MARÇO DE 1943

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos três (3) cargos da classe E da carreira de Cabineiro de estrada de ferro, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vagos em virtude da promoção de Manoel Alves Pinheiro, Rubens Rodrigues da Costa Moraes e Sebastião Innocencio da Silva, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 12.030 — DE 22 DE MARÇO DE 1943

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos vinte e quatro (24) cargos da classe E da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vagos em virtude da promoção de Abel Privat Sant'Anna, Alceu Alcino Krau, Alvaro Paulo de Oliveira, Cary de Carvalho, Claudionor Pinto Bandeira, Darcy Lima da Rosa, Edgard dos Santos Fagundes, Esmeraldino João Vieira, Estevão Alves da Silva Filho, Floriano Barbosa de Castro, Francisco Fernandes, Francisco Gonçalves de Mello, Hugo Domingues Vieira, Irineu Calvet Corrêa, João Velasco de Lima, Jorge Luiz Cardoso, José Manoel de Andrada, José Soares Leitão, Manoel Velasco de Lima, Mario Candido da Silva, Nilton Duque Estrada, Sebastião da Motta Fernandes, Waldemar Gomes e da aposentadoria de Waldemar Quaresma, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 12.031 — DE 22 DE MARÇO DE 1943

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos dois (2) cargos da classe E da carreira de Contínuo, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas,

vagos em virtude da promoção de Henrique Caetano da Silva e João Alves Bezerra, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 12.032 — DE 22 DE MARÇO DE 1943

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido um (1) cargo da classe K da carreira de Engenheiro, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de José Moacyr de Andrade Sobrinho, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 12.033 — DE 22 DE MARÇO DE 1943

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos quinze (15) cargos da classe E da carreira de Agente de estrada de ferro, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vagos em virtude da promoção de Alberto Alves Cardoso, Altamirano da Silva Braga, Benedicto Pereira 4.º, Camillo Novaes Leijoto, Carlos Silva do Nascimento, Duilio Frugulhetti, Durval Alves Baptista, Humberto Sá de Andrade, José Thomaz de Aquino, Lucas Raymundo Leite Soares, Manoel Nogueira de Oliveira Junior, Messias Gomes dos Santos, Odorico Cecílio de Aquino, Ranulpho da Motta Camargo e Wilson Lauro de Amorim, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 12.034 — DE 22 DE MARÇO DE 1943

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos dez (10) cargos da classe E da carreira de Escriurário, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vagos em virtude da promoção de Anestor Francisco Simões, Joaquim Ferreira Reymão, Moacyr Santos Pacobahyba, Vitor Meirelles Taveira de Sá, da transferência de Airiston Chaves Ferrão, Ilka Furiati, João Pinto da Silva Vello Junior, Joaquim Ferreira do Nascimento, José Carlos Cayres e da exoneração de Antonio Moreira Fontes, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 12.035 — DE 22 DE MARÇO DE 1943

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos vinte e cinco (25) cargos da classe E da carreira de Escriurário (decreto-lei n. 145, de 1937) do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vagos em virtude da promoção de

Agenor Accioly de Moraes Cabet, Alcides Gomes da Silva, Antenor Pereira da Silva, Antonio Fagundes, Antonio Jucá, Benedicto Miguel Peregrino, Benito Villanova, Custodio José Martins, Dinorah Brito Wangler, Ernesto Affonso Ribeiro, Euclides Machado, Francisco Aniceto Ribeiro, Hemeterio Antonio da Matta, Humberto Sgambata, João Chrisostomo Carneiro, José Simões Fernandes, Maria Dias Torres, Maria Vieira, Orlando Soares, Oswaldo Julio de Mello, Paulo Thomaz da Gama Botelho, Romualdo José Candido, Sebastião Nolasco de Carvalho, Waldemar José Maria e do falecimento de Maria da Gloria d'Avila, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 12.036 — DE 22 DE MARÇO DE 1943

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos nove (9) cargos da classe G da carreira de Maquinista de estrada de ferro, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vagos em virtude da promoção de Alexandre Ferreira dos Santos, Bento Sebastião de Souza, Francisco Soares, Innocencio Virginio da Silva, João Gonçalves Ferreira, João Nogueira Santiago, Pedro Domingos Alves, Pedro Gonçalves, Theodolino Vieira Machado, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 12.037 — DE 22 DE MARÇO DE 1943

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos quatro (4) cargos da classe H da carreira de Mestre de linha, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vagos em virtude da promoção de Antonio Rios, Bruno José de Moraes, Manoel Ferraz e da aposentadoria de Francisco Venancio, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 12.039 — DE 22 DE MARÇO DE 1943

Altera a tabela numérica do pessoal extranumerário-mensalista da Imprensa Nacional

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica alterada, na forma da relação anexa, a tabela numérica do pessoal extranumerário-mensalista da Imprensa Nacional, do Ministério da Justiça e Negócios-Interiores, ora em vigor.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Antunes.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

IMPrensa NACIONAL

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela
2	Armazenista	VII	Nunérica	3	Armazenista	X	Nunérica
2		VIII	Nunérica	3		XI	Nunérica
2		X	Nunérica	1		XII	Nunérica
3		XI	Nunérica	1		XIII	Nunérica
1		XII	Nunérica				
1		XIII	Nunérica				
1	Dentista	XIV	Nunérica	1	Dentista	XIII	Nunérica
1		XVI	Nunérica	1		XIV	Nunérica
				1		XVI	Nunérica
1	Enfermeiro	VII	Nunérica	1	Enfermeiro	VII	Nunérica
1		IX	Nunérica	1		IX	Nunérica
				1		X	Nunérica
5	Mestre Especializado.....	XVIII	Nunérica	5	Mestre Especializado.....	XVIII	Nunérica
2		XIX	Nunérica	3		XIX	Nunérica
1		XX	Nunérica				

DECRETO N. 12.040 — DE 22 DE MARÇO DE 1943

Altera a tabela numérica do pessoal extranumerário-mensalista do Museu Nacional de Belas Artes

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º A tabela numérica do pessoal extranumerário-mensalista do Museu

Nacional de Belas Artes do Ministério da Educação e Saúde, fica alterada na forma da relação anexa.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA				
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Observações
1	Auxiliar de Escritório..	IX	Nunérica	1	Auxiliar de Escritório..	VII	Nunérica	
1	Auxiliar de Escritório..	X	Nunérica	1	Auxiliar de Escritório..	IX	Nunérica	
3	Conservador Auxiliar...	IX	Nunérica	1	Auxiliar de Escritório..	X	Nunérica	
1	Conservador Auxiliar..	XI	Nunérica	3	Conservador Auxiliar...	IX	Nunérica	

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DECRETOS DE 22 DE MARÇO DE 1943

O Presidente da República resolve

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA:

De acordo com a letra a do art. 143, e letra b do art. 144, do decreto-lei n. 3.864, de 24 de novembro de 1941, com as vantagens estabelecidas pelo art. 256 do decreto-lei n. 4.162, de 9 de março de 1942,

Com a graduação de 2.º Sargento, o 3S-Q-IG-FI — Anacleto Victor dos Santos.

CONCEDER REFORMA:

De acordo com a letra d do § 1.º do art. 153 do decreto-lei n. 3.864, de 24 de novembro de 1941, combinado com a letra c do art. 258 do decreto-lei n. 4.162, de 9 de março de 1942.

Ao 3S-Q-AT-M — Cornelio Vicente dos Santos.

Ao 2S-Q-RT-VO(Ae) — Eurico de Oliveira.

Ao 1S-Q-MR — João Cecilio dos Santos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1943

O Presidente da República resolve

CONCEDER:

De acordo com o art. 2.º, § 4.º, do decreto-lei n. 2.895, de 21 de dezembro de 1940:

Tendo em vista o que consta do processo numero 9.780, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

A gratificação de magistério de Cr\$ 4 800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros) anuais, a An-

tonio Sampaio Dória, ocupante do cargo de Professor Catedrático, padrão M, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

MINISTÉRIO DA GUERRA

DECRETOS DE 22 DE MARÇO DE 1943

O Presidente da República resolve

PROMOVER:

De acordo com o disposto no art. 29, letra "e", do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938:

Ao posto de Major o Capitão da Arma de Infantaria Jaime Ferreira da Silva, e nos termos das alíneas a, respectivamente, do art. 15 e seu § 1.º, do citado decreto-lei, reformar o referido oficial com os vencimentos e vantagens do posto a que é promovido, retificado, assim, o decreto de 17 de março de 1939 referente ao mesmo oficial.

REFORMAR:

Nos termos do art. 15, letra "a", do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938:

O Capitão Veterinário Líbio Vieira de Rezende com as vantagens estipuladas no art. 208 do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército, retificado, assim o decreto de 12 de dezembro de 1941 referente ao mesmo oficial.

DESIGNAR:

De acordo com o art. 1.º, do decreto-lei número 3.581, de 3 de setembro de 1941, alterado pelo decreto-lei n. 4.470, de 14 de julho de 1942:

Álvaro Fonseca para servir como primeiro substituto de ocupante de cargo de Auditor de 1.ª entrância da Justiça Militar, padrão M, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, nos impedimentos legais.

REMOVER, A PEDIDO:

De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º, do decreto número 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Francisco de Assis Silveira, ocupante do cargo da classe G, da carreira de Escrevente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, da Escola Militar para o Hospital Militar de Fortaleza, preenchendo o claro existente na lotação.

REMOVER, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º, do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Antônio Araújo dos Santos, ocupante do cargo da classe E, da carreira de Enfermeiro, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, do Hospital Central do Exército para a Rede Elétrica Piquete-Itajubá, preenchendo o claro existente na lotação.

Fausto José Tavares, ocupante do cargo da classe B, da carreira de Marinheiro, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, do 20.º Batalhão de Caçadores para o 23.º Batalhão de Caçadores, preenchendo o claro existente na lotação.

José Felix da Rocha, ocupante do cargo da classe B, da carreira de Marinheiro, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, do 20.º Batalhão de Caçadores para o 23.º Batalhão de Caçadores, preenchendo o claro existente na lotação.

Nestor Corrêa Bento, ocupante do cargo da classe F, da carreira de Escriurário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, do Quartel General da 2.ª Região Militar para a Diretoria das Armas, preenchendo o claro existente na lotação.

Sebastião José dos Santos, ocupante do cargo da classe B, da carreira de Marinheiro, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, do 20.º Batalhão de Caçadores para o 23.º Batalhão de Caçadores, preenchendo o claro existente na lotação.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 4.972, de 1943, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra:

Felício Machado, no cargo da classe D, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra.

Tendo em vista o que consta do processo número 383-R, de 1942, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra:

Alfredo Manuel de Azevedo, no cargo da classe G, da carreira de Escrevente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra.

Tendo em vista o que consta do processo número 6.495, de 1943, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra:

Antônio Francisco da Silva, no cargo da classe E, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra.

Tendo em vista o que consta do processo número 1.135, de 1943, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra:

José Antônio Machado, no cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra.

Tendo em vista o que consta do processo número 6.145, de 1943, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra:

Joel do Nascimento Pires, no cargo da classe G, da carreira de Operário de Artes Gráficas, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra.

Tendo em vista o que consta do processo número 461-R, de 1942, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra:

Miguel Pereira da Silva, no cargo da classe D, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra.

Tendo em vista o que consta do processo número 6.305, de 1943, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra:

Oscar Saldanha, no cargo de Chefe de Portaria, padrão D, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra.

DISPENSAR:

Tendo em vista o que consta do processo número 6.445, de 1943, do Gabinete do Ministro da Guerra:

Antonino de Oliveira Melo de servir como primeiro substituto de ocupante do cargo de Auditor de 1.ª entrância da Justiça Militar, padrão M, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, nos impedimentos legais.

Tendo em vista o que consta do processo número 6.445, de 1943, do Gabinete do Ministro da Guerra:

Raul Rangel de Borborema de servir como segundo substituto de ocupante de cargo de Auditor de 1.ª entrância da Justiça Militar, padrão M, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, nos impedimentos legais.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta dos processos números 24.662 e 31.884, de 1942, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra:

A João Alves Pinto, do cargo da classe B, da carreira de Marinheiro, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETOS DE 22 DE MARÇO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Mario de Oliveira Salgado, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriurário, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Balduino Corrêa Netto.

Evangelina Alves de Vilhena, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriurário, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Marianna Montenegro Magalhães.

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o art. 29, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número 6.031, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

O decreto de 29 de dezembro de 1942, que nomeou Luiz Noronha, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriurário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de José Siqueira.

Tendo em vista o que consta do processo número 6.313, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

O decreto de 29 de dezembro de 1942, que nomeou Milton Nogueira Pedrosa, ocupante do cargo da classe D da carreira de Carteiro do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriurário do mesmo Quadro — Parte Permanente — e Ministério, vago em virtude da promoção de Valter Vaní Guedes.

DEMITIR:

De acordo com o art. 238, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número 4.798, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Benedicto Pereira, do cargo da classe E da carreira de Escriurário, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 4.270, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Pedro Paulo Val de Souza, do cargo da classe E da carreira de Escriurário (decreto-lei n. 145, de 1937), do extinto Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 4.799, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Sebastião Rogério de Andrade, do cargo da classe F da carreira de Agente de estrada de ferro, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 4.267, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Sebastião Rodrigues Alves, do cargo da classe E da carreira de Agente de estrada de ferro, do extinto Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

DEMITIR, A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO:

De acordo com o art. 239, item VI, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número 4.198, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

José de Oliveira Junior, do cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número 6.534, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Alberto Ramos de Paiva, no cargo da classe I da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 34.561, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Domingos Pereira da Silva, no cargo da classe E da carreira de Servente, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 5.868, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Felipe de Souza Mattos, no cargo da classe I da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 5.032, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Geroncio Bento Pereira no cargo da classe E da carreira de Guarda-fios, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 6.123, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Henrique Hugo de Araujo Pereira Dutra no cargo da classe G da carreira de Postalista-auxiliar (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 5.865, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Judith de Bulhões França no cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 5.025, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Leonardo Izidro Polydoro no cargo da classe J da carreira de Cabineiro de estrada de ferro, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 5.869, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Lucio Gutierrez de Souza Leite no cargo da classe H da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 6.305, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Nelson França Soares no cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

APOSENTAR, NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO:

De acordo com o art. 197, alínea "a", do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 4.525, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Teodoro Mascarenhas no cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea "a", do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 5.863, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

A Maria Magdalena de Carvalho Duarte do cargo da classe E da carreira de Escrivário, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

799 — Em 16 de março de 1943 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — A Administração Pública, nos tempos que correm, é informada, especialmente, por dois princípios fundamentais — economia e eficiência. Mas, um e outro, embora dimanem dos mais variados fatores, só se obtêm quando da moral do elemento humano que trabalha na organização se mantém elevada e constante.

2. Salientam os autores que é do estado de espírito dos funcionários e empregados que depende, primariamente, a maior ou menor eficiência da organização, sendo mister que o Administrador procure, sempre, despertar nos subordinados o desejo de trabalhar, pela gratidão aos chefes e pela confiança na sua justiça.

3. Por isso mesmo, porque o espírito e a determinação do elemento humano ocupam o grau máximo na escala de valores da Administração, é que, assim na indústria privada como no serviço público, tem-se procurado criar uma atmosfera sadia de amparo e proteção ao funcionalismo, para permitir-lhe a dedicação integral às tarefas que se lhe confiam. Daí as medidas de assistência, tendentes ao amparo dos servidores, na doença, na adaptação ao trabalho, na invalidez, etc.

4. Como medida complementar dessa assistência social, destinada a fazer com que o servidor sinta suficiente amparo no exercício de suas atribuições, faz-se mister que o Estado lhe assegure assistência judiciária toda vez que, no exercício de suas atribuições ou em razão delas, for o servidor vítima de crime ou se vir arrastado ao banco dos réus, por força de imputação caluniosa.

5. É óbvio que o Estado deve em tais casos, assumir a defesa do seu servidor, fornecendo-lhe toda a assistência que se fizer necessária, concedendo-lhe advogado que zele os seus interesses e isentando de quaisquer emolumentos os atos processuais cuja prática se impuser.

6. Assim pensando, este Departamento preparou o anexo projeto de decreto-lei, que tem a honra de submeter à apreciação de V. Ex., em que objetiva a concessão desse benefício aos servidores da União, funcionários ou extranumerários.

7. Segundo o projeto, a assistência poderá ser concedida tanto na ação penal, mediante intervenção na forma dos arts. 268 e 271 do Código do Processo Penal, como no Juízo Civil, para efeito da reparação do dano, nos termos dos arts. 63 e 64 do mesmo Código.

8. Além dessas hipóteses, o projeto contempla ainda a possibilidade de — a juízo de administração — ser o funcionário defendido pelos advogados do Estado em qualquer ação penal ou civil que contra ele seja intentada, em razão de suas atribuições, ou quando, por qualquer circunstância, tenha a Administração Pública interesse em assisti-lo.

9. Os benefícios concedidos compreendem a assistência profissional de advogado e a isenção de custas, facultando-se, todavia, ao

funcionário, aproveitar-se exclusivamente desta última, quando preferir constituir patrono de sua confiança.

10. A assistência, porém, não determinará novas despesas para a União, por isso que será fornecida pelo Ministério Público Federal, cabendo ao Procurador Geral da República a designação de um de seus membros, para funcionar como advogado do servidor ou de seus herdeiros.

11. Esses os aspectos mais relevantes do projeto que este Departamento tem a honra de submeter a V. Ex.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Aprovado. Em 19-3-43. — G. VARGAS.

(Assinado decreto-lei n. 5.335 — em 22 de março de 1943).

813 — Em 18 de março de 1943 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — A Imprensa Nacional do Ministério da Justiça e Negócios Interiores solicitou a este Departamento a alteração da sua tabela numérica do pessoal extranumerário-mensalista na parte referente às séries funcionais de Armazenista, Dentista, Enfermeiro e Mestre Especializado.

2. Este Departamento, nada tendo a opor à medida pleiteada, tem a honra de submeter a V. Ex. o anexo projeto de decreto, alterando a aludida tabela numérica.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente.

(Assinado decreto n. 12.039 — em 22-3-43).

826 — Em 19 de março de 1943 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Ministério da Educação e Saúde propõe, no anexo processo, a alteração da tabela numérica do pessoal extranumerário-mensalista do Museu Nacional de Belas Artes.

2. A alteração em apreço visa suprimir uma função de conservador-auxiliar, referência XI, e criar uma de referência idêntica na série funcional de Auxiliar de Escritório.

3. Na proposta é salientada a desnecessidade da função de conservador-auxiliar, referência XI, que se destinava a dar nível de remuneração idêntico ao que foi atribuído à série de igual denominação na Escola Nacional de Belas Artes.

4. Mesmo assim, a alteração não poderá ser feita nos moldes propostos, uma vez que a sua aceitação viria agravar a estrutura, ainda, irregular que possui a série funcional de Auxiliar de Escritório daquele Museu, por isso que a mesma tem início na referência IX e não na referência VII que, na verdade, deve ser o nível inferior dessa série funcional.

5. Nestas condições, o que deve ser feito é regularizar a série funcional em apreço, criando-se uma função de referência VII e não uma de referência XI como foi proposta.

6. Com estas considerações, este Departamento tem a honra de submeter à aprovação de V. Ex. o anexo projeto de decreto alterando a tabela numérica do pessoal extranumerário-mensalista do Museu Nacional de Belas Artes.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Aprovado. — Em 19-3-43. — G. VARGAS. (Assinado decreto n. 12.040 — em 22-3-43).

PARECER

Processo 2.589-43 — Concessão de gratificação de magistério.

Parecer n. 203.

Senhor Presidente:

O D.A.S.P. opina favoravelmente à autorização solicitada no sentido de ser concedida a gratificação de magistério de 10 anos, de que trata o art. 2.º do decreto-lei n. 2.895, de 21-12-40, a Antônio de Sampaio Dória, ocupante do cargo de professor catedrático, pedrão M. do Quadro Suplementar, do Ministério da Educação e Saúde, e pela expedição do decreto anexo, apresentado pelo mesmo Ministério, a que deverá, depois, ser encaminhado o processo, para os devidos fins.

Em 15 de março de 1943. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Autorizado. Em 19-3-43. — *G. VARGAS*.

(Assinado decreto-lei n. 5.336 e decreto orgânico — em 22-3-43).

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial — De 19 de março de 1943 — Pag. 4.000.

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

Admissão:

E. M. 693 — 10 de março de 1943

Onde se lê — Zulmira Peis.

Leia-se — Zulmira Reis.

Diário Oficial de 20 de março de 1943 — 4.062.

N. 712 — 11 de março de 1943

Onde se lê — O D. A. S.

Leia-se — O D. A. S. P.,

O Senhor Presidente da República aprovou as seguintes propostas de renumeração:

Admissão:

E. M. 764 — 12-3-43 — João Rodrigues de Campos, para servente, V, da E. E. de Nova Iguaçu, do J. C. E. — M. A.

E. M. 765 — 12-3-43 — Léa Ribeiro e Luísa de Lauro, para praticante de escritório, VI, da D. R. do D. F. — D. C. T.

E. M. 766 — 12-3-43 — Margarida Souto e Iolanda Maria Jaco de Lima e Cirne, para auxiliar de escritório, VII, do S. M. — M. A.

E. M. 767 — 12-3-43 — Manuel Borges Teixeira, Moacir Vicente Ferreira e Gelson de Avelar Veloso, para auxiliar de escritório, VII, da D. D. S. V. — M. A.

E. M. 780 — 12-3-43 — Nassiro Soares Santos e Cicero Guimarães, para auxiliar de escritório, VII, da D. A. — M. M.

P.A.R. 169 — 11-3-43 — Maria Aparecida Ribeiro, para agente-auxiliar, II, da D. R. de Campanha — D. C. T.

P.A.R. 188 — 11-3-43 — Olinto Dovicchi e Agripino de Rocha Lima, para médico, XV, do S. A. M. — M. J.

P.A.R. 190 — 11-3-43 — Antônio Vespasiano Ramos, para assistente de ensino, XVII, da F. N. M. da U. B. — M. E.

P.A.R. 191 — 11-3-43 — Silvio Zeferino, para sondador, XI, da D. F. P. M. — M. A.

P.A.R. 195 — 11-3-43 — Geraldina Nazaré Lomonaco, para enfermeiro, XI, da D. F. S. 4.ª R. do D. N. S. — M. E.

P.A.R. 196 — 11-3-43 — Honorata Gardini Rodrigues de Albuquerque, para enfermeiro, XI, da D. F. S. 5.ª R. do D. N. S. — M. E.

P. A. R. 197 — 11-3-43 — Guilherme Rocha Salgado, para tesoureiro auxiliar, XV, da D. P. — M. T.

P.A.R. 198 — 11-3-43 — Stela Cadilhe Santos, para agente auxiliar, II, da D. R. do Paraná — D. C. T.

P.A.R. 199 — 11-3-43 — Itália Seabra Fonseca, para agente auxiliar, II, da D. R. do Paraná — D. C. T.

P.A.R. 200 — 11-3-43 — José da Cunha Tagarro Lima, para médico XV, do S. N. F. M. do D. N. S. — M. E.

Melhoria de salário:

P.A.R. 193 — 11-3-43 — De Alice Proença Rodrigues Pereira e Nelson Ribas, da referência VII, para VIII da S. F. de Laboratorista, do I. N. P. do D. N. C. — M. E.

P. A. R. 194 — 11-3-43 — De Lineu Pinto da Silva, da referência IX para X, da S. F. de auxiliar de escritório, do S. A. do D. N. C. — M. E.

P. A. R. 201 — 11-3-43 — De Nadir Ferreira Barbosa, da referência VII para VIII da S. F. de auxiliar de escritório, do S. A. M. — M. J.

P.A.R. 213 — 15-3-43 — De Carlos Batista da Silva, da referência VII para VIII da S. F. de auxiliar de escritório, do L. C. E. — M. A.

Transferência:

P.A.R. 192 — 11-3-43 — De Augusto Bastos Filho, médico, XVII da D. F. S. 4.ª R. *ex-officio*, para a D. F. S. 6.ª R. do D. N. S. — M. E.

Requerimentos:

P.A.R. 205 — 15-3-43 — Trajano Silva Cirne, auxiliar de escritório, referência IX, da D. D. S. V., requereu transferência para igual função e referência, do S. F. C. F. do M. A. — Despacho. — Autorizada.

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal.

Proc. n. 1.704-43 — Igígia da Piedade, pedido de admissão. — Despacho: Foi proposta a admissão da interessada na função de Inspeção de Alunos VII, em vaga no Conservatório Nacional de Canto Orfeônico.

Arquive-se na D. P. E. Em 20-3-43. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 1.914-43 — Djalma Acioli Lindoso — Pedido de admissão. — Despacho: Na petição diz o interessado que foi ocupante de função de mensalista. Verificado, porém, que ele ainda o é, o requerimento não pode ser considerado, porque o interessado não pode dirigir-se, diretamente, ao D. A. S. P.

A D. P. T. para arquivar. Em 20-3-43. — *Luiz Simões Lopes*, presidente

Processo n. 2.370-43 — Caio Nogueira de Abreu — Consulta sobre promoção. — Despacho: Não há dúvida a dirimir nem doutrina a firmar. A lei dispõe, claramente, que o interino, quando efetivado, corre, na antiguidade de classe, o tempo de efetivo exercício como interino (parágrafo único do art. 51). Se pois, com esse tempo, após a efetivação, tiver ele de classe 730 dias de efetivo exercício, é claro e mesmo evidente que possuirá o interstício legal para promoção (art. 48 do E. F.).

Com este parecer, restitua-se o processo ao senhor ministro da Fazenda. — Em 20 de março de 1943. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 2.425-43 — Sobre admissão de mensalistas — Despacho: Restituo o processo ao senhor secretário geral do M. G., esclarecendo que, na forma do disposto no art. 25, do decreto n. 11.101, de 11-12-43, não se incluem entre as atribuições do D. A. S. P. o controle do pessoal mensalista admitido à conta das verbas próprias dos estabelecimentos industriais desse Ministério. Em 19-3-43. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 2.834-43 — Virgílio Cardoso Mendes — Pedido de transferência. — Despacho: Na forma da alínea b, do item I do artigo 221, do E. F., nenhuma solicitação, inicial ou não, qualquer que seja a sua forma, poderá ser encaminhada, senão por intermédio da autoridade a que estiver direta e imediatamente subordinado o funcionário.

Alem disso, o pedido não poderia ser atendido, uma vez que, em face do art. 46, do D. L. 5.175, de 7-1-43, a transferência só seria permitida para função da mesma referência.

Arquive-se. Em 20-3-43. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 2.991-43 — João Cavalcanti Filho — Consulta sobre posse — Despacho: Res-

tituindo o processo ao senhor secretário geral do M. G., entende o D. A. S. P.:

a) que se o interessado, conforme se afirma no processo, esgotou o prazo inicial para tomar posse do cargo para que foi nomeado, não tinha, consequentemente, direito às prorrogações que lhe foram concedidas para esse fim, devendo, portanto, ser tornado sem efeito o respectivo ato de nomeação; e

b) que isso, porém, não impede a sua renomeação, em momento oportuno, na forma da alínea a, da circular DF-72, de 31-12-42, publicada no *Diário Oficial* de 5-1-43. Em 20 de março de 1943. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 3.086-43 — Gloris Guimarães Leitão — Pedido de admissão. Despacho:

Há 17 candidatos com classificação superior à da interessada, que deverá aguardar oportunidade, uma vez que as admissões obedecem à ordem de classificação. Arquive-se. Em 20-3-43. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 9.812-42 — José Teófilo Schmidt — Comunicação sobre desistência de transferência. Despacho:

Ciente. Arquive-se no S. P. F. — D. F. 20-3-43. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 1.340-43 — Eunice Rêgo — Proposta de melhoria de salário. Despacho: Em face do disposto no art. 14, do D. L. 5.175-43, a melhoria de salário só poderá ocorrer dentro da S. F. a que pertence o mensalista.

A presente está, pois, prejudicada, devendo a vaga de auxiliar de escritório ser preenchida, oportunamente, por candidato habilitado, em prova, conforme esclarecimento prestado por telegrama.

Restituo à D. R. T. em Alagoas. — D. F., 20-3-43. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 2.456-43 — Homero Ginatásio e outros — Proposta de admissão — Despacho:

Restituo o processo ao Sr. Secretário Geral do M. G., esclarecendo:

a) que a admissão nas S. F. de Artífice, Enfermeiro e Motorista poderá ser feita, excepcionalmente, mediante atestado de capacidade, diploma ou carteira profissional, nos termos do art. 30, do D. L. 5.175-43;

b) que a admissão na ref. inicial da S. F. de Laboratorista deverá ser feita mediante prova de habilitação, para o que o D. A. S. P. já promoveu providências;

c) que a vaga de Artífice XI existente na T. N. M. do aludido Estabelecimento deverá ser preenchida por melhoria de um dos ocupantes da referência IX, podendo nos termos do artigo 30, citado, ser então, admitido Homero Ginatásio na função de referência inicial;

d) que o D. A. S. P. proporá, oportunamente, o preenchimento das vagas existentes na referência inicial da S. F. de Auxiliar de escritório daquela T. N. M., nos termos do art. 32 do citado D. L.

e) que a proposta referente a Herclílio de Paiva Bueno, Artífice IX, indicado para Auxiliar de escritório, poderá ser considerada como transferência, obedecendo às exigências legais; e

f) que as demais vagas existentes, na S. F. de Auxiliar de escritório, serão preenchidas por admissão, na forma do § 2.º, do art. 27 do D. L. 5.175-43.

D. F. 20-3-43. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 2.707-43 — Sebastião Macieira e outra — Proposta de admissão. — Despacho:

Restituo ao S. R. P.-2, para que reexamine o assunto, tendo em vista o parecer da D. S. — D. F., 20-3-43. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 2.901-43 — Custódio da Silva Nogueira — Proposta de aposentadoria. — Despacho:

Solicito do Sr. Diretor Geral do Pessoal do Ministério da Marinha, que determine as necessárias providências no sentido de ser feita a juntada da prova de nacionalidade brasileira do interessado — decreto de naturalização ou título declaratório da cidadania brasileira. — D. F., 20-3-43. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 2.905-43 — Argemiro Bressan — Esclarecimentos sobre funcionário interino — Despacho:

A nomeação em caráter interino é feita a título precário e sempre no interesse do serviço. Assim, na forma do art. 17 do E. F., deverá ser exonerado o funcionário interino que não satisfizer as condições nele estabelecidas. Verificada a hipótese de exoneração do interessado, caberá ao M. G. apreciar a sua situação.

Restituo o processo ao Sr. Diretor da D. I. R. — D. F. 20-3-43. — *Paulo Lira, D. D.*

Processo n. 2.984-43 — Evaldo Valtter Jung — Pronosta de admissão — Despacho:

Restituo o processo ao Sr. Secretário Geral do M. G., esclarecendo que o D. A. S. P. propôs a admissão do interessado para a vaga de auxiliar de escritório VII, existente na T. N. M. do S. G. H. E. — D. F. 20-3-43. — *Paulo Lira, D. D.*

Processo n. 3.053-43 — Dione Machado — Pronosta de admissão — Despacho:

Restituo à D. P. T., esclarecendo que para a vaga de praticante de escritório a que se refere o processo, foi pronosta a admissão da interessada, Dione Machado. — D. F. 20-3-43. — *Paulo Lira, D. D.*

Processo n. 3.078-43 — Ana Patrocínia da Fonseca — Pronosta de aposentadoria. — Despacho: Solicito o parecer do I. N. E. P. sobre se, em face do laudo de fls. 3, pode a aposentadoria de que se trata ser enquadrada na alínea d do art. 2º do D. L. 3.768 de 1941. D. F. 20-3-43. — *Paulo Lira, D. D.*

Processo n. 3.133-43 — Pedido de indicação de candidato. — Despacho: Registrado. Restituo à D. P. J. — D. F. 20-3-43. — *Paulo Lira, D. D.*

Processo n. 3.181-43 — José Nicodemo e outros — Pronosta de admissão. — Despacho: Restituo ao C. R. T. — 4ª Região, para que sejam observados o disposto nos itens I a V do art. 30, do D. L. 5.175-43, bem assim os modelos ns. 1 e 15, da portaria n. 23, do DASP, publicada no *Diário Oficial* de 1-3-43 e retificada pelo *Diário Oficial* de 5-4-43, conforme esclarecimentos prestados por telegrama. D. F. 20-3-43. — *Paulo Lira, D. D.*

Processo n. 3.324-43 — Luiz Pedrosa Franco — Remessa de portaria de admissão. — Despacho: A admissão se enquadra no artigo 31 e não 30 do D. L. 5.175-43, conforme se esclareceu por telegrama.

Restitui-se à E. T. R. para que promova a apostila da respectiva portaria e o arquivamento do processo, após a necessária publicação. D. F. 20-3-43. — *Paulo Lira, D. D.*

Proc. n. 3.377-43 — Alvaro Simões Lopes — Concessão de gratificação. — Despacho: Solicito da D. P. A. que esclareça, preliminarmente, o dispositivo legal em que se fundamenta a concessão da gratificação percebida pelo interessado no I. A. A., como se declara. D. F. 20-3-43. — *Paulo Lira, D. D.*

Divisão de Seleção

Processo n. 2.576-43 — Augusto Alves de Miranda, candidato inscrito no concurso para Polícia Fiscal, sob n. 86, recorre do despacho do diretor da D. S., que confirmou o grau atribuído à sua prova de Português e Legislação Aduaneira.

2. Foi novamente ouvido o examinador, cujo parecer está junto ao processo, concluindo pela improcedência dos argumentos que o candidato invoca.

3. Esta Divisão é de parecer que não merece provimento o recurso.

D. S. do D. A. S. P., em 16 de março de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Despacho: — Indeferido, à vista dos pareceres. 22-3-43. — *Moacyr Briggs*, substituto do Presidente.

Processo n. 2.710-43 — Regina Braga, auxiliar de escritório VIII, com exercício na Divisão do Imposto de Renda, solicita aproveitamento em vaga da referência XI da mesma série funcional, à vista das notas que obteve no concurso para arquivista de qualquer Ministério, realizado por este Departamento.

2. A D. S. é de parecer que não se justifica o aproveitamento solicitado, uma vez que estão abertas, até o dia 22 próximo, as inscrições à prova de habilitação destinada ao preenchimento das vagas que existirem no Distrito Federal, à data da homologação, em todas as referências das séries funcionais de auxiliar e praticante de escritório.

D. S. do D. A. S. P., em 19 de março de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto. Despacho: Aprovado. 22-3-43. — *Moacyr Briggs*, substituto do presidente.

Processo n. 2.717-43 — João Cordeiro Uchôa, candidato inscrito sob o n. 112 no concurso para polícia fiscal, recorre do despacho do diretor da D. S., que confirmou o grau atribuído à sua prova de Português e Legislação Aduaneira.

2. Foi novamente ouvido o examinador, cujo parecer está junto ao processo, concluindo pela improcedência dos argumentos que o candidato invoca.

3. Esta Divisão é de parecer que não merece provimento o recurso.

D. S. do D. A. S. P., em 16 de março de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Despacho: Indeferido, à vista dos pareceres. 22-3-43. — *Moacyr Briggs*, substituto do presidente.

Processo n. 2.872-43 — Zuila Bezerra de Menezes solicita que seja considerada habilitada para exercer a função de auxiliar de escritório, tendo em vista sua situação no concurso para a carreira de Postalista, a que se submeteu na cidade de Fortaleza.

2. A requerente identificou sua prova de Português e Noções de Direito, que foi, por isso, anulada, de acordo com as Instruções que regem os concursos realizados por este Departamento.

3. Estando, assim, a interessada com a nota zero em Português e Noções de Direito, a D. S. é de parecer que não se justifica o aproveitamento solicitado.

D. S. do D. A. S. P., em 15 de março de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Despacho: Aprovado. 22-3-43. — *Moacyr Briggs*, substituto do presidente.

Processo n. 3.063-43 — Cléa Costa Peixoto solicita o seu aproveitamento como auxiliar de escritório VII, em vaga existente no Instituto de Ecologia Agrícola, em face das notas que obteve no concurso para datilógrafo de qualquer Ministério, realizado por este Departamento em 1941, e por já ser diarista do referido Instituto.

2. É a seguinte a situação da requerente naquele concurso:

a) — foi habilitada em nível mental e sanidade e capacidade física;	
b) — nas demais provas, obteve as seguintes notas:	
Português	40
Datilografia	53
Conhecimentos gerais	30
Média geral	46,1

3. À vista desses resultados, a D. S. é de parecer que não se justifica o aproveitamento solicitado, estando, entretanto, a interessada em condições de desempenhar a função de praticante de escritório.

D. S. do D. A. S. P., em 19 de março de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Despacho: Aprovado. 22-3-43. — *Moacyr Briggs*, substituto do presidente.

Processos ns. 3.085-43 e 3.099-43 — Moacyr Hostalácio de Melo, candidato inscrito no concurso para escrivão de Coletoria, em Belo Horizonte, sob o n. 239, solicita revisão de suas provas de Conhecimentos Gerais e Legislação Tributária e de Fazenda.

Despacho: À vista das provas, confirmo os graus.

D. S. do D. A. S. P., em 19 de março de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão

Divisão de Aperfeiçoamento

Processo n. 3.321-43 — Rivea Steinberg, auxiliar de escritório VIII, do M. A. pedindo renovação de matrícula nos cursos da III Secção.

Despacho: Deferido. D. A. do D. A. S. P., em 22 de março de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 3.236-43 — Helio Pinto da Silva, matriculado nos Cursos da III Secção, pedindo transferência de turma.

Despacho: Faça-se a transferência para turma onde haja vaga.

D. A. do D. A. S. P., em 22 de março de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

Processos n. 3.286-43 — Helio de Abreu Moreno, escriturário, classe E do Q. P. do M. J. N. I. pedindo matrícula nos cursos da III Secção sob alegação de haver-se habilitado em prova de seleção para ingresso nos da I, que são de nível mais elevado.

Despacho: Indeferido. O alegado não encontra confirmação nos registros da secretaria dos Cursos de Administração.

D. A. do D. A. S. P., em 22 de março de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 3.208-43 — Leticia Cardoso Coelho, escriturário, classe E pedindo transferência da turma J para a turma B dos Cursos da III Secção.

Despacho: Promova-se a transferência se houver vaga na turma em apreço.

D. A. do D. A. S. P., em 22 de março de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 3.211-43 — Odette Bentes Miranda, escriturário, classe E do Q. P. do Ministério da Fazenda, pedindo renovação de matrícula nos cursos da III Secção.

Despacho: Inclua-se a requerente em turma onde haja vaga.

D. A. do D. A. S. P., em 22 de março de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

Departamento de Imprensa e Propaganda

Serviço de Administração

SECÇÃO DO PESSOAL

TURMA ADMINISTRATIVA

Portaria n. 27 — O diretor geral do Departamento de Imprensa e Propaganda resolve, de acordo com o parágrafo único do art. 10 do decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, dispensar o extranumerário diarista Alice de Araújo, matrícula n. 101.279, da função de servente, com o salário de cruzeiros 300,00 (trezentos cruzeiros). — Rio de Janeiro, em 20 de março de 1943. — Major Antônio José Coelho dos Reis. — DIP, 2/662, de 43.

Portaria n. 28 — O diretor geral do Departamento de Imprensa e Propaganda admite, de acordo com o art. 34 do decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, Irene de Moura Pinto, filha de servente, extranumerário diarista, com o salário diário de Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros).

Rio de Janeiro, em 20 de março de 1943. — Major Antônio José Coelho dos Reis. — DIP, 2.662-43.

Portaria n. 29 — O diretor geral do Departamento de Imprensa e Propaganda resolve, de acordo com o parágrafo único do art. 10 do decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, dispensar o extranumerário diarista Salvador Zingoni, matrícula número

101.275, da função de servente, com o salário de Cr\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco cruzeiros).

Rio de Janeiro, em 20 de março de 1943. — Major Antônio José Coelho dos Reis. — DIP., 2.658-43.

Pelo Sr. diretor geral, foi concedida licença ao extranumerário diarista Claudio Antônio de Lima, matrícula n. 101.157, de acordo com o art. 1.º do decreto-lei n. 4.548, de agosto de 1942, modificado pelo decreto-lei n. 4.644, de setembro de 1942, por estar convocado para o serviço ativo no Exército. — DIP., 2.116-43.

Pelo Sr. diretor geral, foi concedida licença ao extranumerário mensalista Nei Lafaille Braga, matrícula n. 101.421, de acordo com o art. 1.º do decreto-lei n. 4.644, de setembro de 1942, por estar convocado para o serviço ativo no Exército. — DIP., 2.755-43.

Pelo Sr. diretor geral deste Departamento, foram concedidos 10 (dez) dias de licença, no período de 15-3-43 até 24-3-43, de acordo com o art. 162, a, do decreto-lei n. 4.743, de 28 de outubro de 1939, ao extranumerário mensalista, auxiliar de escritório IX, Edith de Souza Paula Freitas, matrícula n. 101.112.

Pelo Sr. diretor geral, foram justificadas as faltas dadas ao serviço nos dias 12, 13 e 14-3-43, pelo extranumerário mensalista, auxiliar de escritório IX, Edith de Souza Paula Freitas.

Comissão de Defesa Econômica

RESOLUÇÃO N. 39 — 1943

Tomando conhecimento da consulta formulada por "Sul-América" Companhia Nacional de Seguros de Vida sobre se lhe é lícito pagar proventos de aposentadoria (Cr\$ 5.000,00) a seu ex-empregado Georg Adolph Knolle, de nacionalidade alemã, o qual, desde 1 de julho de 1939, data da aposentadoria, fixou domicílio na capital da República Argentina; e considerando que os bens e direitos de súditos alemães, japoneses e italianos domiciliados no estrangeiro passaram à administração do Governo Federal, nos termos do decreto-lei número 4.166, de 11 de março de 1942, e da portaria n. 5.408, de 28 de abril do mesmo ano, ratificados pelo decreto-lei n. 4.806, de 7 de outubro de 1942; e que, no tocante às obrigações de natureza patrimonial, a referida providência se efetiva mediante o recolhimento, ao Banco do Brasil ou repartição competente, do respectivo montante, que é lançado à conta do Fundo de Indenizações:

A Comissão de Defesa Econômica resolve que as mensalidades de Cr\$ 5.000,00, abonadas a partir de 31 de março de 1942, pela Sul-América Companhia Nacional de Seguros de Vida, a Georg Adolph Knolle, a título de proventos de aposentadoria, devem, enquanto estiver o mesmo domiciliado no estrangeiro, ser integralmente recolhidas ao Banco do Brasil, à conta do fundo de indenizações.

Sala das sessões, em 22 de março de 1943. — General Arthur Sílio Portela, presidente da C.D.E.

Comissão Central de Requisições

ATA DA 8.ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 19 DE MARÇO DE 1943

Às 14 horas do dia 19 de março de 1943, sob a presidência do general de divisão Almerio de Moura e presentes os senhores representantes Brig. do Ar Fernando Vitor do Amaral Savaget; Cel. Int. do Exército José Amado Coimbra; Cap. Frag. Int. Naval Nestor Ferreira Cabral; Major Int. de Aeronáutica Augusto Pinto de Mesquita; Dr. Luiz Hildebrando Horta Barbosa; Dr. Landulfo Alves; Dr. Oscar Bormann de Borges; Dr. Oswaldo Gomes da Costa Miranda e Dr. Jacintho Xavier Martins Junior, foi aberta a sessão.

Deixaram de comparecer: o Almt. Raymundo de Mello Braga de Mendonça, por motivo justificado; e Dr. Paulo de Assis Ribeiro.

Lida e sem debate foi aprovada a ata da sessão anteriores.

Em seguida foram relatados e julgados os seguintes processos: N. 63 — Interessado: Rodolpho Schaffhauser. Paraná. Relator: Brig. do Ar Fernando Vitor do Amaral Savaget. Parecer: Arquivado, unanimemente. N. 84 — Interessado: José Gonzaga de Campos — São Paulo. Relator: Cel. Int. do Exército José Amado Coimbra. Parecer: Baixar em diligência, unanimemente. N. 106 — Interessado: Paulo Victor Lauzone — São Paulo. Relator: Cap. Frag. Int. Naval Nestor Ferreira Cabral. Parecer: Arquivado, unanimemente. N. 117 — Interessado: Eduardo dos Passos Diniz — Paraná. Relator: Cap. Frag. Int. Naval Nestor Ferreira Cabral. Parecer: Reconhecida a dívida de Cr\$ 297,90 aos herdeiros requerentes depois de se habilitarem legalmente, unanimemente. N. 66 — Interessado: Antonio Martins de Mello — Paraná. Relator: Major Int. de Aeronáutica Augusto Pinto de Mesquita. Parecer: Arquivado, contra os votos do Major Int. de Aeronáutica Augusto Pinto de Mesquita; Dr. Jacintho Xavier Martins Junior; Dr. Oswaldo Gomes da Costa Miranda; Cap. Frag. Int. Naval Nestor Ferreira Cabral e Dr. Landulfo Alves, votando este último pela diligência, embora reconhecendo que a União, apurada a dívida, deve à Estrada e não ao requerente. N. 47 — Interessado: Carlos Hoepeke S. A. — Sta. Catarina. Relator:

Dr. Oscar Bormann de Borges. Parecer: Arquivado, unanimemente. N. 145 — Interessado: Emílio Wilhelm — Paraná. Relator: Dr. Oswaldo Gomes da Costa Miranda. Parecer: Arquivado, unanimemente. N. 109 — Interessado: Alcides Ferreira Cardoso — Paraná. Relator: Dr. Jacintho Xavier Martins Junior. Parecer: Arquivado, unanimemente. N. 110 — Interessado: Francisco Pedro Teixeira — Paraná. Relator: Dr. Luiz Hildebrando Horta Barbosa. Parecer: Arquivado, unanimemente. N. 80 — Interessado: Domingos Perino — São Paulo. Relator: Dr. Landulfo Alves. Parecer: Baixar em diligência, unanimemente.

Deixou de constar na ata da 3.ª sessão realizada no dia 19 de fevereiro de 1943, na qual foi relatado e julgado o processo n. 48 — Interessado: Apuleio de Alencastro — Goiás. Relator: Dr. Jacintho Xavier Martins Junior. Parecer: Reconhecida a dívida de Cr\$ 7.765,00, unanimemente.

E nada mais havendo a tratar, o Sr. general presidente deu por findos os trabalhos, encerrando a sessão. Eu, bacharel Wylmar Dutra de Moura, diretor da Divisão de processos e servindo de secretário lavrei e subscrevo a presente ata. — Wylmar Dutra de Moura.

Acham-se em pauta os processos ns. 31 — 53 — 70 — 76 — 105 — 115 — 116 — 121 — 128 — 131 — 139 — 140 — 143 — 1 — 12.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de março de 1943

Requerimentos:

Sub-Oficiais Q. Av. — Oscar da Silva Rodrigues, Oswaldo Finkensleper, Ismael Kihlman, e Los Sgts. Q. Av. — Henrique Grigorosky, Silvino Prevot de Oliveira, Rodolfo da Cunha Oliveira, Halley de Oliveira Passos, Joaquim de Azevedo Beiral, Jarbas Monteiro de Moraes, Artur Estrela de Souza, Astelino da Gama e Silva, Hugo dos Santos Frota, Miguel Domingues de Magalhães, Arnaldo Becker, Sydney Victor Small, Armando Angelo Martins, Aurelio Comas de Souza, Durval Leal de Figueiredo, Luiz de Oliveira Passos, Raul Muniz Conceição, Solon de Araújo Sá, Walter Borges do Amaral, Carlos Ramos Fontes, Jayme Costa e Sebastião Domingues, solicitando inscrição no concurso de admissão ao Curso de Oficial Mecânico (Mecânicos de Avião) — "Defiro".

Sub-Oficiais-RT-VO — Gilberto Belda, Zola Florenzano, Lucidio Chaves, Manoel Ferreira, Alino Salomé Pereira e os 1.ºs Sgts. RT-VO — Waldemiro Pereira Liberato, Elcio Fontes, Giacomo Persegani, José Monteiro França Junior, Hans Werner Rottermund, Josemar da Costa Valim, solicitando inscrição no concurso de admissão ao Curso de Oficial Mecânico (Mecânico de Rádio) — "Defiro".

Sub-Oficiais Q. AR — Pedro Vieira Sandes, e Alvaro da Costa Dantas e os 1.ºs Sgts. Q. AR — João Ribeiro Casas Costa e Libero Gatti, solicitando inscrição no concurso de admissão ao Curso de Oficial Mecânico (Mecânicos de Armamento) — "Defiro".

Sub-Oficiais Q. FT — José Macri, Darry Maggi e José Maria de Abreu e os 1.ºs Sgts. Q. FT — Raul Alfredo da Silveira, Esmeraldo da Silva Prado, Miguel Armando Andreozzi, Milton Gomes da Silva e Silvio Silva, solicitando inscrição no concurso de admissão ao Curso de Oficial Mecânico (Fotógrafos) — "Defiro".

1S-Q-Av. — José de Andrade Sô, solicitando inscrição no concurso de admissão ao Curso de Oficial Mecânico (Mecânico de Avião) — "Indefiro por não satisfazer as condições exigidas".

1S-Q-FT — Antonio Gomes de Meireles, solicitando inscrição no concurso de admissão ao Curso de Oficial Mecânico (Fotógrafo) — "Indefiro por não satisfazer as condições exigidas".

Diretoria do Pessoal

DISPENSA — RETIFICAÇÃO

José Arlindo Braga, auxiliar de escritório, referência IX, dispensado por Portaria n. 8, de 29-1-43, do diretor geral do Pessoal, pertencente à T. N. da Escola de Aeronáutica e não como constou do Diário Oficial, de 15-2-43, fls. número 2.148.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Mineral

Seção de Administração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de março de 1943

Foram deferidos, de acordo com o parecer, os processos abaixo relacionados:

N. 788-43 — Jorge Bueno Monteiro.
N. 857-43 — Floriano Nunes Pereira.
N. 1.213-43 — Antonio Diamantino Nery.
N. 1.286-43 — Moacir de Moraes Miranda.
N. 1.336-43 — Pedro Nolasco da Cunha.

N. 1.506-43 — Antonio Notini Junior.
N. 1.507-43 — Antonio Notini Junior.
N. 1.612-43 — Serafim Lourenço e outro.
N. 1.953-43 — Padre Ambrosio Smits.
N. 6.838-42 — José Miquilino Neto.
N. 7.160-42 — Glicerio Saldanha Nunes.
N. 7.447-42 — José Maria Cola.
N. 7.514-42 — José Barbosa do Amaral.
N. 7.743-42 — Sociedade Importadora Exportadora.
N. 8.837-42 — Emanuel de Souza Lima.
N. 9.114-42 — Orestes Paiva.
N. 9.302-42 — Daniel Ribeiro dos Santos.
N. 9.995-42 — Roberto Manoel de Oliveira Chagas.
N. 10.090-42 — Alamederto Pasolli.

N. 10.664-42 — Vitor Pereira.
N. 10.743-42 — Caetano Cancelier.
N. 11.261-42 — Francino Candido de Carvalho.
N. 2.873-39 — Montanha Carbonífera, S. A.
N. 2.906-39 — Empresa Continental de Minérios Ltda.
N. 3.004-37 — Gabriel Caula Soares.

Dia 12 de março de 1943

N. 4.946-42 — José Gomes da Silva. — Concedo a prorrogação, conforme o parecer. (30 dias).
N. 6.827-42 — José Inacio Raminho. — Concedo a prorrogação, de acordo com o parecer. (60 dias).
N. 9.610-42 — Arno Wulf. — Concedo a prorrogação, de acordo com o parecer. (60 dias).
N. 11.077-42 — Fernando Bastos de Oliveira. — Concedo o prazo, de acordo com o parecer. (60 dias).
N. 4.521-39 — Prefeitura Municipal de Formosa. — Averbse, de acordo com o parecer.
N. 2.474-43 — Companhia Força e Luz Cataguazes, Leopoldina. — Aprovo o projeto em causa, de acordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 13 de março de 1943

N. 1.719-43 — Juvisk Colonization Association. — Concedo a vista.
N. 1.877-43 — Fulvio Morganti. — Concedo a vista.
Devem comparecer à S. A. do D. N. P. M. para receber guia para pagamento de taxa de

decretos, no prazo de sessenta dias, os interessados nos processos abaixo relacionados:
N. 5.886-40 — Luiz Lisboa Braga.
N. 10.794-42 — Arthur Hortencio Bastos.
N. 1.016-43 — Raynundo Brandão Teixeira.
N. 632-43 — José Benedito Teles.

Relação dos pedidos de pesquisa, protocolados em 19 de março de 1943, no Departamento Nacional da Produção Mineral.

D.G.P.M. — Interessado — Natureza — Local — Município — Estado

N. 2.435-43 — Otavio Ramos do Nascimento, grafita — Mulungú — S. José do Egito — Pernambuco.
N. 2.442-43 — Sociedade Mineração Furnas, S. A., calcário e associados — Três Pedras e Passa Vinte — Apiaí — São Paulo.
N. 2.460-43 — Geraldo Manoel de Souza, cristal de rocha — Bocaiuva — Minas Gerais.
N. 2.462-43 — Henrique Duvivier Goulart, feldspato, caulim, calcário, dolomita e associados — Vassouras — Rio de Janeiro.
N. 2.481-43 — Companhia Siderúrgica São Paulo e Minas, S. A., níquel, ferro, calcário e associados — Jacuí — Minas Gerais.
N. 2.482-43 — Companhia Siderúrgica São Paulo e Minas, S. A., níquel, ferro, calcário e associados — Jacuí — Minas Gerais.
N. 2.483-43 — Companhia Siderúrgica São Paulo e Minas, S. A., níquel, ferro, calcário e associados — Jacuí — Minas Gerais.

Dia 20

N. 2.502 — Companhia Siderúrgica Itauna S. Mineração, minério de ferro — Fazenda Itauna — Camocim — Ceará.

que por lei lhe são atribuídos. As 16 horas e 30 minutos, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Sr. presidente. — *Rogério Coelho*, secretário. — *Ataulpho Napolles de Paiva*, presidente.

O presidente do Conselho Nacional de Serviço Social dá conhecimento aos interessados que, pelo Exmo. Sr. Presidente da República, foram arbitradas as seguintes subvenções para o exercício de 1943:

	Cr\$
Baía:	
Sociedade de S. Vicente de Paulo	
Conferência de Santo Antônio do Itapira	3.000,00
São Paulo:	
Ambulatório S. José da Casa Verde de S. Paulo	10.000,00
Instrução Artística do Brasil, de São Paulo	5.000,00
Minas Gerais:	
Conferência de Nossa Senhora da Conceição da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Buenópolis	3.000,00
Colégio Santa Terezinha, de Formiga	2.000,00
Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Nova Lima	3.000,00
Colégio Orfanato N. S. de Nazaré, de Conselheiro Lafaiete	6.000,00

Processo despachado pelo Exmo. Sr. Presidente da República:

Hospital de Ginecologia da Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais, de Belo Horizonte — (pedido de reconsideração). — Arquite-se.

Em 15 de março de 1943. — G. VARGAS.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Conselho Nacional de Serviço Social

PROCESSO DESPACHADO PELO SR. MINISTRO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Colégio de N. S. da Conceição, de Serro, Minas Gerais (pedido de reconsideração). — De acordo com o parecer, nego provimento ao recurso. — 11-3-43.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SENHOR CHEFE DO GABINETE

Escola Gratuita Santa Dorotéia, de Recife, Pernambuco. — Em face do parecer, indeferido — 7-3-43.

Instituto Psico Pedagógico, do Distrito Federal. — Indeferido, em face do parecer. — 8-3-43.

Academia de Ciências e Letras, de São Paulo. — Em face do parecer, indeferido. — 11 de março de 1943.

Asilo Bom Pastor, de S. Paulo (auxílio extraordinário). — Não há verba. — 8-3-43.

Liceu Salesiano Leão XIII, de Rio Grande — Rio Grande do Sul (auxílio extraordinário). — Não há verba. — 8-3-43.

Orfanato N. S. de Nazaré, de Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais. — Em face do parecer, indeferido. — 13-3-43.

ATA DA 22.ª SESSÃO ORDINARIA DE 1943

Aos cinco dias do mês de março de 1943, na sala das sessões, sob a presidência do senhor ministro Ataulpho Napolles de Paiva, presentes as Sras. Eugenia Hamann, Stella de Faro, Srs. Drs. Saul de Gusmão e João de Barros Barreto, foi aberta a sessão às 15 horas e 15 minutos. Lida e aprovada a ata da sessão de três de março corrente, o Conselho passou a tratar de assuntos que por lei lhe são atribuídos. As 17 horas, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Sr. presidente. — *Rogério Coelho*, secretário. — *Ataulpho Napolles de Paiva*, presidente.

ATA DA 23.ª SESSÃO ORDINARIA DE 1943

Aos doze dias do mês de março de 1943, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. ministro Ataulpho Napolles de Paiva, presentes mais as Sras. Eugenia Hamann, Stella de Faro, Srs. Drs. Raul de Gusmão e João de Barros Barreto, foi aberta a sessão às 15 horas e 15 minutos. Lida e aprovada a ata da sessão de cinco de março corrente, o Conselho passou a tratar dos assuntos que por lei lhe são atribuídos. As 17 horas, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Sr. presidente. — *Rogério Coelho*, secretário. — *Ataulpho Napolles de Paiva*, presidente.

ATA DA 24.ª SESSÃO ORDINARIA DE 1943

Aos quinze dias do mês de março de 1943, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. ministro Ataulpho Napolles de Paiva, presentes mais as Sras. Eugenia Hamann, Stella de Faro, Sr. professor Olinto de Oliveira, Drs. João de Barros Barreto e Saul de Gusmão, foi aberta a sessão às 15 horas e 30 minutos. Lida e aprovada a ata da sessão de doze de março corrente, o Conselho passou a tratar dos assuntos que por lei lhe são atribuídos. As 16 horas e 30 minutos, foi encerrada a sessão, da qual para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Sr. presidente. — *Rogério Coelho*, secretário. — *Ataulpho Napolles de Paiva*, presidente.

ATA DA 25.ª SESSÃO ORDINARIA DE 1943

Aos dezessete dias do mês de março de 1943, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. ministro Ataulpho Napolles de Paiva, presentes mais a Sra. Eugenia Hamann, Sr. professor Olinto de Oliveira, Drs. João de Barros Barreto e Saul de Gusmão, foi aberta a sessão às 15 horas e 45 minutos. Lida e aprovada a ata da sessão de quinze de março corrente. A seguir, foi relatado o seguinte processo pelo Sr. Dr. João de Barros Barreto: 1 — Hospital e Ambulatório para psicopatas Ismael, de Amparo, São Paulo (pedido de reconsideração) — Considerou-se que deve ser mantido o despacho anterior. O Conselho passou a tratar dos assuntos

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de março de 1943

Walcyr Dordrou, pedindo certidão. — Sele, primeiramente, a petição. (P. 13.739-43).

Dia 20

Heloisa Castro Lima, pedindo pagamento de funeral. — Apresente a prova de ter custeado o funeral. (P. 15.874-43).

Dia 22

Manuel Joaquim de Sousa, pedindo restituição de certidão. — Indeferido, pois a certidão requerida faz parte do processo de aposentadoria. (P. 3.725-43).

Divisão de Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de março de 1943

L. J. Costa & Cia. (Processo n. 17.894-43). — Conta na importância de Cr\$ 394.00. — A dívida deverá ser liquidada por exercício findo, mediante requerimento dirigido ao Sr. ministro da Educação e Saúde.

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 18 de março de 1943

Processo n. 13.443-43 — Lúcio E. de Souza & Cia. Ltda., pedindo, em face do que expõe, que seja reconsiderada sua proposta para execução de obras na Colônia Gustavo Riedel ou autorizada nova tomada de preços para tal fim. — Indefiro, em face do que informa o Sr. diretor de Obras, que assegura não ter o requerente atendido às exigências do edital de concorrência. — *Bitencourt de Sá*, diretor geral.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

N. 401-Gabinete — Na carta de fls., o Sr. Genécio Antônio da Silveira solicita o cumprimento do despacho que teria sido proferido por Vossa Excelência, no processo número S. R. 1.595-42.

Dito processo, que vai anexo, protocolado na Presidência da República sob n. 36.633-42, foi mandado arquivar por Vossa Excelência, em virtude de haver esclarecido o Ministério da Agricultura que o terreno pretendido não estava sujeito à colonização, no momento (exposição n. 304-Gabinete, de 19-2-1943, deste Ministério).

Nessas condições, nada cabendo providenciar, opina pelo arquivamento do presente processo.

Vossa Excelência, todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado. — *Romero Estellita* — "Sim". G. Vargas 12-3-943.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

N. 415 — Gabinete — Terracini Irmão Limitada, firma constituída de dois sócios de nacionalidade italiana pleiteia reconsideração do despacho de Vossa Excelência pelo qual foi mantido o ato revogatório da autorização que a sociedade obtivera em 1940 para comprar pedras preciosas.

Conforme esclareceu esta Secretária de Estado na exposição n. 2.387, de 25 de novembro último, a autorização foi outorgada pelo decreto n. 6.237, de 5 de setembro de 1940, e revogada pelo de n. 9.486, de 26 de maio de 1942, como medida de caráter geral, adotada em relação a todos os súditos dos países que se acham de relações interrompidas com o Brasil.

Tendo em vista que os argumentos invocados pela interessada não justificam a alteração daquele despacho, a Diretoria Geral da Fazenda Nacional, ao apreciar a nova pretensão, opinou pelo arquivamento do processo.

Também examinou o assunto, a Diretoria das Rendas Internas, que salientou não se ter modificado a situação da requerente nem cessado os motivos que levaram o Governo a adotar medidas de restrições com relação aos súditos dos países do "Eixo".

Isto posto e porque, como bem ressaltou a Diretoria Geral da Fazenda Nacional em seu parecer anterior,

"constituindo a revogação norma de ordem geral, qualquer execução constituiria precedente suscetível de ser invocado, a cada passo, pelos demais interessados",

cumprime-me opinar por que seja mantida a decisão, arquivando-se, em consequência, todo o processado.

Vossa Excelência, todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado. — *A. de Souza Costa*. — "Arquive-se". Fm 17-3-943. — *G. Vargas*.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR GERAL:

Dia 17 de março de 1943

N. 21.762-43 — Batista, Guinle, Pontual & Cia. Ltda. — Autorização para funcionamento de uma Seção Bancária:

1. Cumprido que foi pela interessada a despacho exarado por esta Diretoria Geral a fls. 63 do processo, com a apresentação da documentação de fls., defiro o pedido.

2. Expeça-se, em consequência, em favor da requerente, a necessária carta-patente de autorização para funcionar com "Seção Bancária", cobrando-se, antes, o selo que for devido.

3. Providencie-se, também, no sentido de ser liberado o depósito a que se refere o documento de fls. 8 do processo. — *Romero Estellita*.

Dia 19

N. 14.658-43 — Banco União Mercantil S. A. — Aprovação de aumento de capital, bem como reforma dos estatutos:

1. Aprovo o aumento de capital e consequente reforma de estatutos, à vista do parecer.

2. Faça-se na carta-patente do interessado a necessária apostila, cobrando-se, também, o selo que for devido.

3. Providencie-se, ainda, no sentido de ser liberado o depósito efetuado pelo requerente para fins do adido aumento. — *Romero Estellita*.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ordens de 19 de março de 1943:

N. 40 — A Delegacia Fiscal no Espírito Santo, concedendo crédito para pagamento a Duarte Fonseca de Aquino.

N. 43 — A Delegacia Fiscal em Alagoas, concedendo crédito para pagamento a José Gomes de Lucena.

A Delegacia Fiscal em Mato Grosso:

N. 75 — Concedendo crédito para pagamento a Laudelino Rodrigues de Freitas.

N. 76 — Concedendo crédito para pagamento a Bernardina Lopes da Silva.

N. 77 — Concedendo crédito para pagamento a Maria Barbara de Figueiredo.

A Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 110 — Concedendo crédito para pagamento a João Correia da Silva.

N. 111 — Concedendo crédito para pagamento a Alfredo Mohr.

Ordens de 20 de março de 1943:

N. 45 — A Delegacia Fiscal em Alagoas, concedendo crédito para pagamento a Ivanete Belo e Silva.

N. 194 — A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, concedendo crédito para pagamento a Admar Hugo Schroeder.

A Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 178 — Concedendo crédito para pagamento ao Asilo São Vicente de Paulo, de Sete Lagoas.

N. 179 — Concedendo crédito para pagamento a Adelino de Carvalho.

A Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 245 — Concedendo crédito para pagamento a José Francisco de Albuquerque.

N. 246 — Concedendo crédito para pagamento a Art Valentim Medeiros.

N. 248 — Concedendo crédito para pagamento a Luiz Schmidt.

Processos:

N. 22.890-43 — Hugo Widman Laemert — Faça reconhecer a firma do MM. Juiz que subcreve o precatório.

N. 23.340-43 — José Barbosa, pedindo certidão. — Indeferido. Nada há a providenciar por esta Diretoria. Só o Serviço de Comunicações deste Ministério e a Divisão do Pessoal do Ministério da Justiça poderão satisfazer o pedido.

N. 23.494-43 — Armando Pires da Fonseca Filho. — Dirija-se, querendo, à Divisão do Pessoal do Ministério da Justiça. Restitua-se a certidão mediante recibo.

N. 24.938-43 — José Walter Martiniano. — Requeira em termos. Cabe acrescentar que esta Diretoria só fornece certidões relativas a pensionistas e aposentados que recebem por folhas de pagamento por ela organizadas.

N. 25.548-43 — Moutimer Gomes Ferreira. — Requeira em termos. Esta Diretoria só pode fornecer certidões que se relacionem com pagamentos de pensionistas e aposentados da União, uma vez que as respectivas folhas são as que nela se organizam.

N. 25.887-43 — Mario Albino. — Requeira em termos. Esta Diretoria só pode fornecer certidões extraídas das folhas de pagamento de pensionistas e aposentados da União, organizadas pela 2.ª Sub-diretoria.

N. 25.532-43 — Anita Corrêa da Fonseca. — Requeira em termos. Esta Diretoria só pode passar certidão à vista das folhas de pensionistas e aposentados da União, que são por ela organizadas.

N. 25.350-43 — Maria José da Silva. — Requeira em termos. Esta Diretoria só pode passar certidão que se relacione com pagamentos de pensionistas e aposentados da União, à vista das folhas por ela organizadas.

N. 25.470-43 — José Maria Mesmo Saldanha, pedindo certidão. — Indeferido. Esta Diretoria só pode passar certidões que se relacionem com o pagamento de pensionistas e aposentados da União, uma vez que as respectivas folhas são as que nela se organizam.

N. 23.636-43 — Amaryllis Martins. — Habilite-se de acordo com o art. 270 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

N. 22.260-43 — Henrique Constancio Cordeiro. — Convida-se o interessado a satisfazer a exigência do parecer.

N. 111.496-42 — Irene Jardim de Oliveira Borges. — Satisfazer as exigências.

N. 15.304-43 — José Demetrio de Almeida. — Satisfazer a exigência.

N. 12.824-43 (junto ao 1.848-43). — Augusto Otoni Costa. — A pretensão do requerente não pode ser atendida, enquanto não for apresentada a provisão de quitação expedida pelo Tribunal de Contas.

SECÇÃO DE PENSÕES

Títulos expedidos no dia 18 de março de 1943

De aposentadoria:

Olivia Barbosa de Oliveira, processo número 42.878-42.

José Carreira de Matos, processo n. 43.482 de 1942.

Irineu Rangel, processo n. 38.885-42.

Theodulpho Ribeiro Pinto Bandeira, processo n. 12.553-42.

Raimundo de Freitas Sampaio, processo número 110.195-41.

José Ferreira de Andrade Brant Neto, processo n. 46.446-42.

Assuero José Gomes de Carvalho, processo 80.266-417.

Ricardo Muniz Pacheco Filho, processo número 19.276-43.

Alvaro da Silva Guimarães, processo número 21.434-43.

Branca de Carvalho Lima, processo número 18.664-43.

De montepio militar:

Candida Jacintho Cassiano, processo número 22.755-42.

Iolanda Matos Joppert, processo n. 9.924 de 1943.

Almerinda Manoel da Silva, processo número 11.16-40.

Apostilas feitas na mesma data:

De reversão:

Bemvinda de Oliveira, processo n. 110.471 de 1942.

De maioria:

Maria Luzia Pinheiro, processo n. 13.754 de 1943.

De retificação de título:

Maria Mercedes Rebecchi Mariz, processo n. 77.156-42.

Títulos expedidos no dia 19 de março de 1943

3.º dia (31 de março)

10.º dia (8 de abril)

De aposentadoria:

Manoel do Rego, processo n. 12.363-43.
Antonio Cornelio de Barros, processo número 11.333-43.

Miguel dos Santos Santiago, processo número 37.588-42.

Henrique Casa Branca, processo n. 100.932 de 1942.

Abilio do Couto, processo n. 5.234-42.
Guilherme Xavier de Lima, processo número 92.673-38.

Caetano Marcelino dos Santos, processo número 90.215-41.

José Augusto de Azevedo Viana, processo número 14.964-43.

De montepio militar:

Alzira de Paula Barros, processo n. 101.660 de 1942.

N. 136 — O diretor da Despesa Pública declara ao Sr. tesoureiro da Pagadoria do Tesouro Nacional que os pagamento relativos aos vencimentos e pensões, correspondentes ao mês de março, serão efetuados a partir de 29 do corrente, devendo ser observada a seguinte tabela:

TABELA DE PAGAMENTOS

1.º dia (29 de março)

Presidência da República e órgãos subordinados:

Presidência da República
Departamento Administrativo do Serviço Público
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica
Departamento de Imprensa e Propaganda

Ministério da Fazenda:

Ministro de Estado e Gabinete
Diretoria Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
Diretoria da Despesa Pública
Serviço do Pessoal
Diretoria das Rendas Internas
Diretoria das Rendas Aduaneiras
Diretoria do Domínio da União
Divisão do Material
Serviço de Comunicações
Recebedoria do Distrito Federal
Caixa de Amortização
Serviço de Estatística Econômica e Financeira

Contadaria Geral da República
Tribunal de Contas
Conselho Técnico de Economia e Finanças
Conselhos de Contribuintes
Conselho Superior de Tarifa
Palácios Presidenciais
Avulsas

2.º dia (30 de março)

Ministério da Fazenda:

Divisão do Imposto de Renda
Delegacia Regional do Imposto de Renda
Laboratório Nacional de Análises
Ministros e Desembargadores aposentados
Aposentados do Ministério da Fazenda — (A a Z)

Abono provisório a aposentados do Ministério da Fazenda — (A a Z)

Ministério do Exterior:

Secretaria de Estado

Presidência da República e órgãos subordinados:

Conselho Federal do Comércio Exterior
Conselho de Imigração e Colonização
Comissão Especial da Faixa das Fronteiras

PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

Presidência da República e órgãos subordinados:

Secretaria da Presidência da República
Departamento Administrativo do Serviço Público
Departamento de Imprensa e Propaganda
Comissão Especial da Faixa das Fronteiras
Conselho Federal do Comércio Exterior
Conselho de Imigração e Colonização
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica

Ministério do Exterior:

Secretaria de Estado

Ministério da Fazenda:

Diretoria Geral da Fazenda Nacional
Diretoria da Despesa Pública
Serviço do Pessoal
Diretoria das Rendas Internas
Divisão do Material
Serviço de Comunicações
Serviço de Estatística Econômica e Financeira

Comissão do Orçamento
Diretoria do Domínio da União
Contadaria Geral da República
Recebedoria do Distrito Federal
Caixa de Amortização
Tribunal de Contas
Divisão do Imposto de Renda
Departamento Federal de Compras
Pensões da Guarda Civil
Disponibilidades

4.º dia (1 de abril)

Ministério da Fazenda:

Cobreadores da Dívida Ativa
Aposentados do Ministério da Justiça — (A a Z)
Abono provisório a aposentados do Ministério da Justiça — (A a Z)
Serventuários da Justiça, aposentados — (A a Z)

5.º dia (2 de abril)

Ministério da Fazenda:

Agentes Fiscais do Imposto de Consumo do Distrito Federal
Aposentados dos Ministérios da Guerra, Trabalho, Exterior — (A a Z)
Abono provisório a aposentados dos Ministérios da Guerra, Trabalho e Exterior — (A a Z)

6.º dia (3 de abril)

Ministério da Fazenda:

Aposentados dos Ministérios da Educação, Aeronáutica e Agricultura — (A a Z)
Abono provisório a aposentados dos Ministérios da Educação, Aeronáutica e Agricultura — (A a Z)

7.º dia (5 de abril)

Ministério da Fazenda:

Aposentados do Ministério da Viação — (A a I)

8.º dia (6 de abril)

Ministério da Fazenda:

Aposentados do Ministério da Viação — (J a Z)
Abono provisório a aposentados do Ministério da Viação — (A a Z)

9.º dia (7 de abril)

Ministério da Fazenda:

Aposentados do Ministério da Marinha — (A a Z)
Abono provisório a aposentados do Ministério da Marinha — (A a Z)

Ministério da Fazenda:

Montepio do Ministério do Exterior — (A a Z)
Pensões — (A a Z)
Abono provisório a pensionistas — (A a Z)
e Pensões reunidas — (A a M)

11.º dia (9 de abril)

Ministério da Fazenda:

Pensões Reunidas — (O a Z)
Montepio do Ministério da Guerra — (A a Z) — (Civil)
Montepio do Ministério da Fazenda — (A a D)

12.º dia (10 de abril)

Ministério da Fazenda:

Montepio do Ministério da Fazenda — (E a T)

13.º dia (12 de abril)

Montepio do Ministério da Fazenda — (U a Z)
Montepio Civil do Ministério da Marinha — (A a Z)
Diversas Pensões do Ministério da Marinha — (A a I)

14.º dia (13 de abril)

Ministério da Fazenda:

Diversas Pensões do Ministério da Marinha — (J a Z)
Montepio Militar do Ministério da Marinha — (A a Z)

15.º dia (14 de abril)

Ministério da Fazenda:

Diversas Pensões do Ministério da Guerra — (A a I)

16.º dia (15 de abril)

Ministério da Fazenda:

Diversas Pensões do Ministério da Guerra — (J a Z)

17.º dia (16 de abril)

Ministério da Fazenda:

Meio-soldo — (A a Z)
Montepio Militar do Ministério da Guerra — (A a Z)
Montepio do Ministério da Justiça — (A a E)

18.º dia (17 de abril)

Ministério da Fazenda:

Montepio do Ministério da Justiça — (F a Z)
Montepio do Ministério da Agricultura — (A a Z)

Pensões do Ministério da Viação (Acidentes) — (A a F)

19.º dia (19 de abril)

Ministério da Fazenda:

Pensões do Ministério da Viação (Acidentes) — (G a Z)
Montepio do Ministério da Educação — (A a Z)

20.º dia (20 de abril)

Ministério da Fazenda:

Montepio do Ministério da Viação — (A a C 2.ª)

21.º dia (24 de abril)

Ministério da Fazenda:

Montepio do Ministério da Viação — (C 3.ª a H 1.ª)

22.º dia (26 de abril)

Ministério da Fazenda:

Montepio do Ministério da Viação — (H 2.ª a M 2.ª)

23.º dia (27 de abril)

Ministério da Fazenda:

Montepio do Ministério da Viação — (M 3.ª a Z)

Pensões Militares do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar (A a Z)

Montepio do Ministério do Trabalho — (A a Z)

Diretoria da Despesa Pública, 22 de março de 1943. — *Raymundo Brígido Borta*.**Diretoria das Rendas Aduaneiras****EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Dia 19 de março de 1943

Processos despachados:

N. 104.567-42 (Tesouro) — De interesse de John H. Sullivan: — Indeferido, de acordo com o parecer. O parecer aludido, prestado pelo Sr. diretor geral, está assim redigido:

"John H. Sullivan, técnico vindo para a Companhia Siderúrgica Nacional, como passageiro da Linha Aérea Transcontinental, pede, ao Sr. ministro, por equidade, que lhe seja dispensado o pagamento dos direitos, cobrados pela Alfândega do Rio, relativos a 5 peças de roupa, usada (3 calças e 2 paletós), chegados ao Brasil, por avião, posteriormente ao desembarque de sua bagagem que viera por mar.

"Segundo informa a própria Alfândega local, as referidas peças de vestuário chegaram ao Rio dentro dos seis primeiros meses de permanência do interessado no Brasil.

Mas, o postulante já retirou o volume da citada mercadoria dos armazéns aduaneiros, tendo feito, no devido tempo, o competente pagamento dos direitos exigidos.

De sorte que o pedido atual viria, se atendido, dar margem à restituição do que foi recolhido à estação aduaneira local sem que, na hora, houvesse protesto ou reclamação.

Além, do ato da Alfândega caberia recurso para o Conselho Superior de Tarifa, remédio que não foi utilizado pelo postulante.

Em face do exposto, opino pelo indeferimento do pedido, que além de não ter assento legal criará precedente danoso aos interesses fiscais.

O Sr. ministro, na sua sabedoria, resolverá o assunto como for mais acertado.

A consideração superior.

Ordem n. 131, de 19-3-43, à Alfândega do Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

N. 102.390-42 (Tesouro) — De interesse de S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo:

"Em face do que determina o art. 9.º do decreto n. 20.910, de 6 de janeiro de 1932, combinado com o art. 3.º do decreto-lei n. 4.597, de 19 de agosto de 1942, e à vista do que consta do processo, deixo de autorizar a restituição pretendida por estar prescrito o direito que assiste a S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

Comunique-se e restitua-se os documentos."

Ordem n. 188, de 19-3-43, à Alfândega de Santos.

N. 7.506-43 (Tesouro) — De interesse do Fluminense Foot-ball Club:

"Faça a prova exigida. Publique-se".

Diretoria das Rendas Internas

Circular n. 10.

De conformidade com o resolvido no processo fichado no Tesouro Nacional sob número 108.500-42, declaro aos senhores chefes das repartições subordinadas, para seu conhecimento e devidos fins, que, de acordo com o disposto no art. 11, parágrafo 12, do regulamento expedido com o decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, concedo à firma Aziz J. Chaer, estabelecida à Avenida Getúlio Vargas n. 279, município de Araxá, Estado de Minas Gerais, autorização para o fabrico de vinhos compostos.

Em 22 de março de 1943. — *Hortêncio de Alcantara Filho*, diretor das Rendas Internas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de março de 1943

Processo n. 14.882-43 — A Sociedade de Representações Labor Ltda., solicitando autorização para exportar pedras preciosas. — Habilito de acordo com o decreto-lei número 466, de 4 de junho de 1938.

ATO N. 59

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 25.890, de 1942, autoriza Ernani de Serpa Vieira, residente nesta Capital, a negociar com os minérios enumerados no item 1.º da circular n. 8, de 27 de março de 1940, e na de n. 33, de 19 de outubro de 1942, ficando, entretanto, restrito o comércio da ágata e da granada aos fins industriais e obrigado o referido cidadão às exigências em vigor, previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943. — *Hortêncio de Alcantara Filho*.

(N. 4.027 — 23-3-43 — Cr\$ 23 56)

Diretoria do Tesouro**Divisão do Imposto de Renda****EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

Processo n. 1.361-43 — Affonso Faveret, (Distrito Federal). — Responda-se nos termos do parecer do Serviço de Tributação. Publique-se, comunique-se ao consulente e à Delegacia Regional deste Imposto em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, e, a seguir, arquivar-se.

E' o seguinte o parecer a que alude o despacho:

"Affonso Faveret, residente nesta Capital, salineiro em Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, desejando transferir, a começar do ano em curso, o encerramento do balanço anual de sua firma, de 31 de dezembro para 30 de junho, pede permissão para efetuar a referida transferência e consulta em que data deverá apresentar a sua declaração de rendimentos referentes ao atual exercício.

A pergunta do consulente, relativa à data de entrega da sua declaração de rendimentos, encontra solução no art. 63, do decreto-lei número 4.178, de 13-3-42. Estabelece o referido dispositivo:

"Art. 63. Até 30 de abril de cada ano, as pessoas físicas e jurídicas, por si ou por intermédio de representantes habilitados, são obrigadas a apresentar declaração de seus rendimentos."

Quanto à transferência do encerramento do balanço anual da firma, devemos esclarecer que a mesma poderá ser feita independentemente de autorização.

O mencionado decreto-lei n. 4.178, preceituando em seu art. 34 que, para os efeitos de tributação segundo o lucro real, a base do imposto será dada pelo lucro correspondente ao ano social anterior ao exercício financeiro em

que for devido o imposto, assegurou aos contribuintes a fixação da data de levantamento dos seus balanços anuais. A lei exige, apenas, que os rendimentos oferecidos à tributação sejam referentes a um período de doze meses consecutivos de operações, encerrado em qualquer data do ano civil que anteceder imediatamente no exercício em que for devido o imposto."

Processo n. 1.439-43 — Sindicato dos Contabilistas no Estado de Alagoas. — Responda-se nos termos do parecer do Serviço de Tributação. Publique-se, comunique-se ao consulente e à Delegacia Regional deste Imposto em Maceió, Estado de Alagoas, e, a seguir, arquivar-se.

E' o seguinte o parecer a que alude o despacho:

1. "O Sindicato dos Contabilistas no Estado de Alagoas, para a fiscalização do imposto sindical que está sendo recolhido pelos contabilistas daquele Estado, solicita ao Sr. diretor desta Divisão seja dada autorização à Delegacia Regional do Imposto de Renda competente, para fornecer-lhe uma relação de todos os contabilistas que assinaram declarações de rendimentos relativos ao exercício de 1942, das firmas e sociedades domiciliadas no referido Estado.

2. Os documentos apresentados pelos contabilistas para comprovar as suas declarações de rendimentos, não podem servir a outros fins, e o fornecimento, mesmo, de qualquer informação do que neles se contém implicaria em quebra do sigilo imposto pela lei.

3. E' de se não atender, pois, o pedido."

Processo n. 1.309-43 — Sindicato dos Contabilistas da Baía (Estado da Baía). — Responda-se nos termos do parecer do Serviço de Tributação. Publique-se e restitua-se o processo à Delegacia Regional deste Imposto em São Salvador, Estado da Baía.

E' o seguinte o parecer a que alude o despacho:

"O Sindicato dos Contabilistas da Baía — consulta se os profissionais de contabilidade, quando súditos da Alemanha e da Itália, estão impedidos de assinar balanços ou quaisquer documentos apresentáveis ao imposto de renda.

A Constituição de 10 de novembro de 1937 — art. 150 — veda a estrangeiro o exercício de profissão liberal, excetuados os casos de exercício legítimo na data da sua promulgação e os de reciprocidade internacional admitidos em lei:

"Só poderão exercer profissões liberais os brasileiros natos e os naturalizados que tenham prestado serviço militar no Brasil, excetuados os casos de exercício legítimo na data da Constituição e os de reciprocidade internacional admitidos em lei. Somente aos brasileiros natos será permitida a revalidação de diplomas profissionais expedidos por instituições estrangeiras de ensino."

Evidentemente, o estrangeiro que não satisfizer as condições exigidas pelo preceito citado, não poderá exercer profissão liberal.

No tocante à profissão de contador, que é uma profissão liberal, o registro legal do diploma garante ao seu titular o livre exercício da profissão (decreto n. 20.158, de 30-6-31, art. 67).

Em face do imposto de renda não se justifica a imposição de restrições a profissionais legalmente habilitados, pela simples razão de serem súditos de países inimigos, pois, conforme já acentuou o Excelentíssimo Senhor Presidente da República em discurso pronunciado à Nação: "os nacionais dos países com os quais estamos em guerra, que aqui vieram e constituíram seus lares de forma regular e honesta, nada devem receiar enquanto entregues ao trabalho, obedientes à lei e prontos a colaborar nas atividades defensivas do país".

À vista do exposto, e, estatando o art. 39, do decreto-lei n. 4.178, de 13-3-42, que:

"Os balanços, demonstrações da conta de lucros e perdas, extratos, discriminações de contas ou lançamentos e quaisquer outros documentos de contabilidade, deverão ser assinados por atuários, peritos-contadores, conta-

dores ou guarda-livros legalmente registados, com indicação do número do respectivo registo."

Nota — Reprodz-se por ter saído com incorrecções na edição de 20 de março corrente.

N. 1.012-35 — Beatriz Moreira Ramalho de Souza. — De acordo com a informação cancellem-se os lançamentos contestados e proceda-se a novos nos moldes dos cálculos minutados a fls. 85, 113, 114 e 115.

N. 1.086-42 — Maria Dolores Menescal Garcia. — De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 1.677-41 — Italo Correia e sua esposa. — Nada havendo que deferir, mantenho o lançamento.

N. 1.910-39 — Ayres Gomes de Carvalho. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação por ter sido recebida fora do prazo regulamentar, pre-fixado no art. 117 do Regulamento então vigente. Prossiga-se na cobrança.

N. 3.389-39 — Isaac Elbas. — Retifique-se o lançamento de fls. 6 do processo n. 184-39 pelo cálculo minutado as fls. 4 do presente; de acordo com o parecer de fls. 3.

N. 3.455-39 — José Joaquim de França Filho. — De acordo com o parecer do senhor chefe de Sc. Rr. a fls. 102, mantenho o lançamento reclamado por seus fundamentos legais.

N. 6.116-42 — João Baptista Pinheiro. — Mantenho a exigência uma vez que o pagamento a que alude o reclamante prende-se ao imposto referente ao exercício de 1940, calculado sobre declaração apresentada à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Nova-York.

N. 6.353-41 — Waldemar de Medeiros Alvim. — Mantenho o lançamento, na forma do parecer, uma vez que a invocada prescrição inexistente em face do pedido feito pelo próprio interessado, e que deu origem ao lançamento ora impugnado.

N. 12.101-40 — J. F. Bastos, Filhos, Lda. — Retifique-se o lançamento de acordo com a informação e cálculo retro.

N. 12.177-40 — Thomaz Cataldi. — Indeferido o pedido de fls. 7, para manter o lançamento.

N. 15.832-39 — Antero de Andrade Botelho (espólio). — De acordo com os pareceres, retifique-se, pelas minutas de fls. 82-83, os lançamentos alusivos aos exercícios de 1934 e 1935, mantendo-se os pertinentes aos exercícios de 1936 a 1938.

N. 16.286-41 — Carmen Portinho Lutz. — De acordo com o parecer mantenho o lançamento.

N. 16.608-41 — José Joaquim Mouteiro Mendes. — Retifique-se o lançamento de acordo com o parecer e cálculo de fls. 20.

N. 16.714-41 — Alberto Lelio Moreira. — Retifique-se o lançamento de acordo com o parecer e minuta de fls. 12.

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO REGIONAL

Dia 22 de março de 1943

Processos despachados

N. 4.172-38 — João Segreto — A Sc. La., para cumprir o despacho de fls. 88 proceder ao lançamento referente ao exercício de 1940, na conformidade do cálculo minutado as fls. 107, com a multa de 30%, alínea c do decreto n. 4.178 de 13-3-42, e informar se os impostos apurados a vista das declarações apresentadas para os exercícios de 1939 e 1941, foram ou não pagos.

N. 9.559-41 — Henrique Alves dos Santos. — Tendo em vista o que consta do processo, proceda-se ao lançamento na conformidade do cálculo de fls. 18 e parecer supra.

N. 10.433-41 — D. Hilda Pereira Pinto Camargo e seu esposo João Pires Camargo Filho. — Indeferido, na forma do parecer.

N. 10.434-41 — D. Hilda Pereira Pinto Camargo e seu esposo João Pires Camargo Filho. — Mantenho o lançamento na forma do parecer.

N. 10.435-41 — D. Hilda Pereira Pinto Camargo e seu esposo João Pires Camargo Filho. — Indeferido o pedido de fls. 17 para manter o lançamento na forma do parecer.

N. 10.598-40 — Caetano Franco — Indeferido o pedido de fls. 13 para manter o lançamento de acordo com o parecer.

N. 13.868-40 — Luiz Francisco Ferreira. — Mantenho o lançamento de acordo com o parecer.

N. 13.923-41 — Creveland de Andrade Botelho. — Por seus fundamentos, mantenho o lançamento impugnado.

N. 18.500-41 — Luiz Pedro dos Santos — Espólio. — Notifique-se aos herdeiros com fundamento no art. 50, do decreto-lei número 4.178 deste ano, de acordo com o cálculo retro.

N. 21.208-42 — Pinheiro Guimarães & Cia. — Proceda-se ao lançamento do imposto de conformidade com os elementos demonstrados à fls. 245, exercícios de 1934 a 1942, aplicando-se a multa de 50% prevista no art. 145 do decreto-lei n. 4.178, de 13-3-42.

N. 19.208-42 — Franklin P. Pyles. — De acordo com a informação retifique-se o lançamento suplementar, em conformidade com o cálculo minutado a fls. 24.

N. 19.624-41 — A. P. Kastrup & Cia. — Retifique-se o lançamento de acordo com a pelela de fls. 14.

N. 20.438-37 — Serafim Alves de Carvalho. — Proceda-se aos lançamentos de acordo com as minutas de fls. 93 a 96 e pareceres de fls. 92 e 97. Ainda de acordo com esses pareceres, cancele-se a exigência de recolhimento constante de fls. 85, não recorrendo *ex-officio* deste ato, *ex-vi* do disposto no art. 27, XXII, do Regulamento da Divisão do Imposto de Renda expedido com o decreto n. 9.427 de 20 de maio último, por se tratar de erro de fato. Feito o necessário expediente sobre este (processo) despachos pela Sc. La. volte o processo à Sc. Rr.

N. 20.568-41 — M. Costa & Ferreira. — Mantenho o lançamento de fls. 15 em vista da informação anterior.

N. 22.101-41 — Tercina Pereira Dutra. — Indeferido. A reclamação foi interposta fora do prazo estabelecido em lei. Ademais o imposto que se exige neste processo é referente ao exercício financeiro de 1940 e não de 1942, compensa o requerente. — Prossiga-se na cobrança do imposto.

Recebedoria do Distrito Federal

SECÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 23 de março de 1943

Representações:

N. 4.258-43 — Ca. Comssára Importadora e Exportadora. — Dê-se baixa, a partir de 1943, na forma proposta. Imponho à Ca. Comissária Importadora e Exportadora a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 77.743-42 — Rodrigo & Oliveira Ltda. — Transfira-se, *ex-officio*, para o nome de João D'Urso, e em seguida, para o da firma Rodrigo & Oliveira Ltda., nos quais imponho respectivamente, as multas de Cr\$ 125,00 e Cr\$ 50,00, médio e mínimo da lei.

N. 1.096-43 — Aldo Serra Junior. — Tendo em vista que se trata de duplicata de lançamento, reconsidero o despacho de 30-10-42, para o fim de torná-lo de nulo efeito.

N. 1.418-43 — Waldomiro Costa. — De acordo com a informação e parecer da S. E., indeferido.

N. 3.151-43 — Lojas Brasileiras de Preço Limitado S. A. — Proceda-se como e proposto na informação supra. Imponho à firma Lojas Brasileira de Preço Limitado S. A. a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 3.563-43 — Agostinho da Silva Painelas. — Proceda-se à inscrição na forma proposta. Dê-se baixa, outrossim, *ex-officio*, a partir

do corrente exercício, no lançamento em nome de Antonio Alves Diniz, a quem imponho a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 4.098-43 — N. Rodrigues & Cia. e outros. — De acordo com a informação e parecer, indeferido.

N. 4.174-43 — Hebbler Pinto. — Dê-se baixa, *ex-officio*, no lançamento em nome de Dobernil João Coelho, a partir do corrente exercício (na forma proposta). Imponho ao mesmo contribuinte a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 79.754-42 — Rubem L. de Carvalho. — Tendo em vista que se trata de duplicata de lançamento, reconsidero o despacho de 11 de novembro de 1942, para o fim de torná-lo de nulo efeito.

N. 30.309-42 — Indústrias Reunidas de Aço Laminado S. A. "Iral". — Proceda-se como propõe a S. F. no seu parecer. Imponho a J. Gurgel Dantas a multa de Cr\$ 125,00 e a Indústrias Reunidas de Aço Laminado S. A. "Iral" a de Cr\$ 100,00, respectivamente, médio e mínimo da lei.

N. 4.654-40 — A. Costa & Filhos. — Transfira-se para o nome de José Antonio da Costa e, em seguida, para o da firma A. Costa & Filhos, a cada um dos quais imponho a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei. Imponho, ainda, a José Antonio da Costa a multa de 30% sobre os emolumentos de registro.

N. 33.812-42 — B. Dacosta & Silva. — Transfira-se. Imponho à firma B. Dacosta & Silva a multa de Cr\$ 5000, mínimo da lei.

N. 53.152-42 — Manoel Pinto. — Tendo em vista o apurado neste processo, reconsidero o despacho de 25-4-42, para o fim de retificar para Cr\$ 100,00 a multa imposta a Manoel Pinto, mínimo da lei.

N. 3.611-43 — Roberto Rocha de Moura. — Proceda-se como propõe a S. F. no seu parecer. Imponho a Roberto Rocha de Moura a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N. 3.612-43 — Vicente de Carvalho Vieira. — Proceda-se à inscrição na forma proposta. Imponho a Vicente de Carvalho Vieira a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N. 3.616-43 — João de Eça. — Idem.
N. 73.113-41 — M. Behar & Cia. Ltda. — Aprovo. Imponho a M. Behar & Cia. Ltda. a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 16.895-43. — João Faria Corrêa. — Idem.

N. 16.896-43 — Antonio Emilio de Souza Amorim. — Idem.

N. 17.779-43 — Aeylino da Silva Neves. — Idem.

N. 3.169-43 — Haim Galer. — Idem.
N. 3.557-43 — Irmãos Guimarães. — Idem.
N. 4.360-43 — Salinas Pereira Bastos Ltda. — Idem.

N. 5.738-43 — Paulo Gomes de Matos. — Tendo em vista o apurado pelo Sr. lançador do 9.º Distrito, imponho a Paulo Gomes de Matos a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N. 5.819-43 — J. G. de Souza. — De acordo com a informação e parecer, altere-se a classificação para "charutos, cigarros e potequim", a partir do corrente exercício. Imponho à firma J. P. de Souza a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 92.774-42 — Banco Nacional da Cidade de São Paulo S. A. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 5.640,00, cinco vezes o selo devido pelos contratos de abertura de crédito (Cr\$ 1.128,00), de acordo com o artigo 65 do decreto-lei n. 4.274, de 17-3-42, com a obrigação de recolher o imposto devido, de conformidade com o art. 76 do mesmo decreto-lei.

N. 17.583-43 — Manoel Fernandes da Cruz e outro. — Julgado procedente e imposta a revalidação de Cr\$ 920,00, duas vezes o valor do imposto devido, na forma do inciso 5, alínea b do art. 62 do referido decreto-lei n. 4.655, de 3-9-42.

N. 18.881-43 — José Barbosa Franco e outros. — Julgado procedente e imposta a multa

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

De 23 de março de 1943

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de março de 1943

Avisos:

N. 741 — Fica o Contingente da Secretaria Geral do Ministério da Guerra, provisoriamente, aumentado de um 3.º sargento e um cabo, ambos datilógrafos, destinados à Comissão Central de Recebimento de Material dos Estados Unidos.

N. 742 — Fica aumentado o Contingente da Escola Militar — de trinta soldados do rancho.

N. 750 — Tendo a Superintendência das Empresas Encorporadas ao Patrimônio da União, numa demonstração de elevado espírito de colaboração, inaugurado na Rádio Nacional, um serviço de transmissões em ondas curtas, diariamente, às 17,15 horas, de um boletim informativo dos atos oficiais deste Ministério, recomendando que todos os atos e ordens de serviço de interesse geral daqui emanados, sejam comunicados à Divisão de Rádio do Departamento de Imprensa e Propaganda que distribuirá diariamente àquela estação rádio emissora o noticiário oficial a ser irradiado.

Recomendo, outrossim, que dessa decisão seja dado conhecimento aos comandantes de Região Militar e estes aos escalões subordinados, até aos corpos de tropa e demais estabelecimentos e repartições para que, no horário estabelecido, tomem conhecimento das decisões oficiais que lhes digam respeito.

N. 752 — Declaro que o coronel Ciro do Espírito Santo Cardoso continuará fazendo parte da Comissão incumbida da revisão do plano de uniformes das praças para a qual foi nomeado como tenente coronel.

Despachos:

O Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal em ofício n. 4.334-43, de 27 de fevereiro último, comunicou haver tornado de nulo efeito o despacho em que considerou a firma Companhia Brania de Petróleo S. A., devedora remissa, ficando, assim, restabelecido o direito que assiste à referida firma de transigir com a Fazenda Nacional.

É exonerado o 2.º tenente da Reserva Alcides Marques da Silva das funções de delegado da 17.ª Zona da 16.ª C. R., como incurso no item 6 do Aviso n. 3.225-Rex, 28. de 29 de outubro de 1941.

É autorizada a transferência de João Frick, aluno do N. P. O. R., anexo ao 3.º Regimento de Infantaria para o C. P. O. R. Aéreo do Galeão.

É designado o 1.º tenente Clovis Pessoa para exercer as funções de auxiliar de instrutor da Escola Preparatória de Porto Alegre.

Os primeiros tenentes Adyr Maia, Carlos Frederico Theophilo Pinheiro, Joaquim Couto de Souza e Odílio Pontes de Alencastro Graça são matriculados na Escola de Moto-Mecanização sem prejuízo das funções que desempenham na mesma Escola.

PORTARIAS

De 22 de março de 1943

O ministro de Estado da Guerra, resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar, com as portarias abaixo enumeradas, para o serviço ativo do Exército, os seguintes oficiais:

N. 4.485 — 2.º tenente da reserva de 1.ª classe — intendente do Exército — Antonio Caetano da Silva.

N. 4.486 — 2.º tenente da reserva de 2.ª classe — Farmacêutico — Henrique Jorge de Oliveira.

N. 4.487 — 1.º tenente da reserva de 2.ª classe — Farmacêutico — Lourenço de Araujo Souto.

N. 4.488 — O Ministro de Estado da Guerra, tendo em consideração que deram cabal desempenho às incumbências que lhes foram cometidas, de elaborar regulamentos e manuais destinados à Artilharia de Costa; atendendo mais que tais trabalhos organizados com todas as minúcias técnicas e verdadeiro conhecimento do assunto, não só põem em evidência a cultura dos seus elaboradores, como e principalmente a carinhosa dedicação que se integram no pleno exercício da árdua profissão que abraçaram, resolve elogiar os seguintes oficiais: coronel Zeno Estilac Leal, major Ari Luiz Monteiro da Silveira, capitães Voltaire Londero Schilling, Fernando Santos Ferreira Coelho, Enéas Martins Nogueira e José Alves Martins — Instruções para o Tiro de Artilharia de Costa (I. T. A. C.); capitão Joaquim José Gomes da Silva — Manual do Telemetrista; capitão Sebastião Lobo — Projeteiros e outros meios de iluminação; capitão Mercio Caldas — Telemetria Estereoscópica; major Afonso Henrique de Miranda Corrêa — Curso de Defesa de Costa — pelo muito que produziram, pela razoável urgência que deram aos trabalhos retro citados, pela constante preocupação de tudo envolver, numa cooperação mútua e sem desfalecimentos, para dotarem a Artilharia de Costa de regulamentos e manuais que facilitem o conhecimento geral dos complexos problemas desse importante setor do Exército.

N. 4.489 — O Ministro de Estado da Guerra resolve nomear o coronel José Scarcela Portela, chefe do Estabelecimento de Material de Intendência do Rio, para fazer parte da Comissão incumbida da revisão do plano de uniformes das praças, em substituição ao coronel Cicero Costard.

O Ministro de Estado da Guerra, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, resolve convocar, com as portarias abaixo enumeradas, para o serviço ativo do Exército, os seguintes oficiais:

N. 4.490 — 2.º tenente da Reserva de 1.ª classe — Arma de Infantaria — Alberto Gonçalves Vasques.

N. 4.492 — 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe — Arma de Infantaria — Jorge Wady Miguel Nazara Safady.

N. 4.493 — Aspirante a oficial da Reserva de 2.ª classe — Arma de Infantaria — Oscar Pinto da Silva.

Requerimentos:

Alvaro Gadret — solicitando seja mandado certificar se há inconveniente na venda do apartamento n. 41 do Edifício Itabara, sito à rua Goulart n. 62, esquina da rua Ministro Viveiros de Castro, em Copacabana. — Nada há que deferir, visto não ter este Ministério interferência nas transações da natureza em apreço.

Amélia de Figueiredo Bravo — mãe do ex-aluno do Colégio Militar, Vitor Carlos de Figueiredo Bravo — desligado por falta de pagamento — pedindo perdão da dívida ou rematricula do mesmo, com pagamento da dívida. — Concedo a rematricula do mesmo, com pagamento da dívida, no caso de haver sobra de vagas.

Armando Costa — 2.º tenente da Reserva, convocado — pedindo retificação de antiguidade. — Indeferido.

Cla. Predial do Leme S. A. — solicitando seja mandado certificar se o imóvel da rua Gustavo Sampaio n. 208 acha-se incluído na zona considerada necessária à defesa nacional. — Pelo decreto-lei n. 1.763, os terrenos acima da cota 80 do morro da Babilônia foram transferidos à jurisdição deste Ministério. As consultas sobre o aforamento dos terrenos a que se refere o decreto-lei n. 3.438, são encaminhadas ao Ministério da Guerra pela forma estabelecida no mesmo decreto-lei. — A Secretaria Geral, para certificar.

Eudoxia Camara Portela — dizendo-se mãe do ex-soldado do 8.º Regimento de Infantaria João Pedro da Silva — pede amparo do Es-

ta de Cr\$ 50,00, de acordo com o art. 73 do decreto-lei n. 4.655, de 3-9-42.

N. 19.829-43 — Alvaro Portocarrero e outro. Idem.

N. 19.755-43 — Jo-é Rey Del Bal e outro. — Idem.

N. 17.722-43 — Maria Julia Cesar de Souza e outra. — Idem.

N. 18.531-43 — Domingos Silva & Carvalho. — Idem.

N. 17.746-43 — Francisco de Sá Lessa. — Idem.

N. 18.699-43 — Antonio Picce e outro. — Idem.

N. 13.024-43 — Jorge Manoel. — Obedecendo as formalidades regulamentares, faça-se a entrega das mercadorias apreendidas.

SECÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

Notificações:

N. 912-42 — M. Duarte Rezende, rua Divisória n. 21. — Declaro a firma de que trata este processo devedora remissa e, como tal, incursa nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se, encaminhe-se o processo à S. F., para as devidas anotações, e, oportunamente, à P. G. F. P., para a inscrição da dívida.

N. 227-42 — Victor Schinytzek, avenida Mem de Sá n. 34. — Idem.

Autos:

N. 6.940-40 — Fortunato F. Neves, rua Barata Ribeiro n. 228. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 200,00, de acordo com o art. 62 letra c, e n. 76 da tabela B do regulamento baixado com o decreto n. 1.137, de 7-10-36, e tendo em vista o art. 65 das "Normas Gerais" do decreto-lei n. 4.655, de 3-9-42, deixando de exigir o recolhimento da multa imposta por já haver sido feita pela guia de depósito de n. 3.244, de 21-3-41, e que se vê a fls. 9 deste processo.

DESPACHO DO SR. CHEFE

N. 2.113-41 — Yoskinosuke Sugimoto (Casa Tóquio), rua do Catete n. 136. — Constando do processo que as vendas realizadas pela autuada, no período de abril de 1939 a maio de 1941, importaram em Cr\$ 649.077,10, e estando muito aquém desse valor o montante sobre o qual foi pago o imposto devido ao Estado de São Paulo, inclusive o relativo à diferença do preço de venda das mercadorias no Distrito Federal, se bem que essa prova se refira somente ao ano de 1939, intime-se a firma autuada a provar que pagou o imposto sobre a diferença total do preço de venda, sob pena de se considerar essa diferença como o produto de vendas realizadas nesta Capital, de artigos aqui produzidos ou incorporados à riqueza do Distrito Federal, o que se justifica não só ante a falta da prova exigida como pela inexistência na filial, do livro de mercadorias transferidas. Marco o prazo de 30 dias para que a exigência seja satisfeita.

Representação:

N. 20.346-43 — Branca Gonçalves Saraiva. — Convide-se a requerente para prestar, no prazo de cinco dias, melhores esclarecimentos.

SECÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

N. 18.491-43 — Restituição — Maria Leticia Coelho. — Indeferido, na forma do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

N. 18.501-43 — Restituição — Administradora Nacional S. A. — Satisfaca a exigência.

tado por haver o mesmo falecido e ser sua única herdeira. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Francisco José da Silveira Lobo Junior — capitão médico — pedindo arquivamento do pedido de demissão do serviço ativo do Exército. — Deferido.

Henrique Moerbeck — 1.º tenente reformado — pedindo nova inspeção de saúde. — Indeferido, em face das informações.

José Batista de Siqueira — 3.º sargento da 2.ª Cia. Ind. Fronteira — pedindo contagem de tempo, pelo dobro. — Deferido.

José Luiz Fernandes Braga Junior — afim de poder requerer o pagamento relativo à área desapropriada do terreno de sua propriedade, à rua Gustavo Sampaio ns. 82 e 86, pede que lhe seja fornecida certidão referente à referida área. — Os dados em apreço já foram diretamente fornecidos à Diretoria do Domínio da União, pela Diretoria de Engenharia deste Ministério. A S. G. M. G., para certificar.

José Souto Santiago — ex-3.º sargento do 29.º B. C., pedindo pagamento da quantia de Cr\$ 300,00, correspondente à uma ajuda de custo a que se julga com direito. — Arquite-se. O direito do requerente está prescrito.

Jorge Edmundo Dias de Souza Campos — solicitando seja mandado certificar se o terreno da rua Otto Simon n. 169 — está subordinado aos efeitos do decreto-lei n. 1.763. — Os terrenos transferidos à Jurisdição do Ministério da Guerra pelo decreto-lei n. 1.763, constam de planta fornecida à Prefeitura do Distrito Federal. A Secretaria Geral, para certificar.

Leon Roosevelt Musafir — solicitando seja mandado certificar se há inconveniente na construção de um prédio de 12 pavimentos no terreno da avenida N. S. de Copacabana número 331, junto e antes do prédio n. 335, bem como se há inconveniente no aforamento desse terreno. — De acordo com a decisão do Sr. Presidente da República, transmitida à Prefeitura do Distrito Federal, os terrenos situados na zona do Inhangá, como o acima referido, não interessam à defesa nacional, devendo a construção de edifícios no mesmo ser regulada pelas disposições do decreto-lei n. 4.541. Quanto ao aforamento, devem as consultas respectivas ser encaminhadas a este Ministério pela forma estabelecida no decreto-lei número 3.438. A Secretaria Geral, para certificar.

Diretoria de Intendência do Exército

ATOS DO SR. DIRETOR

Em 20 de março de 1943

Foi feita a seguinte movimentação de oficiais I. E.;

a) — As classificações:

1) — do 2.º ten. da Res. de 1.ª classe conv. José Bento de Albuquerque, no Asilo de Inválidos da Pátria;

2) — do ten. da Res. de 1.ª classe conv. Gabriel Gomes de Siqueira, no D. M. V. da 3.ª R. M.;

b) — As transferências:

1) — do 1.º ten. Antonio Marques da Rocha, do H. M. de Florianópolis para o S. F. da 3.ª R. M.;

2) — do 2.º ten. Anchises Vieira Dias, do Asilo de Inválidos da Pátria para a 1.ª B. M. A. C.;

3) — do 2.º ten. Walter Masson Pereira de Andrade, do 2.º B. C. para o 3.º R. I.;

4) — do 2.º ten. Ubirajara Cabral da Silveira, do S. F. da 1.ª R. M. para o H. M. de Florianópolis;

5) — do 2.º ten. Luiz Genova de Castro, da 1.ª Divisão de Cavalaria para o S. F. da 2.ª R. M.;

6) — do 2.º ten. Santino de Castro Santana, do I-4.º R. A. D. C. para a 10.ª C. R.;

7) — do 2.º ten. da Res. de 1.ª classe conv. João Leite da Silva, do Q. G. da Bda. Mieta (Campo Grande) para o S. F. da 1.ª R. M.;

c) — A retificação das classificações:

1) — do 2.º ten. da Res. de 1.ª classe conv. Daniel Tardio, na Cia. Indep. de Fuzileiros do Oiapoc, em vez de E. S. da 10.ª R. M.

2) — do 2.º ten. da Res. de 2.ª classe conv. Vitor Purri, no 3.º Btl. Front., em vez de E. S. da 10.ª R. M.;

c) — A anulação da transferência do Asp. Mario José Leal, do 16.º R. J. para o 7.º B. E

lados pela atual seca do nordeste revogadas as disposições em contrário";

5) pedido de reconsideração feito por Nicolino Scerni, ex-arrendatário do castanhal Crocodilo, no Município de Marabá, Estado do Pará, do despacho em grau de recurso que manteve, em parte, o ato recorrido da Interventoria Federal (processo n. 3.213-41) — opinar no sentido de ser examinado o direito de José Mutran, contra os votos dos Srs. Clodomir Cardoso, Junqueira Ayres e Leony Machado, que se manifestaram pelo indeferimento do pedido;

6) recurso de Oswaldo de Souza Gabi contra a promoção e efetivação, no cargo de diretor administrativo da Procuradoria do P. I. C. do Estado de São Paulo, de Manoel Carneiro de Mesquita (processo n. 1.091-42) — opinar pelo não provimento, por unanimidade de votos;

7) projeto de decreto-lei da Interventoria em Sergipe, provendo sobre o reflorestamento (processo n. 976-42) — opinar pela aprovação, unanimemente, feitas as seguintes alterações:

Art. 6.º — Eliminar as palavras que se seguem ao termo "Estado", pois criam fundo especial, o que é condenável;

Art. 9.º — Retirar a expressão: "... que entrará em vigor na data de sua publicação..." — porque, no caso, convém que a vigência seja regulada pela Lei de Introdução ao Código Civil;

Acrescentar:

Art. 10º — Revogam-se as disposições em contrário:

8) pedido de autorização da Interventoria no Estado do Pará afim de vender a Fernandes, Nunes & Cia. um lote de terras situado no município de Alenquer (processo n. 1.489 de 1942) — opinar no sentido de ser informado pela Interventoria qual a nacionalidade dos elementos que compõem a firma e qual a posição das terras tendo em vista o § 2.º do art. 57 do decreto estadual n. 1.014, de 1933, unanimemente;

9) pedido de Quintino Antônio da Silva, ex-funcionário da Prefeitura Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no sentido de ser reparada a injustiça do ato que o coagiu a se afastar do seu cargo (processo n. 209-43) — não tomar conhecimento do assunto, por escapar à sua alçada, fazendo entretanto, presente o processo ao Sr. Ministro para, se assim entender, levá-lo à apreciação do Sr. Presidente da República, unanimemente.

10) projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Estado de São Paulo, extinguindo, na Força Policial, os postos de sargento-ajudante, primeiro e segundo cabos e dando outras providências (processo n. 245-43) — opinar pela aprovação, unanimemente;

11) projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Estado de São Paulo fixando os efetivos da Força Policial (processo n. 247-43) — opinar pela aprovação, votando com restrições o Sr. Sá Filho;

12) memorial de Pedro Lopes Vieira no sentido de ser cancelada a expressão "administrativamente" no ato que o reformou como oficial da Força Pública do Estado de Santa Catarina (processo n. 194-43) — opinar pela audiência da Interventoria, unanimemente, nos termos do parecer do relator;

13) projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Estado do Paraná revigorando a concessão de terras feita ao Governo da União, nos termos do decreto n. 2.592, de 18-12-34 (processo n. 4.071-41) — opinar pela volta do expediente à Interventoria, afim de serem atendidas as observações e normas apresentadas pelo Ministério da Agricultura, unanimemente.

Comparece o Sr. Abar Renault.

A seguir, o Sr. presidente deferir o pedido do Sr. Sá Filho no sentido de serem encaminhados ao Srs. Cleveland Maciel, com quem se encontra o processo principal, os processos ns. 309 e 317, de 1943, relativos, respectivamente, a memoriais da Associação Comercial de São Paulo e da Bolsa Oficial de Valores do mesmo Estado sobre empréstimos estaduais e municipais.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Gabinete do Ministro

Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais

ATA DA 11.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1943

As 10 horas de 12 de março de 1943, reuniu-se, no Palácio Monroe, a Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais sob a presidência do Sr. Adroaldo Junqueira Ayres.

Estavam presentes os Srs. Otto Prazeres, Waldyr Niemeyer, Demétrio Mércio Xavier e Leony de Oliveira Machado.

Tomaram parte também à mesa dos trabalhos os Srs. José Leal de Mascarenhas e João de Oliveira Franco, respectivamente, membro da Sub-Comissão de Terras e secretário da Fazenda, Indústria e Comércio do Estado do Paraná.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior.

No expediente, o Sr. secretário procedeu à leitura do ofício n. 73, de 5-3-1943, do senhor diretor do Departamento Nacional da Criança.

Na ordem do dia, resolveu-se:

1) projeto de decreto-lei da Interventoria no Estado do Rio de Janeiro aprovando, para o triênio 1943/5, as taxas de abastecimento d'água e de esgoto dos Serviços Industriais explorados pelo Estado e constantes das tabelas ao mesmo anexas (processo n. 269-43)

— opinar pela aprovação, de acordo com a resolução do Departamento Administrativo do Estado, unanimemente;

2) memorial de Pedro José Rizzo solicitando cancelamento de dívidas de impostos federais, estaduais e municipais, relativas às suas atividades nos municípios de Pau Gigante e Santa Cruz, no Estado do Espírito Santo (processo n. 294-43) — opinar, quanto ao pedido de cancelamento das dívidas relativas aos impostos estaduais e municipais, no sentido do interessado dirigir-se à autoridade estadual competente; com referência à isenção dos impostos federais, declinar de pronunciar-se a respeito, por faltar competência à Comissão, unanimemente.

Comparecem os Srs. Cleveland Maciel, Clodomir e Francisco Sá Filho.

3) recurso de Leopoldo de Souza Neto contra a sua exclusão da prova didática para a cadeira de História da Educação do Instituto de Educação desta capital (processo n. 318-43)

— opinar pela concessão de efeito suspensivo ao recurso, unanimemente;

4) projeto de decreto-lei da Interventoria no Maranhão isentando de impostos 218 volumes de cereais doados a brasileiros flagelados pela seca do nordeste (processo n. 276-43) — opinar pela aprovação, unanimemente, assim redigido: "Artigo único — Não estão sujeitos a quaisquer tributos do Estado 218 volumes de cereais, sendo 207 sacos de farinha de mandioca e 11 de arroz destinados a Fortaleza, por doação do comércio maranhense aos brasileiros flagelados pela atual seca do nordeste revogadas as disposições em contrário";

Por fim, foi feito pelo Sr. João de Oliveira Franco uma exposição sobre as atividades da Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio do Paraná, entregando à Comissão vários exemplares de balanços e relatórios do Estado e dos Municípios. O Sr. presidente felicitou o Sr. João de Oliveira Franco pela boa orientação que vem dando à Secretaria referida.

Encerrou-se a sessão às 12 horas e 30 minutos. Eu, Floriano Augusto Ramos, chefe da Secretaria, redigi a presente. — A. Junqueira Ayres, presidente. — Otto Prazeres, secretário.

Departamento de Administração

Divisão de Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Na exposição de motivos deste Ministério n. 1.554, de 22-2-43, relativa à relevação da pena de advertência imposta ao oficial administrativo, classe I, do Q. S., Valdemar de Melo Aroeira, por não ter comparecido às provas a que deveria se submeter para efeito de transferência de carreira, o Sr. Presidente da República, exarou o seguinte despacho: "Atenda-se. Em 25-2-43. — G. VARGAS. (Processo 1.733-43).

Na exposição de motivos n. 1.959, de 8-3-43, deste Ministério, relativa ao pedido de readmissão de João Porfírio Guimarães Junior, ex-oficial de justiça, padrão D, do antigo Quadro VI, o Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: "Arquive-se. Em 8-3-43. — G. VARGAS. (Proc. 22.745-40).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado

Em 18-3-43

Ladislau Vinhais Weinberger — pedindo prorrogação de prazo para tomar posse do cargo da classe E, interino, da carreira de Escriurário do Q. P., para o qual foi nomeado por decreto publicado no *Diário Oficial* de 10-2-43. Foram concedidos 30 dias de prorrogação. (Proc. 5.310-43).

Patronato Agrícola Artur Bernardes

VIÇOSA — MINAS GERAIS

Folha de diárias de funcionários deste Patronato, feita de acordo com o art. 103, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, parágrafo 2.º do decreto n. 4.993, de 9-12-39, letra "g".

1. Ana da Conceição Saraiva Brandi, diretor em comissão classe I. — Vencimento: Cr\$ 1.300,00 — Local para onde se afastou: Rio — Natureza do serviço: Em serviço externo junto ao Ministério da Justiça — Mês do afastamento da repartição: fevereiro. — Número de diárias: 7 — Diárias arbitradas: Cr\$ 22,00 — Importância total: Cr\$ 154,00	
2. Ana da Conceição Saraiva Brandi, diretor em comissão, classe I. — Venc., Cr\$ 1.300,00 — Local para onde se afastou: Rio — Natureza do serviço: Em serviço externo junto ao Ministério da Justiça — Mês do afastamento da Repartição: março — Número de diárias: 7 — Diárias arbitradas: Cr\$ 22,00 — Importância total: Cr\$ 110,00	
Soma.....	Cr\$ 264,00

Importa a presente folha em duzentos e sessenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 264,00).

Secretaria do Patronato Agrícola Artur Bernardes, em 19 de março de 1943. — Geysa Mozzato Ferreira, escriturário. — Visto, Ana da Conceição S. Brandi, diretor.

Diretoria da Justiça e do Interior

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente do dia 22 de março de 1943.

Processos de título declaratório de cidadania brasileira na conformidade do decreto-lei número 6.948, de 14 de maio de 1908, remetidos ao Gabinete do Senhor Ministro, nos termos do item A, n. VI, da portaria Ministerial n. 6.002, de 21 de agosto de 1942.

N. 1.861 — 16.451-42 — Angelo di Gregorio.

N. 1.862 — 16.478-42 — Eugenio Ferraiolo.

N. 1.863 — 16.516-42 — Julia Antonietta Tepedino Guerra.

N. 1.854 — 16.548-42 — Anna Mansi.

N. 1.865 — 16.549-42 — Wilhelm Ernst Ludwig Battermann.

N. 1.866 — 16.550-42 — Ernesto Lauria.

N. 1.867 — 16.551-42 — Adelina Gottardi.

N. 1.868 — 16.552-42 — José Maria Corrêa Martins.

N. 1.869 — 16.553-42 — Domingos Forte.

N. 1.870 — 16.554-42 — Vicente Rosolia.

N. 1.871 — 16.55-42 — Antonio Lanza.

N. 1.872 — 16.556-42 — Amadeu Pelosi.

N. 1.873 — 16.574-42 — Ferdinando Mistrorigo.

N. 1.874 — 16.503-42 — José Pardini.

N. 1.875 — 16.604-42 — Lourenço Capelli.

N. 1.876 — 16.606-42 — José Cauduro.

N. 1.877 — 16.212-42 — Vito Ramanini.

N. 1.878 — 16.615-42 — Eleonora Pamio Guazzelli.

N. 1.879 — 16.616-42 — Ermelinda Scalzo Mazza.

N. 1.880 — 16.617-42 — Candido Drigo.

N. 1.881 — 16.618-42 — Pedro Martinelli.

N. 1.882 — 16.619-42 — Adelmo Bardazzi.

N. 1.883 — 16.620-42 — Basilio Puntel.

N. 1.884 — 16.621-42 — Giuseppina Valentina Cahen.

N. 1.886 — 16.622-42 — Rosario Belfiore.

N. 1.886 — 16.644-42 — João D'Angelo.

N. 1.887 — 16.653-42 — Assumpta Tarchini Mascia.

N. 1.888 — 16.661-42 — Carmelo Stanzola.

N. 1.889 — 16.662-42 — José Carratori.

N. 1.890 — 16.663-42 — José Lacolla.

N. 1.891 — 16.706-42 — Thereza Fogliati Pelegrini.

N. 1.892 — 16.707-42 — José Hassem Hal.

N. 1.893 — 16.716-42 — Antonio Tepedino.

N. 1.894 — 16.717-42 — José Costa Gregores.

1.895 — 16.726-42 — Luiz de Marino.

N. 1.896 — 16.729-42 — Pergentino Piva.

N. 1.897 — 16.732-42 — Maria Senff Rosener.

N. 1.898 — 16.733-42 — Frederico Koch.

N. 1.899 — 16.734-42 — Johannes Max Carl Rosener.

N. 1.900 — 16.735-42 — Mariano Belfiore.

N. 1.901 — 16.736-42 — Irene Pucci Affanato.

N. 1.992 — 16.737-42 — Anna Knorich Curcio.

N. 1.903 — 16.738-42 — Alfredo Angelini.

N. 1.904 — 16.741-42 — Pedro Rotta.

N. 1.905 — 16.742-42 — Armando Giampaoli.

N. 1.906 — 16.743-42 — Caetano Soviero.

N. 1.907 — 16.744-42 — Emma Luderitz Fabel.

N. 1.908 — 16.745-42 — Vicente Giodani.

N. 1.909 — 16.746-42 — Leonardo Vitola.

N. 1.910 — 16.747-42 — Luiz Vitola.

Expediente do dia 23 de março de 1943.

Processos de título declaratório de cidadania brasileira na conformidade do decreto-lei número 6.948, de 14 de maio de 1908, remetidos ao Gabinete do Senhor Ministro, nos termos do item A, n. VI, da portaria Ministerial n. 6.002, de 21 de agosto de 1942.

N. 1.911 — 16.748-42 — José Biasiori.

N. 1.912 — 16.749-42 — Raphael Mazza.

N. 1.913 — 16.750-42 — Ernesto Fabel.

N. 1.914 — 16.751-42 — José Ferreira dos Santos.

N. 1.915 — 16.752-42 — Silvio Scopel.

N. 1.916 — 16.754-42 — Joana Marchi D'Angelo.

N. 1.917 — 16.758-42 — Credendio Malavazi.

N. 1.918 — 16.759-42 — Natale Vignando.

N. 1.919 — 16.764-42 — João Brigo.

N. 1.920 — 16.767-42 — Alexandre Zambrim.

N. 1.920-A — 16.767-A-42 — Julio Zambrim.

N. 1.921 — 16.881-42 — Amadeu Aliprandi.

N. 1.922 — 16.884-42 — Maria Antonio Palmieri.

N. 1.923 — 16.885-42 — Natal Luiz Siciliano.

N. 1.924 — 16.894-42 — Hermann Aeckerlo.

N. 1.925 — 16.895-42 — Bernardino Marchette.

N. 1.926 — 16.907-42 — Alyaro Alvim Barroso.

N. 1.927 — 16.908-42 — Sofia Roca Dieguez.

N. 1.928 — 16.935-42 — José Romanucci.

N. 1.929 — 16.935-42 — João Baptista Sandreschi.

N. 1.930 — 16.991-42 — Raphael Serravalle.

N. 1.931 — 16.992-42 — Maria Nerina Gavazzoni Caillet.

N. 1.932 — 16.994-42 — Valentino Angelo Granato.

N. 1.933 — 16.997-42 — João Favero.

N. 1.934 — 17.003-42 — Gennarino di Lello.

N. 1.935 — 17.004-42 — Gavino Mudado.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Comissão de Metalurgia

ATA NÚMERO SETENTA E CINCO

Aos onze dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, realizou-se a septuagésima quinta reunião ordinária da Comissão de Metalurgia, em sua sede no sétimo pavimento do edifício do Ministério da Marinha sob a presidência do Excelentíssimo Sr. contra-almirante QM Alberto da Cunha Pinto e com a presença dos respectivos membros, Srs. coronel João Muller Neiva de Lima, representante do Ministério da Guerra, capitão de Fragata QM Manoel Pereira Reis Neto, representante do Ministério da Marinha e engenheiro Civil Libero Oswaldo de Miranda, representante do Ministério da Viação e Obras Públicas. — Constituída a mesa, às quatorze horas, o Sr. presidente declarou abertos os trabalhos ordinários e ordenou que se procedesse à leitura da ata da reunião anterior, o que foi feito, sendo a sua redação aprovada e em seguida assinada por todos os membros presentes. O Sr. presidente deu conhecimento dos principais ofícios e despachos expedidos após a última reunião ordinária, que foram os seguintes: ofício

cento e dezessete, ao Sr. tenente coronel, encarregado de um inquérito policial militar, prestando informações sobre a exploração de navios naufragados em Fernando Noronha; ofício número cento e dezoito, ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro declarando que, o Sr. Antenor Novaes, foi autorizado pelo Ministério da Guerra a prosseguir o desmonte e remoção das embarcações naufragadas na ilha Fernando Noronha, correndo as despesas de frete por sua conta; ofício número cento e vinte ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando ordens no sentido de que seja desembargado cinco mil e quatrocentos quilogramas de sucata de ferro despachado em Lorena (São Paulo) pelo comando do Quinto Regimento de Infantaria e entregue com a possível brevidade a esta Comissão; ofício número cento e vinte e um, ao Sr. prefeito Municipal de Itaperuna (Rio de Janeiro), acusando o recebimento do ofício cento e cinquenta e nove — S, de vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, acompanhando um conhecimento de embarque de material metálico proveniente de pirâmides, num total de três mil novecentos e cinquenta quilos.

Despacho número cento e noventa e oito, ao Excelentíssimo Sr. ministro da Marinha, informando que foram recebidas e recolhidas ao Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras sete mil trezentos e setenta e nove quilos de sucata de ferro e aço mencionadas no ofício quinientos e vinte e três, de vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três. O Sr. capitão dos Portos do Estado de São Paulo, afim de ser certificado ao Sr. Antonio Fernandes Leão, de que não é possível conceder a prorrogação de sessenta dias solicitada em seu requerimento para a retirada de todo o material existente do casco do ex-pontão "Amazonia", concedendo, entretanto, esta Comissão, a prorrogação do prazo por mais trinta dias; despacho número duzentos e seis, ao Excelentíssimo Sr. ministro da Marinha, informando que por parte desta Comissão, não há inconveniente na alienação de dois mil duzentos e vinte seis metros e cinco decímetros de tubos de aço galvanizado, doze uniões, dez registros e quatro luvas retirados da rede de abastecimento de água da Municipalidade de Tambau, no Estado de São Paulo; despacho número duzentos e sete, ao Ex-

celentíssimo Sr. ministro da Marinha dado em continuação da carta da Companhia Textil Brasileira, informando que pela guia número cento e vinte e quatro de vinte e três de fevereiro do corrente ano, do Fundo Naval, foi recolhida à Tesouraria daquela instituição a quantia de quatro mil e quarenta e cinco cruzeiros e setenta centavos. Em seguida o Senhor presidente deu conhecimento de que a secretaria apresentou o seguinte movimento durante o período de quatro a dez de março de mil novecentos e quarenta e três: ofícios, quatorze; despachos, dezesseis; cartas, quatro; memorandos, sete; avisos, um; guias de transportes, oitenta e seis; rádios, quinze; requerimentos, cento e vinte um; guias de transportes de cabotagem, novecentas e quarenta e oito; guias de exportação para o exterior, nove. Nada mais havendo a tratar deu o Sr. presidente às dezesseis horas, como encerrados os trabalhos. (assinados) Alberto da Cunha Pinto, contra-almirante presidente; João Miller Neiva de Lima, coronel; Manoel Pereira Reis Neto, capitão de Fragata; Libero Oswaldo de Miranda, engenheiro civil.

Confêre: Alberto dos Santos, capitão de corveta da R. M.

tipo mencionado no item 4 da circular do D.F.C., de teclado reduzido, terciário adotado pela Sundstrand ou Remington Rand, o qual é tanto pela eficiência como pela economia, preferível aos serviços desta Divisão.

Dia 22 de março de 1943

Offícios:

MTIC. 108.634-43/DO-2-204 — Ao Sr. diretor da Divisão do Material — Em resposta ao ofício, comunica que esta Divisão não necessita de arquivos de aço para processos, bem para fichas.

MTIC. 108.831-43/DO-1-205 — Ao Sr. presidente da 4.ª Junta de Conciliação e Julgamento em São Paulo — Acusando ofício a que acompanhou o quadro demonstrativo da renda arrecadada por essa Junta no mês de fevereiro último, solicita seja remetido o relativo ao mês de janeiro próximo findo.

MTIC. 108.923-43/DO-1-206 — Ao Sr. presidente da 3.ª Junta de Conciliação e Julgamento em São Paulo — Acusando ofício a que acompanhou o quadro demonstrativo das rendas arrecadadas por essa Junta, durante o mês de fevereiro último, solicita a remessa do quadro referente ao mês de janeiro do corrente ano.

MTIC. 109.301-43/DO-1-207 — Ao Sr. presidente da 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento em Niterói — Acusando ofício a que acompanhou o quadro demonstrativo da renda arrecadada por essa Junta, durante o mês de fevereiro último, solicita seja feita a remessa do quadro relativo ao mês de janeiro.

MTIC. 102.037-43/DO-2-208 — Ao Sr. diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho — Em referência a ofício, comunica que o Departamento Federal de Compras informou a esta Divisão que a Delegação do Tribunal de Contas junto ao referido Departamento julgou boa e legal a aplicação dada ao adiantamento de Cr\$ 4.000,00, entregue ao auxiliar de escritório, referência X, deste Ministério, Anísio de Souza Miranda, que serve nessa Divisão.

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de março de 1943 (aditamento)

Processos despachados

108.972-43 (P. 91.2) (A. 013) (D. 22-3) — A Companhia de Seguros União Panificadora, autorizada a operar em seguros e resseguros de acidentes do trabalho pelo decreto número 836, de 1936, foi notificada a adaptar os seus estatutos aos dispositivos do decreto-lei n. 2.627, de 1940, o que fez por assembléia geral dos respectivos acionistas, realizada em 2 de dezembro de 1941, requerendo, então, a aprovação do Governo para a sua deliberação. Diversas impugnações, porém, foram levantadas pelas Seções Especializadas do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, não só quanto a irregularidades na convocação e funcionamento da assembléia geral, como em relação a diversos dispositivos dos estatutos adotados, considerados em desacordo com a legislação vigente. Na verdade, tem toda procedência as impugnações do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização. Não somente a assembléia questionada funcionou de modo irregular, como ainda os estatutos por ela deliberados não se enquadram nas exigências das leis que regem as atividades das companhias de seguros. Isto posto, nego deferimento ao pedido da Companhia de Seguros União Panificadora, a qual deverá realizar nova assembléia dos respectivos acionistas afim de aprovar novos estatutos, satisfeitas as observações do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização. (São do teor seguinte as observações a que alude o despacho: "A Companhia de Seguros União Panificadora, com sede nesta Capital, autorizada a funcionar em operações de seguros e resseguros de acidentes do trabalho, pelo decreto n. 836, de 20 de maio de 1936, teve os seus atuais estatutos aprovados pelo mesmo decreto,

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. ENCARREGADO DO EXPEDIENTE DO GABINETE

Dia 20 de março de 1943

Avisos:

MTIC. 24.703-42/DO-2-34 — Ao Sr. ministro da Fazenda — Solicita seja distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Sergipe o crédito de Cr\$ 962,00, para atender ao pagamento de um compromisso assumido, em 1941, pela Junta de Conciliação e Julgamento em Aracajú, para com a Rede Telefônica Sergipana.

MTIC. 33.188-42/DO-2-35 — Ao Sr. ministro da Fazenda — Em vista do que dispõe o art. 2.º, alínea c, do decreto-lei n. 4.839, solicita seja depositada no Banco do Brasil, à disposição da Liga Brasileira de Assistência, a importância de Cr\$ 6.800,00, por conta da quota devida pela União àquela Instituição, no exercício de 1942, até que seja declarado por este Ministério o total exato da arrecadação de que trata a alínea a, do referido art. 2.º, cuja estimativa nos três primeiros meses da vigência daquele decreto-lei é calculada em Cr\$ 10.200,00,00.

MTIC. 10.438-42/DO-2-36 — Ao Sr. ministro da Fazenda — Solicita seja distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Mato Grosso o crédito de Cr\$ 347,50, afim de atender ao pagamento de um compromisso assumido pela Junta de Conciliação e Julgamento em Cuiabá para com a Empresa de Navegação Fluvial, da sociedade Migueis & Cia. Ltda.

MTIC. 105.113-43/DO-2-37 — Ao Sr. ministro do Trabalho — Solicita seja paga, na Tesouraria deste Ministério, a inclusa folha constante de seis nomes, na importância de Cr\$ 3.740,00, correspondente aos honorários a que fizeram jus José Joaquim Cosme Pinto e outros, professores assistentes e instrutores do curso de formação de metrologistas do Instituto Nacional de Tecnologia deste Ministério.

MTIC. 106.787-43/DO-2-38 — Ao Sr. ministro da Fazenda — Transmite processo MTIC. 103.787-43, em que o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado solicita o pagamento da conta, na importância de Cr\$ 946,60, proveniente do consumo de energia elétrica, durante o período de 6 de outubro a 30 de novembro de 1939, feito pela Di-

retoria do Domínio da União desse Ministério, instalada no edifício sede daquele Instituto.

MTIC. 10.438-43/DO-2-39 — Ao Sr. ministro da Fazenda — Solicita seja paga, na Tesouraria deste Ministério, a inclusa conta de P. Kastrup & Cia., na importância de Cr\$ 18.363,10, proveniente da diferença verificada em preços no fornecimento de moveis feito, em 1941, pela referida firma para a instalação dos órgãos da Justiça do Trabalho, diferença essa que foi aceita e homologada pela extinta Comissão Especial da Justiça do Trabalho, se verifica da cópia da respectiva ata constante do processo MTIC. 10.438-42. A despesa correrá à conta do crédito especial para instalação da Justiça do Trabalho, aberto pelo decreto-lei n. 3.337, de 12 de junho de 1941, do qual foi deduzida.

Dia 21 de março de 1943

Processos despachados:

Nos processos em que a Rede Mineira de Viação e a Estrada de Ferro Central do Brasil requerem pagamento de dívidas provenientes de passagens fornecidas a este Ministério, exarou, o Sr. encarregado do Expediente, o seguinte despacho. — Reconheço a dívida na importância de Cr\$ 32.648,40 (trinta e dois mil seiscentos e quarenta e oito cruzeiros e quarenta centavos), em favor da Rede Mineira de Viação e as dívidas nos valores de Cruzeiros 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta cruzeiros), e de Cr\$ 46.534,10 (quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro cruzeiros e dez centavos), em favor da Estrada de Ferro Central do Brasil, em face do que consta dos processos ns. 20.662-41, 27.388-41 e 3.228-42. Em 21-3-943.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de março de 1943

Offícios:

MTIC. 108.830-43/DO-1-202 — Ao Sr. delegado regional do Trabalho em Mato Grosso, Cuiabá — Acusando ofício solicita sejam remetidas as guias de recolhimento das multas impostas a Antonio Fernandes e Guenka Koguke, que deixaram de acompanhar o mesmo ofício.

Dia 20

MTIC. 109.067-43/DO-1-203 — Ao Sr. diretor da Divisão do Material — Em referência ao ofício, informa que esta Divisão necessita de 3 (três) máquinas de somar portáteis do

Não tendo essa Companhia, até fins de 1941, cumprido o disposto no art. 179, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, preceito que determina a adaptação dos estatutos das sociedades, no prazo de seis meses, ao respectivo diploma legal, foi expedida notificação para que o fizesse imediatamente (fls. 3). A 2 de dezembro de 1941, reuniram-se os seus acionistas em assembléia geral extraordinária, realizada em 2.ª convocação, e adotaram novos estatutos integrais (fls. 32 a 42). Estudando o processo, a Inspetoria de Seguros da 4.ª Circunscrição levantou diversas objeções, porque (fls. 59 a 61): a) não foi observado o disposto no art. 88, do decreto-lei n. 2.627, quanto à antecedência e ao número de vezes da publicação do edital de convocação da assembléia, e aos preceitos dos estatutos vigentes, inaplicáveis em face do princípio legal; b) a assembléia funcionou sob pretexto de um acionista, quanto à regularidade das convocações; c) diversos preceitos estatutários adotam princípios consagrados no decreto-lei n. 2.063, de 1940, que regulamenta as operações de seguros privados, quando a requerente opera exclusivamente em seguros de acidentes do trabalho, regulamentados pelo decreto n. 85, de 14 de março de 1935; d) os artigos 12, alínea g e 14, alínea a, são ilegais, uma vez que a competência para convocar assembléias é da diretoria e não de qualquer diretor (decreto-lei n. 2.627, artigo 89); e) não foi prevista a constituição do Fundo de Garantia de Retrocessões (decreto-lei n. 3.784, de 30 de outubro de 1941); f) o artigo referente ao destino dos lucros líquidos contém falhas; g) devem ser fixados nos estatutos os vencimentos dos diretores; h) os estatutos contêm inutilmente citações e transcrições de leis, o que deve ser evitado, tanto mais quanto as citações em vários casos estão feitas com equívoco. A Divisão Técnica nota, no artigo 37, a falta de dedução de percentagens dos lucros destinadas ao Fundo de Garantia de Retrocessões, (fls. 62). O Consultor Jurídico reafirma as objeções da 4.ª Inspetoria de Seguros (item 4 deste parecer) e declara mais que (fls. 63 a 64): a) as procurações outorgadas aos acionistas José de Paiva Ramos e Fernando Marinho não conferem poderes para votar a reforma do contrato social; b) é defeituosa a redação do art. 11, § 3.º, uma vez que, por ela, o diretor reeleito fica dispensado de prestar nova caução e obrigado a substituir a primitiva; c) o art. 23 resente-se do mesmo defeito apontado pela 4.ª inspetoria de Seguros em relação aos arts. 12, alínea g e 14 alínea a, (objeção d, do item 4 deste parecer); d) artigo 13, n. 2, prevê a intervenção do Conselho Fiscal em assunto estranho à sua finalidade. Esta Diretoria concorda com os pareceres desses órgãos e opina pelo indeferimento do pedido, sobretudo porque: a) as procurações outorgadas aos dois acionistas mencionados representam 118 ações, as quais, descontadas do total de comparecimentos (1.387), dão número inferior (1.269) ao quorum legal (1.333); b) o art. 4.º dos estatutos apresentados declara que "o prazo da sociedade é de trinta anos, a contar de 13 de julho de 1936, data em que se procedeu ao arquivamento da ata de sua constituição, no Departamento Nacional de Indústria e Comércio", estando em desacordo com os estatutos vigentes, cujo art. 2.º, dispõe que o prazo será contado "da data da autorização de funcionamento dada pelo Governo Federal"; c) o art. 12 alínea e prevê ser de competência da Diretoria "ouvir o Conselho Fiscal sempre que julgar necessário...", o que parece atribuir ao mesmo Conselho função consultiva, de administração, contrária às suas incumbências legais. Deve a requerente, portanto, realizar outra assembléia geral extraordinária, observando a legislação vigente quanto às convocações e ao quorum, afim de aprovar novos estatutos, observadas as seguintes correções: Artigo 1.º — Redigir assim: "A Companhia de Seguros União Panificadora, constitui-se a 21 de agosto de 1935 e autorizada a funcionar pelo decreto n. 836, de 20 de maio de 1936, reger-se-á pelos presentes estatutos e pela legislação vigente". Art. 4.º — Redigir assim: "O prazo de sua duração é de 30 anos a contar do decreto de autorização para funcionamento e prorrogável por deliberação da assembléia geral, mediante aprovação do Governo". Art. 5.º —

Substituir as referências a mil réis por cruzados. Arts. 6.º e 7.º — Suprimir. Art. 9.º — Dizer "O documento comprobatório, em lugar de uma cópia autêntica do documento comprobatório". Art. 11, § 1.º — Fixar os vencimentos dos diretores. Art. 11, § 3.º — Redigir assim: "Como garantia de sua responsabilidade, cada diretor, efetivo ou provisório caucionará 20 ações da sociedade, não podendo levantar a caução antes de deixar o cargo e de aprovadas as suas contas pela assembléia geral". Art. 11, § 4.º — Dizer "brasileiro, residente no país, que" em lugar de "brasileiro que". Art. 12 e — Redigir assim: "prestar ao Conselho Fiscal quaisquer informações"; — Art. 12 g — Suprimir as palavras "quando o presidente deixará de fazê-lo na devida época". Art. 13, n. 2.º — Suprimir a parte final desde "mas..." (Art. 13, n. 7.º — Dizer "os registros exigidos por lei" em lugar de "os registros exigidos pelo decreto-lei n. 2.063, de 7 de março de 1940". Art. 13, ns. 8.º e 9.º — Substituir por "Observar rigorosamente o disposto na legislação vigente". Art. 14, a — Suprimir a parte final desde "bem como...". Art. 14, i — Suprimir a remissão feita ao decreto-lei n. 2.063. Art. 17 — Idem. Art. 21 — Redigir assim: "Além das atribuições legais, compete ainda ao Conselho Fiscal; a) b) c) (Suprimir a parte final desde "comparecer..."). Art. 23 — Suprimir as palavras "pelo presidente". — Arts. 25 e 26 — Substituir por "Será observado o quorum legal para validade das deliberações das assembléias". Art. 32 — Suprimir. Art. 35 — Suprimir a parte final desde "tendo em vista". Arts. 36 e 37 — Redigir assim: "Os lucros líquidos, que se verificarem anualmente, depois de deduzidas as reservas exigidas pela legislação de seguros, serão distribuídos da seguinte forma: a) 5% para constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do capital, dedução que deixará de ser feita logo que o fundo atinja a 20% do capital social; b) o exigido em lei para constituição do Fundo de Garantia de Retrocessões; c) 10% para constituição da Reserva de Previdência destinada a suprir deficiências porventura verificadas nas reservas obrigatórias; d) 10% para distribuição em partes iguais, aos diretores, não cabendo percentagem alguma sempre que não haja sido distribuído aos acionistas um dividendo à razão de 6% ao ano, no mínimo; e) o restante será distribuído como dividendo aos acionistas. Arts. 38 e 39 — Suprimir, por desnecessários".

Em 15 de março de 1943 (aditamento)

Processos despachados:

MTIC 41.412-43 (P. 35 (06) (A. 1514) (D. 23-3) — A Delegacia do Trabalho Marítimo desta capital consulta se, em virtude da situação atual e em face das dificuldades consequentes à falta de pessoal marítimo, devidamente habilitado para os serviços na Marinha Mercante Nacional, pode ser determinada a suspensão de férias, na forma estabelecida pelo art. 13 do decreto n. 2.038, de 13 de outubro de 1937. A questão, no entanto, já se acha regulada de um modo geral pelo recente decreto-lei n. 4.858, de 23 de outubro próximo passado, que, em seu art. 1.º estabelece o adiamento do período de férias dos empregados nas atividades consideradas essenciais ou diretamente ligadas à segurança nacional, mediante autorização do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Assim, e desde que ouvida, a Comissão de Marinha Mercante se manifestou de modo favorável àquela suspensão, nada há a opor-se à adoção da medida, devendo, entretanto, em cada caso os interessados requerer a respectiva concessão, instruído convenientemente seus pedidos. Transmita-se e arquite-se.

N. 109.389-43 (P. 06) (A. 056) D. 23-3) — Serviço de Alimentação da Previdência Social, solicitando aprovação do balanço geral e relatório, relativos ao exercício de 1941. — Atendendo a que o parecer da Delegação de Controle conclui pela regularidade do balanço apresentado pelo Serviço de Alimentação da Previdência Social, bem como pela exati-

ção das contas que o integram, e atendendo, mais, a que as observações feitas quanto ao vulto das despesas relacionadas já não são mais oportunas em face da nova organização que, sob moldes mais econômicos, atribuiu ao Serviço o regulamento baixado com o decreto n. 8.067, de 16 de outubro de 1941, aprovo o balanço do Serviço de Alimentação da Previdência Social, relativo ao exercício de 1941.

MTIC 20.721-42 (P. 99.4 M) (A. 373.9) (D. 23-3) — F. Martins, remetendo amostra de argila, para o respectivo exame. — Transmista-se e arquite-se. (O despacho determina seja transmitida ao interessado a informação de que o resultado da análise procedida pelo Instituto Nacional de Tecnologia ser-lhe-á remetido, após o que será arquivado o respectivo processo).

MTIC 15.866-43 (P. 99.4 S) (A. 256) (D. 23-3) — Bernardina Rojé Lopes de Souza na qualidade de viúva de Dionísio Ferreira de Souza, recorre do ato da administração do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, que lhe negou pagamento do pecúlio pelo de cujus, convertendo-o em pensão. E alega, como fundamento ao seu recurso, que o contribuinte não fez a declaração de que desejava manter aquele pecúlio, por se encontrar, na ocasião, doente e impossibilitado de se locomover. Não merece, contudo, provimento o recurso interposto. A conversão do pecúlio em pensão é regra expressamente estabelecida no art. 13 do decreto-lei n. 3.347, de 12 de junho de 1941. Só admite uma exceção, que é a declaração do próprio contribuinte, feita por meio de requerimento, de que deseja conservar o pecúlio, na forma por que foi instituído. E o que dispõe o art. 14 do decreto-lei n. 3.347 citado. Aliás, o motivo em que se funda o recurso não seria de molde a impedir que o contribuinte manifestasse a sua vontade, eis que essa manifestação poderia ser feita no próprio domicílio do interessado, mediante simples assinatura de requerimento. Nego, pois, provimento ao recurso, para o efeito de manter a decisão do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado.

Dia 16 (aditamento)

MTIC 13.159-36 (P. 95.1) (A. 157.12) (D. 23-3) — Bank of London and South America, Ltd., solicitando o indeferimento dos recursos encaminhados por diversos ex-empregados do mesmo estabelecimento bancário, do vez que nada mais tem a reclamar em face do recibo de quitação que firmaram, cujos comprovantes se encontram junto ao processo. Com efeito, a fls. 238 do processo em apreço, verifica-se efetivamente que Ricardo Salazar da Veiga Pessoa e outros, no processo em que o Sindicato Brasileiro dos Bancários reclama contra o British Bank of South America, Ltd., solicitam seja extensiva aos suplicantes a decisão proferida na reclamação de Mario Braga e Aldano Lopes, reintegrados com todas as garantias e pagamento dos salários atrasados. Em face, porém, dos documentos constantes dos autos e dos pareceres dos órgãos competentes, foi o pedido indeferido pelo fundamento constante do despacho ministerial de 21-12-42, publicado no Diário Oficial de 16-1-43 (fls. 244). Assim, pois, o pedido formulado pelo Bank of London and South America, Ltd., está prejudicado, por isso que se trata de matéria já resolvida pela autoridade competente. Transmista-se e arquite-se.

MTIC 4.050-37 (P. 99.4S) (A. 253) (D. 23-3) — José Carlos Barbosa da Silva, solicitando a avocação, pelo ministro do Trabalho, do presente processo, afim de ser reconhecido seu direito à aposentadoria pela Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional, em face do decreto-lei n. 819, de 27 de outubro de 1942. Do exame do processo, verifica-se que o interessado, seis meses depois de aposentado pelo Ministério da Justiça, solicitou também a concessão de aposentadoria pela Caixa de Aposentadoria e Pensões aludida, pretensão que a Junta Administrativa deferiu (fls. 29) sendo, porém interposto recurso, pelo secretário da

mesma Junta, em data de 13 de junho de 1936, afim de que, por diversas razões de ordem legal, que enumera, fosse considerada insubsistente a decisão tomada. Conforme salienta a Procuradoria da Previdência Social, ao ser formulado o pedido, já estavam esgotados os recursos administrativos de que se poderia valer o interessado. Assim é que, tendo o Conselho Nacional do Trabalho, em acordão proferido a dez de outubro de 1936, resolvido anular o benefício concedido pela Junta Administrativa daquela Caixa, ao seu associado José Carlos Barbosa da Silva, foram por este oferecidos embargos ao aludido acordão, os quais foram rejeitados, conforme o aresto de fls. 82-83. Interposto recurso para o ministro do Trabalho, foi igualmente indeferido (fls. 93) assim como o pedido de reconsideração (fls. 100) ficando desse modo finda a instância administrativa. Contudo, baixado o decreto-lei n. 819, voltou o recorrente a pleitear a concessão de aposentadoria pela Caixa da Imprensa Nacional, pelo fato de haver esse diploma legal permitido, de modo geral, a acumulação de benefício. Assim, pois, não podendo o recorrente voltar ao gozo do benefício, por ter sido anulada a aposentadoria que lhe fora concedida, e ainda em face do decreto-lei n. 2.043, de 27 de fevereiro de 1940, que cancelou a permissão das acumulações, determine o arquivamento do presente processo. Desse arquivamento, nenhum prejuízo advirá, sem dúvida ao recorrente, por isso que, se a situação dos aposentados da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional for modificada, a lei prescreverá certamente como resolver, de modo geral os casos suscitados. Transmite-se.

N. 109.391-43 (P. 99.4S) (A. 032.1) (D. 23-3) — Sebastião Saintclair, lembra sua nomeação para o cargo de presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos por Concessão em Manaus. A respeito, cumpre ponderar que a pretensão do interessado foi arquivada por despacho de 15 de outubro de 1942, por isso que o Conselho Nacional do Trabalho esclareceu nada haver em desabono da atuação do presidente em exercício.

N. 109.461-43 (P. 99.4V) (A. 032.1) (D. 23-3) — Wilson Veloso, jornalista profissional, residente em São Paulo, dirige-se a este Ministério para oferecer os seus serviços junto aos escritórios da Propaganda e Expansão Comercial do Brasil no Exterior. Encaminhado o expediente ao Departamento Nacional da Indústria e Comércio, informa esse órgão que já estão completos os quadros do pessoal dos mesmos escritórios, razão pela qual não é possível o deferimento do pedido. Transmite-se e arquivase.

N. 109.469-43 (P. 99.4R) (A. 032.13) (D. 23-3) — Solicita ao Sr. Adalberto Calçada da Rocha, a sua nomeação para "auxiliar" de um dos escritórios de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil no Exterior. Ouvido o Departamento Nacional da Indústria e Comércio informa esse órgão não haver, no momento, possibilidade de ser atendida a solicitação, eis que já se acham preenchidos todos os cargos existentes nos mesmos escritórios. Transmite-se e arquivase.

MTIC 30.365-42 (P. 99.4S) (A. 152) (D. 23-3) — Raimundo Ferreira da Silva, solicitando solução do seu processo, em curso no Departamento Estadual do Trabalho do Estado de São Paulo. A reclamação em apreço foi julgada improcedente pela 5.ª Junta de Conciliação e Julgamento daquele Estado, tendo sido os embargos rejeitados, por estarem fora do prazo. Transmite-se e arquivase.

MTIC 109.331-43 (P. 84) (A. 012) (D. 22-3) O Sindicato dos Ensacadores e Carregadores em Trapiches e Armazens de Café de São Paulo solicita solução do processo relativo ao seu pedido de ratificação. Já tendo sido atendido o pedido do suplicante por despacho ministerial de 30-3-42, arquivase.

MTIC 38.831-42 (P. 99.4S) (A. 223 2) (D. 22-v3). — Maria de Souza, de Florianópolis (Santa Catarina), apresenta reclamação em favor do seu marido Amadeu Bernardino de Souza, por ter sido o mesmo acidentado em trabalho. — Conforme esclarecem os autos, em nome do interessado foi proposta ação contra a Cia.

Seguradora Internacional, ação essa que foi julgada prescrita pelo M. M. juiz a quo, tendo o Tribunal confirmado unanimemente a decisão. Isto posto, transmita-se e arquivase.

MTIC 26.575-42 (P. 99.4C) (A. 07) (D. 22-3)

Antonio do Carmo, de Belem (Pará), tendo sido julgada procedente a sua reclamação na Junta de Conciliação e Julgamento dessa capital, reclama a entrega da quantia de 2 mil cruzeiros, até então em poder do seu advogado. Tendo a Delegacia Regional daquele Estado solucionado devidamente o assunto, conforme esclarecem as informações de fls. 15 usque 17 v., arquivase, por nada mais haver a providenciar.

MTIC 109.371-43 (P. 99.4S) (A. 032.1) (D. 22-3) — Em carta dirigida a este Ministério, Miguel Rafael de Moura Soares, presidente da C. A. P. de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte, pede seja indicado o nome para a nomeação definitiva naquela função. Em face do sistema adotado pelo decreto-lei n. 3.939, de 16 de dezembro de 1941, compete aos membros do Conselho Fiscal da Caixa, uma vez designados na conformidade do art. 2.º, indicar três nomes, dentre os quais será escolhido o presidente. Destarte, a pretensão do signatário depende, preliminarmente, da indicação do Conselho Fiscal, cujos componentes, aliás, ainda não foram designados. Transmite-se e arquivase.

Dia 17

MTIC 40.653-42 (P. 99.4S) (A. 157.12) (D. 22.3). — Antonio Valentino Zacarias, residente em Porto Velho, Estado de Minas Gerais, havendo trabalhado para a Fábrica de Papel Santa Maria Ltda., durante seis anos, reclama contra o ato da empregadora, que o despediu, e solicita providência a este Ministério afim de que seja reintegrado. Deve o requerente dirigir-se à Justiça do Trabalho, jurisdição autônoma e independente, que é o órgão competente para solucionar conflitos de trabalho. Isto posto, transmita-se e arquivase.

MTIC 36.989-43 (P. 99.4T3) (A. 152) (D. 22.3) — Solicita Alberto Trombini, residente em São Paulo, a este Ministério providências no sentido de que seja obrigada a firma Irmãos Poletini, sua empregadora, em estado de falência, a lhe pagar salários vencidos. Informe o Departamento Estadual do Trabalho que a sua Procuradoria envidou todos os esforços capazes de tornar possível esse pagamento, mas que o total da massa falida não alcança importância que dê para saldar os créditos por salários. Mas que assim mesmo o requerente se encontra habilitado nos autos. Quanto à indenização por despedida injusta, deve o suplicante dirigir-se à Justiça do Trabalho, jurisdição competente para tal. Transmite-se e arquivase.

RETIFICAÇÕES

Portaria n. 21, de 5 de março de 1943

Na publicação desta portaria, constante do *Diário Oficial* de 16 do corrente, e retificada no de 19, faz-se necessária, ainda, a correção seguinte:

Na referência, onde se lê — 108.547-43 — leia-se — 106.001-43.

Na publicação do expediente constante do *Diário Oficial* de 15 do mesmo mês, à página 3.744, deve ser feita a correção seguinte:

Processos:

N. 108.036-43 — Onde está, 20.ª linha — Ajaz Rabelo — diga-se — Ajax Rabelo.

MTIC 9.328-41 — Nas 16.ª e 17.ª linhas — onde se lê — Ensin — e — aJneiro — leia-se — Ensino — e — Janeiro, e, na 24.ª linha — onde está — Ensino Secundário, Primário e de Artes — leia-se — 1940, na base territorial do Município do Rio de Janeiro.

MTIC 39.895-42 — Na antepenúltima linha, onde se lê — decreto-lei — leia-se — decreto-lei.

Na publicação do expediente constante do *Diário* de 17, às págs. 3.865 e 3.866, fazem-se também necessárias as correções seguintes:

Processos:

N. 108.271-43 — Na referência, onde está — (P. 99.43) — leia-se — (P. 99.4B).

N. 108.325-43 — Na 34.ª linha, onde se lê — e argumento — leia-se o argumento.

MTIC 39.787-42 — Na referência, onde está — (P. 99) — leia-se — (P. 99.4H).

N. 108.403 — leia-se — 108.403-43.

MTIC 28.116-42 — Na referência, onde está — (P. 88.4M) — diga-se (P. 99.4M) — e na 15.ª linha, onde está — interessad — leia-se — interessada.

MTIC 38.426-42 — Na 5.ª linha da página 3.866, onde se lê — tedmos — leia-se — termos.

N. 102.242 — leia-se — 102.242-43.

MTIC 19.28-41 — Leia-se — MTIC 19.287, de 1941.

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de março de 1943

Processos despachados:

DNI. 2.323-43 — Jorge Julien. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.326-43 — Amalia Pazos Barreira — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.327-43 — Albertina Angelo Silveira. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.328-43 — Anna Candida. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.329-43 — Adelia Lopes Ferreira. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.330-43 — Hana Chitlea Birman. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.331-43 — José Gil Duran. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.331-43 — Julia Alves de Oliveira. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.333-43 — José Rodrigues Bahia. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.334-43 — Marcia Pereira. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.335-43 — Kiwa Mordko Rozgrin. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.336-43 — Filomena Villarinho Macedo. — Certifique-se o que constar.

DN. 2.337-43 — José Costa Ribeiro Jr. — Certifique-se o que constar.

Dia 19 de março de 1943

Processos despachados:

DNI. 2.302-43 — Aurora Soares Figueiredo. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.303-43 — Alexandre Ferreira de Souza. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.304-43 — Carlos Coelho. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.305-43 — Edmundas Blatkauskas. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.306-43 — Gracia Russomano Pirilo. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.307-43 — Henrique dos Santos Paula. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.308-43 — Giacomo Novello. — Certifique-se o que constar.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 2 de março de 1943

DNSPC. 9.401-42 — Sindicato das Empresas de Seguros Privados e Capitalização do Rio de Janeiro — Requerendo tarifação especial

para o "Edifício Rian". — Tendo em vista os pareceres, defiro o pedido de fls. 2.

Tarifa do Distrito Federal, Niterói e Petrópolis — "Edifício Rian" — Avenida Atlântica n. 730 — Nesta.

(Inclusão)

Prédio 3/8 %; Conteúdo 1/2 % (mínima) com a Cláusula habitual.

DNSPC. 1-43 — Instituto de Resseguros do Brasil — Comunicando alteração de Retenção Básica no Ramo Transporte. — Tendo em vista os pareceres, aprovo a alteração do limite de retenção da Sun Insurance para o seguro do ramo transporte, nas bases de Cr\$ 20.000,00 e Cr\$ 10.000,00, respectivamente para viagens nacionais e continentais, a partir de 1 de janeiro do ano corrente.

DNSPC. 1.073-43 — I. R. B. para a Companhia de Seguros Continental — Comunicando resseguro no estrangeiro. — Declare a requerente os prêmios pagos, o valor segurado dos embarques em cada vapor, bem como as datas de saídas destes do porto dos Estados Unidos da América do Norte.

DNSPC. 1.062-43 — Renato Junqueira Netto — Solicitando permissão para efetuar seguro no estrangeiro. — Tendo em vista o parecer do Sr. inspetor técnico e o ofício n. 65, expedido pelo I. R. B. a este Departamento, em 1940, defiro o pedido, devendo o requerente declarar a companhia seguradora, bem como o início do prazo do contrato.

DNSPC. 992-43 — Cia. de Seguros Marítimos e Terrestres Garantia — Solicitando permissão para transferência de depósitos. — Tendo em vista os pareceres, defiro o pedido.

DNSPC. 585-43 (anexo ao 8.993-42) — Companhia Continental de Seguros — Informando sobre o prêmio do embarque feito pelo vapor "Birmingham City". — Declare a Companhia o valor do embarque a que se refere a petição de fls. 5, e faça as comunicações dos diversos embarques, com indicação dos respectivos valores e prêmios, e data ou época aproximada de saída dos vapores, do porto de New York.

Dia 4

DNSPC. 238-43 — The Yorkshire Insurance — Solicitando autorização para empregar na compra de imóvel, suas reservas de riscos não expirados e de contingência. — Tendo em vista os pareceres, defiro os pedidos de fls. 2 e 5.

Dia 6

DNSPC. 9.127-42 — El Fenix Sudamericano — Solicitando autorização para troca de títulos. — Requeira ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, querendo, mas por intermédio deste Departamento.

DNSPC. 8.862-42 — Lloyd Atlântico — Enviando documentos relativos à assembléa geral extraordinária realizada em 26-11-42. — A venda de imóvel autorizada pela assembléa geral extraordinária de 26 de novembro de 1942, não traria inconveniente, dadas as condições estabelecidas. Esta Diretoria, entretanto, somente poderá autorizar nova operação contratada, que não mais se pode verificar pelo decurso do prazo estabelecido pela referida assembléa.

Dia 8

DNSPC. 1.789-42 — Mercantil Companhia Nacional de Seguros — Requerendo aprovação para a reforma introduzida nos seus estatutos e para o aumento do respectivo capital social. — Prove a requerente a publicação do decreto n. 11.794, de 4 do corrente mês.

Retificação

Circular n. 15 — DNSPC. 8.525-42. — Em 10 de março de 1943.

Na publicação feita no *Diário Oficial* do dia 15 do corrente, pág. 3.747, 3.ª coluna, item 3, onde se lê: "Apurados os elementos de informação pelo exame das respectivas propostas de seguros e da escrituração nos livros pró-

prios, deverão etc." — Leia-se: "Apurados os elementos de informação pelo exame das respectivas propostas de seguros e da escrituração nos livros próprios da sociedade, deverão etc."

Dia 8 de março de 1943

DNSPC. 1.723-43 — Panair do Brasil, S. A. — Consultando se há objeção legal contra a manutenção dos seus funcionários estrangeiros atualmente no Brasil, ou que de futuro aqui se encontrem. — Preste a consulente esclarecimentos minuciosos e detalhados a respeito do sistema de aposentadoria e pensões que mantem para seus funcionários efetivos e a que se refere a sua petição.

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 20 de março de 1943

J. Gurgel Dantas, pedindo certidão. — DNT 2.580-43 — Extinta, como foi, a sua Procuradoria, não dispõe este Departamento de quaisquer elementos afim de atender ao pedido de fls. 2, a este somente poderá ser resolvido pela Justiça do Trabalho, à qual deverá o interessado dirigir-se. Publique-se. Arquite-se. — Em 16-3-43.

DNT 599-43 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, solicitando permissão para dispensar empregado de nacionalidade alemã. — Providencie-se como proposto. Em 17-2-942. (Alude o despacho ao seguinte: "A requerente deve ser intimada a cumprir as formalidades previstas na portaria n. 865, de 17-10-43, publicada no *Diário Oficial* de 19-10-42").

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Multas impostas:

De acordo com o decreto-lei n. 2.308, de 13-6-40.

DNT. 1.587-43 — A. Nascimento & Gomes. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. — Em 16-3-43.

DNT 33.453-42 — Costa & Brandão. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 100,00. — Em 16-3-43.

DNT 1.921-43 — Antonio Maria Pinto. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. — Em 16-3-43.

DNT 1.555-43 — Julio de Araujo Mendes. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros). — Em 16-3-43.

DNT 1.727-43 — Ivan & Martins. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). — Em 16-3-43.

DNT 1.697-43 — Indústrias Reunidas Creol Ltda. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 500,00. — Em 16-3-43.

DNT 1.771-43 — Angele Perradin Ferres. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. — Em 16-3-43.

DNT 1.905-43 — Fritz Beck & Comp. Ltda. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. — Em 16-3-43.

DNT 1.743-43 — Eurico Guarneri & Comp. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 500,00. — Em 16-3-43.

DNT 1.911-43 — Santos Chaves & Comp. Ltda. — A firma autuada não apresentou de-

fesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. — Em 16-3-43.

DNT 1.553-43 — F. Gaiteira & Comp. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. — Em 16-3-43.

DNT 1.547-43 — J. G. Leite. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. — Em 16-3-43.

DNT 1.623-43 — Barbosa & Henriques. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. — Em 16-3-43.

DNT 2.445-43 — Heitor Souza & Comp. Ltda. — Cr\$ 500,00. — Em 16-3-43.

DNT 2.386-43 — Alfredo J. Ramos — Cr\$ 100,00. — Em 16-3-43.

DNT 2.969-43 — Alves da Cunha & Alves. — Cr\$ 50,00. — Em 16-3-43.

DNT 1.832-43 — J. Fernandes & M. Souza. — Cr\$ 100,00. — Em 16-3-43.

DNT 3.488-43 — Julie da Silva Souza & Comp. — Cr\$ 50,00. — Em 16-3-43.

DNT 3.010-43 — Manoel André Patoilo, avenida Princesa Isabel n. 49-A. — Cr\$ 50,00. — Em 16-3-43.

DNT 3.617-43 — José J. Simões. — Cr\$ 50,00. — Em 16-3-43.

DNT 2.438-43 — Augusto Alves de Oliveira. — Cr\$ 50,00. — Em 16-3-43.

DNT 3.159-43 — Mateus Ventura & Comp. — Cr\$ 50,00. — Em 16-3-43.

DNT 3.701-43 — Feira da Borracha Ltda. — Cr\$ 50,00. — Em 16-3-43.

DNT 4.813-43 — Salvador Esperança & Comp. — Cr\$ 100,00. — Em 16-3-43.

DNT 3.410-43 — José da Rocha Freitas. — Cr\$ 500,00. — Em 16-3-43.

DNT 4.833-43 — Eugenio Silva & Comp. Ltda. — Cr\$ 50,00. — Em 16-3-43.

DNT 4.220-43 — Martins Filhos Ltd. — Cr\$ 500,00.

DNT 4.201-43 — Alberto da Silva Gonçalves. — Cr\$ 200,00. — Em 16-3-43.

DNT 4.989-43 — Amilcar de Melo. — Cr\$ 50,00. — Em 16-3-43.

DNT 4.115-43 — Manoel Almeida Junior. — Cr\$ 50,00. — Em 16-3-43.

DNT 4.166-43 — Companhia de Imóveis do Rio de Janeiro. — Cr\$ 500,00. — Em 16-3-43.

DNT 4.110-43 — Celestino Coelho Barbosa. — Cr\$ 50,00. — Em 16-3-43.

DNT 4.801-43 — N. Braga. — Cr\$ 50,00. — Em 16-3-43.

DNT 5.001-43 — Manoel de Abreu Diogo. — Cr\$ 50,00. — Em 16-3-43.

DNT 33.319-43 — Machado & Fontainhas. — Cr\$ 50,00. — Em 16-3-43.

DNT 2.976-43 — Ferrão, Marques & Silva Ltda. — Cr\$ 50,00. — Em 16-3-43.

DNT 2.686-43 — M. Nunes & Borges. — Cr\$ 50,00. — Em 16-3-43.

De acordo com o decreto n. 24.637, de 10-7-34:

DNT 1.480-43 — João F. de A. Fidalgo. — Cr\$ 200,00. — Em 16-3-43.

Pedidos de certidão:

DNT 16.063-41 — Paulo Kemeny. — Arquite-se. — Em 18-3-43.

DNT 6.635-43 — Villani & Filhos. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. — Em 18-3-43.

DNT 6.958-43 — Antonio Miceli. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. — Em 16-3-43.

DNT 5.591-43 — Machado Bastos & Comp. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. — Em 12-3-43.

DNT 6.466-43 — Agostinho Cesar Machado. — Cumpra-se a lei do selo. — Em 16-3-43.

DNT 6.545-43 — Ferragens La Fonte Ltda. — Apresente procuração o signatário de folhas 2.

DNT 6.980-43 — Caixas Registradoras Nacional S. A. — Requeira, nos termos do parágrafo 1.º do art. 13 do decreto-lei número 1.843, de 7-12-939. — Arquite-se. — Em 17-3-43.

Serviço de Identificação Profissional**EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR**

Dia 19 de março de 1943

SECÇÃO DE EMISSÃO

Pedidos de segundas vias de carteiras, deferidos.

- SIP. 5.858-43 — Antenor José da Costa.
 SIP. 5.888-43 — José Nunes.
 SIP. 5.889-43 — João da Silva Crusuê.
 SIP. 5.864-43 — José Gomes da Silva.
 SIP. 5.862-43 — Pedro Salustiano dos Santos.
 SIP. 5.877-43 — Octavio Lima da Silva.
 SIP. 3.650-43 — Paulo Angelo.
 SIP. 3.479-43 — Benedicto Alves Baptista.
 SIP. 5.901-43 — Maria Mendonça Marques.
 SIP. 5.897-43 — Jairo Barros de Oliveira.
 SIP. 5.906-43 — Domingos Marques.
 SIP. 5.883-43 — Antonio Pecanha da Silva.
 SIP. 4.967-43 — José Torres Gomes.
 SIP. 4.226-43 — Leonel Dutra da Silva.

Pedidos de continuação de carteiras, deferidos.

- SIP. 5.860-43 — Servulo Virginio de Araujo.
 SIP. 5.745-43 — Mareides Gama Ferreira.
 SIP. 5.724-43 — David Leitão.
 SIP. 5.721-43 — Joaquim Ricardo.
 SIP. 5.873-43 — Edmundo Santos Filho.
 SIP. 5.861-43 — Raul Ribeiro da Silva.
 SIP. 5.865-43 — Manoel Rodrigues Sol.
 SIP. 5.887-43 — José Balbino.
 SIP. 5.914-43 — José João Bezerra da Silva.

- SIP. 5.875-43 — Francisco Borges.
 SIP. 5.848-43 — João Anna Balbino de Faria.

- SIP. 5.777-43 — Agenor Luiz.
 SIP. 5.750-43 — Reynaldo Antonio Ferreira.

- SIP. 5.788-43 — José Rodrigues.
 SIP. 5.760-43 — João Rodrigues Casquilho.
 SIP. 5.843-43 — Mário Vieira da Fonseca.
 SIP. 5.728-43 — Carlos dos Santos.
 SIP. 5.762-43 — Angelo Bello.
 SIP. 5.826-43 — Walter Pereira da Silva.
 SIP. 5.731-43 — Francisco Iorio.
 SIP. 5.776-43 — Antonio Benedito dos Santos.

- SIP. 5.727-43 — Brandismart Ferreira Brandão.

- SIP. 5.759-43 — Antonio Manoel Gonçalves.

- SIP. 5.748-43 — Francisco Mario Lauria.
 SIP. 5.795-43 — Manoel Sebastião da Silva.

Pedidos de reconstituição de carteiras, deferidos.

- SIP. 5.895-43 — Francisco Barbosa Matos.
 SIP. 5.905-43 — José Nascimento Fontes.
 SIP. 5.918-43 — Manoel Ferreira de Souza.
 SIP. 5.885-43 — Antonio Lameira.
 SIP. 5.891-43 — Joviana Faria da Silva.
 SIP. 5.857-43 — Isaltina Ferrão Alves.
 SIP. 5.867-43 — Alvaro Augusto Ribeiro de Carvalho.

Pedido de terceira via de carteira, deferido.

- SIP. 5.915-43 — Thomaz Avelino de Aquino. Atenda-se e archive-se, depois de entregue a carteira e retirada a ficha de qualificação de fls. 3.

Secção de Cadastro e Registos Profissionais

Pedidos de registos de professores, deferidos.

- SIP. 9.809-41 — Ruy da Costa Maia.
 SIP. 31.124-42 — Yara Pinto Costa.

Pedidos de registos de químicos, indeferidos.

- SIP. 33.315-40 — Sebastião Gonçalves Braga.
 SIP. 16.724-41 — Mario Pinto Duarte.

Pedidos de registos de livros, deferidos.

- SIP. 5.827-43 — Casemiro & Gonçalves.
 SIP. 5.896-43 — Manoel Joaquim Martin Corrêa.
 SIP. 5.910-43 — Carlos Carneiro & Comp.
 SIP. 5.847-43 — José Rey del Bal.
 SIP. 5.899-43 — Televox Ltda.
 SIP. 31.668-42 — Laurentino R. Nunes.
 SIP. 5.902-43 — Ferreira Esteves & Irmão.
 SIP. 5.904-43 — Alvaro Souza.
 SIP. 4.542-43 — Antonio Gomes Braia.
 SIP. 5.786-43 — Carlos Alberto Sampaio Abrantes.

- SIP. 5.754-43 — Antonio Isidoro Renones Rodrigues.

- SIP. 5.801-43 — Giusti & Peroni.
 SIP. 5.892-43 — A. J. Pinheiro & Irmão.
 SIP. 2.178-43 — Companhia Deodoro Industrial.
 SIP. 5.913-43 — Tavares de Souza & Comp. Ltda.
 SIP. 5.845-43 — Companhia Brasileira de Cinemas.

Pedidos de transferências de firmas, deferidos.

- SIP. 3.961-43 — A. G. Mendonça.
 SIP. 3.922-43 — Caruso & Silva.
 SIP. 3.758-43 — Alves & Martins.
 SIP. 30.283-42 — Jayme da Silva Rodrigues.

- SIP. 32.708-42 — Aristen Gilberto.
 SIP. 5.891-43 — Jorge Kazan Betto.
 SIP. 34.121-42 — Silva de Almeida & Comp. Ltda.

- SIP. 3.535-43 — Coelho Barreto & Comp. Ltda.
 SIP. 4.811-43 — José Guiomar de Almeida & Comp.
 SIP. 3.753-43 — Antonio Gouvêa & Gomes.

Pedidos de transferências de local, deferidos.

- SIP. 4.337-43 — A. Stulberg.
 SIP. 4.587-43 — Postes Cavan S. A.
 SIP. 5.886-43 — Fernandes Walter & Comp.

Pedido de registo de jornalista, deferido.

- SIP. 5.833-43 — Antenor Santos de Oliveira. Registre-se e archive-se, depois de entregue a carteira, mediante autuação e recibo.

Processos arquivados.

- SIP. 7.258-42 — José Eugénio do Prado.
 SIP. 26.335-42 — Irmãos Nogueira & Companhia.
 SIP. 21.323-42 — João Augusto de Mello.
 SIP. 24.921-42 — José Martins.
 SIP. 22.284-42 — Antonio Paim Vieira.
 SIP. 24.941-42 — Sarah da Annuniação Osorio info.

- SIP. 25.983-42 — A. Fontes & Vilaca.
 SIP. 26.775-42 — Jesus Gonçalves Fidalgo.
 SIP. 26.732-42 — Empresa de Terras e Edificações Ltda.
 SIP. 24.562-42 — A. Rodrigues Costa & Comp.

- SIP. 26.783-42 — F. Duarte & Canverino.
 SIP. 26.841-42 — J. Lourenço dos Santos.
 SIP. 26.787-43 — Demetrio Coimbra.
 SIP. 26.858-42 — João Leite Vieira.
 SIP. 26.857-42 — Dulcidio Pereira.
 SIP. 26.868-42 — Banco Holandês Unido S. A.

- SIP. 26.941-42 — José da Costa Teixeira.
 SIP. 26.994-42 — Sylvano Amaral.
 SIP. 25.955-42 — Z. Guerreiro & Comp.
 SIP. 24.186-42 — Szmul S. Szapiro.
 SIP. 25.864-42 — Antonio Rusinger.
 SIP. 25.502-42 — João Oliveira.
 SIP. 25.979-42 — Joel Bochner.
 SIP. 25.681-42 — Luiz Pinto.
 SIP. 22.009-42 — Ary Gomes.
 SIP. 21.963-42 — Antonio Milton Ribeiro Mendes.

- SIP. 21.867-42 — Joaquim Rodrigues.
 SIP. 22.390-42 — Antonio Sant'Anna.
 SIP. 30.991-42 — Mauricio Breda.
 SIP. 21.455-42 — Gilberto Acrusa Gitiрана.
 SIP. 21.223-42 — Orlando Francisco do Nascimento.

Notificação expedida.

Expediente do dia 19 de março de 1943

Ao Sr. Eduardo Veiga Gerardez.

Not. 1 — Comunicando que foi multado em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) em grau mínimo, nos termos do § 2.º do artigo 31, do decreto n. 22.035 de 29 de outubro de 1932, por infração do mesmo artigo 31.
 (S.I.P. — N. 397-43).

Dia 20 de março de 1943.

Pedidos de identificação de estrangeiros deferidos.

- SIP. 4.733-43 — Bruno Carlos Oswaldo.
 SIP. 4.728-43 — Adalbert Alexandre Kiss.
 SIP. 4.504-43 — Antonio D. Oliveira.
 SIP. 4.505-43 — Francisco Augusto da Silva Vianna.
 SIP. 4.725-43 — Mordhai Tolpolar.
 SIP. 4.726-43 — Pedro Gonsales.
 SIP. 5.016-43 — Manoel de Andrade.
 SIP. 4.186-43 — Agis Ialros.
 SIP. 4.731-43 — Filomena Achucarro.
 SIP. 4.732-43 — Angel Dias Menendez.
 SIP. 4.727-43 — Paulo Bernardo Reichardt.
 SIP. 4.729-43 — João Rosa Gonçalves.
 SIP. 4.730-43 — Raul Caffarena.
 SIP. 19.295-42 — Manoel dos Santos Junior.
 SIP. 4.731-43 — Ana Ida Boast Oswaldo.

SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTOS PROFISSIONAIS

Pedidos de transferências de firmas, deferidos.

- SIP. 5.957-43 — João Bernardo.
 SIP. 5.999-43 — Alfredo de Souza Lemos.
 SIP. 5.969-43 — Moacyr Costa.
 SIP. 5.996-43 — Fidelmartinez Carliallido.
 SIP. 5.995-43 — Arceps, Associação Brasileira de Viajantes e Representantes Comerciais.

Pedidos de substituição de livros, deferidos.

- SIP. 4.628-43 — José Baptista Pinto da Silva.
 SIP. 2.094-43 — Eduardo Fadel.

Pedidos de registos de livros deferidos.

- SIP. 5.997-43 — Viação Continental Ltda.
 SIP. 5.881-43 — Mordko Szyehman.
 SIP. 6.004-43 — Construtora Rodoviária Ltda.
 SIP. 5.898-43 — Pintura Art Ltda.
 SIP. 5.866-43 — Laurindo & Aristhea.
 SIP. 5.880-43 — Olimpio Honorio.
 SIP. 5.868-43 — Silva Pinheiro & Cia.
 SIP. 5.874-43 — Josefina Souza.
 SIP. 5.907-43 — D. Andrade Silva & Rodrigues.
 SIP. 5.869-43 — Waldemar Joaquim Coutinho.

- SIP. 5.854-43 — Vicente Martorelli.
 SIP. 5.870-43 — Leiteria Vita Ltda.
 SIP. 30.820-42 — Antonio Andrade de Mendonça.

- SIP. 5.911-43 — Carlos Carneiro & Cia.
 SIP. 5.751-43 — Pedro Isaias de Lima.
 SIP. 5.838-43 — Neon Vitrolux Ltda.
 SIP. 6.055-43 — Singer Sewing Machine Company.

- SIP. 27.794-42 — Joaquim de Mello.
 SIP. 6.015-43 — Sociedade Industrial de Ladrilhos.

Pedidos de transferência de local, deferidos.

- SIP. 5.984-43 — Gustavo Mainieri, deferido feitas as anotações, archive-se.

Pedidos de registo de jornalista

- SIP. 29.152-42 — Aurelia Jacy Machado Pereira, archive-se. A interessada, querendo, poderá requerer o seu registo como jornalista novo.

Pedido de registo de químico, deferido

- SIP. 33.275-40 — Juvenal de Souza. Registre-se, depois de efetuado o pagamento da taxa legal. A D. R. de origem, para os devidos fins.

Processos arquivados.

- SIP. 28.456-42 — Pedro Paz Peleteiro.
 SIP. 28.453-42 — José Americo & Cia.

SIP. 28.439-42 — Serraria Brasileira de Diamantes Ltda.
 SIP. 28.376-42 — Indústria de Cristais de Rocha.
 SIP. 28.330-42 — Rodrigues Gonçalves & Cia.
 SIP. 28.665-42 — Banco Holadês Unido S. A.
 SIP. 26.603-42 — Cia. de Seguros Minas Brasil.
 SIP. 26.610-42 — Antonio Ferreira Junior.
 SIP. 27.394-42 — E. J. Borges & Cia. Ltda.
 SIP. 24.121-42 — Joine Akerman & Cia.
 SIP. 27.981-42 — Osman Rodrigues da Silva
 SIP. 26.636-42 — Metro Goldwyn Mayer do Brasil.
 SIP. 28.151-42 — Khair Primos Ltda.
 SIP. 28.143-42 — Arthur Antonio.
 SIP. 28.148-42 — A. Silva.
 SIP. 28.157-42 — Mauricio Konh.
 SIP. 27.488-42 — Edmundo Janot.
 SIP. 26.214-42 — Freire & Sordé.
 SIP. 26.090-42 — Afredo Cinelli.
 SIP. 26.144-42 — Fidel Martinez Carbalido.
 SIP. 26.195-42 — Irmãos Lusquinos.
 SIP. 21.185-42 — Adelino Augusto da Silva.
 SIP. 24.178-42 — O. M. Penna.
 SIP. 28.964-42 — Luciano & Ferreira.
 SIP. 28.299-42 — Henrique da Silva Tavares.
 SIP. 27.248-42 — Henrique L. Ferraz.
 SIP. 26.278-42 — Ignez Pereira.
 SIP. 26.261-42 — Antonio L. Sobral & Cia.
 SIP. 28.218-42 — Augusto Ferreira Fernandes & Cia.
 SIP. 24.061-42 — Braulio Baptista Domingos.
 SIP. 28.682-42 — D. F. Araujo.
 SIP. 27.733-42 — Neto & Marinho.
 SIP. 28.238-42 — Diamantino Lucas.
 SIP. 31.814-42 — Arthur Pimenta.
 SIP. 5.716-43 — Turma de Administração.
 SIP. 28.081-42 — Carlos de Brito & Cia.
 SIP. 28.933-42 — Rio Brasil Industrial e Comercial Ltda.
 SIP. 28.725-42 — Cia. Industrial São Paulo e Rio.
 SIP. 27.608-42 — S. A Industrial Irmãos Lever.
 SIP. 28.664-42 — Antonio Joaquim Alves
 SIP. 28.726-42 — Monteiro Aranha & Cia. Ltda.
 SIP. 28.639-42 — Fausto de Almeida Peixoto.
 SIP. 27.717-42 — J. Carneiro de Medeiros.
 SIP. 24.071-42 — D. Pombal & Cia.
 SIP. 27.461-42 — Moreira — Batista.
 SIP. 27.461-42 — David Pires Bordallo & Cia. Ltda.
 SIP. 28.040-42 — Almeida & Moreira.
 SIP. 27.360-42 — Euclides Fleury de Souza Amorim.
 SIP. 28.039-42 — João Vitalino de Oliveira.
 SIP. 27.316-42 — S. Dias & Cia. Ltda.
 SIP. 27.380-42 — Antenor de Freitas Pinho.
 SIP. 27.370-42 — I. Fleischer & Cia.
 SIP. 5.564-43 — 16.ª Delegacia Regional.
 SIP. 31.786-42 — 7.ª Delegacia Regional.
 SIP. 27.992-42 — Pirie Villares & Cia. Ltda.
 SIP. 28.783-42 — Olga Olavia Schuidt.
 SIP. 27.985-42 — Ilmar S. A. Brasileira de Empresas Maritimas.
 SIP. 27.492-42 — J. Corrêa Dias & Cia. Ltda.
 SIP. 28.764-42 — Severino Nunes Machado.
 SIP. 26.513-42 — M. J. Fagundes & Cia.
 SIP. 28.649-42 — L. Affondo & Pereira.
 SIP. 28.680-42 — Isidor Fessle.
 SIP. 27.712-42 — Luarinda & Filhos.
 SIP. 28.654-42 — M. P. Silva.
 SIP. 26.311-42 — Albino Rodrigues de Oliveira.
 SIP. 28.142-42 — João Pereira Moreira.
 SIP. 27.300-42 — Lucien Lima & Cia. Ltda.
 SIP. 28.126-42 — Felicia Paulina de Souza.

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de março de 1943

Multas impostas:

Por infração do decreto n. 24.637, de 10-7-34:

DNT-3.381-43 — Irmãos Gomes Segundo, Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). Em 18 de março de 1943.

DNT-2.912-43 — David Corrêa Martins — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). Em 18 de março de 1943.

DNT-26.236-42 — Perfumes Swing Ltda. — Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros). Em 20 de março de 1943.

Por infração do decreto-lei n. 2.308, de 13-6-40:

DNT-3.255-43 — José Ramiry Portela — Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros). Em 18 de março de 1943.

Por infração do decreto-lei n. 3.616, de 13-9-41:

DNT-1.427-43 — Indústrias Bebê S. A. — Cr\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta cruzeiros). Em 18-3-43.

DNT-3.731-43 — Matadouro Avícola Mar e Terra Ltda. — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 18-3-43.

DNT-2.952-43 — Felicien Fleury — Cr\$... 100,00 (cem cruzeiros). Em 18-3-43.

DNT-4.329-43 — José Valentim & Cia. — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Em 20-3-43.

DNT-4.593-43 — Silva Mello & Cia. Ltda. — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Em 20-3-43.

DNT-4.186-43 — Farmácia Paulicéa — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Em 20-3-43.

DNT-4.632-43 — Raphael Serruya — Cr\$... 100,00 (cem cruzeiros). Em 20-3-43.

DNT-23.184-42 — Pinto & Silva — Cr\$... 200,00 (duzentos cruzeiros). Em 20-3-43.

DNT-1.387-43 — Manoel C. da Costa — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Em 20-3-43.

DNT-3.811-43 — E. C. Coelho — Cr\$... 500,00 (quinhentos cruzeiros). Em 19-3-43.

DNT-2.716-43 — José J. Ribeiro — Cr\$... 100,00 (cem cruzeiros). Em 19-3-43.

DNT-2.967-43 — M. Pereira da Costa & Companhia — Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros). Em 19-3-43.

Diversos despachos:

DNT-7.237-43 — Sindicato das Indústrias Metalúrgicas do Rio de Janeiro. Preliminarmente cumpre-se a lei do selo. Em 18 de março de 1943.

DNT-1.955-43 — Floriano Leite de Rezende & Cia. — Considerando que o auto de fls 2 foi lavrado irregularmente, torno-o insubsistente. Arquite-se. Em 18-3-43.

Processos arquivados:

DNT-25.405-42 — A Lapidação Belgo-Brasileira Ltda.

DNT-28.784-41 — Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores nas Indústrias de Confecção de Roupas e de Chapéus de Senhoras.

DNT-14.858-42 — Cruzada Pró-Infância.

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 17 de março

Inscrição de sociedades por ações

Processos deferidos:

SEPT 6.378-42 — Empresa de Melhoramentos Urbanos de Piracicaba S. A. — Nesta.

SEPT 7.126-42 — Cia. Santa Maria S. A. — Nesta.

SEPT 7.185-42 — Cia. Deodoro Industrial — Nesta.

SEPT 7.155-42 — Laboratórios Werneck — Nesta.

SEPT 7.159-42 — Lamart S. A. — Nesta.

SEPT 7.162-42 — Banco Nacional de Descontos S. A. — Nesta.

SEPT 7.210-42 — Banco do Comércio S. A. — Nesta.

SEPT 7.217-42 — Cia. Florestas e Madeiras Brasileiras — Nesta.

SEPT 7.216-42 — Fábricas Unidas de Tecidos, Rendas e Bordados S. A. — Nesta.

SEPT 7.222-42 — Empresa Construtora Menescal S. A. — Nesta.

SEPT 6.269-42 — Companhia Melhoramentos de Campos de Jordão — Campos de Jordão.

SEPT 5.706-42 — Cerâmica Sanitária Porcelite S. A. — São Paulo.

SEPT 5.753-42 — Companhia Industrial Mogiana de Tecidos S. A. — São Paulo.

SEPT 6.327-42 — Tecidos José Kalli S. A. — São Paulo.

SEPT 7.141-42 — Usinas S. Luzia S. A. — Nesta.

SEPT 7.142-42 — Banco Central Brasileiro S. A. — Nesta.

SEPT 7.143-42 — Colônia Agrícola Sul do Brasil S. A. — Nesta.

SEPT 6.790-42 — Adutora Ribeirão das Lações S. A. — Nesta.

SEPT 6.698-42 — Cia. Cantareira e Viação Fluminense — Nesta.

SEPT 7.184-42 — Cia. Nacional de Couros e Peles — Nesta.

SEPT 6.789-42 — Banco do Comércio e Indústria do Rio de Janeiro S. A. — Nesta.

SEPT 6.740-42 — Agência Brasileira de Serviços Rádio S. A. — Nesta.

SEPT 6.802-42 — Banco Regional S. A. — Nesta.

SEPT 6.415-42 — Cia. Nacional de Fibras S. A. — São Paulo.

Em 18 de março

Inscrição de sociedades por ações

Processos deferidos:

SEPT 6.932-42 — Cia. de Crédito Construtor — Niterói — Estado do Rio.

SEPT 5.622-42 — Companhia Fiação e Tecidos São Carlos — São Paulo.

SEPT 6.498-42 — Cia. Central Brasileira Força Elétrica — Nesta.

SEPT 6.717-42 — Banco do Distrito Federal S. A. — Nesta.

SEPT 6.791-42 — Banco Industrial Brasileiro S. A. — Nesta.

SEPT 6.757-42 — Banco Boa Vista S. A. — Nesta.

SEPT 7.238-42 — Ferro Comercial S. A. — Nesta.

SEPT 7.243-42 — Cia. Brasileira Carbureto de Calcio — Nesta.

SEPT 6.778-42 — Empresa Elétrica de Ipanema S. A. — Nesta.

SEPT 6.660-42 — Companhia Fiat Lux — Nesta.

Em 19 de março

Processos despachados:

Em face dos documentos de fls. o Sr. diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

SEPT 2.296-42 — Cia. Itajaense de Fósforos S. A. — "CIF" — Itajaí — Santa Catarina.

SEPT 3.252-42 — Diário de Pernambuco S. A. — Recife — Pernambuco.

SEPT 1.022-42 — Cia. Fabril Triângulo Mineiro — Uberaba — Minas Gerais.

SEPT 1.512-42 — Cia. Cerâmica "João Pinheiro" — Belo Horizonte — Minas Gerais.

SEPT 5.381-42 — Cia. Indígena de Imóveis — Nesta.

SEPT 5.381-A-42 — Cia. Indígena de Imóveis — Nesta.

SEPT 5.382-42 — Barra da Tijuca S. A. — Nesta.
 SEPT 5.382-A-42 — Barra da Tijuca S. A. — Nesta.
 SEPT 176-42 — Empresa Marítima Neptuno S. A. — Nesta.
 SEPT 1.571-41 — S. A. Bartilotti — Salvador — Baía.
 SEPT 8.786-42 — S. A. Gazeta de Notícias — Nesta.
 SEPT 7.972-42 — Empresa Diário da Manhã S. A. — Recife — Pernambuco.
 SEPT 5.966-42 — Banco do Comércio e Indústria de Sergipe S. A. — Aracaju — Sergipe.

SEPT 1.370-42 — Fábrica de Tecidos da Pedreira S. A. — Itabira — Minas.
 SEPT 4.263-42 — Scott & Bowne, Inc. of Brazil — Nesta.
 SEPT 1.443-42 — S. A. Guedes Pereira — Fazenda Santa Joana — Espírito Santo.
 SEPT 1.839-41 — Distribuidora Industrial S. A. — São Paulo.
 SEPT 1.190-43 — Equipamentos Wayne do Brasil S. A. — Nesta.
 SEPT 4.492-42 — Pearl Assurance Company Limited — Nesta.
 SEPT 1.845-43 — Congoleum of Delaware S. A. — Nesta.
 SEPT 4.939-42 — S. A. Garages Brasileiras — São Paulo.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

PORTARIA N. 269, DE 22 DE MARÇO DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas resolve, com fundamento no art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, delegar competência ao chefe do 4.º Distrito Fiscal do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, sediado em Belo Horizonte, engenheiro da classe L, José de Almeida Campos Junior, e nos seus impedimentos ao engenheiro da mesma classe, Nativo de Paula Ferreira, funcionário do referido Departamento e lotado no citado Distrito Fiscal, para empenharem despesas, requisitarem adiantamentos e expedirem ordens de pagamento à conta da Consignação I — Pessoal Permanente, subconsignação 01-81; Consignação II — Pessoal Extranumerário, subconsignação 06 (31-01), da Verba 1 "Pessoal", do vigente orçamento deste Ministério, dentro dos limites dos créditos distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais.

Rio de Janeiro, em 22 de março de 1943. — *João de Mendonça Lima.*

PORTARIA N. 270, DE 22 DE MARÇO DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas resolve, com fundamento no art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, delegar competência ao chefe do 1.º Distrito Fiscal do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, sediado no Recife, engenheiro da classe N, Francisco Correlio da Fonseca Lima Junior, e nos seus impedimentos ao engenheiro da classe M, Octavio Gordilho de Castro, funcionário do mesmo Departamento e lotado no referido Distrito Fiscal, para empenharem despesas, requisitarem adiantamentos e expedirem ordens de pagamento à conta da Consignação I — Pessoal Permanente, subconsignação 01-81; Consignação II — Pessoal Extranumerário, subconsignação 05 (31-01), da Verba 1 — "Pessoal", do vigente orçamento deste Ministério, dentro dos limites dos créditos distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco.

Rio de Janeiro, em 22 de março de 1943. — *João de Mendonça Lima.*

PORTARIA N. 271, DE 22 DE MARÇO DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas resolve, com fundamento no art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, delegar competência ao chefe da 7.ª Fiscalização do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, sediada em Blumenau,

engenheiro da classe N, Agnello Speridião de Albuquerque, e nos seus impedimentos ao datilógrafo da classe G, Alvaro Galdino da Silveira, funcionário do mesmo Departamento e lotado na referida Fiscalização, para empenharem despesas, requisitarem adiantamentos e expedirem ordens de pagamento à conta da Consignação I — Pessoal Permanente, subconsignação 01-81; Consignação II — Pessoal Extranumerário, subconsignação 06 (31-01), da Verba 1 "Pessoal", do vigente orçamento deste Ministério, dentro dos limites dos créditos distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina.

Rio de Janeiro, em 22 de março de 1943. — *João de Mendonça Lima.*

PORTARIA N. 273, DE 22 DE MARÇO DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas resolve, com fundamento no art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, delegar competência ao chefe do 7.º Distrito Fiscal do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, sediado em Porto Alegre, engenheiro da classe M, José Marques Vianna, e nos seus impedimentos ao engenheiro da classe L, Arthur Crespo de Oliveira, funcionário do mesmo Departamento e lotado no referido Distrito Fiscal, para empenharem despesas, requisitarem adiantamentos e expedirem ordens de pagamento à conta da Consignação I — Pessoal Permanente, subconsignação 01-81; Consignação II — Pessoal Extranumerário, subconsignação 05 (31-01), da Verba 1 "Pessoal", do vigente orçamento deste Ministério, dentro dos limites dos créditos distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, em 22 de março de 1943. — *João de Mendonça Lima.*

PORTARIA N. 174, DE 22 DE MARÇO DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas resolve, com fundamento no art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, delegar competência ao chefe do 5.º Distrito Fiscal do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, sediado em São Paulo, engenheiro da classe L, Mario Leite, e nos seus impedimentos ao engenheiro da mesma classe, Walderico Veras, funcionário do mesmo Departamento e lotado no referido Distrito Fiscal, para empenharem despesas, requisitarem adiantamentos e expedirem ordens de pagamento à conta da Consignação I — Pessoal Permanente, subconsignação número 01-81; Consignação II — Pessoal Extranumerário, subconsignações 05 (31-01) e 06 (31-01), da Verba 1 "Pessoal", do vigente orçamento deste Ministério, dentro dos limites dos créditos distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, em 22 de março de 1943. — *João de Mendonça Lima.*

PORTARIA N. 275, DE 22 DE MARÇO DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas resolve, com fundamento no art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, delegar competência ao chefe da 4.ª Fiscalização do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, sediada em Vitória, engenheiro da classe N, Carlos Caminha Sampaio, e nos seus impedimentos ao escriturário da classe E, Edda Penha Medina, funcionário do mesmo Departamento e lotado na referida Fiscalização, para empenharem despesas, requisitarem adiantamentos e expedirem ordens de pagamento à conta da Consignação I — Pessoal Permanente, subconsignação 01-81; Consignação II — Pessoal Extranumerário, subconsignações 05 (31-01) e 06 (31-01), da Verba 1 "Pessoal", do vigente orçamento deste Ministério, dentro dos limites dos créditos distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo.

Rio de Janeiro, em 22 de março de 1943. — *João de Mendonça Lima.*

Divisão de Orçamento

PORTARIA N. 268, DE 22 DE MARÇO DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas resolve, com fundamento no art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, delegar competência ao engenheiro da classe M, do Quadro VIII deste Ministério, Rosmino Fernandes de Araujo, à disposição da Estrada de Ferro Maricá, para, nos impedimentos do engenheiro Mauro Brochado, diretor da mesma Estrada, empenhar despesas, requisitar adiantamento e expedir ordens de pagamento à conta da Consignação I — Pessoal Extranumerário, subconsignações 04 (31-10), 05 (31-10) e 06 (31-10), da Verba 1 "Pessoal", do vigente orçamento deste Ministério, dentro dos limites dos créditos distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, em 22 de março de 1943. — *João de Mendonça Lima.*

PORTARIA N. 272, DE 22 DE MARÇO DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas resolve, com fundamento no art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, delegar competência ao chefe da 2.ª Fiscalização do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, sediada em Salvador, engenheiro, classe N, Thomaz de Miranda Freire de Carvalho, e nos seus impedimentos ao oficial administrativo, classe K, Heraclio de Carvalho, que serve naquela Fiscalização, para empenharem despesas, requisitarem adiantamentos e expedirem ordens de pagamento à conta da Consignação I — Pessoal Permanente, subconsignação n. 01-81; Consignação II — Pessoal Extranumerário, subconsignações 05 (31-01) e 06 (31-01), da Verba 1 "Pessoal", do vigente orçamento deste Ministério, dentro dos limites dos créditos distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia.

Rio de Janeiro, em 22 de março de 1943. — *João de Mendonça Lima.*

Divisão de Materiais

(*) PORTARIA N. 265, DE 19 DE MARÇO DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas resolve, com fundamento no art. 264, do Regulamento Geral de Con-

(*) — Reproduz-se por ter sido publicado com incorreção no *Diário Oficial* de 22-3-43.

tabilidade Pública, delegar competência ao escriturário, classe G, Alexandre de Lima Valente, para nos impedimentos do engenheiro, classe I, Luiz Palma Lima, chefe da Fiscalização do Porto de S. Luiz do Maranhão, empenhar despesas, requisitar pagamentos e adiantamentos à conta das Subconsignações da Verba 2 "Material", do orçamento vigente deste Ministério, dentro dos limites dos créditos distribuídos ou a serem distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão para despesas da referida Fiscalização. — *João de Mendonça Lima.*

Serviço de Comunicações

ATOS DO SR. MINISTRO

Processos despachados em 18-3-43

N. 5.829-43 — Rub Schueler de Araripe Macedo, engenheiro da Administração do Porto do Rio de Janeiro, solicitando vista do processo administrativo para apurar irregularidades ocorridas naquela Administração. — Dê-se vista no Gabinete do chefe do Serviço de Comunicações.

N. 582-43 — Laudelina da Costa Soares, ex-agente postal de Coronel Cardoso no Estado do Rio de Janeiro, exonerada a pedido, em agosto de 1939, solicitando sua readmissão no cargo de postalista. — Indeferido, porque a requerente não exerceu anteriormente cargo público.

N. 6.359-43 — Manoel Lima da Luz, trabalhador da Companhia Nacional de Mineração de Carvão do Barro Branco, solicitando concessão de abono familiar. — Aguarde o requerente a regulamentação do decreto-lei n. 3.200, de 19 de abril de 1941.

ATO DO SR. DIRETOR

Processo despachado em 19-3-43

Convite:

P. 3.737-43 — Dr. Jayme Soares de Souza Castro, advogado de Vitorino Romeiro da Silva. — Compareça na Secção Administrativa da Divisão do Pessoal deste Ministério, para receber a certidão requerida.

Departamento dos Correios e Telégrafos

Diretoria Regional do Distrito Federal

RETIFICAÇÃO

Na folha de pagamento de gratificação relativa ao mês de setembro de 1944, de Eulálio Lemos Junior e outros, publicada no *Diário Oficial* de 6 de janeiro de 1942, onde se lê: "Herédia Lemos de Andrade", leia-se: "Herédia Lemos de Andrade".

Secção de Controle do SRP-2, em 22 de março de 1943. — *Octavio de Souza Araujo*, chefe da Secção. — *Salviano Lima*, oficial administrativo "J".

Departamento Nacional de Portos e Navegação

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Americo Francisco de Almeida Costa, concessionário dos novos serviços de transporte na baía de Guanabara, solicitando aprovação de plantas de 4 embarcações. — Dirija-se à Comissão da Marinha Mercante.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 7

Decisões do Sr. ministro semanal, Dr. José Americo de Almeida. — Secretário, Josué Gerson Monteiro.

De 15 a 20 de fevereiro de 1943.

Dia 15

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 12.450,00 ao escriturário, Demostenes dos Santos Milanez (5.467).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 26.000,00 a Arnaldo R. Duarte e outros (8.339) e Cr\$... 2.565,00 a Edgard Pinto Estrela e outros (8.303).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 2.500,00 ao diretor do Presídio do Distrito Federal, Aloisio Neiva (8.344) e Cr\$ 25.000,00 a Moacyr de Siqueira Queiroz (8.340).

Ministério das Relações Exteriores:

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 9.250,00 ao contínuo, Euclides Tavares (14.421) e Cr\$... 12.000,00 ao auxiliar de consulado, José Boavista Macieira (14.431).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 80,00, a Isaías Lemos Monteiro (3.606), 426,80 a Fortunato Ayrosa Filho e outro (3.608) e 326,20 a Jorge C. da Cunha e outros (3.609).

Dia 16

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 14.450,00 à Companhia Industrial Minas Gerais (5.488), Cr\$ 4.420,00, Cr\$ 8.850,00, Cr\$ 4.500,00, Cr\$ 1.267,00, Cr\$ 575,00 e Cr\$ 4.575,00 a Milton F. de Carvalho (5.486, 5.487, 5.485, 5.484, 5.483 e 5.482), Cr\$ 9.066,00 à Venerável Ordem 3ª de São Francisco da Penitência... (5.501).

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 630,00 a José P. de Campos (82), Cr\$ 23,00 a Mario M. Meireles (83), Cr\$ 150,00 ao Banco Brasileiro de Comércio S. A. (80), de dívidas de exercícios findos.

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 26.000,00 e Cr\$ 6.000,00 ao cobrador da Dívida Ativa, Daniel M. Martins (6.999 e 6.998) e Cr\$... 6.000,00 ao contínuo Alberto Felcio dos Santos (6.997).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 519,40 e Cr\$ 30.000,00 à Delegacia Fiscal do Tesouro no Estado do Espírito Santo e Delegacia do Tesouro em New York (75), para pagamento de vencimentos de substituição a Miguel P. Dantas e Mario L. Pereira da Camara: Cr\$ 16.983,90 ao Tesouro Nacional, para pagamento idem, a Marcos B. T. da Silva (74).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 10.000,00 ao chefe de portaria, Manoel Marcos (361).

— Foi ordenado o registro das mencionadas ordens.

Dia 17

Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 458,90 e Cr\$ 8.160,00 ao Montepio Geral de E. Servidores do Estado (8.334-36).

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 17.600,00 a João M. de Medeiros e outros (9.091), Cr\$... 2.547,70 a Oswaldo P. Jambeiro e outros (9.092).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 4.575,00 e Cr\$ 5.805,00 a Milton F. de Carvalho (5.481 e 5.509).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 55.740,00 à Delegacia Fiscal no Amazonas para entrega, como auxílio, a Interventoria Federal naquele Estado (5.476).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 450,00 ao estatístico, Celina Thaves Pena (5.479), Cr\$ 1.250,00 ao escriturário Inez Oliveira Silva (5.480), Cr\$ 400,00 ao médico-sanitarista, Antonio A. Nunes Filho (5.478), Cr\$ 10.000,00 ao datilógrafo, Geordina E. C. Ribeiro... (5.508).

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 16.040,20 a Euzebio Pereira (86), de despesas do exercício corrente.

De Cr\$ 5.400,00 a Sofia Sham (12.223), 22.815,60 e 22.429,80 a Francisco B. F. Rodrigues (12.221), 2.400,00 a Ana Silveira Bispo (12.219), 6.399,60 a Yolanda de Siqueira (12.225), de pensão de montepio.

De Cr\$ 136,00 a Pereira Lima & Cia. Ltda. (87), de dívidas de exercícios findos.

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 1.000,00 ao escriturário Filomena de Albuquerque R. Guimarães (7.015), 1.000,00 ao escriturário Clelia M. de Moura (7.016).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 3.500,00 a Yedo Finza e outros (8.319), 15.400,00 a José G. L. Brito e outros (8.317), 32,30 a Jocelin N. da Gama (8.319).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 250,00 ao chefe da Secretaria do C. N. T., Peapeguara B. V. Pereira (8.344) e 31.000,00 ao diretor do Instituto 15 de Novembro, Francisco da Costa Guimarães (8.345).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 3.100,00, a Alirio de Sales Coelho (14.461).

Ministério da Viação e Obras Públicas

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 45.840,00 à Tesouraria da Diretoria Regional do Distrito Federal, para pagamento de vencimentos a Raul de Azevedo e outros (3.614).

— Foi ordenado o registro das mencionadas ordens.

Dia 18

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 1.648,00 a Silvestre G. de Araujo (5.489), 4.619,00 a Alvaro M. de Barros Catão (5.490), 1.166,80 a Cia. Industrial Minas Gerais (5.491) 10.000,00 ao Edifício Martinelli S. A. (5.494), 2.700,00 a Milton P. Fontenele ... (5.502).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 3.750,00 ao almoxarife José Antonio Peixoto (5.497), 750,00 e 250,00 ao oficial administrativo Francisco de Assis Perdigão Nogueira (5.498), 1.000,00 ao almoxarife Alvaro Chuff (5.499), 250,00 ao escriturário Dirceu G. Dias (5.500), 4.000,00 ao escriturário Tiago C. Rodrigues (5.493), 3.750,00 ao oficial administrativo Paulino de Melo Fontes (5.492).

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 4.929,60 a Origenes T. Coelho e outros (88), de despesa do exercício corrente.

— Foi ordenado o registo das mencionadas ordens.

De Cr\$ 2.600,40 e 5.019,10 a Mercedes Pereira (12.222), 1.320,00 a Zuleide Raposo Campos (33.344), 2.400,00 a Aurea da Cunha Melo de Queiroz (12.249), 1.800,00 a Izolina Muniz Cavalcante (33.610), 2.160,00 a Branca Roca de Melo Queiroz (33.387), 3.720,00 a Cenira Noli de Moraes (12.231), de pensão de montepio.

De exercícios findos:

De Cr\$ 457,10 à Rede Mineira de Viação (95), 830,70 a The Leopoldina Railway Company Ltd. (29.747) de dívidas de exercícios findos.

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 1.250,00 ao escriturário José Paiva Prudente (7.012) 2.500,00 ao almoxarife Virgílio Corrêa de Queiroz (7.011), 3.000,00 ao contínuo Eugenio Faustino Machado (7.023).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 500,00 a Frederico de Barros Barreto (8.331), 500,00 a Eduardo Spinola (8.330).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 28.217,00 ao diretor da Colônia Penal Candido Mendes, Herminio Oupropetano Sardinha (8.346), ... 500,00 ao escriturário Itala Furiati (8.321), ... 3.000,00 ao oficial administrativo Raimundo Pontes de Miranda Filho (8.320), 4.500,00 ao direto rda Escola João Luiz Alves, Sebastião A. de Azevedo (8.342), 600,00 ao chefe de Portaria do Juizo de Menores, Aristoteles Pereira da Silva (8.343), 3.000,00 ao Juiz de Menores Substituto Dr. João Frederico de Mourão Russell (8.329).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Ordens de pagamento: De Cr\$ 2.285,60 a Severino Sá & Cia. (14.478), 3.500,00 a Antonio Lopes & J. Lopes (14.472), 7.560,00 a J. F. Brito & Cia. Ltda., (14.474), 1.700,00 a João Carlos de Castro Nunes (14.465).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 9.250,00 ao oficial administrativo Fernando Sampaio Viana (14.471), 500,00 ao escriturário Dirceu Vieira Maler (14.468).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 1.299,10 a Francisco B. Lessa e outros (3.605).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 16.882,40 à Tesouraria Regional no Distrito Federal e outros, para pagamento adicional

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 5.000,00 ao mecânico electricista Mario Duarte (n. 3.616).

Foi ordenado o registo das mencionadas ordens.

Diligências — Ministério da Fazenda.

Ordens de pagamento: De Cr\$ 1.178,00 a Alberto Gentil (6.981), de diárias. O julgamento foi convertido em diligência, de acordo com o parecer.

Dia 19

Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 120,00, à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos ao Distrito Federal (8.385).

Departamento de Imprensa e Propaganda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 4.000,00 a Ernani G. Fornari (8.354).

Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica:

Ordens de pagamento: De 120,00 à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal (8.385), 4.000,00 a Ernani G. Fornari (8.354).

Ministério da Educação e Saude:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 33.200,00 a João C. de Andrade e outros (5.554) 2.700,00 a Augusto A. L. Zamith (5.506), 1.900,00 a Marina M. Vaz (5.505), 1.300,00 a Evenor P. Medeiros (5.503); 333,40 a Luiz Pereira e outros (8.328).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 600,00 ao oficial administrativo Paterniano Dias Mendes (5.513) e 600,00 ao professor José Rosa Ribeiro (5.514).

Ministério da Fazenda:

De Cr\$ 96,80 a José Pinto Brandão (103), ... 205,50 a Gustavo Luiz (12.240), 1.500,00 a João Luiz Job (102), 537,00 a Eugenio P. Carneiro (99), 79,80 a Camila Rolim (98), de dívidas de exercícios findos.

De Cr\$ 2.400,00 a Herminia de Jesus Lima (33.537).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 800,00 a Edgard Costa e outros (8.332), 500,10 a Aristes da Silva Cardoso e outros (8.249).

Ministério das Relações exteriores:

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 3.000,00 ao contínuo Horacio J. Rosa (14.491), 3.000,00 ao contínuo Euclides J. Tavares (14.490), ... 30.000,00 ao auxiliar de consulado José Boavista Macieira (14.489) a Alfredo Silva e outro.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 1.300,00 a Hydro Saneadora (14.476), 276,00 a Helena Weber & Cia. (14.475), 3.018,80 a Casa Serafim Ferreira S. A. (14.477), 2.300,00 a Mesbla S. A. (14.467), 6.410,00 a Casa Bertoldo ... (14.485), 9.000,00 a Casa Ayres (14.488).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 9.750,00 ao oficial administrativo Ruben Prazeres (14.496).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 506,40 a Maria A. P. de Oliveira (3.632) 25,00 a Edmundo Aguiar e Silva (3.636).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 44.200,00 ao secretário Domingos Ferreira Leite (3.639) 3.000,00 ao escriturário Julio Cesar (3.633).

Foi ordenado o registo das mencionadas ordens.

Nada mais havendo a deliberar, foram encerrados os trabalhos da sessão aos dezoito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, e lavrada a presente ata que vai assinada pelo secretário e pelo senhor ministro semanalmente.

Josué Gerson Monteiro — José Americo de Almeida.

INSTITUTO NACIONAL DO MATE**RESOLUÇÃO N. 134**

A Junta Deliberativa do Instituto Nacional do Mate, votou e eu, presidente, nos termos do art. 18, letra c do decreto n. 10.755, de 30 de outubro de 1942, baixei a seguinte Resolução:

Art. único. O prazo de validade da Resolução n. 95 será até 31 de dezembro de 1941, e o período de quotas será de acordo com o ano civil, de 1 de janeiro a 31 de dezembro, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1943. — Carlos Gomes de Oliveira, presidente.

(N. 3.868 — 23-3-43 — Cr\$ 27,50)

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO**Departamento de Previdência****DESPACHOS DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURO SOCIAL**

Expediente do dia 18 de março de 1943

H.B.P. n. 1.106 — Ex-contribuinte Renato de Araujo Diniz.

B. n. 3.564 — Ex-contribuinte Francisco de Paula Mazarredo Souto.

H. P. A. n. 121 — Contribuinte José Rodrigues de Lima.

H. P. A. n. 134 — Contribuinte Carlos Gomes Matheus.

H. P. A. n. 146 — Contribuinte Getulio de Almeida Noya.

H. P. A. n. 152 — Contribuinte Laura Vieira de Souza Santos.

— Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

H. B. P. n. 1.106 — Ex-contribuinte Renato de Araujo Diniz. — Indefiro o requerido a folhas 4.

EXTRANUMERÁRIOS CONTRATADOS E MENSALISTAS

A Imprensa Nacional tem à venda, em separata, a relação nominal dos extranumerários contratados e mensalistas dos diferentes Ministérios.

SECÇÃO DE VENDAS: AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1
AGÊNCIA I: MINISTÉRIO DO TRABALHO
AGÊNCIA II: PRETÓRIO

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 20 DE MARÇO DE 1943

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres — Libras AREA	—	79,58 9/16	79,58 9/16
Portugal	—	—	0,91 13/16
Nova York	16,70	19,63	20,50
Uruguai	—	—	10,93
Argentina	—	4,67 15/16	4,93
Chile	—	0,63 3/8	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 22 DE
MARÇO DE 1943

Apólices e Obrigações	Cr\$
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00 5 %, nom.	858,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	891,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port., cautelas ..	886,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	941,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7 % (1930)	1.090,00
Empréstimo Municipal de 1931, port.	231,00
Prefeitura de Porto Alegre de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port. ...	1.000,00
Prefeitura de Porto Alegre de Cr\$ 50,00, 3 ½ %, port.	38,00
Espírito Santo de Cr\$ 500,00, 8 %, port.	542,00
Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	1.030,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1.ª série.	201,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 2.ª série.	209,50
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 3.ª série.	205,00
Pernambuco de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	100,00
Rio de Janeiro de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port. (Eletificação).	1.083,00
Rodoviárias do Estado do Rio de Cr\$ 600,00, 8 %, port. ...	660,00
Rodoviárias do Rio Grande do Sul de Cr\$ 1.000,00, 8 %, portador	1.105,00
São Paulo de Cr\$ 200,00, 5 %, port.	241,00
Uniformizadas de São Paulo de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port.	1.199,00

Ações de Companhias

Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, pref.	140,00
Carbonífera Minas de Butiá	159,00
Força e Luz de Minas Gerais	330,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	700,00

Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real.	233,00
Companhia Docas de Santos	222,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 22 de março de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 22 DE
MARÇO DE 1943

Quant.	Títulos	Preço
	Apólices e Obrigações	Cr\$
<i>União :</i>		
14	Diversas Emissões, nom.	858,00
29	Idem, port.	892,00
5	Idem	891,00
10	Idem	890,00
510	Idem de 1917	880,00
1	Diversas Emissões, port., cautelas	885,00
9	Idem	886,00
96	Reajustamento	942,00
110	Idem	940,00
<i>Obrigações :</i>		
110	Tesouro de 1930	1.090,00
<i>Municipais do Distrito Federal :</i>		
8	Empréstimo de 1931	231,00
<i>Municipais dos Estados :</i>		
10	Porto Alegre, 3 ½ %	38,00
40	Idem, 7 %	1.000,00
<i>Estaduais :</i>		
380	Espírito Santo, 8 %, port.	542,00
5	Minas, 7 %, port.	1.030,00
21	Idem de 1934, 1.ª série	201,00
5	Idem	201,50
100	Idem, 2.ª série	210,00
360	Idem	209,50
1	Idem	209,00
314	Idem, 3.ª série	205,00
34	Idem	204,50
119	Pernambuco	100,00
132	Rio de Janeiro (Eletificação)	1.083,00
60	Idem	1.082,00
70	Rodoviárias do Estado do Rio	660,00
150	Idem do Rio Grande do Sul	1.105,00
40	São Paulo	240,50
22	Idem	241,00
24	Idem	241,50
21	Idem Uniformizadas	1.200,00
30	Idem	1.198,00

Ações de Companhias :

60	São Jerônimo, pref.	140,00
200	Butiá	159,00
100	Força e Luz de Minas Gerais	330,00
565	Belgo-Mineira, port.	700,00

Debêntures :

550	Banco "Lar Brasileiro"	233,00
280	Companhia Docas de Santos	222,00

Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

Só o conhecimento do perigo permite uma defesa conciente.

A L E R T A !

Catecismo da defesa passiva civil anti-aérea

A VENDA

Secção de Vendas — Av. Rodrigues Alves n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho — Agência II — Pretório

VOLUME Cr\$ 10,00 — FASCÍCULO Cr\$ 2,00 cada

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Diretoria de Obras do Ministério da Aeronáutica — Desenhista.

P.H. — 237

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte I da prova acima referida será realizada no dia 26 do corrente, às 8 horas, na Divisão de Seleção (praça Marechal An- cora).

D.S. do D.A.S.P., em 22 de março de 1943. — *Ildelio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço Técnico de Aeronáutica, da Escola de Aeronáutica e da Escola de Especialistas de Aeronáutica, do Ministério da Aeronáutica — Desenhista.

P.H. — 243

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte I da prova acima referida será realizada no dia 25 do corrente, às 8 horas, na Divisão de Seleção (praça Marechal An- cora).

D.S. do D.A.S.P., em 22 de março de 1943. — *Ildelio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Postalista, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

C. — 66

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final do concurso acima referido, realizado na capital do Estado do Ceará:

Número de inscrição — Nome — Média final

95.	Afonso Bruno	74,2
67.	Maria Madalena Rodrigues Lima.	74,1
79.	Maria Ivanise Alencar Campos..	69,6
27.	Miriam Domingues da Silva....	67,9
18.	Yê Brasil Barreto Lima.....	65,6

Os candidatos acima referidos estão também habilitados no exame de sanidade e capacidade física.

D.S. do D.A.S.P., em 22 de março de 1943. — *Ildelio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova para Inspetor XV (Inspetor de Ensino Secundário)

P. H. — 133

RETIFICAÇÃO

No edital de aprovação das inscrições de candidatos inscritos no Distrito Federal, publicado no *Diário Oficial* de 31-1-42, à página 53, 1.ª coluna, onde se lê:

497. Maria Isabel Andrade Almeida

Leia-se:

497. Maria Isabel de Andrade Abreu

D.S. do D.A.S.P., em 22 de março de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Prova para Inspetor XV (Inspetor de Ensino Secundário)

P. H. — 133

RETIFICAÇÃO

No resultado da parte I, da prova de habilitação acima referida, realizada em Belo Horizonte, publicado no *Diário Oficial* de 9-1-43, a página n. 332, onde se lê:

71. Sigefredo Marques Soares Zero

Leia-se:

71. Sigefredo Marques Soares 25

D.S. do D.A.S.P., em 22 de março de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Postalista do Ministério da Viação e Obras Públicas.

C. — 66

Terminados os trabalhos do concurso acima referido, realizado na capital no Estado do Ceará, em que foram habilitados 5 dos 149 candidatos inscritos, proponho sua homologação.

D.S. do D.A.S.P., em 22 de março de 1943. — *Ildelio Martins*, chefe da Secção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 22 de março de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Homologado. Em 22-3-1943. — *Moacyr Briggs*, substituto do presidente.

Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista do Instituto Osvaldo Cruz — Químico Analista.

P.H. — 244

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, na qual foram habilitados 4 dos 6 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D.S. do D.A.S.P., em 19 de março de 1943. — *Ildelio Martins*, chefe da Secção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 19 de março de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Homologado. Em 22-3-1943. — *Moacyr Briggs*, substituto do presidente.

Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista do Departamento Nacional de Educação — Inspetor XV (Inspetor de Ensino Secundário).

P.H. — 133

Da prova de habilitação acima referida estão terminados mais os trabalhos referentes à capital do Estado de Pernambuco onde foram habilitados 20 dos 268 candidatos inscritos, e

à capital do Estado do Pará, onde foram habilitados 5 dos 44 candidatos inscritos.

Nestas condições proponho a V. S. a homologação desses resultados.

D.S. do D.A.S.P., em 18 de março de 1943. — *Ildelio Martins*, chefe da Secção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 19 de março de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Homologado. Em 22-3-1943. — *Moacyr Briggs*, substituto do presidente.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Mineral

O engenheiro de minas e civil Antonio José Alves de Souza, diretor geral do D. N. P. M. Faz saber à Companhia Nacional de Mineração de Carvão de Barro Branco, manifestante de jazidas de carvão, situadas no lugar denominado Santa Rosa, município de Tubarão, do Estado de Santa Catarina, que, por este Departamento, corre um pedido de José Eugênio Muller Filho, de decreto de autorização de pesquisa de água mineral, no lugar acima mencionado. Em virtude do que interpela e chama a mesma manifestante, afim de, no prazo de noventa dias, contados da data da publicação deste no *Diário Oficial*, usar do direito de preferência para a autorização de lavra da jazida manifestada, requerendo por si ou seus sucessores legítimos a autorização de pesquisa, nos termos do art. 14 do Código de Minas, sob pena de cessação desse seu direito. Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, aos 18 dias do mês de março de 1943. — *Antonio José Alves de Souza*, diretor geral.

DNPM 1.288-43.
JJM — MJVM.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Obras

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 6 de março de 1943, pág. 3.332, para construção de um prédio anexo ao Preventório do Rio Grande do Sul (Ipanema).

Divisão de Obras, 15 de março de 1943. — *I. Barroso*, chefe da 1-D. ob.

Ementário da Legislação Federal

4.º trimestre de 1942

PREÇO: -Cr\$ 15,00

A VENDA

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I — Ministério do Trabalho

Agência II — Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Divisão de Material

Mapa comparativo dos preços oferecidos em concorrência Administrativa, realizada na Divisão de Material do Ministério da Educação e Saúde, em 19 de março de 1943, para fornecimento de artigos ao Conservatório Nacional de Canto Orfeônico.

Artigos	Mesbla S. A.	Empresa promotora de vendas limitada
1. Disco folclórico	—	—
2. Disco virgem, diacetado "Olimpic" ou similar	Cr\$ 32,00	—
3. Máquina de gravação de discos Vitor ou similar	—	—
4. Rádio Vitrola, de 8 válvulas, ondas curtas e longas, último modelo	Cr\$ 11.500,00	Cr\$ 1.300,00
5. Rectophot, tipo grande	—	—

Secção Administrativa da Divisão de Material, em 22 de março de 1943. — Rosa Edith de Souza Viana, oficial administrativo. Visto, Orlando Gomes Calaza, diretor.

Cópia — "Ata da concorrência administrativa número dez (10) realizada na Divisão de Material do Ministério da Educação e Saúde, para o fornecimento de cem (100) discos folclóricos, cem (100) discos virgens diacetados "Olimpic" ou similar; uma (1) máquina de gravação de discos "Vitor" ou similar, dois (2) rádios vitrolas, de oito (8) válvulas, ondas curtas e longas, último modelo e um (1) "rectophot" tipo grande ao Conservatório Nacional de Canto Orfeônico. As quatorze horas do dia dezanove de março de mil novecentos e quarenta e três, na sala do quinto andar do edifício Piauí, à avenida Almirante Barroso, número setenta e dois, onde funciona a Divisão de Material do Ministério da Educação e Saúde, o senhor Annibal Braga Richard, devidamente autorizado pelo senhor diretor, declarou que, na forma do edital publicado no *Diário Oficial* de quinze de março corrente, se ia realizar a concorrência administrativa para fornecimento de cem (100) discos folclóricos, cem (100) discos virgens diacetados "Olimpic" ou

similar, uma (1) máquina de gravação de discos "Vitor" ou similar, dois (2) rádios vitrolas, de oito (8) válvulas, ondas curtas e longas, último modelo, e um (1) rectophot tipo grande ao Conservatório Nacional de Canto Orfeônico, deste Ministério. Feita a chamada, responderam as seguintes firmas, julgadas idôneas, à vista dos documentos exibidos: Mesbla Sociedade Anônima e Empresa Promotora de Vendas Limitada, cujas propostas entregues em envelopes fechados, depois de lidas em voz alta, foram rubricadas pelos representantes dos mesmos concorrentes. Nada mais havendo a tratar, o oficial administrativo Annibal Braga Richard, declarou que se ia levantar o mapa comparativo dos preços oferecidos e mandou que se lavrasse a ata respectiva, devendo o resultado da concorrência ser submetido à consideração da autoridade superior. E, para constar, eu, Rosa Edith de Souza Viana, oficial administrativo, servindo de secretário da concorrência, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim

e pelo chefe da Secção Administrativa. — Rosa Edith de Souza Viana. — Annibal Braga Richard."

Secção Administrativa de Material, em 22 de março de 1943. — Visto, Orlando Gomes Calaza, diretor.

Universidade do Brasil

Escola Nacional de Engenharia

De ordem do Sr. diretor desta Escola, faço público, para conhecimento dos interessados e devidos efeitos que, tendo sido publicado o decreto-lei n. 5.323, de 16 do corrente, que revigora o de n. 3.143, de 25 de março de 1941, acham-se abertas na Secção de Expediente desta Escola, nos dias 22 e 23 deste mês, as inscrições para novas provas do concurso de habilitação para a matrícula no 1.º ano desta Escola, na forma do referido decreto-lei número 3.143, de 25 de março de 1941, e das instruções do Sr. reitor da Universidade do Brasil constantes dos officios da mesma autoridade de ns. 1.532-41-S/1.138, de 29 de março de 1941 e 1.196-43/1.142, de 19 do corrente.

As petições deverão ser entregues na Secção de Expediente nos dias 22 e 23 do corrente de 11 às 16 horas, acompanhados do recibo da respectiva taxa de exame à razão de Cr\$ 10,00 por matéria.

Os candidatos que poderão requerer a inscrição nos termos deste edital, são os constantes da relação publicada na portaria.

Escola Nacional de Engenharia, 22 de março de 1943. — Andrade Neves, secretário.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

Dia 22 de março de 1943

Requisição n. 621.011-R, itens 1 a 9 — Cr\$ 193,30:

Processamô-la, porém cancelamos os itens números 7 e 8 no valor de Cr\$ 33,00 por se tratar de material permanente.

Requisição n. 621.313, itens 1 a 6 — Cr\$ 989,00:

Também foi processada, porém, na subconsignação 19 onde melhor se enquadra o material pedido.

AVISOS

Comunico ao Sr. fornecedor que, em virtude do exame ou vistoria procedido no material constante do empenho abaixo mencionado, fica intimado a cumprir o determinado nas colunas de Prazo e Providências a tomar:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo	Providências a tomar
Magalhães Sucupira & Comp. Ltda.	601.564	29.350	26-3-43	Substituir o material. Material recusado.

Dentro do novo prazo concedido deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da providência tomada pelo Sr. fornecedor, em relação ao presente aviso.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a aplicar as penalidades previstas no decreto n. 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as medidas que julgar acertadas ao caso.

Rio de Janeiro, em 22 de março de 1943. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Comunico aos Srs. fornecedores que, havendo esgotado o prazo de entrega para o material referente às requisições mencionadas neste aviso, ficam intimados a notificar a este Departamento o motivo que determinou o não cumprimento da obrigação assumida, concedendo este D.F.C. novo prazo a vencer nas datas indicadas abaixo:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Prazo concedido até
Companhia Fornecedora de Materiais	422.001	548	1-3-43	26-3-43
Erich Eichner & Comp. Ltda.	105.059-78	20.939	28-3-43	26-3-43
Luiz F. Braga & Filhos	422.008	1.178	18-3-43	26-3-43
Laboratório Paulista de Biologia, S. A.	109.001	927	12-3-43	26-3-43
Publicações Pan-Americanas Ltda.	105.059-78	20.940	28-2-43	26-3-43
Sociedade Comercial de Alimentação Ltda.	123.001-R	488	28-2-43	26-3-43

Dentro desses novos prazos concedidos, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material, por carta ou memorando.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no decreto número 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, em 22 de março de 1943. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

MULTA

Em virtude de despacho do Sr. diretor geral, foi imposta multa por inadimplemento de proposta de fornecimento, de acordo com o art. 34, alínea a, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, à firma mencionada no presente aviso:

Firma	Requisição	Empenho	Multa	Motivo da multa
J. Soares Ferreira & Comp.	624.238	15.221	15%	Falta de entrega do material no prazo ajustado.

Rio de Janeiro, em 19 de março de 1943. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Diretoria de Engenharia

Comissão de Compras

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital da tomada de preços n. 167 publicado no *Diário Oficial* de 15 do corrente mês, página 3.760, sobre fornecimento de madeiras. — Rio de Janeiro, 22 de março de 1943. — José Elpidio Nogueira, 1.º tenente secretário da Comissão de Compras.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento de Administração

Serviço de Obras

ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 7/43, PARA OBRAS DE REPAROS NA COBERTURA DO EDIFÍCIO DA AVENIDA APARÍCIO BORGES N. 40, OCUPADO PELO SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DEMOGRÁFICA, MORAL E POLÍTICA

Aos vinte e dois dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, na sala das concorrências do Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, reuniu-se a comissão composta dos Srs. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, diretor do S.O.; Edmundo Gouvêa Cardillo, secretário do diretor e Luiz José Pereira das Neves, oficial administrativo, classe J, para, nos termos de edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* n. 57, de 10 de março de 1943, às págs. 3.502-503, receber os invólucros relativos aos trabalhos acima citados.

Estando presentes as firmas: Luiz Pangella & Comp. Ltda., Ribeiro do Valle, Leal & Companhia Ltda., e A. Cardoso & Comp. Ltda., foi, pelo presidente da comissão, aberta a sessão, e recolhidos os invólucros a que se refere a cláusula 2.ª do edital, os quais se achavam fechados e lacrados.

A comissão passou imediatamente à abertura dos envelopes que continham os documentos de idoneidade, os quais foram lidos em voz alta após o que foram julgados idôneas as firmas presentes.

Ato contínuo, foram abertos os invólucros que continham as propostas, as quais foram lidas em voz alta, apresentando o seguinte resultado:

L. Pangella & Comp. Ltda. Cr\$ 22.800,00
Ribeiro do Valle, Leal & Companhia Ltda. Cr\$ 22.500,00
A. Cardoso & Comp. Cr\$ 27.000,00

Estando as propostas estampilhadas de acordo com a lei, foram as mesmas rubricadas nas suas quatro vias pelo diretor do S.O. e pelos concorrentes.

Juntamente com esta ata será publicado o quadro comparativo dos preços oferecidos.

Serviço de Obras do D.A. do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 22 de março de 1943. — Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa. — Edmundo Gouvêa Cardillo, Luiz José Pereira das Neves.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 10/43, PARA OBRAS DE REPARO NA TESOUREARIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

De conformidade com a autorização do senhor diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, constante do processo número 5.215-43, são convidados os interessados nos serviços acima mencionado a, de acordo com o Código de Contabilidade da União, se inscreverem até o dia 31 de março de 1943, para a concorrência de preços que será realizada às quatorze horas do dia 1 de abril do mesmo ano, neste Serviço de Obras, obedecendo as condições e especificações que se seguem:

Primeira condição — Os concorrentes, ao se inscreverem, deverão provar: a) que estão quites com as Fazendas Municipal e Federal, inclusive com o imposto sobre a renda; b) que cumpriram o decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931 (lei dos 2/3); c) que dispõem de profissional habilitado e responsável pela firma, nos termos do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933; d) que a firma social se acha legalmente constituída; e) que estão quites com o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários ou Comerciais; f) que estão quites com o serviço militar (carteira ou certificado do Exército, Marinha ou Aeronáutica).

Segunda condição — O preço e o prazo que o proponente oferecer para custo e terminação das obras, deverão ser escritos em algarismos e por extenso, em propostas constantes de três vias, sendo a primeira estampilhada de acordo com a lei, em envelopes fechados e lacrados, com o nome da firma.

Terceira condição — As aludidas propostas não poderão conter senão uma fórmula de inteira submissão a todas as condições e especificações deste edital.

Quarta condição — O prazo improrrogável para a terminação dos trabalhos será de oito (8) dias consecutivos contados da data da aprovação da concorrência.

Quinta condição — Não serão aceitas propostas superiores a Cr\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta cruzeiros).

Sexta condição — Igualmente serão recusadas as propostas que contenham uma redução sobre a mais barata, que se oponham a quaisquer preceitos do Código de Contabilidade da União ou que apresentem dualidade de preços.

Sétima condição — A despesa com a execução dos trabalhos citados, correrá à conta da verba 2 "Material", Consignação III — Diversas Despesas, Consignação 40 — Ligeiros reparos, conserto e conservação de bens imóveis, 04 S.O., do vigente exercício.

Oitava condição — A presente concorrência poderá ser anulada por ordem do Sr. ministro da Justiça, sem que por esse motivo, tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

Nona condição — No caso de ser verificado que a firma adjudicada negou-se a cumprir a sua proposta, será julgada inidônea para outro qualquer serviço com o Governo.

Especificações

1 — Abrir porta no balcão existente, constituída de folha e tampo, com ferragens e lustro, acabamento de acordo com o existente.

2 — Retirar as divisões de madeira indicadas na planta e rebocá-las conforme a nova

disposição; ampliando a Contadoria Seccional e formando recinto para o balcão.

3 — Retirar uma janela de ferro, idem de uma porta e rebocá-la no local daquela, com todos os arrematantes na alvenaria, revestimento e piso, soleira, pintura, etc.

4 — O empreiteiro será responsável por qualquer dano e pela limpeza geral após a terminação dos trabalhos.

(Note bem: Horário extraordinário).

Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 1 de março de 1943. — Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, diretor do S. O.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 11-43, PARA REPASSE, A BONECA, EM TODOS OS MOVEIS, PORTAS E LAMBRIS DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES.

De conformidade com a autorização do senhor diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, constante do processo n. 1.085-43, são convidados os interessados nos serviços acima mencionado a, de acordo com o Código de Contabilidade da União, se inscreverem até o dia 3 de abril de 1943, para a concorrência de preços que será realizada às quatorze horas do dia 5 de abril do mesmo ano, neste Serviço de Obras, obedecendo as condições e especificações que se seguem:

1.ª Condição — Os concorrentes, ao se inscreverem, deverão provar: a) que estão quites com as fazendas Municipal e Federal, inclusive com o imposto sobre a renda; b) que cumpriram o decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931 (lei dos 2/3); c) que dispõem de profissional habilitado e responsável pela firma, nos termos do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933; d) que a firma social se acha legalmente constituída; e) que estão quites com os Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Industriários ou Comerciais; f) que estão quites com o serviço militar (carteira ou certificado do Exército, Marinha ou Aeronáutica).

2.ª Condição — O preço e o prazo que o proponente oferecer para custo e terminação das obras, deverão ser escritos em algarismos, e por extenso, em propostas constantes de três vias, sendo a primeira estampilhada de acordo com a lei, em envelopes fechados e lacrados, com o nome da firma.

3.ª Condição — As aludidas propostas não poderão conter senão uma fórmula de inteira submissão a todas as condições e especificações deste edital.

4.ª Condição — O prazo improrrogável para a terminação dos trabalhos será de 5 (cinco) dias consecutivos contados da data da aprovação da concorrência.

5.ª Condição — Não serão aceitas propostas superiores a Cr\$ 1.310,00 (mil trezentos e dez cruzeiros).

6.ª Condição — Igualmente serão recusadas as propostas que contenham uma redução sobre a mais barata, que se oponham a quaisquer preceitos do Código de Contabilidade da União ou que apresentem dualidade de preços.

7.ª Condição — A despesa com a execução dos trabalhos citados, correrá à conta da Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas Despesas, Subconsignação 40 — Ligeiros reparos, conserto e conservação de bens imóveis, 04 D.A. — 04 S.O., do vigente exercício.

9.ª Condição — A presente concorrência poderá ser anulada por ordem do senhor Minis-

tro da Justiça, sem que por esse motivo tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

9.ª Condição — No caso de ser verificado que a firma adjudicada negou-se a cumprir a sua proposta, será julgada inidônea para outro qualquer serviço com o Governo.

Especificações

Repassar, a boneca, todos os moveis, portas e lambris das salas da Diretoria Geral do Departamento de Administração, no 2.º andar.

1 — Gabinete do diretor — 1 mesa com 2 metros; lambris, 11 cadeiras; 2 cinzeiros; 3 portas; 4 papelarias; 1 secretária; 2 descansos para ventiladores; 3 porta-cortinas; 1 mesa M1 e 2 cantoneiras.

2 — Gabinete privativo — 3 armários; 1 secretária; 2 mesinhas; e cadeiras; 2 portas; 5 papelarias; 2 descansos para ventiladores e 1 mesa M2.

3 — Gabinete do Secretário — 1 secretária; 1 mesinha; 1 armário; 1 sofá; 4 cadeiras; 2 papelarias; 2 portas e 1 porta telefone.

4 — Sala dos auxiliares — 3 mesas M2; 3 secretárias; 2 mesinhas; 1 cantoneira; 6 cadeiras; 8 papelarias; 3 mesas de máquina de escrever; 2 portas e 1 descanso para ventilador.

5 — Vestíbulo — 2 mesas grandes; 2 poltronas; 2 cadeiras; 1 mesa para telefone; 2 papelarias e 1 porta vai-vem.

S.O., do D.A., em 22 de março de 1943. — Luiz Nogueira, diretor.

Polícia Civil do Distrito Federal

Resultado dos exames efetuados no dia 20 do corrente:

Aprovados:

João Constancio, Cezare Augusto Bettini, Emanoel Rubem Mostardeiro Poock, José Pereira Gomes, José Joaquim Carneiro de Mendonça, Francisco Rodrigues de Oliveira, João de Souza Caramurú, Alberto Seabra Guerra, Jesué Leonardo da Silva.

Reprovados: 3.

Inspetoria do Tráfego, em 20 de março de 1943. — O inspetor, Dr. Edgard Pinto Estrella.

Resultado dos exames efetuados no dia 22 do corrente:

Aprovados:

José Emygdio de Castro, Nelson Macedo, Silvestre Macedo de Abreu, Napoleão Fernandes. Reprovados: 2.

Nota

Esta Inspetoria avisa a quem possa interessar, que as despesas para a substituição das carteiras comuns pelas Nacionais de Habilitação, importam somente em Cr\$ 8,40, isto é, Cr\$ 3,20 de selo adesivo no pedido de substituição e Cr\$ 5,20 também de selo adesivo para carteira; não havendo taxa pecuniária a cobrar.

Inspetoria do Tráfego, em 22 de março de 1943. — O inspetor, Dr. Edgard Pinto Estrella.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Por este Ministério se faz público que, nesta data, foi concedido o "exequatur" do Governo brasileiro à nomeação do Senhor Manuel Margat Fernandez para o cargo de cônsul geral da República Argentina nesta Capital. Ministério das Relações Exteriores, Rio de Janeiro, em 22 de março de 1943. — P. Leão Velloso, secretário geral.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

Serviço de Identificação Profissional

Pelo presente, ficam convidados os Srs. João da Silva Moreira, Manoel José da Costa, Tufis José da Costa, Deolinda Oliveira, Haroldo Franco Ayres da Silva, Alberto Pereira Azevedo, Ary Fernandes, Nilson dos Santos de Freitas Guimarães, Athos Pinto Guedes, Herondina Bittencourt, José Pereira Guedes Junior, Maria Lucia Padua Soares, Armindo Bergamini, Theresina Sapienza, Cecília Sapienza, Elza Lima, Samuel Lobo, Eunice Alves Cardoso, Leopoldo Antonio Feijó Bittencourt, Waldemar Ramos Leal, Siluá Ferreira da Silva, Edith Leal Bastos, Alice de Castro Silva, Antonio da Costa Maia, Durval José Vieira, a comparecer dentro de 15 dias, à Secção de Cadastro e Registro Profissional do SIP., à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de cumprirem as exigências constantes dos processos de seus pedidos de registro de professor.

Em 19 de março de 1943. — Marcial Dias Pequeno, diretor.

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

GABINETE DO DIRETOR

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, 5.º andar do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de dois (2) dias uteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14, do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

- N. 433 — Neves, Arcos & Comp. Ltda.
- N. 529 — Mica Brasileira, Ltda.
- N. 530 — Mica Brasileira, Ltda.
- N. 563 — Cunha & Ferreira.
- N. 564 — A. G. Trindade & Silva.
- N. 565 — Angelo Joia.
- N. 566 — Magalhães & Trindade.
- N. 567 — J. Nunes.
- N. 568 — Cesar A. Catarino.

Visto. Em 20 de março de 1943. — Dr. Decio Parreiras, diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias uteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 14, do decreto n. 2.308, de 13-6-40, as seguintes firmas:

Autos:

- N. 426 — Arminda Maia.
- N. 427 — João Rodrigues Aíves Junior.
- N. 1.216 — Antonio Coutinho de Siqueira.
- N. 1.217 — Foto Amaral.
- N. 1.420 — Andrade Filhos.
- N. 1.596 — F. da Cunha.
- N. 1.597 — Neves & Troufa.
- N. 1.598 — Abílio Augusto Troufa.
- N. 1.608 — Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários.
- N. 1.609 — Idem, idem, idem.
- N. 1.610 — Figueredo & Tablas.
- N. 1.616 — José P. Rodrigues.
- N. 1.617 — José Bernardo Marques.
- N. 1.670 — José Domingos da Silva.
- N. 1.672 — A. Ferreira da Costa & Carvalho.
- N. 1.673 — João da Silva Bar.
- N. 1.752 — Costa Marques & Comp. Ltda.
- N. 1.753 — Castro Lebrão & Comp.
- N. 1.781 — A. Santos Oliveira & Comp.
- N. 1.884 — Flores Copacabana Palace Ltda.
- N. 1.885 — Fábrica Escola Candido Tostes, Secretaria Agricultura de Minas Gerais.
- N. 1.886 — Cohen & Braga Ltda.
- N. 1.887 — Sociedade Americana Intercâmbio de Jóias Ltda.

- N. 1.888 — Idem, idem, idem.
 - N. 1.889 — T. Moreira Guimarães.
 - N. 1.890 — Amaro & Comp. Ltda.
 - N. 1.891 — M. de Oliveira & Silva.
 - N. 1.892 — Amaro & Comp. Ltda.
- Rio de Janeiro, 20 de março de 1943. — Visto. — João Arruda, diretor da Divisão de Fiscalização.

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, 5.º andar do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de dois (2) dias uteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

- N. 347 — Sind. do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do Rio de Janeiro.
- N. 348 — Sind. do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do Rio de Janeiro.
- N. 390 — F. M. Coutinho & Comp.
- N. 420 — Alvaro da Costa.
- N. 519 — Drogaria Farmácia União Ltda.
- N. 521 — Metro Goldwyn Mayer do Brasil.
- N. 522 — Borges Godinho & Comp.
- N. 523 — Campos & Oliveira Ltda.
- N. 524 — José Augusto da Costa.
- N. 553 — Armando & Irmão.
- N. 569 — Viação Estrela do Norte.

Termo:

- N. 391 — F. M. Coutinho & Comp.
- Visto — Em 22-3-43. — Dr. Decio Parreiras, diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

SECÇÃO DE MULTAS

Sr. Julio Dias Canito, rua Frei Caneca n. 189 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 27.567-42 foi essa firma multada em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros); nos termos do art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 10 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, ex-vi do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 22 de março de 1943. — M. Coelho, respondendo pelo expediente.

Sr. Mario da Cruz Vermelho ou Percevelho, rua Carmo Netto n. 237 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 17.531-42, foi essa firma multada em Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 8.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 10 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, ex-vi do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 22 de março de 1943. — M. Coelho, respondendo pelo expediente.

Sr. Castro & Fernandes, estrada Vicente do Carvalho n. 4-B — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 29.089-42, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do

art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 10 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 22 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. João Carvalho, rua Aristides Lobo número 213, 2.ª loja — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 33.474-42, foi essa firma multada em Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros), nos termos do artigo 11 do decreto n. 2.377, de 8 de julho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 8.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 10 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 22 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Fernandes & Nunes, rua Leopoldina Rego n. 464 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 30.486-42, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 10 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 22 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

— Sr. Albino Marques de Oliveira, rua Marechal Cantuária n. 178-A, nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 38-43, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 10 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 19 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

— Sr. Francisco Abrahão, rua Capitão Couto Menezes n. 27, nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 27.322-42, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto nos arts. 1.º e 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo pre-

sente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 10 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 19 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

— A Standard Brands of Brazil Inc., avenida Pedro II, n. 250, nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 1.078-43, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18, § 3.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 10 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 19 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

— Sr. Amador Araujo Franco, rua Estácio de Sá n. 115, nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 634-43, foi essa firma multada em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), nos termos do art. 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por haver infringido o disposto nos arts. 5.º e 36 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 10 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 19 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

— A Indústrias Massas Alimentícias, rua Catumbi n. 20, nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 629-43, foi essa firma multada em Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 8.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 10 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 19 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Srs. Silva Lopes & Cia. Ltda. rua Manuel Duarte n. 292, Nova Iguaçu.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 1.080-43, foi essa firma multada em do art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18, § 3.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 10 de março de 1943, observando que será admitido o re-

curso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 19 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Independência Auto Ônibus, rua Aquidaban n. 168 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 21.784-42, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18, § 3.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 10 de março de 1943, observando que será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 15 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Srs. Maciela & Passafina, rua 13 de maio n. 41, fundos — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 19.863-42, foi essa firma multada em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18, § 3.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 12 de janeiro de 1943, observando que será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 19 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Fábrica Escola "Cândido Tostes", avenida Atlântica n. 418 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 60-43, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto nos arts. 12 e 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 10 de março de 1943, observando que será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 19 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Albino de Souza Pinheiro, rua Mauá n. 139 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 832-43, foi essa firma multada em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18, § 3.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 10 de março de 1943, observando que será admitido o re-

curso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, "ex-vi" do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 19 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Ferrão & Ramalho — Rua São Cristovão, 1.045 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 307-43 — foi essa firma multada em Cr\$ 500,00 (quinhentos mil cruzeiros), nos termos do artigo 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto nos artigos 8.º, 9.º e 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 10 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, "ex-vi" do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, D. F., em 19 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Lauro Carvalho & Cia. — Avenida Rio Branco, 146-50 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 29.710-42, foi essa firma multada em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), nos termos do artigo 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 8.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 10 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, "ex-vi" do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, D. F., em 19 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sra. Karolina Krisps — Rua Gustavo Sampaio, 115 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 33.456-42 foi essa firma multada em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), nos termos do artigo 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 8.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 10 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, "ex-vi" do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1943.

Rio de Janeiro, D. F., em 19 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Jacir Carlos Maciel — Avenida Suburbana, 7.537 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 27.529-42, foi essa firma multada em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), nos termos do artigo 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 10 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, "ex-vi" do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1943.

Rio de Janeiro, D. F., em 19 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente da Secção de Multas.

Srs. J. Marques & Nunes Ltda. — Rua Barrão de Mesquita, 340 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 29.708-42, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do artigo 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 10 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, "ex-vi" do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, D. F., em 19 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

Divisão de Combustíveis e Lubrificantes

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 1

De ordem do Senhor diretor, faço público que às 15 horas, do dia 20 de abril de 1943, na Divisão de Combustíveis e Lubrificantes desta Estrada, localizada no 2.º andar, do edifício da estação D. Pedro II, serão recebidas propostas para fornecimento de seiscentos mil dormentes.

O pagamento, à vista das contas apresentadas, acompanhadas de certificados de marcação e recebimento, processadas regularmente, será feito na tesouraria da Estrada.

ESPECIFICAÇÕES

Trezentos mil (300.000) dormentes serão de um metro e oitenta e cinco (1,85) por quatorze centímetros (0,14) por vinte centímetros (0,20) e trezentos mil dormentes (300.000) de dois metros e oitenta (2,80) por dezesseis centímetros (0,17) por vinte e quatro centímetros (0,24) das essências constantes das "instruções para compra e recebimento de dormentes da Estrada".

São aceitas propostas para fornecimento de parte do total referido, contanto que em quantidades mínimas de vinte e cinco mil (25.000) dormentes, de uma ou das duas bitolas.

As entregas serão efetuadas nos trechos:

1m,85 x 0m,14 x 0m,20 — Alfredo Maia à Santa Rita de Jacutinga. Francisco Sá a Rio D'Ouro. Alem Lafaiete.

2m,80 x 0m,17 x 0m,24 — D. Pedro II à Norte. Barra do Pirai a Belo Horizonte. Deodoro a Mangaratiba.

O prazo para o fornecimento total será de dois (2) anos, iniciando-se a entrega noventa (90) dias após à aprovação do resultado da concorrência.

CONDIÇÕES

Primeira — As propostas serão apresentadas no dia e hora acima citados, em três vias, assinadas, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, com a indicação de endereço, sendo a primeira selada.

Segunda — Serão entregues em envelope fechado e lacrado com a declaração do nome do proponente e número da concorrência, acompanhado, em separado, de todos os documentos que provem idoneidade do proponente consoante a legislação em vigor, certidão de registro da firma no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, prova de capacidade para fornecer (ser proprietário de matas ou arrendatário), certidão de quitação de impos-

tos (federal, estaduais e municipais) e de pagamento de contribuição ao Instituto de Previdência Social a que estiver filiado.

Na falta dos documentos sobre legalização de firma, idoneidade e registro, o certificado de registro de fornecer em qualquer dependência da Estrada, substituirá.

Terceira — Com a proposta, o concorrente apresentará recibo de caução feita na tesouraria da Estrada, correspondente a dez por cento (10%) sobre o valor total do fornecimento que se propuzer fazer.

Quarta — Os envelopes serão abertos na presença dos concorrentes presentes ao ato, rubricando, cada um dos presentes, uns as propostas dos outros, bem como assinando os termos de abertura e encerramento.

Quinta — Iniciados os trabalhos, após o termo de abertura, não serão aceitas outras propostas para essa concorrência.

Sexta — A concorrência versará tão somente sobre o preço em cruzeiro, indicado em algarismo, e confirmado por extenso, referente a cada espécie de dormiente.

Em caso de dúvida prevalecerá o escrito por extenso.

Setima — Deixarão de ser tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigência do n. 6 e os em desacordo com as especificações.

Oitava — Qualquer oferta de vantagem extranha ao presente edital, não será levada em conta, bem assim, propostas que contiverem oferecimento de redução sobre a mais barata.

Nona — A Estrada reserva-se o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, bem como o de recusar todas ou anular a concorrência caso assim julgue conveniente aos seus interesses.

Decima — A preferência para o fornecimento caberá à proposta mais barata, mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra.

Não se verificando essa hipótese, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar melhor preço para o trecho.

Decima primeira — Os dormentes serão entregues nos trechos citados nas especificações recebidas de acordo com as "instruções para compra e recebimento de dormentes da Estrada".

Decima segunda — O concorrente vitorioso, ao qual for adjudicado o resultado da concorrência, em hipótese alguma, deixará de fornecer os dormentes dentro do prazo estabelecido, obrigando-se a substituir, imediatamente os rejeitados, sob pena de multa de cinco por cento (5%) sobre o montante do valor a fornecer ainda, multa que, a juízo exclusivo do diretor da Estrada poderá atingir até o valor da caução a que se refere a cláusula 3.ª.

Decima terceira — A caução referida na cláusula 3.ª só será restituída após a execução fiel e exata de todo o fornecimento a que se obrigou o proponente vencedor e a dos demais concorrentes, após o julgamento da concorrência, não lhes sendo adjudicados fornecimentos.

Decima quarta — A Central examinará a eventualidade de financiar qualquer das propostas aceitas, mediante pagamento com o próprio fornecimento.

Decima quinta — A Estrada reserva-se o direito de anular essa concorrência, convido aos seus interesses, sem que esse procedimento dê margem a qualquer interpelação judicial ou extra-judicial, reclamação ou indenização.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 19 de março de 1943. — *Major Eurico de Souza Gomes Filho*, chefe do gabinete.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. diretor, faço público que, às 15 horas, a partir de 12 de abril de 1943, no Departamento Comercial, com sede no 7.º andar do edifício da estação D. Pedro II, se-

rão recebidas propostas para arrendamento, respectivamente, dos locais designados no quadro abaixo, nas dependências do novo edifício da estação D. Pedro II, destinados à instalação de negócios, mediante as condições seguintes:

1.^a — As propostas serão apresentadas nos dias e hora referidos, assinadas com indicação do endereço, sem rasuras, emendas, ou entrelinhas, e entregues em invólucros fechados e lacrados, com a declaração, por fora, do nome do proponente, do número da concorrência e do local proposto.

Os concorrentes apresentarão, até a véspera do dia marcado para abertura das propostas, atestado de boa conduta passado por autoridade policial; prova de identidade; de idoneidade financeira ou de estar constituída, igualmente, a firma e registada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, se for o caso; de quitação de impostos federais, municipais, e de contribuintes dos institutos a que estiverem filiados.

2.^a — No ato da entrega das propostas, o concorrente apresentará recibo provando o depósito, na Tesouraria da Estrada, em dinheiro ou títulos da Dívida Pública Federal, da importância de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) correspondente à caução provisória, para garantia da assinatura do contrato, no caso de lhe ser adjudicado.

Essa caução será restituída, comparecendo o interessado à concorrência, revertendo, caso contrário, à Central.

Os invólucros contendo as propostas, serão abertos diante dos concorrentes presentes ao ato, rubricando cada um, folha a folha, as propostas dos outros, as quais serão, também, rubricadas pelo presidente da Concorrência.

Iniciada a abertura das propostas, serão inadmissíveis quaisquer retificações que influam no respectivo resultado.

4.^a — A idoneidade dos proponentes será julgada e examinada antes da abertura das propostas.

As propostas dos considerados inidôneos serão devolvidas fechadas.

5.^a — Contra a inclusão ou exclusão, na lista de idoneidade, é facultado, dentro de Quarenta e oito horas, recorrer para a Diretoria.

6.^a — A concorrência versará somente, sobre preço, em cruzeiro, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as locações, discriminado o valor global oferecido como aluguel mensal, nunca inferior ao preço básico estabelecido.

7.^a — A concorrência caberá, em cada locação, ao autor da proposta mais vantajosa.

Em caso de empate, imediatamente se procederá ao desempate com apresentação de novas propostas por parte dos empates.

8.^a — A Diretoria se reserva o direito de anular o resultado da concorrência, se houver justa causa ou se os preços não convierem.

9.^a — Nenhuma indenização, entretanto, será devida em consequência dessa deliberação.

10 — As instalações que se fizeram necessárias à exploração do negócio, correrão por conta exclusiva do contratante, revertendo à Central finda a locação.

Os projetos e especificações serão aprovadas, previamente pela Diretoria, por intermédio do Departamento do Patrimônio Imobiliário.

11 — Essas instalações serão realizadas dentro do prazo de noventa dias, contados da aprovação dos projetos e especificações, salvo prorrogação pela Diretoria, sob pena de rescisão do contrato paga a metade do aluguel, durante esse período.

12 — Os contratantes satisfarão todas as exigências da Saúde Pública e Prefeitura Municipal.

13 — Os preços de venda corresponderão aos correntes no comércio, sujeitos, todavia, ao tabelamento, se imposto pelo Poder Público.

14 — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem oferecimento de redução sobre a mais vantajosa.

15.^a — O prazo contratual de exploração do negócio será de cinco anos.

16 — Os alugueres serão pagos adiantados, mensalmente, até o dia cinco de cada mês, na Tesouraria.

17 — Impostos e taxas que recaiam sobre o negócio, presentes e futuros, ficam a cargo exclusivo dos contratantes, bem como as obrigações decorrentes de leis trabalhistas e encargos derivados da mobilização de guerra.

Anualmente, após as épocas próprias do pagamento de impostos, os interessados tributarão, perante o Departamento do Patrimônio Imobiliário, os respectivos comprovantes e licenças, para serem visados.

18 — Energia elétrica, luz, água, e taxa de esgoto, quando houver correrão por conta dos contratantes.

19 — Os contratantes ficam sujeitos ao regulamento leis e ordens de serviço, pertinentes à Central.

Os empregados, em serviço, apresentar-se-ão azeitados e uniformizados.

20 — A infração das cláusulas contratuais importará na aplicação de multas, de cem a mil cruzeiros, por infração, a juízo exclusivo da Diretoria, sendo irrecuráveis os despachos, salvo reconsideração.

21 — Os contratantes que tiverem adjudicadas as suas propostas, farão, na Tesouraria da Central, em dinheiro ou títulos da Dívida Pública Federal, uma caução definitiva, correspondente a três meses do aluguel, como garantia da fiel execução do respectivo contrato, a qual somente será restituída, findo o prazo, se cumpridos os compromissos assumidos, revertendo, caso contrário, à Central.

22 — A concorrência será presidida por Comissão designada pelo Sr. diretor, que a julgará.

No 10.^o andar do edifício (Departamento do Patrimônio Imobiliário) os interessados terão todas as informações que desejarem, inclusive exame de plantas dos locais a serem arrendados, preços básicos para cada local e indicação dos negócios que neles poderão instalar.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 18 de março de 1943. — major Eurico de Souza Gomes Filho, chefe do Gabinete.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Serviços gerais de administração

Da prova de habilitação para admissão de — auxiliar datilógrafo extraordinário 60.

Faço pública a abertura, pelos Serviços Gerais de Administração, das inscrições relativas à prova de habilitação para admissão de auxiliar datilógrafo extraordinário 60. (cruzeiros 600,00).

(A categoria de extraordinário equivale no IPASE à de extranumerário no Serviço Público, com direitos e deveres semelhantes).

2. As inscrições ficarão abertas, a partir do dia 25 de março corrente e se encerrarão no dia 1 de abril próximo, sendo aceitas das 12 às 17 horas.

3. Poderão inscrever-se unicamente candidatos do sexo feminino, nascidos entre 1-4-913 e 1-4-925.

4. O pedido de inscrição constará de:

a) — preenchimento de uma ficha de inscrição;

b) — preenchimento de um cartão de identificação;

c) — pagamento da taxa de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros).

5. O próprio candidato colará em cada um dos documentos referidos nas alíneas a e b do item anterior uma fotografia de 3 x 4 cm, tirada de frente e sem chapéu.

6. Cada ficha de inscrição deverá ser selada com estampilhas federais no valor de Cr\$ 3,00 e mais o selo de educação.

7. A prova será realizada de acordo com as normas fixadas no anexo.

8. Os trabalhos da prova serão executados por uma comissão designada pelo presidente do IPASE, sob a orientação do diretor dos Serviços Gerais de Administração (S.G.).

9. O tempo de duração de cada parte da prova, bem como a hora e local de realização serão fixados oportunamente.

10. Não haverá segunda chamada, importando a ausência do candidato em desistência total da prova.

11. Os candidatos habilitados deverão apresentar, após a prova de sanidade e capacidade física, os documentos comprobatórios das declarações feitas no pedido de inscrição.

12. O candidato que não apresentar a documentação exigida, perderá todos os direitos conferidos pela classificação, sem lhe caber direito a qualquer recurso ou indenização.

13. A inscrição implicará o conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das condições da prova.

14. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no local das inscrições, no 2.^o andar do edifício-sede do IPASE (Rua Pedro Lessa).

Os casos omissos serão resolvidos pelo diretor dos Serviços Gerais de Administração, S. G. 1943. — Edmundo Bragante, diretor do Departamento de Assistência, respondendo pelos Serviços Gerais de Administração.

ANEXO

1. A prova constará de:

I — Português (nível da 3.^a série ginasial), valendo até 100 pontos e compreendendo:

a) redação, até 50 pontos;

b) correção de textos e resolução de questões objetivas, até 50 pontos.

II — Matemática (nível da 2.^a série ginasial), valendo até 100 pontos e constando da resolução de questões objetivas.

III — Conhecimentos gerais, valendo até 100 pontos e constando da resolução de questões objetivas sobre:

a) elementos de corografia do Brasil;

b) noções sumárias da organização e funcionamento do IPASE.

IV — Datilografia, valendo até 100 pontos e constando de cópia de um trecho corrido.

2. Serão eliminados os candidatos que obtiverem menos de 60 pontos em Português, ou menos de 50 pontos em Matemática ou Conhecimentos Gerais.

3. A nota final que servirá de base para a classificação dos candidatos será a média ponderada dos pontos obtidos nas quatro partes da prova, observados os seguintes pesos:

Português	4
Matemática	2
Conhecimentos Gerais	2
Datilografia	2

4. Serão considerados inhabilitados os candidatos que obtiverem nota final inferior a 60. Observação — Serão fornecidos aos candidatos, no local da inscrição, exemplares dos decretos-leis ns. 2.865 e 3.317, que regulam as atividades do IPASE.

INSTITUTO DE APOSENTADO- IA E PENSÕES DOS COMERCIÁRIOS

DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente edital ficam citadas as firmas Edgar Uchôa, Izaura Lopes do Rozário e Jayme Tavares de Almeida, cujos últimos domicílios eram, respectivamente, rua Sete de Setembro n. 192, rua André Pinto n. 12 e rua Senador Pompeu n. 119, para ciência da decisão do Delegado, por delegação da Presidência, pela qual foi autorizada a cobrança dos débitos nas importâncias de Cr\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco cruzeiros), Cr\$ 32,00 (trinta e dois cruzeiros) e Cr\$ 520,00 (quinhentos e vinte cruzeiros), respectivamente, tem assim de que tem o prazo de 10 (dez) dias para recorrerem ao Conselho Nacional do Trabalho, com prévio depósito das importâncias reclamadas ou prestação de fianças idôneas, nesta Delegacia, à avenida Rio Branco, n. 118, 120. 6.º andar, Rio de Janeiro, 19 de março de 1943. — Nelson Lustoza Cabral, delegado. (N. 4.291 — 22-3-943 — Cr\$ 122,40 — 3 vezes)

FACULDADE DE ENGENHARIA DO PARANÁ

EDITAL N. 6

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO.

De ordem do Exmo. Sr. Dr. diretor, professor Affonso Alves de Camargo, e de acordo com a legislação em vigor, faço público que se acha aberta a inscrição, nesta secretaria, em todos os dias úteis, pelo prazo de seis meses, contados da primeira publicação deste edital

no *Diário Oficial* da República, para o concurso ao cargo de professor catedrático de Direito Internacional Privado, cuja cadeira se acha vaga com o falecimento do respectivo titular.

Ao inscrever-se o candidato entregará ao secretário cinquenta exemplares de uma monografia original, ainda não publicada, com cinquenta páginas no mínimo, sobre assunto de livre escolha, pertinente à matéria em concurso, instruindo seu requerimento com:

- a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) carteira do reservista ou prova de quitação do serviço militar;
- c) atestado de sanidade e de idoneidade moral;
- d) diploma de bacharel em direito, expedido por instituto de ensino superior oficial ou oficialmente reconhecido, devidamente registrado no Departamento Nacional de Educação, ou por instituto estrangeiro, caso no qual, devidamente revalidado e registrado.
- e) documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;
- f) diploma de doutor em direito, ou título de docente livre, ou prova de haver concluído o curso profissional pelo menos seis (6) anos antes;
- g) folha corrida do juízo criminal local e da polícia.

O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes documentos comprobatórios do mérito do candidato:

- I) diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;
- II) exemplares impressos de trabalhos científicos, de obras sobre direito ou de estudos e pareceres, especialmente daqueles que assinalem contribuição original ou revelem conceitos doutrinais de real valor;
- III) documentação relativa a atividades didáticas exercidas;

IV) realização prática, de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, a apresentação de trabalhos cuja autoria exclusiva não possa ser autenticada, e a exibição de atestados gratuitos não constituem títulos idôneos.

O concurso de provas, destinado a verificar a erudição e o tirocínio do candidato, bem como os seus predicados didáticos, constará sucessivamente de:

- a) defesa de tese;
- b) prova escrita;
- c) prova prática;
- d) prova didática.

A defesa de tese será realizada em sessão pública, perante a comissão julgadora, sendo chamados os candidatos pela ordem de inscrição.

A prova escrita versará sobre assunto incluído em um ponto, constante de uma lista de 10 a 20 pontos formulados pela comissão examinadora, no dia determinado para a realização da prova, sobre o programa de ensino da cadeira.

A prova didática constará de uma dissertação, a ser realizada perante a Congregação, pelo prazo improrrogável e irredutível, de cinquenta minutos, sobre ponto sorteado com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 a 20 pontos organizada pela comissão julgadora, compreendendo assunto do programa da cadeira.

Sempre que possível, todos os concorrentes realizarão a prova acima no mesmo dia e sobre o mesmo ponto, conservando-se incommunicáveis, depois de iniciada, os candidatos ainda não chamados, sendo a ordem de chamada dos candidatos, a de inscrição no concurso.

Secretaria da Faculdade de Direito do Paraná, em Curitiba, 16 de março de 1943. — Dr. Carlos de Brito Pereira, secretário.

(N. 3.872 — 23-3-43 — Cr\$ 440,60)

PUBLICAÇÕES DA IMPRENSA NACIONAL

	Cr \$		Cr \$
Alerta I	10.00	Estatuto dos Funcionários da Prefeitura do Distrito Federal	1,50
Aluguéis de Residências	0.50	Estatuto dos Militares	1,50
Bases de Organização dos Desportos	1.00	Estatuto da Lavoura Canavieira	2.00
Bolsa de Valores	0.60	Imposto de renda	2.00
Código de Processo Civil	8.00	Imposto do selo	3.00
Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada	4.00	Justiça do Trabalho	8.00
Código Nacional de Trânsito	3.00	Lei de Introdução ao Código Civil	1.00
Cosseguro no Ramo Incêndio	0.50	Loteamento e venda de terrenos	1.00
Desapropriações por Utilidade Pública	0.50	Manual do Patrão de Pesca	30.00
Ensino Primário — Programas mínimos	3.00	Organização e Proteção da Família (coletânea de leis)	2.00
Ensino Secundário — Lei orgânica, 1,00 — Programas do curso ginasial	1.00	Organização sindical	5.00
Ensino Comercial	6.00	Seguro e Fiscalização — Seguros Privados — Cr \$ 15 00 e Acidentes do Trabalho	10.00
Ensino Industrial	1.50	Sociedades por Ações	2.00
Escola de Aeronáutica — concurso de admissão	2.00	Sistema Legal de Unidades de Medidas	2.00
Escolas Preparatórias de Cadetes — Regulamento	2.00	Salário mínimo	0.50
Escola Nacional de Educação Física e Desportos	1.00	Trabalho do Menor	1,50
Escola de Estado Maior (Regulamento)	2.00		
Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União	10.00		

EXTRATO DO CATALOGO DE PUBLICAÇÕES

SOCIEDADES

COMPANHIA PAULINO SALGADO MERCANTIL DE FUMOS

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA CONVOCA DA PARA 30 DE MARÇO DE 1943

Srs. acionistas:

Em cumprimento a disposições legais e estatutárias, vimos apresentar-vos contas da nossa gestão no exercício de 1942, submetendo à vossa apreciação e exame o nosso Balanço Geral, encerrado em 31-12-1942, demonstração da conta Lucros & Perdas e Parecer do Conselho Fiscal.

Os negócios correram normalmente, sem qualquer ocorrência de maior relevo.

O Balanço Geral e a conta de Lucros & Perdas demonstram, no rigor dos seus números, melhor do que quaisquer palavras, a perfeita situação da Companhia.

Submetemos ainda à vossa apreciação as deduções para percentagem da diretoria, fundo de depreciação e renovação e o dividendo de 12%, sobre o qual já se manifestou favoravelmente o Conselho Fiscal.

Deveis eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 1943.

Estamos ao vosso dispor para quaisquer outros esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1943. — Por João Baptista Scarpa, presidente. — Cyro Baptista Scarpa, diretor.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

	Ativo	
	Cr\$	Cr\$
Imobilizado:		
Imoveis	344.031,80	
Móveis & Utensílios	49.825,00	
Veículos & Semoventes	37.787,10	
Equipos industrial	83.702,00	
Máquinas	123.000,00	638.345,90
Disponível:		
Caixa	35.117,40	
Bancos	238.361,70	273.479,10
Realizável:		
Matéria prima	10.116,50	
Contas correntes	967.924,00	
Combustíveis & Lubrificantes	58.548,80	
Fabricação	35.051,10	
Material de consumo e acondicionamento	58.540,80	
Produtos da Cerâmica	33.409,60	
Fazendas gerais	997.008,80	
Laticínios	365.497,40	
Ações da Cia. Siderúrgica Nacional	5.000,00	
Cótas da Cooperativa de Seguros contra Acidentes	2.000,00	2.533.097,00
Compensação:		
Ações caucionadas		200.000,00
Total do Ativo		3.644.922,00

	Passivo	
	Cr\$	Cr\$
Exigível:		
Cia. Siderúrgica Nacional	1.000,00	
I.A.P. dos Comerciantes	782,00	
Contas correntes	1.377.785,30	
Mão de obra a pagar	11.558,20	
Porcentagem da diretoria	78.000,00	
Terceiro dividendo	192.000,00	
Reserva para o Imposto de Renda	13.400,00	1.674.525,50
Não exigível:		
Capital	1.600.000,00	
Fundo de depreciação e renovação	96.922,40	
Fundo de reserva	73.474,10	1.770.396,50
Compensação:		
Caução da Diretoria		200.000,00
Total do Passivo		3.644.922,00

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — João Baptista Scarpa, presidente. — Dr. José L. Salgado Scarpa, diretor-chefe. — Cyro Baptista Scarpa, diretor. — Antonio Damaniel Scarpa, diretor. — Alvaro Leal, guarda-livros, reg. 37.693.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS" RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 1942

	Cr\$
Débito	
Contas consideradas perdidas	27.646,20
Aluguéis & Impostos	67.439,00
Comissões	46.379,40
Comissões Bancárias	7.372,10
Contribuição para o I.A.P. dos Comerciantes	6.423,00
Contribuição para o I.A.P. dos Industriários	4.556,30
Descontos em faturas	13.272,10
Despesas gerais	141.517,70
Despesas de viagens	23.849,20
Diferenças em faturas	8.519,20
Fretes & Impostos	328.602,80
Gratificações	58.095,00
Honorários da Diretoria	96.000,00
Licenças & Impostos	26.935,20
Juros & Descontos	18.585,30
Ordenados	181.463,90
Prêmios de seguros	20.365,40
Selos & Estampilhas	71.225,10
Selos de consumo	41.980,20
Material de consumo e acondicionamento	63.043,70
Combustíveis & Energia	28.406,00
Taxa de inspeção sanitária	15.406,70
Distribuições dos lucros:	
Fundo de reserva	16.890,50
Porcentagem da Diretoria	78.000,00
Terceiro dividendo	192.000,00
Fundo de depreciação e renovação	37.519,80
Reserva para o imposto de renda	13.400,00
Total do débito	1.634.893,80

	Cr\$
Crédito	
Recebimento de contas consideradas perdidas	6.072,30
Fazendas gerais	625.378,00
Laticínios	660.136,70
Produtos da Cerâmica	315.255,10
Juros & Descontos	1.150,50
Resultado do exercício industrial	26.901,20
Total do crédito	1.634.893,80

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — João Baptista Scarpa, presidente. — Dr. José L. Salgado Scarpa, diretor-chefe. — Cyro Baptista Scarpa, diretor. — Antonio Damaniel Scarpa, diretor. — Alvaro Leal, guarda-livros, reg. 37.693.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Paulino Salgado Mercantil de Fumos, havendo examinado cuidadosamente o balanço, a conta de Lucros & Perdas, toda a escrituração e documentos relativos ao exercício de 1942, acharam tudo exato e em perfeita ordem, pelo que opinam pela aprovação do referido balanço, contas e todos os atos da Diretoria.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1943. — Antenor Ribeiro de Menezes. — Romeu Hespanha. — Jayme de Souza Manso. (N. 3.863 — 23-3-43 — Cr\$ 367,20).

COMPANHIA MARÍTIMA BRASILEIRA

RELATÓRIO DA DIRETORIA, A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL DOS ACIONISTAS, A REALIZAR-SE A 31 DE MARÇO DE 1943

Em cumprimento do disposto no art. 5.º dos estatutos sociais, a Diretoria tem o prazer de submeter-vos as contas de sua administração durante o ano social findo em 31 de dezembro de 1942.

O balanço anexo mostrará a situação dos negócios, da Companhia e a posição das várias contas, demonstrando que no ano transato houve prejuízo. Por este motivo a Diretoria não pode recomendar a distribuição de dividendos.

Se qualquer dos Srs. acionistas desejar mais informações poderá obtê-las, no escritório da Companhia, dirigindo-se ao secretário-tesoureiro que lhes facilitará o exame dos livros da sociedade.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1943. — Paulo José Pires Brandão, diretor-presidente. — Euclydio Guimarães, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

	Cr\$	Cr\$
Ativo		
Disponível:		
Caixa: Em Banco		10.225,50
Realizável:		
A Curto Prazo:		
Devedores em Conta Corrente	59.748,90	
Inventário — Almojarifado	100,00	
A Longo Prazo:		
Depósito em Caução	1.200,00	61.018,90

Fixo:**Instalações e Aparelhamentos:**

Material Flutuante	4.023.312,68	
Moveis e Utensílios	6.934,00	
Outros Acessórios	55.676,90	4.085.953,58

Pendente:**Despesas a Amortizar:**

Seguros	1.271,30	
Ativo de Compensação		
Títulos Cauccionados pela Diretoria	10.000,00	
Total	4.168.499,28	

Exigível**Passivo****A Curto Prazo:**

Diversas Contas a Pagar	Cr\$	Cr\$	74.775,60
Não Exigível			

Reservas:

Reserva para Depreciação de Instalações e Aparelhamentos:			
Material Flutuante	3.364.468,50		
Moveis e Utensílios	1.582,50		
Outros Acessórios	11.244,30		
Reserva para Seguro do Material Flutuante	70.536,60		
Reserva Legal	8.987,50		
Total Reservas	3.456.819,40		
Capital	500.000,00		
Lucros e Perdas	126.904,28	4.083.723,68	

Passivo de Compensação

Cauções	10.000,00	
Total	4.168.499,28	

E. Guimarães, diretor gerente. — Ernani Jobim Fialho, contador, registro n. 55.813.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro
Ano de 1942

Débito

Despesas Gerais	4.402.741,50	
Impostos — Diversos	21.799,40	
Amortização do Ativo	478.642,80	
Saldo disponível para o exercício seguinte	126.904,28	
Total	4.730.087,98	

Crédito

Saldo não distribuído dos lucros anteriores	342.382,78	
Extorno de 1/3 da Reserva para Seguro do Material Flutuante	70.536,70	
Renda — Transportes Marítimos	1.146.979,90	
Lucros Diversos	470.188,60	
Total	4.730.087,98	

E. Guimarães, diretor gerente. — Ernani Jobim Fialho, contador, registro n. 55.813.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Marítima Brasileira, tendo examinado cuidadosamente a escrita da Companhia, comparando os lançamentos aí feitos com os documentos em arquivo, são de opinião que o balanço levantado em 31 de dezembro de 1942 é a expressão da verdade e que portanto as contas e os atos da Diretoria devem ser aprovados como foram apresentados.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1943. — Nilo Christoffersen Arcos. — D. Grassani. — Oswaldo C. Costa.

(N. 3.859 — 23-3-43 — Cr\$ 286,60)

COMPANHIA COMERCIAL BELEM**RELATÓRIO DA DIRETORIA****Srs. Acionistas:**

De acordo com os estatutos apresentamos o relatório desta companhia. Infelizmente ainda este ano não apresentamos maior vulto de negócios e lucros correspondentes. No entanto esperamos que o próximo ano nos traga resultados mais compensadores.

Apresentamos para vossa apreciação o balanço geral e ficamos à vossa disposição para quaisquer esclarecimentos que julgardes necessários.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1943. — Lauro Souza Carvalho, diretor-presidente. — José Vasconcellos Carvalho, diretor-secretário.

BALANÇO GERAL COMPREENDENDO O PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1942**Ativo**

Disponível:		
Caixa	66.752,50	
Banco Financeiro Novo Mundo	25.454,20	92.206,70
Realizável:		
Lauro de Souza Carvalho	78.388,20	
Lauro Carvalho & Comp. Ltda.	191.233,90	269.622,10
Compensação:		
Ações em caução		1.000,00
Resultado pendente:		
Lucros & Perdas		9.379,00
		372.207,80

Passivo

Não exigível:		
Capital		300.000,00
Exigível (longo prazo):		
Fundo de Reserva		71.207,80
Compensação:		
Depósito da Diretoria		1.000,00
		372.207,80

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS**Débito**

a Bens Imóveis	32.399,00
a Despesas Gerais	10.998,10
a I. A. P. Comerciais	168,00
a Impostos	14.016,40
a Conservação e Limpeza	18.088,10
	75.669,60

Crédito

De Juros e Descontos	224,80
De Aluguéis	38.043,00
De Lucros & Perdas (Prejuízo)	37.401,80
	75.669,60

Lauro Souza Carvalho, diretor-presidente. — José Vasconcellos Carvalho, diretor-secretário. — Elias Monassa, contador n. 32.615.

PARECER DO CONSELHO FISCAL RELATIVO AO ANO SOCIAL DE 1942

Tendo verificado os livros, escrituração, balanço e todas as contas apresentadas pela Diretoria de Companhia Comercial Belém e estando tudo em perfeita exatidão, os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal dessa Companhia, são de parecer que todos os atos, balanço e contas devem ter a aprovação por parte dos Srs. Acionistas.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1943. — Victor Nicolau Pessoa Cavalcante. — Antonio Francisco Matoza. — Humberto Monte Parente. (N. 3.861 — 23-3-43 — Cr\$ 306,00)

COOPERATIVA DE CONSUMO DOS EMPREGADOS DA FABRICA AURORA**DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO****Primeira Secção****CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor deste Departamento, no requerimento da Cooperativa de Consumo dos Empregados da Fábrica Aurora em 25 de fevereiro de 1943, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição, sob o n. 18.814, os seguintes documentos: a) Ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 22 de janeiro de 1943, que aprovou alterações estatutárias; b) Estatutos sociais. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Luiz Walter Barbosa, escriturário da classe G, passei a presente certidão. (Isento de selo de acordo com a lei).

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943. — Luiz Walter Barbosa, escriturário G. Visto. Pires Ferreira, diretor da Secção.

(N. 3.856 — 23-3-43 — Cr\$ 38,80).

COMERCIAL E BANCÁRIA S. A.

As quatorze horas do dia seis de março de mil novecentos e quarenta e três, reunidos na sede da Comercial e Bancária S. A., à rua 1.º de Março n. 37-A, 1.º andar, achando-se presentes dez acionistas representando duas mil duzentos e sessenta ações, segundo se verifica do livro de presença o Sr. presidente declara que havendo número legal podem ser iniciados os trabalhos. É aclamado para presidir à assembléa o Sr. Moacyr Dourado Brito que agradece e convida para secretário o Sr. Saul de Menezes Murias. O Sr. secretário procede à leitura do anúncio de convocação da assembléa publicado no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" de 20, 22 e 23 de fevereiro e redigido nos seguintes termos: "São convidados os Srs. acionistas a comparecer à Assembléa Geral Ordinária que deverá ser realizada no dia 6 de março, às 14 horas, na sede social, afim de tomarem conhecimento o aprovarem o balanço, conta de Lucros e Perdas, relatório da diretoria, parecer do Conselho Fiscal, elegerem os diretores, fiscais e suplentes, fixando-lhes os honorários e bem assim fixar os dividendos a serem distribuídos". Passa depois o Sr. secretário a dar leitura ao relatório e parecer do Conselho Fiscal, publicados no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" de 27-2-43. Terminada essa leitura, o Sr. presidente submete à aprovação as contas apresentadas pela diretoria e referentes ao exercício findo em 31-12-42, as quais foram aprovadas, por unanimidade, com as abstenções legais. A seguir o Sr. presidente

anuncia que vai proceder à eleição da diretoria e membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. Tendo sido eleitos por unanimidade os Srs. Francisco Alves Corrêa Nunes e Mario de Queiroz Murias para presidente e secretário, respectivamente, escolhidos para membros efetivos do Conselho Fiscal os Drs. Ary de Azevedo Franco, Jorge da Silveira e Sr. Romulo de Castro e para suplentes os Srs. Osorio Lopes e Drs. Carlos Fernandes de Almeida e Oswaldo Ferreira da Costa. Em prosseguimento o Sr. presidente diz que de acordo com os estatutos deve a assembléa fixar os honorários dos diretores e dos membros efetivos do Conselho Fiscal. Pede a palavra o acionista João Alves Corrêa Nunes para propor que sejam fixados em mil e quinhentos cruzeiros mensais os honorários de cada um dos diretores e de cem cruzeiros os relativos aos membros efetivos do Conselho Fiscal. O Sr. presidente submete essa proposta à deliberação da assembléa sendo aprovada por unanimidade. Também é aprovada por unanimidade a proposta do mesmo acionista para que seja fixado em seis por cento o dividendo a ser distribuído aos senhores acionistas. Não havendo mais assuntos a tratar o Sr. presidente encerrou os trabalhos, sendo lavrada esta ata que eu, Saul de Menezes Murias, primeiro secretário, mandei lavrar e assino juntamente com o Sr. presidente e os acionistas presentes. — Moacyr Dourado Brito, presidente. — Saul de Menezes Murias, secretário

(N. 3.858 — 23-3-43 — Cr\$ 97,90).

COMPANHIA CONSTRUTORA PEDERNEIRAS S. A.**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas:

Mais uma vez, em cumprimento das disposições estatutárias e obediência à lei, temos o prazer de submeter à apreciação de V.S. na presente assembléa o nosso relatório e o balanço de contas relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942.

Consideramos satisfatório o resultado apresentado no exercício de 1942.

O desenvolvimento dos negócios de nossa Companhia no ano findo ainda mais se acentuou.

A crise motivada pela falta de cimento, que se esboçou em meados do exercício foi evitada pela importação de cimento Argentino; providência sabiamente facilitada pelo Governo Federal com a suspensão temporária de cobrança dos direitos de importação.

Na notável expansão de serviços a cargo de nossa Companhia, temos procurado ampliar a parte correspondente a serviços industriais.

A seguir são publicados o Balanço de contas e demonstração da conta de Lucros e Perdas.

O lucro verificado permite que seja distribuído um dividendo de 12%.

Agradecemos a todos os nossos auxiliares, do corpo técnico, da administração e aos nossos operários a dedicação com que durante o exercício se esforçaram, cada qual no limite de suas atribuições, para cumprir com suas obrigações cooperando para o progresso de nossa Companhia.

Em obediência ao que mandam os Estatutos deverão VV.SS. proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal e de seus suplentes para o exercício de 1943 e simultaneamente lhes fixar os vencimentos.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1943. — Eduardo V. Pedernêiras, presidente. — Sergio de Seixas Correa. — Alvaro Lyra da Silva, diretores

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942**Ativo**

		Cr\$	Cr\$
Imobilizado:			
	Imoveis	1.800.000,00	
	Aparelhagem	1.308.940,10	
	Movéis e Utensílios	87.236,00	3.196.176,10
Disponível:			
	Caixa	51.611,40	
	Bancos	625.530,60	677.142,90
Realizável em Curto Prazo:			
	Almoxarifado — material em estoque	870.777,40	
	Contas Correntes Devedores	2.428.424,10	
	Obrigações a Receber	296.066,90	
Títulos de Renda:			
	Títulos diversos	61.146,70	
	Ações de Sociedades	80.000,00	141.146,70
	Títulos de Capitalização	197.037,60	3.933.452,70
Realizável a Longo Prazo:			
	Cauções	339.746,60	
	Depósitos	4.252,40	343.999,00
Contas de Resultado Pendente:			
	Administração Central	27.390,00	
	Administração Predial	19.885,80	
	Escritório da Baía	137.218,10	
	Escritório de Cuiabá	135.075,90	
	Estudos	79.530,40	
	Obras em Execução	40.105.486,50	
	Sociedade de Terrenos	1.203.359,00	
	Taxas de Seguro e Previdência	13.986,00	50.721.931,70
			58.872.701,50
Contas de Compensação:			
	Ações Cauçionadas	60.000,00	
	Contratos de Obras	41.615.592,90	41.675.592,90
			100.548.294,40

Passivo

	Cr\$	Cr\$
Exigível a Longo Prazo:		
Credores Hipotecários	896.301,50	
Títulos Cauçionados	50.000,00	946.301,50
Exigível a Curto Prazo:		
Contas Correntes Credores	1.530.700,80	
Contas a Pagar	496.178,10	
Empréstimos sob garantia	2.828.008,10	
Obrigações Endossadas	200.000,00	
Obrigações a Pagar	7.512.851,70	
Propriedades de Terceiros	36.536,50	
Salários	92.727,70	
Salários não reclamados	3.211,90	
Administração Central	69.967,70	
Dividendos	240.000,00	13.040.182,50
Não Exigível:		
Capital	2.000.000,00	
Fundo de Reserva Legal	48.780,50	
Lucros e Perdas	149.667,10	2.198.447,60
De Resultado Pendente:		
Obras C/Cobranças		42.687.769,96
		58.872.701,50
Contas de Compensação:		
Caução da Diretoria	60.000,00	
Obras Contratadas	41.615.592,90	41.675.592,90
		100.548.294,40

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1943. — *Eduardo V. Pederneiras*, presidente. — *S. Sampaio Torres*, contador — Registro número 35.483.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Crédito

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Saldo credor do exercício de 1941			44.201,00
de Obras em Execução			
Lucro bruto apurado no exercício pelo fecho das contas das obras encerradas	1.274.422,70		
de Almoxarifado	69.366,50		
de Aparelhagem, c/aluguel	133.761,50		
de Transportes	25.835,00		
de Títulos de Capitalização	8.079,60		
	1.511.463,30		

Débito

a Administração Central			
Despesas gerais, ordenados, etc.	576.926,90		
a Honorários da Diretoria	105.600,00		
a Impostos E. Central	39.575,20		
a Juros	302.082,40		
a Taxas de seguro	28.812,10		
a Estudos	21.173,10	1.074.169,70	
Lucro líquido do exercício		437.295,60	
Assim distribuído:			
a Fundo Reserva Legal, 5%	21.861,80		
a Imposto sobre Renda, 6%	26.237,70		
a Dividendos (12%)	240.000,00		
a Gratificação a Diretoria 10%	43.730,00	331.832,50	105.463,10
Saldo que passa para o próximo exercício			149.667,10

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1943. — *Eduardo V. Pederneiras*, presidente. — *S. Sampaio Torres*, contador — Registro número 35.486.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Em cumprimento às disposições contidas no art. 127-III, do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, vimos declarar que examinamos a escrituração e demais livros e documentos da Companhia Construtora Pederneiras S.A., bem como os documentos em que foi baseado o balanço efetuado em 31 de dezembro de 1942, e que encontramos os seus negócios e as respectivas operações em perfeita ordem, motivo pelo qual somos de parecer que todas as suas contas podem ser aprovadas.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1943. — *Nelson de Almeida*. — *A. Sampaio Ferraz*. — *Armando Rodrigues Teixeira*.

(N. 3.850—23-3-1943—Cr\$ 706,90).

FERRAGENS MADUREIRA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE "FERRAGENS MADUREIRA, S. A.", REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS

Aos vinte e três dias de março de mil novecentos e quarenta e três, convocados por convite publicado no *Diário Oficial* de 15, 16 e 17 de março de 1943, e *Diário de Notícias* de 14, 16 e 17 de março de 1943, reuniram-se em assembleia geral extraordinária todos os subscritores do capital social de "Ferragens Madureira Sociedade Anônima", conforme foi verificado pela lista de presença, em sua sede, à rua Senhor dos Passos número duzentos e sete, sob a presidência do diretor, Sr. Walter Packness, que solicitou à assembleia fosse indicado um acionista para presidir os trabalhos, sendo aclamado o acionista Dr. José Marcello Moreira, que aceitou a sua indicação, convidando para secretário o acionista Sr. João Carlos de Albuquerque, que, logo a seguir, tomou lugar à mesa, ficando a mesma assim constituída. Declarando aberta a sessão, solicitou o Sr. presidente ao Sr. secretário que procedesse à leitura do convite de convocação, o que foi feito em seguida: "Ferragens Madureira, S. A. — Assembleia geral extraordinária. — São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede social, à rua Senhor dos Passos n. 207, às quatorze horas do dia 23 de março de 1943, afim de discutirem as alterações que devem ser feitas nos estatutos, em virtude de exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Rio de Janeiro, 13 de março de 1943. — Walter Packness, diretor". Com a palavra o Sr. presidente, esclarece a assembleia que as exigências feitas pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio poderão ser satisfeitas plenamente com as ligeiras alterações dos estatutos sociais, constantes do documento, em duplicata, que se encontra sobre a mesa e que está assinado por todos os subscritores do capital, cujo teor é o seguinte: "Alterações dos estatutos da "Ferragens Madureira, S. A.": — a) o artigo VIII (oitavo) terá a seguinte redação: "No caso de aumento do capital social, os acionistas terão direito de preferência para a subscrição do mesmo na proporção das ações que possuírem"; b) parágrafo único do artigo XVI (dezesseis), ficará assim redigido: "Os acionistas poderão se fazer representar nas assembleias gerais por procuradores, que provem também aquela qualidade, devendo as procurações ser depositadas na sede da sociedade até a véspera do dia marcado para a reunião da assembleia"; c) o artigo XVII (dezessete) ficará modificado para o que se segue: "As assembleias gerais serão abertas por qualquer dos diretores, o qual pedirá aos presentes que indiquem um presidente para dirigir os trabalhos da assembleia"; d) Ficam expressamente ratificados, em todos os seus termos, os estatutos aprovados pela assembleia de constituição da Sociedade, realizada em 1 de fevereiro de 1943, com as modificações constantes do presente instrumento. Rio de Janeiro, 23 de março de 1943. — José Marcello Moreira. — João Carlos de Albuquerque. — Aldo Poli, por seu procurador João Carlos de Albuquerque. — Alfredo Doneux, por seu procurador João Carlos de Albuquerque. — Mario Aghina. — Walter Packness. — Osmar Dicks Barbosa". Submete o Sr. presidente à discussão e votação pela assembleia a indicação que acabou de ser lida, tendo sido aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradece aos presentes o seu comparecimento e determinou que fosse lavrada a presente ata em duas vias, ambas assinadas por mim, secretário, presidente e todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, 23 de março de 1943. — João Carlos de Albuquerque, secretário. — José Marcello Moreira, presidente, pp. Aldo Poli. — João Carlos de Albuquerque, pp. Alfredo Doneux. — João Carlos de Albuquerque. — Mario Aghina. — Walter Packness. — Osmar Dicks Barbosa.

(N. 4.045 — 23-3-43 — Cr\$ 142,80).

KOSMO3 CAPITALIZAÇÃO S. A.

RELATÓRIO

Senhores acionistas:
O relatório que temos a honra de vos apresentar, referente ao nosso 6.º exercício social, nos proporciona a satisfação de verificar que os nossos esforços não tem sido baldados, de vez que o progresso de nossa companhia se acentua de ano a ano, em proporção cada vez maior.

PRODUÇÃO

A produção da companhia atingiu em 1942 a Cr\$ 392.847.250,00 inclusive Cr\$ 1.875.000,00 de títulos saldados, acrescendo um aumento de Cr\$ 114.826.000,00 sobre a do ano de 1941, que, por sua vez expressava um aumento de Cr\$ 91.740.500,00 sobre a de 1940.

Melhor se poderá ver o progresso de nossa produção pelo seguinte quadro:

	Cr\$
1937	68.051.750,00
1938	87.336.750,00
1939	151.987.500,00
1940	186.273.250,00
1941	278.021.250,00
1942	392.847.250,00

CARTEIRA

É apreciável o total de nossa carteira em vigor ao fim do ano com a cifra de Cr\$ 577.914.400,00 correspondendo a 55.244 títulos em vigor e representando o aumento de Cr\$ 154.421.450,00 sobre a do ano antecedente.

Ao fim de cada exercício social, a nossa carteira era representada pelas seguintes cifras:

	Cr\$
1937	50.855.000,00
1938	51.140.750,00
1939	190.216.500,00
1940	280.123.750,00
1941	423.492.950,00
1942	577.914.400,00

Convém destacar que, durante o exercício relatado, foram reabilitados títulos no valor de Cr\$ 65.133.750,00.

RECEITA

É expressivo o aumento constante da receita da companhia, que se aprecia no seguinte quadro:

	Cr\$
1937	950.406,70
1938	2.444.755,40
1939	5.697.266,30
1940	6.785.630,70
1941	8.913.818,10
1942	12.281.079,00

TÍTULOS LIQUIDADOS E RESGATADOS

A cifra total dessas verbas atingiu no ano findo a Cr\$ 3.913.581,00 contra Cr\$ 3.140.641,90 do ano anterior. A cifra dos títulos liquidados pelos sorteios mensais, de acordo com o maior volume da carteira e absolutamente dentro da percentagem aturial, aumentou de Cr\$ 1.750.750,00 para Cr\$ 2.728.250,00. Por outro lado, a cifra dos títulos resgatados diminuiu para Cr\$ 1.185.331,90 contra Cr\$ 1.389.891,90 do ano anterior.

Essa diminuição é um excelente índice da firmeza da produção, em face do aumento da carteira.

A importância total dos títulos liquidados por sorteio desde a fundação da companhia atingiu a Cr\$ 6.886.000,00.

RESERVAS MATEMÁTICAS

As reservas matemáticas, ou sejam as calculadas aturialmente sobre os títulos em vigor, se elevaram a Cr\$ 19.373.935,70.

Deduzida dessa cifra a importância de Cr\$ 9.687.400,60, correspondente as reservas a realizar, na conformidade do disposto no artigo 40. do decreto n. 22.456, de 10 de fevereiro de 1933, obtem-se a reserva líquida de Cr\$ 9.686.535,10.

Verifica-se do nosso balanço a seguinte aplicação, com um excesso de Cr\$ 1.109.788,80.

	Cr\$
Imoveis	6.711.210,00
Empréstimos sob garantia de títulos	2.511.885,70
Hipotecas	162.694,30
Títulos & Fundos	1.140.337,00
Bancos	270.196,90
	10.796.323,90

Esse excedente cobre a cifra do capital realizado, deixando ainda o saldo de Cr\$ 309.788,80.

RESULTADO DO EXERCÍCIO

Foi o seguinte o resultado do exercício findo:

	Cr\$	Cr\$
Amortizações:		
Despesas Instalação	13.297,10	
Débitos Incobráveis	28.908,80	
Moveis & Utensílios	39.420,90	
Reservas a Realizar	1.955.774,70	2.037.101,80
Cota de 5% levada a Fundo de Reserva	21.115,60	
Percentagem de cotas Beneficiárias a Distribuir	42.231,20	
1.º Dividendo de 7% a Distribuir	56.000,00	
Saldo de Despesas de Instalação	119.676,60	
Imposto Sja Renda a Pagar	25.338,70	
Cota levada a Lucros Suspensos	100.000,00	364.362,10
Saldo que passa para o exercício seguinte		57.919,10
		2.459.713,30

IMPOSTOS

Os impostos recolhidos pela sociedade aos cofres públicos correspondentes a indústria e profissões, licenças, sobre a renda, penitenciar e de selo, se elevaram a Cr\$ 1.688.151,20.

DIRETORIA

Encontram-se licenciados os nossos diretores Dr. Francisco Alves dos Santos Filho e Gastão Vidgal, em virtude de suas funções na Diretoria do Banco do Brasil, na Carteira Cambial e Carteira de Importação e Exportação, respectivamente.

CONCLUSÃO

São as principais ocorrências que nos cumpre trazer ao conhecimento dos Srs. acionistas, com os quais nos congratulamos pelos resultados obtidos, registrando com grata satisfação o nosso louvor à dedicação e eficiência de todos os nossos colaboradores.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1943. — *Oscar G. Sant'Anna*, presidente. — *Gudestev Pires*, vice-presidente. — *Victor Azevedo Bastian*, diretor.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Kosmos Capitalização S. A., procedendo ao exame do balanço e demonstração da conta de Lucros & Perdas relativos ao exercício de 1942, folga em verificar o constante progresso da sociedade, como se depreende dos dados colhidos em sua escrita e abaixo referidos.

1. É de se salientar, preliminarmente, que a cifra relativa ao empréstimo tomado às reservas, de conformidade com o art. 40, do decreto n. 22.456, de 10 de fevereiro de 1933, num total de Cr\$ 3.518.750,30, para uma produção de Cr\$ 392.847.250,00 e uma arrecadação de 12.001.878,70 é proporcionalmente muito menor que idêntica cifra do ano de 1941, que se expressava em Cr\$ 3.323.175,00, para uma produção de Cr\$ 278.021.250,00 e uma arrecadação de Cr\$ 8.523.454,10.

2. Ao mesmo passo em que tal se verifica, sobreleva, também, notar, que a verba de amortização do empréstimo anterior, se feita exatamente com a aplicação da fórmula constante do § 2.º, do art. 40, daquele decreto, se elevaria a Cr\$ 651.924,90, constatando-se, entretanto, que a sociedade efetuou uma amortização três vezes maior, ou seja a de Cr\$ 1.955.774,70.

3. Com tais resultados a proporção entre as reservas mínimas mais capital e as aplicações patrimoniais se apresenta promissora, como se verifica do seguinte quadro:

	Cr\$	Cr\$
Capital	800.000,00	
Reserva matemática	19.373.935,60	
Resgates a regularizar	147.130,40	
Saldo de resgates a pagar ..	30.958,20	
	20.352.024,20	
Reservas a realizar	9.687.400,60	
Líquido	10.664.623,60	
Aplicações:		
Imoveis	6.711.210,00	
Empréstimos sob garantia de títulos	2.511.885,70	
Hipotecas	162.694,30	
Títulos & Fundos	1.140.337,00	
Bancos	270.196,90	
Excesso	131.700,30	
	10.796.323,90	10.796.323,90

4. Do quadro transcrita se verifica o excesso de Cr\$ 131.700,30, depois de cobertas as reservas "de resgates a regularizar" e "saldo de resgates a pagar", a respeito de cuja cobertura a lei não é imperativa, notando-se, ainda que no total de Cr\$ 10.796.323,90 não estão, computadas as cifras correspondentes a caixa, nem a de créditos da sociedade contra terceiros que a lei não reconhece como podendo representar parte do capital da sociedade.

5. Nestas condições, e tendo este Conselho concluído pelas promissoras observações acima, e verificada a boa ordem da escrita e comprovantes examinados, opinam os abaixo assinados pela aprovação do balanço e contas relativas ao exercício de 1942. — *Ayres Pinto de Miranda Montenegro*. — *Elysio Pereira Magalhães*. — *Manoel Pereira de Araujo*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não Exigível:	
Movéis & Utensílios	394.208,90	Capital	2.000.000,00
Realizável a Longo Prazo:		Fundo de Reserva	39.680,70
Imoveis sob Promessa de Venda	6.711.210,00	Fundo de Amortização de Movéis & Utensílios	65.241,20
Empréstimos sob Garantia de Títulos	2.511.885,70	Lucros Suspensos	100.000,00
Hipotecas	162.694,30		2.201.891,90
Realizável a Curto Prazo:		Exigível a Longo Prazo:	
Acionistas	1.200.000,00	Reservas Matemáticas	19.373.935,60
Títulos & Fundos	1.140.337,00	Exigível a Curto Prazo:	
Juros a Receber	18.865,00	Reservas para Resgates a Regularizar	147.130,40
Letras a Receber	107.592,40	Saldo de Resgates a Pagar ..	30.958,20
Letras em cobrança	39.443,10	Títulos Sorteados a Pagar ...	180.000,00
Impostos a Recuperar	234.587,60	Selos por Verba a Pagar	71.006,00
Contas Correntes:		Mensalidades Adiantadas	263.555,00
Agentes e Inspetores	1.034.253,70	Imposto s/ Renda a Pagar	25.338,70
Devedores	258.236,60	Dividendos a distribuir	56.000,00
Diversos ...	4.292.490,30	Percapagens de Cotas beneficiárias a distribuir	42.231,20
	4.033.315,40	Contas Correntes:	
Disponível:		Agentes e Inspetores	150.617,60
Caixa, Agências e Escritórios ..	178.908,90	Credores	1.316.206,60
Depósitos em Bancos	270.196,90	Diversos ..	1.496.821,20
	449.105,80		2.313.043,70
Contas de Resultado Pendente:		Contas de Resultado Pendente:	
Reservas a Realizar: (§ 2.º do art. 40 do decreto n. 22.456)	9.687.400,60	Lucros e Perdas	57.949,40
	23.949.820,70		23.949.820,70
Contas de Compensação:		Contas de Compensação:	
Depósitos & Cauções:		Títulos Cauccionados	200.000,00
Tesouro Nacional	200.000,00	Títulos Depositados	1.151.000,00
Banco de Crédito Mercantil ...	1.151.000,00	Caução da Diretoria	50.000,00
Valores Cauccionados	50.000,00		4.401.000,00
	4.401.000,00		25.350.820,70
	25.350.820,70		

Oscar G. Sant'Anna, presidente. — *Gudestev Pires*, vice-presidente. — *Victor Azevedo Bastian*, diretor. — *Aliz da Costa Anglada*, guardalivros, registro n. 35.396.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS & PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Títulos Resgatados	1.185.331,90	Saldo do Exercício Anterior	47.279,00
Títulos Sorteados	2.728.250,00	Reservas Matemáticas em 31-12-41	13.323.725,10
Prêmios Recembolsados	14.681,60	Reservas Para Resgates a Regularizar em 31-12-41 ..	89.971,50
Comissões de Cobrança	528.605,50	Prêmios Mensais	11.360.178,74
Despesas de Produção	3.475.764,90	Prêmios Únicos	641.700,00
Despesas Gerais:		Juros & Dividendos	282.200,30
Aluguéis, bancárias, estampilhas, gratificações, honorários, judiciárias, material de escritório, ordenados, postais, propaganda, telefônicas, telegráficas, etc.	2.111.006,30	Rendas Diversas	2.898.171,20
Impostos	78.803,20	Reservas a Realizar	3.518.750,30
Seguros e Aposentadorias	58.753,30		
Reservas Matemáticas em 31-12-42	19.373.935,70		
Reservas para Resgates a Regularizar em 31-12-42 ..	147.130,40		
Amortizações:			
Despesas de Instalação	13.297,40		
Débitos Incobráveis	28.908,80		
Reservas a Realizar	1.955.774,70		
Moveis & Utensílios	39.420,90		
	2.037.401,80		
Cota Levada a Fundo de Reserva	21.115,60		
Percentagem de Cotas Beneficiárias a Distribuir	42.231,20		
Primeiro Dividendo de 7% a Distribuir	56.000,00		
Saldo de Despesas de Instalação	119.676,60		
Impostos S/Renda a Pagar	25.338,70		
Cota Levada a Lucros Suspensos	100.000,00		
Saldo Disponível para o exercício seguinte	57.949,40		
	32.161.976,10		32.161.976,10

Oscar G. Sant'Anna, presidente. — Gudesteu Pires, vice presidente. — Victor Azevedo Bastian, diretor. — Alix da Costa Anglada, guardalivros, registro n. 35.396.

(N. 3.849 — 23-3-43 — Cr\$ 1.239,30).

EMPRESA GRÁFICA "O CRUZEIRO" S. A.

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Srs. acionistas:

Cumprimos o dever de vir apresentar-vos, para vosso exame e deliberação, o relatório da Diretoria, balanço e contas referentes ao ano de 1942, com o parecer do ilustre Conselho Fiscal desta empresa.

Examinando esses documentos e os anexos, que os elucidam e detalham as informações necessárias, constatamos que, no ano próximo findo, os diversos serviços da empresa produziram o lucro líquido de Cr\$ 542.773,20, o qual, deduzidas as reservas precisas, comporta uma distribuição de dividendos de 12 %, sobre o capital, cuja fixação submetemos à vossa aprovação.

Esses lucros foram produzidos em parte pela exploração de nossas revistas "O Cruzeiro" e "A Cigarra-Magazine" na importância de	683.404,00
Pela Secção de Obras, na importância de	369.543,80
Pela Secção de Fotogravura, na importância de	194.720,60
E por outras verbas, na importância de	75.500,40
No total de	1.323.168,80
As despesas próprias da empresa (fora a parte atribuída às revistas) importaram em	436.670,40

onde se originou o lucro de 886.498,40
 Parte desses lucros, quase 40 %, foi, entretanto, absorvida pelos prejuízos das revistas "O Guri", "Detetive" e "Revista do Brasil", no total de Cr\$ 343.725,20, ficando, portanto, como lucro líquido apenas Cr\$ 542.773,20.

Para os fundos de reserva foram retiradas desse lucro as importâncias seguintes:

Para a Reserva Legal de 10 %	27.138,70
Para o Fundo de Depreciação	194.150,70
Para o Fundo de Liquidação	118.139,70
Para o Imposto de Renda	12.200,70
Para o Fundo de Indenização e Assistência	66.742,60
Para dividendos	120.000,00
	538.372,40

Analisando as contas de ativo, Srs. acionistas, vereis que a empresa tem aumentado de muito o seu patrimônio e o movimento dos seus negócios.

A conta de maquinismos e acessórios monta a Cr\$ 1.717.018,80, pelo valor de aquisição, porque hoje, apesar da depreciação natural do uso, tais maquinismos valem muito mais. Tendo tido necessidade de fazer compras vultosas para sofrermos o menos possível a falta de artigos imprescindíveis às nossas indústrias, temos um stock de drogas e materiais diversos, no almoxarifado, na importância de Cr\$ 490.267,20.

E não é só. Também tivemos de formar, com todas as dificuldades próprias da época anormal que atravessamos, um regular stock de papel para as revistas, que orça por Cr\$ 443.969,10, e de tintas de impressão no valor de Cr\$ 170.707,60.

O material em uso nas oficinas concorreu também para o aumento do nosso ativo com apreciável importância. E, ainda neste ano, adquirimos um prédio para o nosso almoxarifado pela quantia de Cr\$ 50.479,80, paga no ato da compra. E instalamos uma fábrica de tintas no terraço do prédio de nossa sede, pelo custo de Cr\$ 39.766,50, e aí temos matéria prima, ingredientes e tinta em stocks no valor total de Cr\$ 102.484,10.

O aumento de cerca de Cr\$ 400.000,00 na conta de maquinismos e acessórios e os valores acima considerados justificam bem o vultoso Passivo exarado no Balanço.

A situação econômica da Empresa é, pois, sem dúvida, auspiciosa, como ainda mais esclarecemos pelo seguinte esquema:

	Cr\$	Cr\$
Passivo real:		
Obrigações a pagar	2.080.173,80	
Contas correntes	479.390,80	
Contas especiais	803.861,40	
Imposto de renda	12.200,70	
Bancos	10.382,30	
Dividendo	120.000,00	
	3.506.009,00	
Passivo nominal:		
Capital e reservas	1.964.167,90	
Passivo total		5.470.176,90
Ativo movel:		
Almoxarifado	490.267,20	
Contas correntes especiais	32.211,50	
Contas correntes gerais	467.108,50	
Contas correntes de obras	15.877,80	
Contas correntes clichêrie	1.253,30	
Agentes	368.355,20	
Bancos	5.508,30	

Caixa	9.406,50
Anunciantes	327.452,90
Fábrica de tintas	102.484,10
Materiais em depósito	67.912,50
Papel	443.969,10
Tintas	170.707,60
Titulos a receber	257.898,40
Mercadorias em despacho	12.167,60
Papel em depósito	334.797,70
Tintas em depósito	101.331,20
Obras a concluir	273.770,70
Materiais nas oficinas	479.566,00
	3.961.997,10
Ativo fixo:	
Maquinismos e acessórios	1.717.018,80
Novas instalações	124.285,40
Móveis e utensílios	100.202,70
Imovel	60.479,80
Fábrica de tintas c/ instalação	39.766,50
Instalação telefônica	3.867,80
Instalação contra incêndio	13.050,00
Ativo total	6.020.668,10

Em vista dessa situação e porque, nos termos da lei que regula a vida das sociedades anônimas, as reservas atuais já não podem manter-se, como estão, em valor superior ao capital da Empresa, parece-nos necessário aumentar esse capital para três milhões de cruzeiros, dos quais um milhão seria realizado com as atuais reservas e um milhão seria subscrito pelos atuais acionistas ou por outros novos e realizado em dinheiro.

Como já certamente notastes pela apresentação dos valores do nosso Ativo, temos a comunicar-vos que adquirimos no ano ora findo, por escritura publica lavrada no Cartório de Notas do Tabelião Roquette, em 11 de junho de 1942, o prédio n. 195 da rua do Livramento, onde instalamos um prolongamento do Almoxarifado, que ocupava o de n. 193, pertencente aos Laboratórios Oforeno S.A.

Em abril e maio construímos, no terraço do prédio n. 191, de nossa sede, uma fábrica de tintas, que já produziu o necessário para a maior parte do nosso consumo, diminuindo de muito os encargos de nossa importação e compras na praça.

Estamos produzindo, entretanto, apenas para o nosso consumo essas tintas, em vista da carência de gasolina e outros elementos necessários ao seu fabrico. Tão cedo se normalise o mercado, poderemos produzir e vender em relação às necessidades do meio e quicá de outros pontos do país.

Pensamos ter bem e sinceramente exposto a situação próspera desta Empresa e as suas necessidades, e, esperando não só a vossa aprovação às nossas contas como as medidas que o vosso alto critério determinar para o desenvolvimento de nossas indústrias, aqui deixamos consignado o nosso agradecimento aos nossos freguezes e ao pessoal que conosco trabalha nas diversas secções desta Empresa, pelo seu concurso inteligente e profícuo.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1943. — *Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Melo*, diretor-presidente. — *Belarmino Austregesilo de Ahaide*, diretor-secretário. — *Leão Gondim de Oliveira*, diretor-gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo examinado detidamente o Relatório, acompanhado do Balanço e contas da diretoria da Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S.A., relativos ao ano social de 1942, e achando-os em perfeita concordância com os livros de escrituração e documentos arquivados, somos de parecer que sejam os mesmos aprovados pela Assembléa Geral Ordinária.

Verificamos também ser perfeitamente cabível a distribuição do dividendo de 12%, proposto no Relatório, asseguradas, como estão, as reservas necessárias.

Igualmente julgamos dignas de ponderação e apoio da Assembléa as sugestões apresentadas nesse Relatório quanto ao aproveitamento das reservas e consequente aumento do capital da Empresa, assunto que, aliás, só poderá ser apreciado em reunião extraordinária.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1943. — *Carlos Eiras* — *Vitor do Espírito Santo* — *Martinho de Luna Alencar*.

BALANÇO GERAL DO ATIVO E PASSIVO DA EMPRESA GRÁFICA "O CRUZEIRO", S. A.

Em 31 de dezembro de 1942

	Cr\$	Cr\$
Ativo:		
Ativo fixo:		
Maquinismos e acessórios	1.717.018,80	
Novas instalações	124.285,40	
Móveis e utensílios	100.202,70	
Revistas	330.195,90	
Marcas industriais	445,20	
Imoveis	60.479,80	
Instalação contra incêndio	13.050,00	
Instalação telefônica	3.867,80	
Fábrica de tintas, c/ de instalação	39.766,50	2.389.312,10

Ativo disponível:		
Caixa	9.406,50	
C/ correntes Bancos	5.508,30	14.914,80
Ativo realizavel:		
A) a curto prazo:		
Almoxarifado	490.267,20	
Apólices	3.520,00	
Contas correntes	797.568,80	
Fábrica de tintas, c/ de matéria prima e ingredientes	84.215,40	
Fábrica de tintas, c/ de produção	18.268,70	
Material em depósito	67.912,50	
Mercadorias em despacho	12.167,60	
Oficinas, c/ de material	479.566,00	
Obras a concluir	273.770,70	
Papel em despacho	334.797,70	
Papel c/linhas d'água	443.969,10	
Tintas de impressão	170.707,60	
Titulos a receber	257.898,40	
Tintas em despacho	101.331,20	
C/ correntes Bancos, c/ garantidas	12.143,70	3.518.104,60
B) a longo prazo:		
C/ correntes	415.953,40	
Depósitos e cauções	5.040,20	420.993,60
Contas de resultado pendente:		
Depósito judicial		4.000,00
Contas de compensação:		
Apólices de seguros	4.717.570,00	
Ações em caução	30.000,00	
Armazens gerais Mauá	616.134,90	
Armazens gerais Trapiche Ipiranga	5.996,50	
Contas de cobrança	138.864,70	
Valores e títulos de terceiros	204.000,00	5.712.566,10
		12.089.891,20

Passivo

	Cr\$	Cr\$
Passivo exigível:		
A) a curto prazo:		
Contas correntes	693.424,20	
Dividendos	120.000,00	
Imposto de rendas	12.200,70	
Imposto de sorteios	3.000,00	
Titulos a pagar	1.965.269,40	
Titulos descontados	250.000,00	
C/ correntes Bancos	10.382,30	
C/ correntes Bancos, c/ garantidas	351.896,10	3.406.172,70
B) a longo prazo:		
Contas correntes	648.389,60	
Titulos a pagar	114.904,40	
Cauções de agentes	5.289,70	768.583,70
Passivo não exigível:		
Contas de resultado pendente:		
Apólices em depósito	4.000,00	
Receita antecipada de 1943	31.589,40	35.589,40
Contas de compensação:		
Responsabilidades de terceiros	204.000,00	
Caução da Diretoria	30.000,00	
Material armazenado	86.857,80	
Papel armazenado	345.092,00	
Valores em cobranças	138.864,70	
Tintas em depósito	490.181,60	
Valores segurados	4.717.570,00	5.712.566,10
Contas de capital e reservas:		
Capital	1.000.000,00	
Fundo de depreciação	486.441,80	
Fundo de liquidação	118.139,70	
Fundo de reaparelhagem	200.000,00	
Fundo de indenização e assistência	73.946,30	
Reserva legal	85.640,10	
Lucros e perdas	202.811,40	2.166.979,30
		12.089.891,20

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Melo*, diretor-presidente. — *Leão Gondim de Oliveira*, diretor-gerente. — *Jonathas José de Castro Botelho*, contador, registrado sob n. 36.308.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito

Almoxarifado			34,20
Armazenagens	22.313,60		
Alugueres	16.800,00		
Carretos e fretes	14.428,70		
Diferenças de câmbio	2.917,80		
Gratificações	14.680,00	71.140,10	
Despesas de administração	36.844,20		
Despesas do almoxarifado	2.469,90		
Despesas bancárias	1.733,20		
Despesas eventuais	12.272,60		
Despesas judiciais	1.000,00		
Despesas de propaganda	7.512,60		
Impostos e taxas	30.708,00		
Imposto de vendas mercantis	17.843,70		
Imposto do selo	24.951,60		
Imposto sindical	1.011,30		
Ordenados — Administração	78.843,90		
Ordenados — Almoxarifado	12.399,80		
Quota de previdência	17.620,30		
Ordenados de empregados convocados	911,00		
"O Gurf", c/de resultados	237.220,10		
"Detective", c/de resultados	55.995,40		
"Revista do Brasil", c/de resultados	50.509,70		
Diferenças de liquidação	87.920,60		
Fábrica de tintas, c/de produção	31.847,60	709.255,50	
Reserva legal		27.138,70	
Fundo de depreciação		194.150,70	
Fundo de liquidação		118.139,70	
Imposto de rendas		12.200,70	
Fundo de indenização e assistência		66.742,60	
Dividendo		120.000,00	1.318.768,00
Saldo disponível para 1943			202.811,40
			1.521.613,60

Crédito

Saldo de Lucros de 1941			198.444,80
Revista "O Cruzeiro", c/de resultados	668.688,00		
"A Cigarra" — Magazine, c/de resultados	14.716,00		
Aparas e ripas	31.133,40		
Oficina de gravura	194.720,60		
Secção de Obras	369.543,80		
Rendas eventuais	44.367,00	1.323.168,80	
			1.521.613,60

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Mello, diretor-presidente. — Leão Godim de Oliveira, diretor-gerente. — Jonathas José de Castro Botelho, contador — Reg. n. 36.308.

(N. 4.014 — 23-3-43 — Cr\$ 1.224,00)

COMPANHIA INDUSTRIAL E COMERCIAL BRASILEIRA
DE PRODUTOS ALIMENTARESRELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE AÇÃO-
NISTAS

Ilmos. Srs. acionistas:

Consoante os mandamentos legais e estatutários, cumpre a esta Diretoria dar-vos contas da sua gestão no exercício de 1942.

Sobreleva notar, que, nesse ano, muitos esforços foram dispendidos para superar dificuldades oriundas das condições anormais do momento, o que tornou a nossa tarefa, às vezes, sobremodo trabalhosa. Problemas que afetaram, de um modo geral todas as atividades, também nos atingiram. Deficiências de transporte, escassez de matérias primas e outras tantas, foram questões que absorveram boa parte dos nossos cuidados e atenção, no empenho de atenuar as suas perniciosas consequências.

A despeito das condições adversas, é-nos grato constatar que, ainda assim, alcançamos resultados satisfatórios. Para isso, muito contribuíram algumas oportunidades que se nos ofereceram de estendermos os negócios a mercados estrangeiros, mediante exportações realizadas em circunstâncias difíceis.

Os nossos produtos continuam grangeando a preferência dos consumidores. Infelizmente, com referência a um deles, e afim de acautelarmos direitos sobre o uso de uma marca cujo valor constitui patrimônio que nos cabe preservar, tivemos que instaurar processo contra certa empresa que, inescrupulosamente, e sem atender à advertência contida no protesto judicial preliminarmente interposto, continua imitando os caracteres do respectivo rótulo. O caso acha-se *sub-judice* e deve-se aguardar, confiantes, o *verdictum* final.

Na próxima assembleia ordinária, deveis, entre outras deliberações, decidir sobre a aplicação dos lucros. Propomos que aproveis a distribuição de um dividendo de Cr\$ 150,00 por ação. Alvitramos, outrossim, que, dadas as circunstâncias anormais do momento, o restante dos lucros que não forem absorvidos pelas reservas, seja deixado, em suspenso, na conta de lucros e perdas, como lucros remanescentes transferidos para o exercício de 1943, sobre cujo destino deliberareis como e quando achardes conveniente.

Terminando este relatório, queremos deixar nele consignados os nossos agradecimentos a quantos cooperaram com os seus esforços para o bom andamento dos serviços e desenvolvimento dos negócios.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1943. — H. Kuhlmann, diretor presidente. — C. Santos Costa, diretor vice-presidente. — O. Huser, diretor tesoureiro. — R. Streil, diretor técnico.

BALANÇO GERAL DA COMPANHIA INDUSTRIAL E COMERCIAL BRASILEIRA DE
PRODUTOS ALIMENTARES EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

I — Ativo fixo:		
	Cr\$	Cr\$
a) Bens imóveis	3.303.213,20	
b) Maquinismos e aparelhos ...	6.813.055,00	
c) Moveis e utensílios	1.479.170,50	
d) Veículos	100.059,80	
e) Construções em curso	7.027,80	
	11.702.526,30	
menos: Amortização s/idem..	3.947.989,30	7.754.537,00
II — Ativo mobiliário:		
a) Inventários	9.256.672,40	
b) Títulos	28.800,00	9.285.472,40
III — Ativo disponível:		
Bancos e Caixa		614.844,00
IV — Ativo realizavel em curto prazo:		
Devedores em contas correntes		3.812.265,70
V — Ativo pendente:		
	Cr\$	Cr\$
a) Despesas de organização da Cia. (saldo)	200.000,00	
b) Despesas por conta de exercícios futuros	333.820,70	
c) Depósitos de garantia	18.429,00	552.249,70
		22.019.368,80
VI — Contas de compensação:		
a) Fianças	92.000,00	
b) Ações em caução	80.000,00	172.000,00
		22.191.368,80

Passivo		
I — Passivo não exigível:		
	Cr\$	Cr\$
a) Capital	12.000.000,00	
b) Reserva legal	362.514,30	12.362.514,30
II — Passivo exigível em curto prazo:		
Credores em contas correntes e Bancos		6.850.693,10
III — Passivo pendente:		
Dividendos a pagar		1.800.000,00
IV — Saldo da conta lucros e perdas		
		1.006.221,40
		22.019.368,80
V — Contas de compensação:		
a) Fiadores	92.000,00	
b) Caução da Diretoria	80.000,00	172.000,00
		22.191.368,80

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Jorge Muijaert de Araujo*, contador — Registo n. 38.556. — *H. Kuhlmann*, diretor-presidente. — *C. Santos Costa*, diretor vice-presidente. — *O. Huser*, diretor-tesoureiro. — *R. Streit*, diretor-técnico.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1943

Débito		
	Cr\$	Cr\$
Despesas gerais		9.616.159,20
Amortizações:		
a) do Ativo: s/imobilizações	1.427.594,60	
b) Quota-parte exercício de 1942 das despesas de organização da Cia.	200.000,00	1.627.594,60
Impostos		2.358.011,70
Juros de Créditos de terceiros		432.406,00
Perdas s/devedores		23.189,10
Lucros do ano		2.935.103,60
		17.022.764,20

Crédito		
	Cr\$	Cr\$
Produto de operações sociais		16.999.760,10
Renda de capitais não empregados nas operações sociais:		
Juros recebidos		23.004,10
		17.022.764,20
Saldo da conta lucros e perdas de 1941		17.873,00
Lucros do ano, transportado		2.935.103,60
		2.952.976,60

APLICAÇÃO DO LUCRO DO ANO TRANSPORTADO		
Dividendos a pagar	1.800.000,00	
Reserva legal	146.755,20	
Saldo, conforme balanço geral	1.066.221,40	
		2.952.976,60

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Jorge Muijaert de Araujo*, contador — Registo n. 38.556. — *H. Kuhlmann*, diretor-presidente. — *C. Santos Costa*, diretor vice-presidente. — *O. Huser*, diretor-tesoureiro. — *R. Streit*, diretor-técnico.

PARECER DO CONSELHO FISCAL
Aos Srs. acionistas da Cia. Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares:

De acordo com o art. 127 do decreto-lei n. 2.627, a Diretoria da Cia. Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares nos apresentou, para parecer, os documentos prescritos nessa disposição legal, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942.

Fizemos exame dos referidos documentos com os livros de contabilidade e a documentação justificativa, havendo além disso obtido as informações e explicações que pedimos.

Conforme esse exame, somos de opinião que o balanço geral e conta de lucros e perdas demonstram a situação financeira da Sociedade em 31 de dezembro de 1942 e os resultados das operações para o exercício findo nessa data.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943. — *Alexander Anderson*. — *George S. Benedict*. — *Edward O. Peel*.
(N. 3.853 — 25-3-43 — Cr\$ 474,30)

LABORATÓRIOS RAUL LEITE S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 31 DE MARÇO DE 1943, À RUA LEOPOLDINO BASTOS (ENGENHO NOVO), DE ACORDO COM OS EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

Srs. acionistas.

No cumprimento das disposições legais em vigor, vimos apresentar-vos o relatório, balanço e contas da gestão da Diretoria, durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942.

A atual Diretoria, eleita em substituição aos anteriores diretores, Srs. Oswaldo Lopes de Oliveira Lyrio e Manoel do Nascimento Seixas da Secca, em 10 de dezembro de 1942 e em 28 de janeiro de 1943, respectivamente, não teve a menor interferência nos negócios da organização, referentes ao exercício findo.

Sente-se, todavia, satisfeita em constatar que, não obstante as dificuldades naturais de transporte, decorrentes do estado de guerra, a situação da firma possibilita a distribuição de um dividendo de 8 % ao ano.

Na conta "lucros e perdas" consignou-se a quantia de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzelros) para "gratificação a distribuir" propondo a Diretoria seja a mesma atribuída ao ex-diretor-presidente, Sr. Manoel do Nascimento Seixas da Secca, pelos serviços prestados à Sociedade.

A Diretoria coloca-se, desde já, à inteira disposição dos Srs. acionistas para quaisquer informes que desejarem, facilitando-lhes o exame de toda a documentação referente ao balanço.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1943. — *Mario Oliveira Brandão*, presidente. — *Clementino Fraga*, diretor.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		
Disponível	Cr\$	Cr\$
Caixa, Bancos e Selos		1.151.051,20
Imobilizado		
Imoveis	1.749.465,60	
Móveis e utensílios	703.813,80	
Marcas registradas	1.474.707,10	
Instalações	198.376,70	
Maquinismos e acessórios	798.139,10	
Bibliotecas	6.670,30	
Material de propaganda	969.733,10	
Material de escritório	170.175,40	
Material de encaixotamento	2.891,00	
Títulos de renda	8.200,00	
Animais para experiência	3.131,00	
Veículos	86.960,10	
Cauções diversas	29.357,80	6.201.654,00
Realizável		
Duplicatas a receber	5.453.652,52	
Estoques	11.412.013,99	
Contas correntes	277.918,80	
Obrigações a receber	77.385,00	17.250.970,31
Compensação		
Contrato de financiamento	5.500.000,00	
Bancos — C/caução	4.038.190,70	
Contratos de propaganda	1.326.372,50	
Cobrança nos depósitos	1.415.461,82	
Mercadorias à disposição de fregueses	809.847,60	
Mercadorias a faturar	62.579,30	
Cobrança no exterior	91.833,50	
Ações em caução	100.000,00	
Apólices em caução	2.000,00	13.346.285,42
		37.949.960,93

Passivo		
Exigível		
Bancos — Conta garantida n. 1	7.179.552,30	
Bancos — Conta garantida n. 2	5.500.000,00	
Obrigações a pagar	888.618,10	
Contas correntes	998.447,50	
Lucro a aplicar	862.524,32	
Compromissos em mercadorias	357.171,57	
Contas a pagar	974.193,10	
Gerentes e viajantes	156.254,10	
Imposto de renda	27.267,96	
Dividendos não reclamados	23.536,80	
Porcentagem à Diretoria (exercício de 1941)	200.000,00	17.167.565,75

Não exigível		
Capital	7.000.000,00	
Fundo de reserva	109.088,80	
Fundo de reserva legal	109.007,02	
Fundo de depreciação	218.013,94	7.436.109,76

Compensação		
Financiamento sob contrato	5.500.000,00	
Duplicatas caucionadas	4.038.190,70	
Propaganda sob contrato	1.326.372,50	
Credores por mercadorias	872.426,90	
Duplicatas em cobrança no exterior	91.833,50	
Caução da Diretoria	100.000,00	
Títulos caucionados	2.000,00	
Duplicatas em cobrança	1.415.461,82	13.346.285,42
		37.949.960,93

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito

Despesas gerais, administração,

	Cr\$	Cr\$
propaganda, etc	8.950.137,45	—
Fundo de reserva legal	52.340,72	—
Fundo de depreciação	104.681,44	—
Imposto de renda	27.267,90	—
Dividendos	560.000,00	—
Gratificação à distribuir	300.000,00	—
Débitos incobráveis	10.425,70	—
Saldo para o exercício vindouro	2.524,32	—
Crédito		
Saldo do exercício anterior	—	135.326,20
Fregueses (Duplicatas de emissão até 1940 — levadas a lucros e perdas e recebidas neste exercício)	—	310.507,59
Receita geral	—	9.561.543,89
	10.007.377,59	10.007.377,59

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1943. — *Mario Oliveira Brandão*, presidente. — *Clementino Fraga*, diretor. — *Mario Pereira*, contador. Reg. 31.010.

BANCO DO DISTRITO FEDERAL, S. A.

RELATÓRIO DO EXERCÍCIO DE 1942

Senhores acionistas:

Em obediência a disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à vossa alta consideração o relatório das atividades do Banco, no exercício de 1942.

O capital do Banco, em fins de 1940, era de Cr\$ 5.000.000,00. Em 1941 passou a Cr\$ 10.000.000,00 e atingiu em 1942 a Cr\$ 15.000.000,00.

Por sua vez, as reservas, nos mesmos períodos, eram respectivamente de Cr\$ 250.000,00, 480.000,00 e 2.118.118,40.

Apesar da situação internacional, as aplicações do Banco em 1940 foram de Cr\$ 15.869.097,20; em 1941 se elevaram a Cr\$ 69.111.882,80 e atingiram em 1942 a Cr\$ 185.020.647,00.

Como uma demonstração da solidez da confiança pública e da estabilidade da ordem social e política, os nossos depósitos, que em 1940,

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas.

O Conselho Fiscal dos "Laboratórios Raul Leite S.A.", tendo examinado atentamente o balanço, contas e demais atos da Diretoria, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942 e verificando a sua exatidão, é de parecer que sejam aprovados.

O Conselho Concorde, em especial, com a distribuição de dividendo aos acionistas a razão de 8 % a.a., bem como com a proposta da Diretoria, de atribuir ao ex-diretor-presidente, Sr. Manoel Seixas, pelos serviços prestados à sociedade, a gratificação de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), consignada na rubrica "gratificação a distribuir", da conta "lucros e perdas".

Por último, o Conselho congratula-se com os Srs. acionistas pelos resultados obtidos no exercício de 1942, formulando votos para que a nova Diretoria eleve a nossa organização ao ponto do seu maior desenvolvimento.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1943. — *Geraldo Rocha*. — *Dr. Sabino Theodoro*. — *Rydio Macedo da Costa Cabral*.

(N. 3.867 — 23-3-43 — Cr\$ 380,50)

eram de Cr\$ 10.560.767,70, passaram, em 1941, a Cr\$ 73.648.317,40 e atingiram em 1942 a Cr\$ 217.103.403,70.

Se compararmos percentualmente o progresso do Banco, verificaremos que o capital de 1940 a 1941 acusou o aumento de 100% e deste ano para 1942, de 50%; os empréstimos acusaram, em 1940 para 1941, o aumento de 335% e deste ano para 1942, de 167%; os depósitos, de 1940 para 1941, aumentaram 597% e deste ano para 1942, de 194%.

A soma do ativo, que em 1940 era de Cr\$ 32.991,50, passou, em 1941, a Cr\$ 153.403.663,10 e alcançou, em 1942, a soma de Cr\$ 384.411.708,60, com um aumento, no primeiro período, de 365% e, no último, de 150%.

Para se ter uma idéia de conjunto de nossas atividades no exercício encerrado em 1942, basta que se faça ligeira análise do quadro seguinte:

	1940	1941	Aumento	1942	Aumento
Capital realizado	5.000.000,00	10.000.000,00	100%	15.000.000,00	50%
Reservas	250.000,00	480.000,00	92%	2.118.118,40	311%
Empréstimos	15.869.097,20	69.111.882,80	335%	185.020.647,00	167%
Caixa	2.122.530,80	19.017.277,40	796%	49.339.118,70	159%
Depósitos	10.560.767,70	73.648.317,40	597%	217.103.403,70	191%
Receita bruta	1.789.019,60	6.176.338,00	245%	19.479.425,40	215%
Soma do ativo	32.961.991,50	153.403.663,10	365%	384.411.708,60	150%

CARTEIRA DE COBRANÇA E VALORES:

	Cr\$
Em 1941	38.271.990,30
Em dezembro de 1942	68.633.505,20
RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1942	
1.º semestre	923.000,00
2.º semestre	1.727.251,30
Soma	2.650.251,30

No primeiro semestre os dividendos foram de 10% e já no segundo semestre atingiram a percentagem de 12%.

APLICAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

Fundo de reserva	1.248.000,00
Dividendos aos acionistas	1.368.000,00
Saldo para o exercício seguinte	34.251,30

AGÊNCIAS E FILIAIS

Em 1942 o Banco do Distrito Federal S. A., encampou o Banco Comercial e Agrícola de Varginha, no Estado de Minas Gerais, cujo capital de Cr\$ 5.000.000,00 foi incorporado ao nosso, passando a constituir a nossa sucursal naquela próspera região mineira. Além dos prédios e de suas instalações, foi aproveitado todo o pessoal que integrava o quadro dos funcionários do banco extinto. Para assistir à assembléia de encerramento, no dia 8 de dezembro de 1942, toda a diretoria, acompanhada de uma comitiva de acionistas, visitou aquela cidade, presenciando o início dos trabalhos da nova sucursal ali instalada.

Em 1942, além da Sucursal de Varginha, foram instalados os seguintes departamentos:

Andrelândia	Agência
Carmo do Rio Claro	Agência
Elói Mendes	Agência
Cacé	Sub-Agência
Santo Amaro	Escritório
Santo André	Escritório
Divinópolis	Escritório
Santo Antônio do Amparo	Escritório

TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES

No decorrer do exercício foram transferidas, por termo, no livro próprio, 5.854 ações no valor de Cr\$ 292.700,00.

COTAÇÃO DAS AÇÕES NA BOLSA

A Diretoria providenciou para que as ações do banco fossem apreçadas e negociadas na Bolsa Oficial de Fundos Públicos. Todas as formalidades foram preenchidas; e, nos primeiros dias do ano de 1943, já puderam ser apreçadas.

NOVA SEDE DA MATRIZ

Com a abertura da avenida Getúlio Vargas temos que nos mudar. Providenciou-se e foi obtido um local à esquina da rua da Assembléia com a rua Rodrigo Silva, o qual será adaptado para as instalações do Banco, de acordo com as necessidades dos nossos serviços que exigem, neste momento, muito maior área do que a que estamos ocupando agora. Os trabalhos de adaptação já foram iniciados e a Diretoria conta inaugurar a nova sede durante todo o mês de julho próximo.

O problema de espaço para as sucursais está sendo também resolvido com a rapidez e a maior conveniência possível. A sucursal de Belo Horizonte, por exemplo, será instalada dentro de pouco tempo no edifício em que funcionava o Banco do Brasil.

ASSISTÊNCIA MÉDICA

Criada desde maio de 1942, promoveu o fichário clínico de todos os nossos funcionários. Diariamente são atendidos no consultório os que se acham em tratamento de estado e os que solicitam consulta. Periodicamente, são chamados para o controle de peso e inspeção médica. Foi feito o censo radiográfico e cardíaco dos serventuários. Hoje, os candidatos ao Banco são previamente submetidos a exame clínico. Foram instituídos preceitos de higiene de trabalho; conselhos dietéticos e hábitos de vida própria ao trabalhador intelectual tem sido ministrados. Instituiu-se o uso do leite pasteurizado na merenda. Paralelamente, dá-se assistência dentária sob orientação do médico. Enfim, a seção médica vem procurando obter a classificação fisiopatológica e mesmo psíquica de cada um, o que é de máximo proveito para o bom rendimento de trabalho nesta casa. A frequência ao consultório vem assinalando uma média de 12 por dia. Os resultados obtidos tem sido positivos, conforme se depreende dos dados do último relatório apresentado pelo responsável da seção e conforme se pode testemunhar através da produção geral do pessoal servidor.

PESSOAL

Encerrando a exposição dos nossos trabalhos, não poderíamos deixar de consignar aqui uma palavra de agradecimento ao esforço, diligência e capacidade demonstrados pelos auxiliares do Banco, aos quais a Diretoria propôs e a assembléa aprovou fossem distribuídas gratificações. O nosso agradecimento também se estende aos jovens funcionários que desde a primeira hora, convocados para o serviço da Pátria, se foram incorporar nas fileiras ativas do Exército Brasileiro para a defesa da soberania nacional.

— Aos gerentes das Sucursais, Agências e Escritórios, a cujo esforço se deve, em grande parte, o desenvolvimento das operações e a organização dos serviços, a Diretoria formula-lhes um voto de louvor.

Ao apresentar-vos estas informações, colocamo-nos à vossa inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários ao vosso completo exame e julgamento.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. — *Djalma Pinheiro Chagas.*
— *Paulo Rodrigues Alves.* — *Nelson Ottoni de Rezende.* — *Gileno Amado.* — *Drault Ernanny.*

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1942

Matriz, sucursais e Agências

Ativo		Passivo	
I — Realizavel		I — Não exigível	
Títulos descontados	90.829:195\$900	Capital	10.000:000\$000
Contas correntes	27.232:090\$400	Fundo de reserva	423:000\$000
Valores de n/propriedade	269:943\$000	Fundo de previsão	380:000\$000
			10.803:000\$000
II — Disponivel		II — Exigível	
Em Caixa	13.868:205\$900	Depósitos:	
Em Bancos	12.342:625\$600	Em c/c movimento	60.203:822\$100
		Em c/c limitadas	6.958:963\$500
Correspondentes	234:472\$100	Em c/c populares	4.783:850\$000
III — Imobilizado		Em c/c pré-aviso	8.647:753\$300
Imoveis	10:000\$000	Em c/c sem juros	817:381\$200
Moveis e instalações	1.218:677\$000	Em c/c a prazo fixo	48.757:893\$400
			130.169:663\$500
IV — De compensação		Redescontos e cauções	4.018:544\$700
Cobranças por c/terceiros	29.883:434\$600	Efeitos a pagar	793:967\$800
Cobranças por n/conta	6.727:130\$600	Dividendos a pagar	
Valores caucionados	22.023:609\$200	Saldo anterior	23:694\$100
Valores apenhados	4.541:350\$300	Deste semestre	600:000\$000
Valores depositados	22.495:391\$600		623:694\$100
Ações caucionadas	50:000\$000	III — De resultado pendente	
	85.720:916\$300	Juros, exercício futuro	2.219:465\$700
Diversos		Reserva p/ imposto s/renda	165:500\$000
Matriz, sucursais e Agências	7.160:939\$200		2.384:965\$700
Diversas contas	652:365\$000	IV — De compensação	
		Títulos em cobrança	36.610:565\$200
		Garantias diversas	26.564:959\$500
		Valores em custódia	22.495:391\$600
		Caução da Diretoria	50:000\$000
			85.720:916\$300
		Diversos	
		Matriz, sucursais e Agência	4.737:826\$800
		Diversas contas	286:901\$500
			239.539:480\$400
	239.539:480\$400		

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1942. — *Djalma Pinheiro Chagas.* — *Paulo Rodrigues Alves.* — *Nelson Ottoni de Rezende.* — *Gileno Amado.* — *Drault Ernanny*, diretores. — *A. Salazar Pessoa*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE JUNHO DE 1942

Matriz, sucursais e Agências

Débito		Crédito	
1 — Despesas gerais e ordenados	901:745\$900	1 — Saldo exercício anterior	12:000\$000
2 — Impostos	123:755\$000	2 — Juros, descontos e comissões	7.520:763\$500
3 — Juros s/créditos de terceiros	2.607:842\$400		
4 — Amortização de contas do ativo	139:303\$000		
5 — Depreciação de moveis e instalações	128:097\$900		
6 — Amortização de créditos duvidosos	140:919\$900		
7 — Juros pertencentes a exercícios futuros	2.210:099\$400		
8 — Fundo de reserva legal	63:000\$000		
9 — Fundo de previsão	260:000\$000		
10 — Dividendo (24.º à razão de 12 % a. a.)	600:000\$000		
11 — Percentagem à Diretoria e remuneração ao Conselho Fiscal	192:000\$000		
12 — Idem aos funcionários	63:000\$000		
13 — Quota p/o imposto s/renda	103:000\$000		
	7.532:763\$500		7.532:763\$500

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1942. — *Djalma Pinheiro Chagas.* — *Paulo Rodrigues Alves.* — *Nelson Ottoni de Rezende.* — *Gileno Amado.* — *Drault Ernanny*, diretores. — *A. Salazar Pessoa*, contador.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Matriz, sucursais e Agências

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
I — Realizavel		I — Não exigível	
Títulos descontados	128.538.155,00	Capital	10.000.000,00
Contas correntes	56.482.492,00	Aumento realizado dependendo de aprovação oficial	5.000.000,00
Valores de n/propriedade	451.531,00		15.000.000,00
	185.472.178,00	Fundo de reserva	613.000,00
II — Disponivel		Fundo de previsão	1.505.118,40
Em Caixa	12.583.220,20		2.118.118,40
Em Bancos	36.756.198,50	II — Exigível	
	49.339.418,70	Depósitos:	
Correspondentes	616.106,90	Em c/c movimento	92.631.403,10
III — Imobilizado		Em c/c limitadas	17.291.700,30
Moveis, imoveis e instalações	1.826.240,30	Em c/c populares	8.755.382,30
IV — De compensação		Em c/c pré-aviso	14.167.371,40
Cobranças por c/terceiros	42.218.577,30	Em c/c sem juros	1.327.298,90
Cobranças por n/conta	6.107.886,30	A prazo fixo	82.927.247,70
Valores caucionados	54.416.887,90		217.103.403,70
Valores apenhados	4.981.923,20	Redescontos e cauções	4.520.032,50
Valores depositados	20.307.041,60	Efeitos a pagar e cheques visados	814.728,00
Ações caucionadas	50.000,00	Dividendos a pagar	
	128.082.316,30	Saldo anterior	27.250,30
Diversos		Deste semestre	768.000,00
Matriz, sucursais e Agências	17.231.378,90		795.250,30
Diversas contas	1.844.069,50	III — De resultado pendente	
	384.411.708,60	Juros e descontos p/exercícios futuros	2.765.729,60
		Reserva p/imposto s/renda	275.439,00
		Saldo semestre	31.251,30
			3.075.419,90
		Provisão de juros s/depósitos a prazo fixo	809.418,60
		IV — De compensação	
		Títulos em cobrança	48.326.463,60
		Garantias diversas	59.398.811,10
		Valores em custódia	20.307.041,60
		Caução da Diretoria	50.000,00
			128.082.316,30
		Diversos	
		Matriz, sucursais e Agências	11.676.920,40
		Diversas contas	416.100,50
			384.411.708,60

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1943. — *Djalma Pinheiro Chagas*. — *Paulo Rodrigues Alves*. — *Nelson Ottoni de Rezende*. — *Gileno Amado*. — *Draull Ernanny*, diretores. — *J. R. Dias Maciel*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Matriz, sucursais e Agências

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
1 — Despesas gerais, impostos e ordenados	1.622.224,50	1 — Juros, descontos e comissões	11.921.607,40
2 — Assistência médica e dentária aos funcionários	13.756,70	2 — Recuperações	25.054,50
3 — Juros s/créditos de terceiros	4.571.488,80		
4 — Amortização de contas do ativo	80.000,00		
5 — Depreciação de moveis, instalações e material	308.511,10		
6 — Amortização de créditos duvidosos	145.000,00		
7 — Juros pertencentes a exercícios futuros	2.799.232,50		
8 — Fundo de reserva legal	125.000,00		
9 — Fundo de previsão	800.000,00		
10 — Dividendos (pelo 25.º a 12 %)	600.000,00		
11 — Dividendos aos acionistas do ex-Banco Comercial e Agrícola de Varginha S. A., incorporado	168.000,00		
12 — Percentagem à Diretoria e remuneração ao Conselho Fiscal	357.200,00		
13 — Percentagem aos funcionários	125.000,00		
14 — Quota para imposto de renda	197.000,00		
15 — Saldo para o exercício seguinte	34.251,30		
	11.946.661,90		11.946.661,90

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1943. — *Djalma Pinheiro Chagas*. — *Paulo Rodrigues Alves*. — *Nelson Ottoni de Rezende*. — *Gileno Amado*. — *Draull Ernanny*, diretores. — *J. R. Dias Maciel*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 1943, os membros do Conselho Fiscal do Banco do Distrito Federal S. A., abaixo assinados, reunidos para examinar o relatório da Diretoria, balanço, inventário e demais contas da administração, relativos ao exercício de 1942, tiveram ocasião de fazer um minucioso estudo e fiscalização em todos os documentos que lhes foram apresentados, achando-os exatos e de conformidade com a lei. Aprovando portanto, todas as contas e operações do exercício de 1942, aproveitam este parecer para louvar a Diretoria e os funcionários pelos resultados obtidos e congratulam-se com os senhores acionistas pelo grande desenvolvimento das operações do Banco. — *Adauto Barros*. — *Oswaldo Costa*. — *Jair de Abranches*.

(N. 3.870 — 23-3-43 — Cr\$ 925,10).

COMPANHIA DE CALÇADOS D. N. B.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL DOS
ACIONISTAS EM 27 DE MARÇO DE 1943

Senhores acionistas:

Cumprindo determinações da lei das sociedades anônimas e ao que preceitua os nossos estatutos, vimos apresentar-vos o balanço do exercício de 1942, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal.

Apezar do aumento cada vez mais acentuado de toda a matéria prima necessária à manufatura de calçados, conseguimos, com esforços e com a dedicação de nossos auxiliares, um resultado que, conquanto não seja o desejado, traduz, no momento presente, a orientação acertada que procuram dar a todos os negócios da Companhia, os seus dirigentes.

Os documentos juntos, expõem claramente, todas as transações realizadas.

Cumpre-nos comunicar-vos, que motivos de ordem particular, levaram os diretores secretário e técnico a renunciarem os seus respectivos cargos. De acordo com os nossos estatutos, esses cargos continuam vagos, estando a responsabilidade dos mesmos dividida entre os diretores presidente e gerente.

Para outros informes que por ventura sejam precisos para uma elucidação encontrar-nos-ão sempre aptos para fornecê-los com prazer.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943. — *Joaquim Mello da Cunha*, diretor presidente. — *João Mello da Cunha*, diretor gerente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

I — Fixo

Imoveis	81.000,00	
Maquinismos	116.610,00	
Instalação de máquinas	29.160,00	
Moveis & Utensílios	21.330,00	
Formas	75.030,00	
Automoveis	23.300,00	346.460,00

II — Disponível

Caixa		31.553,60
-------------	--	-----------

III — Realizável

A curto prazo:

Contas correntes	3.884.136,90	
Mercadorias	3.327.272,00	7.211.408,90

A longo prazo:

Títulos de renda	16.862,50	
Coop. de Seguros do Sind. dos Ind. em Calçados e Couros	10.000,00	
Depósitos	1.805,00	28.667,50

IV — Contas de resultado pendente

Aluguéis		1.692,50
----------------	--	----------

V — Contas de compensação

Ações caucionadas		40.000,00
		<u>7.659.782,50</u>

Passivo

I — Exigível

A curto prazo:

Contas correntes	4.048.845,43	
Dividendo aos acionistas	210.000,00	
Percentagens e gratificações	90.937,07	4.379.782,50

II — Não exigível

Capital	3.000.000,00	
Garantia do capital	40.000,00	
Garantia de dividendos	200.000,00	3.240.000,00

III — Contas de compensação

Caução da Diretoria		40.000,00
		<u>7.659.782,50</u>

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1943. — *Joaquim Mello da Cunha*, diretor presidente. — *João Mello da Cunha*, diretor gerente. — *Oswaldo Freitas*, contador, reg. 33.075.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS

I — Crédito

de Mercadorias:

Saldo desta conta		2.128.872,18
-------------------------	--	--------------

II — Débito

a Despesas gerais	638.411,70
a Despesas de cobranças	26.248,60
a Propaganda	13.041,60
a Impostos	704.172,90
a Juros & Descontos	223.376,01

Amortizações do ativo:

a Instalação de máquinas	3.240,00
a Moveis & Utensílios	2.370,00
a Maquinismos	12.960,00
a Automoveis	2.550,00
a Formas	8.332,80
a Imoveis	9.000,00

Perdas diversas:

Saldo das contas encerradas durante o ano	21.231,50
---	-----------

Reservas:

a Garantia do capital	18.000,00
a Garantia de dividendos	115.000,00

Dividendos a distribuir:

10.º dividendo de 8 % s/ações nominativas comuns	120.000,00
2.º dividendo de 8 % s/ações preferenciais ao portador	120.000,00

Disponível:

Percentagens e gratificações a distribuir	90.937,07	2.128.872,18
---	-----------	--------------

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1943. — *Joaquim Mello da Cunha*, diretor presidente. — *João Mello da Cunha*, diretor gerente. — *Oswaldo Freitas*, contador reg. 33.075.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia de Calçados D.N.B., infra-assinados, reunidos em sua sede, nesta data, declaram que examinaram minuciosamente o balanço, inventário e as contas apresentadas pela sua diretoria, os quais se encontram em boa ordem, demonstram claramente os negócios e operações sociais no ano de 1942 e obedeceram às determinações da lei e dos Estatutos.

Em consequência, opinam os signatários pela aprovação dos aludidos documentos.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1943. — *Mário Augusto Madeira*. — *Oswaldo Marques da Rocha*. — *Waldemiro Pitta*.

(N. 4.030 — 23-3-43 — Cr\$ 408,00).

VOLVO DO BRASIL S. A.

Rio de Janeiro

Senhores acionistas.

Dando cumprimento ao que determinam os nossos estatutos e de acordo com a lei, vimos fazer-lhes uma exposição do que foi para a nossa sociedade o ano de 1942, ora findo.

A situação mundial, como do conhecimento de todos, continua na mesma, impossibilitando-nos do intercâmbio com a Suécia e daí advindo dificuldades grandes para o prosseguimento de nossas atividades.

Conseguimos, mercê de um trabalho perseverante e bem dirigido, e com a dedicação de todos os nossos bons auxiliares, equilibrar os nossos negócios de tal modo que ainda pudemos obter resultado, embora pequeno, porém que demonstra perfeitamente a atenção com que a administração zela a nossa sociedade.

Apesar do resultado obtido, achamos oportuno gratificar, se bem que, modestamente, os nossos auxiliares, pelos motivos acima expostos.

A filial de São Paulo careceu de nossa atenção especial neste exercício, dado os seus resultados pouco compensadores.

A vista das circunstâncias que acabamos de expor, consideramos aconselhável suspender a distribuição de dividendos, declinando esta Diretoria de receber a percentagem a que lhe concedem os estatutos.

Anexo encontrarão os senhores acionistas:

a) Parecer do Conselho Fiscal.

b) Balanço geral de nossa sociedade encerrado em 31 de dezembro de 1942.

c) Demonstração da conta de Lucros e Perdas do mesmo período. Continuam à disposição dos senhores acionistas, todos os documentos inerentes à nossa sociedade, para o devido exame, bem como nos encontramos à disposição, para quaisquer esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. — *Mário Carlos Pareto*, diretor presidente. — *Marcello Luporini*, diretor comercial.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Matriz e filial de São Paulo

Ativo

		Cr\$	Cr\$	Cr\$
Disponível:				
Caixa		11.219,80		
Bancos		34.994,20		
Filial de São Paulo		11.743,40		57.957,40
Realizável:				
A curto prazo:		Cr\$	Cr\$	
Acessórios	298.380,10			
Acessórios em trânsito	12,00			
Aparelhos de gasogênio	159.620,00			
Carros usados	17.000,00			
Chassis em estoque	204.852,10			
Motores em estoque	18.000,00			
Oficina	39.739,20			
Óleo e gasolina	5.176,30			
Contas correntes	13.290,10			
Contas a receber	1.925,00			
Devedores diversos	370.772,90	1.228.767,70		
Filial de São Paulo		556.279,30	1.785.017,00	
A longo prazo:				
Contas correntes	99.177,74			
Devedores diversos	1.712.305,50			
Devedores por caução	1.200,00			
Obrigações a receber	469.173,10	2.281.856,34		
Filial de São Paulo		506.414,30	2.788.270,64	4.573.317,64
Imobilizado:				
Despesas de instalação		59.666,90		
Imoveis		1.558.225,80		
Máquinas e ferramentas		112.281,00		
Móveis e utensílios		53.160,60	1.783.334,30	
Filial de São Paulo			109.618,90	1.892.953,20
Contas compensadas:				
Ações caucionadas		100.000,00		
Devedores por efeitos em cobrança		745.707,60		
Devedores por títulos em caução		1.302.472,70		
Garantias hipotecárias		1.328.000,00	3.476.180,30	
Filial de São Paulo			1.000,00	3.477.180,30
				10.001.408,54
Passivo				
Não exigível:		Cr\$	Cr\$	Cr\$
Capital		1.200.000,00		
		Cr\$		
Depreciações	142.125,35			
Fundo de reserva	219.245,30			
Fundo de amortizações	16.524,90			
Fundo de depreciações	16.524,90			
Lucros a distribuir	548.568,03	912.988,48	2.112.988,48	
Filial de São Paulo			52.205,30	2.195.193,78
Exigível:				
A curto prazo:				
Contas correntes	29.544,60			
Contas a pagar	277.400,60			
Devedores diversos	8.084,00			
Gratificações a distribuir	12.360,00			
Imposto de renda	4.937,00			
Imposto sindical	180,90			
Obrigações a pagar	448.832,50			
Títulos descontados	138.165,00	919.501,60		
Filial de São Paulo		33.010,00	952.514,60	
A longo prazo:				
Akt Volvo Gothenburgo		1.059.478,26		
Bancos		1.231.397,00		
Contas correntes		763.061,50	3.053.936,76	4.006.451,36
Resultado pendente:				
Provisão para liquidações				322.583,10
Contas compensadas:				
Caução da Diretoria		100.000,00		
Efeitos em cobrança, c/livre	25.200,00			
Efeitos em cobrança, c/vinculada	720.507,60	745.707,60		
Hipotecas		1.328.000,00		
Títulos caucionados		1.302.472,70	3.476.180,30	
Filial de São Paulo			1.000,00	3.477.180,30
				10.001.408,54

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Matriz e Filial de São Paulo

Débito			Crédito		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
31 de dezembro de 1942:			31 de dezembro de 1942:		
a Acessórios e/regularização	4.610,00		de Saldo que passou do exercício anterior.....		209.621,44
a Chassis retornados	26.602,80		de Acessórios	354.023,65	
a Comissões	125.547,30		de Chassis	118.073,00	
a Conservação	21.588,00		de Chassis retornados	218.751,40	
a Contas correntes	103.528,40		de Comissões	37.227,00	
a Contratos de vendas	70.890,30		de Diferenças de câmbio	64.399,20	
a Demonstrações	16.860,10		de Duplicatas incobráveis	15.350,00	
a Despesas gerais	160.477,20		de Garage	490,00	
a Devedores diversos	8.529,70		de Gasogênio	434.108,00	
a Depreciações	33.265,00		de Indenizações s/acidentes	5.539,60	
a Desistências	223.914,70		de Juros	5.394,90	
a Fretes e transportes	9.555,20		de Motores	66.904,10	
a Honorários da Diretoria	24.000,00		de Oficina	210.196,80	
a Juros	241.750,95		de Posto de serviço	29.732,50	
a Óleo e gasolina	1.574,50		de Provisão para liquidações ...	448.585,50	2.008.775,65
a Ordenados	150.591,30				
a Prêmios de seguro	22.080,10				
a Prêmios de seguro a vencer...	11.485,00				
a Serviços de garantia	37.698,40				
a Provisão para liquidações	322.583,10				
a Gratificações a distribuir	12.360,00	1.026.492,05			
Distribuição:					
a Fundo de reserva:					
5% s/Cr\$ 100.364,40	5.018,20				
a Fundo de depreciação:					
10% s/Cr\$ 100.364,40	10.036,40				
a Fundo de amortização:					
10% s/Cr\$ 100.364,40	10.036,40				
a Imposto de renda:					
6% s/Cr\$ 82.283,60	4.937,00				
a Lucros a distribuir:					
Saldo que se transfere:					
Proveniente do					
exercício de					
1941	209.621,44				
Idem, idem, de					
1942	52.255,60	261.877,04			
		291.905,04			
		2.218.397,09			2.218.397,09

Mario Carlo Pareto, diretor presidente. — Marcello Luporini, diretor comercial. — José Silveira Monteiro, contador, registro número 35.677.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

O Conselho Fiscal da Volvo do Brasil, S. A., em obediência às disposições legais, informa que durante o exercício de 1942, examinou periodicamente os livros e documentos da Sociedade, os quais encontrou em boa ordem, o que fez constar das atas de suas reuniões lavradas em livro próprio.

Tendo examinado o balanço e a demonstração da conta Lucros e Perdas, relativos ao período de 1 de janeiro de 1942 a 31 de dezembro de 1942, é de parecer que os mesmos sejam aprovados.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943. — Quintino Calliera. — Jorge Aloysio Fontenele. — João Firmino Corrêa de Araujo.
(N. 3.878 — 23-3-943 — Cr\$ 1.040,40)

ASSOCIAÇÃO MÚTUA AUXILIADORA DOS EMPREGADOS DA LEOPOLDINA RAILWAY

RESUMO DO ATIVO E PASSIVO, CONFORME BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Cr\$
Imoveis		87.011,00
Móveis e utensílios		14.368,13
Depósitos		30,00
Benfeitorias		37.040,10
Companhia Siderúrgica Nacional		24.000,00
Banco do Brasil		52.450,00
Caixa Econômica		21.817,20
Leopoldina Railway c/c		106.299,60
Caixa		4.974,40
		347.990,43
Passivo		Cr\$
Patrimônio		347.990,43
		347.990,43

MOVIMENTO DE RECEITA E DESPESA DURANTE O ANO DE 1942

Receita		Cr\$
Saldo de 1941		4.664,20
Recebido de alugueis, pecúlios, beneficências, carteira funerária, Leopoldina Railway e despesas gerais..		132.113,00
		136.777,20
Despesa		Cr\$
Pago beneficências, despesas gerais, pecúlios, carteira funerária, Companhia Siderúrgica, etc.		131.802,80
Saldo para 1943		4.974,40
		136.777,20

Contador, Pedro Caputo Filho, Registro n. 32. 903. — Tesoureiro, Walter Lopes. — Presidente, Pedro Vieira de Arrozellas Galvão.
(N. 3.879 — 23-3-43 — Cr\$ 137,70)

COMPANHIA CERVEJARIA LUSITANIA S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 31 DE MARÇO DE 1943

Senhores acionistas:

De conformidade com as exigências legais, apresentamos o relatório das principais ocorrências verificadas no exercício findo em dezembro de 1942.

Apesar da elevação dos preços de quase todos os materiais e da mão de obra, do aumento considerável de outras despesas, da escassez do combustível e, consequentemente, da dificuldade na entrega dos produtos, ainda nos é possível distribuir um dividendo de 6 % sobre o valor do capital social.

Isto, no momento que atravessamos, limitados que foram os lucros, em virtude dos fatos acima enumerados, representa, indiscutivelmente, um esforço merecedor de registo e motivo de justa satisfação.

A fábrica de gelo, que está sendo explorada diretamente pela nossa sociedade, em virtude da terminação do contrato de arrendamento, que é do conhecimento dos senhores acionistas, apresentou um lucro líquido de Cr\$ 50.690,40.

Os nossos produtos continuam obtendo franca aceitação por parte dos consumidores e as vendas, a despeito da irregularidade do transporte, tiveram apreciável aumento, comparadas com as dos exercícios anteriores.

Os maquinismos das fábricas de cerveja, refrigerantes e de gelo, bem como os edifícios de nossa propriedade, estão em perfeito estado de conservação.

Com o presente relatório, submetemos, também, ao vosso exame o balanço, contas e demais documentos referentes às operações realizadas durante o ano transato, bem como o parecer do Conselho Fiscal.

Quaisquer outras informações que forem julgadas necessárias, serão prestadas com a solicitude desejada.

Terminando o mandato do Conselho Fiscal, deverão ser eleitos os novos membros para o exercício de 1943 a 1944, bem como deverão, também, serem fixados os respectivos honorários.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. — *Martinho José Paredes*, presidente.

Reconheço a firma *Martinho José Paredes*. Rio de Janeiro 22 de março de 1943. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Lino Moreira*, tabelião.

BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

1 — Imobilizado:

	Cr\$	Cr\$
Imoveis	847.873,30	
Maquinismos & Accessórios	836.000,00	
Márças Registradas	250.000,00	
Móveis & Utensílios	161.000,00	
Material Rodante	150.000,00	2.241.373,30

2 — Realizável a curto prazo:

Matéria Prima	175.855,70	
Almoxarifado	129.924,60	
Vasilhame	337.300,40	
Produtos	118.918,55	
Combustíveis	8.876,00	
Mercadorias	1.795,00	
Selos de Consumo	39.232,00	811.909,15

3 — Disponível:

Em caixa	21.731,38	
Em Bancos	3.579,50	25.310,88

4 — Realizável a longo prazo:

Devedor em conta corrente	224,00	
-------------------------------------	--------	--

5 — Conta de Compensação:

Ações caucionadas	20.000,00	
-----------------------------	-----------	--

3.102.317,33

Passivo

1 — Exigível:

A longo prazo:

Credores em contas correntes	210.559,41	
--	------------	--

A curto prazo:

Credores em contas correntes	93.995,00	
Dividendos não reclamados	11.856,00	
2.º Dividendo	90.000,00	195.851,00

Não exigível:

Capital	1.500.000,00	
Fundo de depreciação	816.349,49	
Fundo de Reserva	332.810,28	
Fundo de Renovação	25.789,59	2.674.949,36

Conta de Resultado pendente:

Lucro não distribuído	957,56	
---------------------------------	--------	--

Contas de compensação:

Caução da diretoria	20.000,00	
-------------------------------	-----------	--

3.102.317,33

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS & PERDAS

Débito

	Cr\$
Bonificação aos fundadores	9.000,00
Bonificação aos diretores	9.000,00
Mercadorias:	
Prejuízos verificados	703,50
Móveis & Utensílios:	
Depreciações	17.354,00
Material Rodante:	
Idem, idem	13.000,00
Maquinismos & Accessórios:	
Idem, idem	92.606,00
Dividendos:	
6 % sobre o valor do capital social	90.000,00
Despesas Gerais:	
Saldo desta conta	1.021.813,60
Fundo de Reserva:	
5 % dos lucros líquidos	6.409,26
Fundo de Renovação:	
10 % dos lucros líquidos	12.818,53
Contas Correntes:	
Prejuízo verificado	13.016,80
Lucros & Perdas:	
Lucros não distribuídos	957,56
	<u>1.286.659,25</u>

Crédito

Lucros e Perdas:	
Saldo do exercício anterior com a conversão de mil réis em cruzeiros	2.253,52
Venda de resíduos	3.114,00
Descontos obtidos	8.254,90
Fábrica de gelo:	
Lucros verificados	50.690,40
Produtos:	
Lucros verificados	1.222.346,43
	<u>1.286.659,25</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Martinho José Paredes*, presidente. — *Manoel Alonso Veiga*, gerente. — *Abelardo Simões*, contador. Reg. n. 35.143.

PACERER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Acionistas:

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Cervejaria Lusitania S. A., depois de examinarem minuciosamente os livros, balanço, contas e demais documentos referentes ao exercício findo em dezembro de 1942, apresentados pela Diretoria, e sendo-lhes fornecidas todas as informações e esclarecimentos solicitados, são de parecer que sejam aprovados pelos senhores acionistas os atos da Diretoria, de vez que encontraram tudo na mais perfeita ordem.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — *Francisco Antonio de Figueiredo*. — *Manoel Gonçalves Fraga*. — *Ildefonso Lardosa*. (N. 3.881 — 23-3-943 — Cr\$ 371,30)

S. A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA REBELLO LOURENÇO

ATA DA OITAVA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZENOVE DO MÊS DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS

Aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e três, reunidos, em primeira convocação, às dezesseis horas, na sede social, à rua São José n. 12, sobrado, acionistas da Sociedade Anônima Comércio e Indústria Rebello Lourenço, que representavam mais da metade do capital social, toda ela com direito de voto, como se verificou de suas assinaturas à folha número 2 do "Livro de Presença", com as declarações exigidas no art. 92 do decreto-lei n. 2.627, de 1940, o diretor presidente, Sr. Joaquim Alves, convidou os Srs. acionistas para, nos termos do art. 24 dos estatutos, escolherem o acionista, que devia presidir a assembleia geral ordinária. Por aclamação, foi indicado o acionista Sr. José Pinto Duarte que, para secretários, convidou os acionistas Srs. Joaquim Alves Affonso e João de Barros. Constituída, assim, a Mesa, o presidente declarou instalada a assembleia geral ordinária, a qual, acrescentou, fora regularmente convocada por anúncio publicado no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" respectivamente, nos dias 3, 15 e 18 e 3, 14 e 18 do mês corrente, anúncio que é deste teor: — "Sociedade Anônima Comércio e Indústria Rebello Lourenço. Assembleia geral ordinária. São convidados os Senhores acionistas para a assembleia geral ordinária, a se realizar na sede social, à rua São José n. 12, sobrado, às 16 horas do dia 19 de março corrente, a fim de tomarem conhecimento e se pronunciarem sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativos ao ano social de 1942, e, bem assim, procederem à eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal, chama-se atenção dos Senhores acionistas para o disposto no art. 8.º dos estatutos da Sociedade. Rio de Janeiro, 2 de março de 1943. — Joaquim Alves. — Jesuino Lourenço. — João Lourenço. — Germano Moreira. — diretores".

Disse, ainda, o presidente, que tinham sido feitas, no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" dos dias 16, 18 e 23 do mês de fevereiro do corrente ano, as publicações ordenadas pelo art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 1940, pelo que a assembléa podia deliberar sobre a matéria. Determinou-me, em seguida, o que fiz como secretário, a leitura do relatório, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal. Finda a leitura, o presidente submeteu esses documentos à discussão, e, como ninguém quisesse usar da palavra, postos em votação, verificou-se terem sido os mesmos aprovados por unanimidade, tendo-se absterido de votar os membros da diretoria e do conselho fiscal. A seguir, o presidente declarou dever a assembléa, de acordo com o art. 32 dos estatutos, deliberar a distribuição da bonificação da diretoria, que a mesma tem direito, conforme consta do balanço aprovado; foi deliberado e aprovado por unanimidade que a referida bonificação fosse dividida igualmente entre todos os diretores. Procedeu-se, em seguida a eleição dos membros da diretoria para o triênio 1943-45 e do conselho fiscal para o exercício de 1943. Colhidas as cédulas, em urnas separadas, e apurados os votos, o presidente proclamou o seguinte resultado: — para a diretoria: Joaquim Alves, português, residente à rua São Miguel n. 691, presidente; Jesuino Lourenço, brasileiro, residente à rua Senador Vergueiro n. 116, apartamento 502, secretário; — João Lourenço, português, residente à rua do Costa n. 75-2.º andar, tesoureiro; Germano Moreira e Salvador Antonio de Carvalho, ambos portugueses, residentes respectivamente à rua Raiz da Serra n. 10 e à rua Conde Bonfim n. 670, comerciantes; todas essas ruas localizadas nesta cidade; e mais: Gonçalo Justo Delmás, espanhol, residente na cidade de Recife, diretor-comercial da filial nessa cidade; e José do Pinho Lopes, português, residente na cidade de Fortaleza, diretor-comercial da filial nessa cidade; — para o Conselho Fiscal, efetivos: Amadeu Pereira de Albuquerque, Francisco Gonçalves Ferreira e Joaquim Alves Affonso; suplentes: Antonio da Silva Costa, José Pinto Duarte e Graciano Rodrigues de Souza; todos residentes no país. Por proposta do acionista Sr. João de Barros, a assembléa deliberou e aprovou que os honorários da diretoria e conselho fiscal, para o exercício de 1943, continuassem iguais aos do exercício anterior. Ninguém querendo falar sobre assuntos de interesse social, e nada mais havendo a tratar é encerrada a folha n. 2 do "Livro de Presença", com as assinaturas do presidente e as dos secretários, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, no livro próprio, por mim, primeiro secretário, e, reaberta a sessão, foi a mesma ata lida e aprovada e vai ser assinada pelos acionistas presentes. De lá tiro duas cópias datilografadas, devidamente conferidas, para os fins legais. — Joaquim Alves Affonso — José Pinto Duarte — João de Barros — Joaquim Alves — João Cordeiro Miranda — João Lourenço — Germano Moreira — Jesuino Lourenço — Amadeu Pereira de Albuquerque — J. P. Moura — Antonio da Silva Costa.

Atestamos ser esta cópia igual ao original do Livro de Atas. — Rio de Janeiro, 19 de março de 1943. — José Pinto Duarte. — Joaquim Alves Affonso. — João de Barros.

(N. 3.883 — 24-3-43 — Cr\$ 171,40)

COMPANHIA RADIOTELEGRÁFICA BRASILEIRA S. A

RELATÓRIO E BALANÇO

Correspondentes ao décimo sétimo exercício findo em 31 de dezembro de 1942, a serem apresentados à Assembléa Geral Ordinária dos Srs. acionistas, a realizar-se em 30 de março de 1943.

Senhores acionistas:

Em obediência às prescrições legais e ao que dispõe o artigo 17 (letra a) dos estatutos da Companhia, vem esta Diretoria prestar-vos contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, bem como vos referir os atos administrativos por ela praticados durante o referido exercício.

TRÁFEGO

Os importantes aumentos de *tráfego radiotelegráfico* conseguidos durante o precedente exercício, não puderam ser inteiramente mantidos durante o ano de 1942. Como era natural verificaram-se diminuições nos telegramas transmitidos, bem como nos recebidos, em consequência das restrições havidas na correspondência telegráfica internacional.

Tivemos, entretanto, a satisfação de poder compensar, em grande parte, o efeito destas restrições pelo desenvolvimento de nossa clientela, à qual vieram juntar-se novas e importantes firmas comerciais. Também a abertura de novas comunicações radiotelegráficas diretas permitiu à Companhia oferecer novas facilidades ao público e conseguir, assim, novas fontes de *tráfego*.

No que diz respeito aos nossos *serviços radiotelefônicos* internacionais, temos o prazer de verificar que, apesar das restrições que afetaram, também, este modo de comunicação, os progressos realizados no precedente exercício mantiveram-se quase inalterados. Abrimos ao público um novo serviço direto com *Santiago* (Chile).

As condições técnicas de todas as nossas comunicações radiotelegráficas e radiotelefônicas foram inteiramente satisfatórias, tendo contribuído para este resultado a competência, dedicação e o patriotismo dos engenheiros, operadores e de todos os demais funcionários das estações do Distrito Federal, bem como das Agências de São Paulo, Santos e Recife.

Foram executados sob a fiscalização direta do Departamento dos Correios e Telégrafos todos os serviços de radiotelegrafia e de radiotelefonía, tendo a Diretoria e o pessoal da Companhia colaborado

com maior espírito de patriotismo, pela fiel execução das determinações oficiais motivadas pela presente situação.

Encontramos, ainda, por parte das Administrações e das Companhias telegráficas que são nossas correspondentes no estrangeiro a mais eficiente colaboração.

Os nossos serviços radiotelefônicos em *tráfego mútuo* com a *Companhia Telefônica Brasileira* foram executados em ótimas condições graças ao valioso auxílio da Superintendência e dos serviços de exploração dessa Companhia.

Todas as questões que tivemos ocasião de tratar com a Junta Administrativa do *Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Telegráficas, Radiotelegráficas e Radiotelefônicas*, foram resolvidas no mesmo espírito de conciliação que sempre encontramos por parte dos dirigentes do mesmo Sindicato.

EQUIPAMENTO TÉCNICO

Durante o exercício em apreço, o funcionamento das instalações do *Rio de Janeiro* e das diversas Agências, que foram mantidas em ótimo estado de conservação, foi satisfatório.

Na Estação Transmissora de *Santa Cruz*, onde foi concluída a construção de nova antena dirigida suportada por torres de 120 metros de altura, foram realizados outros importantes melhoramentos.

Um novo grupo de receptores e duas novas antenas dirigidas foram postos em serviço na Estação Receptora de *Taquara* (Jacarepaguá), cujo prédio principal foi aumentado para dar maior espaço à oficina.

Acquirimos grande área de terrenos novos, na vizinhança da estação de *Taquara*, em previsão do futuro desenvolvimento das instalações receptoras.

Foi aumentada a segurança das linhas que ligam o Escritório Central às estações de *Taquara* e de *Santa Cruz* com remodelação completa do posto intermediário de *Campo Grande* instalado em novo prédio pertencente à Companhia.

NOVAS INSTALAÇÕES

Foram oficialmente aprovadas a localização, plantas e especificações das novas instalações que a Companhia está realizando em Recife, em virtude do novo contrato que assinou em novembro de 1941 com o Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, para execução de serviços radiotelefônicos internacionais.

A Companhia adquiriu para esse fim dois terrenos situados na zona oeste da cidade de Recife destinados às novas estações de transmissão e recepção cujos prédios já estão construídos, devendo as novas instalações serem completadas dentro em pouco tempo.

FAZENDA DE SANTA CRUZ

As condições para a exportação de laranjas, que foi restrita ao mercado argentino, bem como a escassez dos transportes em navios frigoríficos, só permitiram o aproveitamento de parte insignificante da safra de 1942. Foi resolvido, entretanto, por esta Diretoria, manter a conservação das plantações de laranjeiras, restringindo-se, porém, as despesas ao indispensável.

AMORTIZAÇÕES

As amortizações efetuadas para o exercício de 1942 foram as seguintes:

	Cr\$
1.º — Sobre instalações e aparelhos	1.222.673,20
2.º — Sobre direitos a patentes	2.426.360,00
3.º — Sobre mobiliários	42.661,40
	3.691.697,60

DIVIDENDOS E JUROS SOBRE DEBÊNTURES

O saldo do lucro bruto do exercício, depois de feitas as necessárias reservas e amortizações não é suficiente para que se possa considerar uma distribuição de dividendos.

Os juros sobre *debêntures*, para o exercício de 1942, já foram pagos à razão de 4% (quatro por cento) ao ano. Em vista, porém, da resolução tomada pela Assembléa Geral dos Debenturistas, realizada em 29 de maio de 1935, esta Diretoria vem submeter à vossa aprovação a proposta de se pagar aos *debenturistas* os juros complementares de 3% (três por cento) ao ano, relativamente ao exercício de 1942.

DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

Em setembro de 1942, o Dr. A. Cumplido de Sant'Anna renunciou ao cargo de diretor da Companhia. Os demais membros da Diretoria lamentaram verem-se privados da colaboração eficiente de tão inteligente e dedicado companheiro de trabalho.

Não houve alteração alguma na composição do Conselho Fiscal, depois da última Assembléa Geral Ordinária.

De acordo com o art. 17 (letra a) dos Estatutos Sociais, pedimos aos Srs. acionistas que procedam à eleição dos membros da Diretoria, bem como dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

A Diretoria acha-se à disposição dos Srs. acionistas para quaisquer outros esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1943. — Os diretores: *Rodrigo Octavio Filho*, diretor presidente. — *René Bougué*, diretor gerente. — *José Luiz Baptista*, diretor.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

Ativo Fixo	Cr\$	Cr\$
Direitos a Patentes.....		11.654.503,20
Terrenos e Plantações.....		3.016.580,40
Instalações.....		9.896.127,50
Mobiliários, automoveis, etc.....		278.942,70
Aparelhos incompletos.....		1.418.746,30
Títulos.....		35.000,00
		<u>26.299.900,10</u>
Ativo disponível		14.885.952,50
Caixa e Bancos.....		
Ativo realizavel		
Curto Prazo. Devedores Diversos.....	1.528.339,00	
Longo Prazo. Idem idem.....	14.052.490,70	
	<u>15.580.829,70</u>	
Menos Reservas.....	5.308.937,70	10.271.892,00
	<u>2.557.270,20</u>	
Material de Consumo.....	740.713,40	1.816.556,80
Menos Reservas.....		<u>12.088.448,80</u>
Contas de resultado pendente.....		13.818.183,70
Lucros e perdas.....		258.568,40
		<u>67.351.053,50</u>
Contas de Compensação — Ações Caucionadas.....		55.000,00
		<u>67.406.053,50</u>

Passivo

Passivo exigível	Cr\$	Cr\$
Longo Prazo:		
Debêntures £ 241,873.....	19.249.462,70	
Correspondentes e vários.....	1.850.254,80	
Curto Prazo:		
Diversos credores.....	2.232.820,90	23.332.538,40
Passivo não exigível		
Capital Registrado.....	40.000.000,00	
Reserva para diferença de Câmbio.....	1.110.711,90	
Reserva legal.....	278.108,60	41.388.820,50
		<u>2.620.694,60</u>
Contas de resultado pendente.....		55.000,00
Contas de compensação — Caução da Diretoria.....		<u>67.406.053,50</u>

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1943. — *Rodrigo Octavio Filho*, diretor-presidente. — *R. Bougué*, diretor-gerente. — *Thos. Miller*, contador (Reg. n. 35.103).

CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito

	Cr\$	Cr\$
Saldo devedor do exercício anterior.....		1.049.801,90
Despesas Gerais.....	5.791.645,40	
Impostos.....	111.077,90	
Juros sobre debêntures.....	1.347.462,00	
Amortização do ativo.....	3.691.697,60	
Devedores duvidosos.....	1.758.435,70	
Constituição de reserva		
Reserva Legal.....	41.643,90	12.741.962,50
		<u>13.791.764,40</u>

Crédito

	Cr\$
Produto das operações sociais concluídas no exercício.....	13.533.196,00
Saldo sendo prejuízo.....	258.568,40
	<u>13.791.764,40</u>

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1943. — *Rodrigo Octavio Filho*, diretor-presidente. — *R. Bougué*, diretor-gerente. — *Thos. Miller*, contador (Reg. n. 35.103).

PARECER

O Conselho Fiscal da Companhia Radiotelegráfica Brasileira, no desempenho de suas funções, examinou devidamente os atos da diretoria e a escrituração da Companhia durante o ano de 1942, e é de parecer que sejam aprovados esses atos e o Balanço que se encontra de acordo com os lançamentos da escrita.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943. — *David T. Bevan Morley*. — *João Daudt de Oliveira*. — *João Gentil de Mello Araujo*.

(N. 4.034 — 23-3-43 — Cr\$ 816,00).

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "ANTENOR MARIO PEIXOTO"

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Reforma

Fundada nesta capital e reformados pela assembléia geral realizada em 19 de dezembro de 1942 e registrada sob o n. do Protocolo n. 99.575, e de ordem 34.939, em 3 de fevereiro no 2.º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, onde tem sua sede e foro constituída exclusivamente pelos empregados da Oficina da Plani-Impressão da Imprensa Nacional, com seu fundo social a constituir-se e ilimitado número de sócios os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, e tem por fim prestar benefícios aos seus associados que, por enfermidade compravada, estiverem impossibilitados de exercer suas funções, mediante prévia sindicância. A Associação será administrada por uma Diretoria composta de: Presidente (que será o seu representante em Juízo ou fora dele), Secretário, Tesoureiro, Procurador e um Conselho Fiscal composto de 3 membros. No caso de dissolução que só poderá se dar quando se verificar que o número de associados quites for inferior a 10, neste caso serão satisfeitos todos os compromissos e o saldo dividido proporcionalmente com os sócios quites que contarem mais de 18 meses de efetividade. Os presentes estatutos só poderão ser modificados depois de cinco anos a partir de 1 de janeiro de 1943, só não poderá ser modificado o nome da mesma e bem assim ser feita qualquer fusão com outra associação. A Diretoria atual consta apenas aos Estatutos:

(N. 4.039 — 23-3-43 — Cr\$ 68,30).

CENTRO DOS CAPITAES DA MARINHA MERCANTE

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Reforma

Fundada nesta capital onde tem sua sede e foro, por tempo indeterminado com seu fundo social, a constituir-se e ilimitado número de sócios os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais e tem por fim: a) fundar a casa do marinheiro; b) defender os direitos e interesses profissionais, promovendo as melhorias materiais, intelectuais e morais dos seus associados e da classe em geral e o mesmo constante das letras "c", "d" e "e", de seus estatutos. O centro será administrado por uma Diretoria composta de: Presidente, (que será o seu representante em Juízo ou fora dele), 1.º e 2.º Secretários; 1.º e 2.º Tesoureiros, Bibliotecário, Conselho Deliberativo e uma comissão fiscal composta de 3 membros. O centro só poderá ser extinto por deliberação expressa da Assembléia Geral, convocada para esse fim, com a presença mínima de 3/4 partes dos sócios quites, ou quando o número de seus sócios for inferior ao previsto pela lei, e, neste caso a mesma Assembléia dará destino que convier ao seu patrimônio. Os presentes estatutos só poderão ser reformados em Assembléia Geral Extraordinária convocada para este fim. A Diretoria atual, e os demais membros constam dos Estatutos.

(N. 4.040 — 23-3-43 — Cr\$ 68,30).

COMPANHIA TERRITORIAL RIACHUELO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas, no *Diário Oficial* de 22 do corrente, às págs. 4.187-8, foram omitidas as assinaturas de diretores, sendo as seguintes as que firmam dita publicação:

Gustavo Joppert, presidente. — Mauro Pedroza Joppert, gerente — José França. Contador registrado, n. 37.747.

COMPANHIA DE SEGUROS MARÍTIMOS E TERRESTRES
"INTEGRIDADE"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 1943

As quinze horas do dia dezanove de março de mil novecentos e quarenta e três, reunidos na sede da Companhia, à avenida Almirante Barroso n. 91, 5.º andar, nesta Capital, acionistas representando 3.351 (três mil, trezentas e cinquenta e uma), ações, o diretor-presidente, Dr. Octavio da Rocha Miranda declara haver número legal para ser realizada a assembléia convocada para esta data, conforme anúncios publicados no *Diário Oficial* de 4, 11 e 18 e "Jornal do Comércio" de 5, 13 e 19 do corrente; e solicita dos presentes que, de acordo com os Estatutos, indiquem um acionista para presidir os trabalhos. O Sr. Dr. João Gomes da Cruz pede a palavra e indica o Sr. Annibal Arthur Peixoto, o que é aprovado por aclamação. Assumindo a presidência, o Sr. Annibal Arthur Peixoto agradece e convida os senhores, Dr. João Gomes da Cruz e Dr. Edgard da Rocha Miranda, para, respectivamente, 1.º e 2.º secretários. Constituída assim a mesa, o senhor presidente convida o Sr. 1.º secretário a

proceder a leitura da ata da última assembléia geral, que lida e submetida à votação, é aprovada. Em seguida o senhor presidente convida o Sr. 1.º secretário a ler o relatório, balanço e contas da Diretoria, leitura esta que, por proposta do Sr. Francisco Gonçalves Ferreira, é dispensada por já ter sido o mesmo publicado no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio", de 27 de fevereiro, cuja reprodução em folhetos foi distribuída pelos acionistas, de forma que somente se reproduzirá o parecer do Conselho Fiscal do seguinte teor: "Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia de Seguros "Integridade", no exercício de suas funções estatutárias, após minucioso exame nos livros de escrituração e nos documentos de seu arquivo, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, verificaram a perfeita exatidão do balanço, contas e atos praticados no decurso do exercício, motivo pelo qual opinam para respectiva aprovação. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1943. — Affonso Cesar Burlamaqui, Annibal Arthur Peixoto e Manoel Guilherme da Silveira Filho". O senhor presidente põe em discussão o relatório, demonstração da conta Lucros e Perdas, Balanço e o Parecer do Conselho Fiscal e não havendo quem peça a palavra sobre o assunto dá por encerrada a discussão e submete à votação, sendo unanimemente aprovados, deixando de votar a Diretoria e os membros do Conselho Fiscal. Passando à segunda parte da ordem do dia, declara o senhor presidente que se vai proceder à eleição dos diretores para o biênio de 1943-1944 e dos membros do Conselho Fiscal e suplentes para o corrente exercício, de acordo com os Estatutos, pelo que suspende a sessão por dez minutos para os senhores acionistas se munirem de cédula. Reaberta a sessão, o senhor presidente procede à apuração dos votos, sendo apresentado o seguinte resultado: para diretor-presidente: Dr. Octavio da Rocha Miranda, brasileiro, industrial, desquitado, domiciliado à rua Goulart n. 62, apartamento n. 42, nesta Capital; para diretor-tesoureiro: Dr. Alberto Franco do Amaral, brasileiro, médico, industrial, casado, domiciliado à rua Sacopan n. 21, nesta Capital; e para diretor-secretário: Raul Conrado Cabral, brasileiro, comerciante, casado, domiciliado à rua Senador Vergueiro n. 92, apartamento n. 1.302, nesta Capital, com 3.351 votos cada um; para membros do Conselho Fiscal: comendador Affonso Cesar Burlamaqui, brasileiro, viúvo, comércio, domiciliado à travessa Doux n. 22; Annibal Arthur Peixoto, brasileiro, casado, comércio, domiciliado à rua Mauá n. 5; e Dr. Manoel Guilherme da Silveira Filho, brasileiro, casado, médico, industrial, domiciliado à rua Paisandú n. 93, todos residentes nesta Capital, com 3.351 votos cada um; para suplentes: Ataliba Pires, Francisco Gonçalves Ferreira e Antonio Lopes Tinoco, todos brasileiros, domiciliados nesta Capital, com 3.351 votos cada um. A vista desses resultados, o senhor presidente proclamou-os eleitos, e que, após as formalidades legais e estatutárias, seriam empossados. Em seguida o senhor presidente declara que se torna necessário a assembléia fixar os honorários dos membros do Conselho Fiscal para o atual exercício. Pedindo a palavra, pela ordem, o acionista, Sr. Dr. Armenio da Rocha Miranda, propõe que, os honorários do Conselho Fiscal fossem os mesmos do ano de 1942, o que foi unanimemente aprovado, e um voto de louvor à mesa pela boa direção dada aos trabalhos, sendo também unanimemente aprovada. Ninguém mais querendo falar e nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão até ser lavrada esta ata que lida e submetida à votação, é unanimemente aprovada e vai por mim João Gomes da Cruz, 1.º secretário encerrada e assinada com o senhor presidente e demais acionistas presentes. — Annibal Arthur Peixoto, presidente. — Dr. João Gomes da Cruz, 1.º secretário. — Edgard da Rocha Miranda, 2.º secretário. — Octavio da Rocha Miranda. — Raul Conrado Cabral. — Por Vanda Maria, Dr. João Gomes da Cruz. — Francisco Gonçalves Ferreira. — Por Lucilia Barbosa Peixoto, Annibal Arthur Peixoto. — Armenio da Rocha Miranda.

A presente ata foi extraída do livro de "Atas das Assembléias Gerais" à páginas 18 a 19, conferindo com o original. — Dr. João Gomes da Cruz, 1.º secretário.

(N. 4.046 — 23-3-43 — Cr\$ 285,60)

COMERCIAL METROPOLITANA, S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho, exarado no requerimento de Comercial Metropolitana S. A., em 13 de março de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o n. 18.840, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 13 de fevereiro de 1943, que aprovou o empréstimo feito com o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. Departamento Nacional de Indústria e Comércio — Primeira Secção. Eu, Luiz Walter Barbosa, escrivão da classe G, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 22 de março de 1943. — Luiz Walter Barbosa, escrivão G. Visto. Pires Ferreira, diretor da Secção.

(N. 4.007 — 23-3-43 — Cr\$ 50,00)

**COMPANHIA DE ANILINAS E PRODUTOS QUÍMICOS GEIGY
DO BRASIL S. A.**

**ATA DA 5.ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE ANILINAS
E PRODUTOS QUÍMICOS GEIGY DO BRASIL S. A.**

As 14 horas do dia 30 de novembro de 1942, em a sede da Companhia à avenida Almirante Barroso n. 91, 7.º andar, salas 719-720, presentes os acionistas constantes do livro de presença, representando a totalidade das ações da Companhia, assumiu a presidência o doutor José Candido Pimentel Duarte, que convidou os Srs. H. Gloor e Edmundo dos Santos para 1.º e 2.º secretários respectivamente e declarou aberta a Assembléia a qual, nos termos do edital de convocação publicado nos jornais, tinha por fim resolver: a) sobre o aumento de capital social; b) sobre alterações de estatutos. Declarou ainda o mesmo presidente que tinha sobre a mesa uma proposta de aumento de capital e de alterações de estatutos, firmada, como pode agora verificar pela leitura do livro de presença, pela totalidade dos acionistas da Companhia. Tinha igualmente sobre a mesa: o parecer do Conselho Fiscal favorável à pretensão dos acionistas; a lista dos subscritores das ações novas, contendo nome, nacionalidade, estado civil, profissão e residência de cada um; o recibo do depósito da 10.ª parte do aumento de capital, e bem assim o último balanço da Sociedade, os quais documentos referidos e que se encontram sobre a mesa, foram lidos pelo secretário, sendo do seguinte teor: Os abaixo assinados, acionistas da Companhia de Anilinas e Produtos Químicos Geigy do Brasil S. A., atendendo: 1.º) ao pequeno capital da Companhia e à necessidade de aumentá-lo a um valor compatível com os negócios da mesma; 2.º) a que os lucros da Sociedade permitem que esse aumento se faça pela incorporação de parte deles no capital social; 3.º) a que, com o aumento de capital, poderá a Companhia melhor desenvolver-se e atingir suas finalidades, ainda mais num período de incertezas como o que atravessamos; 4.º) à conveniência de aumentar o valor nominal das ações; 5.º) atendendo entim a que é de todo conveniente fazer com que o ano social coincida com o ano civil, propõem: a) que o capital social seja aumentado para Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), correspondendo o aumento a Cr\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), dividido o capital em 500 (quinhentas) ações do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma, sendo esse aumento de capital realizado pela incorporação da importância equivalente dos fundos líquidos da Sociedade, cabendo aos acionistas ações novas na proporção do número de ações que possuem; b) que, em consequência, sejam modificados os seguintes artigos dos Estatutos Sociais: o art. 3.º, que passará a ter a seguinte redação: o capital social é da importância de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), dividido em 500 (quinhentas) ações do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma, ao portador, integralizados e indivisíveis; o art. 33, que passará a ter a seguinte redação: no dia 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a abalço geral pela verificação dos lucros ou prejuízos, aplicadas as regras de lei (art. 135, do decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940). Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1942. — Assinados: J. R. Geigy A. G., pp. H. Gloor — P. Moerikofer, pp. H. Gloor. — José Candido Pimentel Duarte. — Emil Jules Frey. — H. Gloor. — Edmundo dos Santos. — Raul Borges Sobrinho. — Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia de Anilinas e Produtos Químicos Geigy do Brasil S. A., tendo em vista a proposta de aumento de capital e alterações de estatutos da mesma Companhia, e depois de a ter examinado detidamente, é de parecer que a mesma proposta merece ser aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1942. — Assinados: Edmundo dos Santos. — Oswaldo de Moraes Bastos. — Raul Borges Sobrinho. — Pelo seu presidente, foi em seguida submetida à discussão e deliberação da Assembléia a referida proposta e demais documentos, os quais foram unanimemente aprovados pelos acionistas. Pede em seguida a palavra o Sr. Emil Jules Frey, o qual, considerando haver sido já subscritas todas as ações do aumento de capital, conforme acabara de ser comunicado à Assembléia, cuja relação é a seguinte: J. R. Geigy A. G., Sociedade Anônima com sede em Basiléia (Suíça), 318 (trezentas e dezoito) ações correspondentes a Cr\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil cruzeiros); P. Moerikofer, suíço, industrial, residente em Basiléia (Suíça), 22 (vinte e duas) ações correspondentes a Cr\$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros); José Candido Pimentel Duarte, brasileiro, advogado, residente nesta Capital, 22 (vinte e duas) ações correspondentes a Cr\$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros); Emil Jules Frey, suíço, industrial, residente nesta Capital, 22 (vinte e duas) ações correspondentes a Cr\$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros); H. Gloor, suíço, comerciante, residente nesta Capital, 22 (vinte e duas) ações correspondentes a Cr\$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros); Edmundo dos Santos, brasileiro, comerciante, residente nesta Capital, 22 (vinte e duas) ações correspondentes a Cr\$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros); Raul Borges Sobrinho, brasileiro, advogado, residente nesta Capital, 22 (vinte e duas) ações correspondentes a Cr\$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros); e tendo sido feito igualmente o depósito na 10.ª parte do valor do capital aumentado no National City Bank; conforme recibo que fora apresentado à Assembléia, da seguinte redação: The National City Bank of New York — Established 1812 — Rio de Janeiro (Brazil). Cr\$ 45.000,00 — Recebemos da Companhia de Anilinas e Produtos Químicos Geigy do Brasil S. A. a importância de Cr\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros), correspondente à décima parte do aumento de capital social de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), para Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), pelo que passamos o presente recibo em duas vias para os devidos efeitos. Rio de Janeiro, 26

de novembro de 1942. — The National City Bank of New York — Ass.: A. Ferreira, pro-gerente. — W. T. Moss, sub-contador. — Selado com Cr\$ 20,20, estando portanto satisfeitas as formalidades legais, propunha que a Assembléia pusesse desde logo em vigor o referido aumento e demais resoluções constantes da proposta que acabara de ser aprovada. Submetida pelo seu presidente à deliberação da Assembléia Geral Extraordinária a proposta do acionista Emil Jules Frey, foi a mesma proposta unanimemente aprovada pela Assembléia, cuja ata eu, 1.º secretário, lavrei e assino, juntamente com os demais membros da mesa e por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1942.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da Companhia de Anilinas e Produtos Químicos Geigy do Brasil S. A., em 15 de março de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição, sob o n. 18.855, os seguintes documentos: a) ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 30 de novembro de 1942, que aprovou o aumento do capital social para Cr\$ 500.000,00, bem como outras alterações estatutárias; b) recibo do depósito de 10% sobre o aumento, efetuado no The National City Bank c) guia com o pagamento do selo proporcional ao aumento; d) lista dos subscritores. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 100,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. Eu, Lia Baena Machado Silva, escriturário da classe F, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943. — Lia Baena Machado Silva. — Visto. — Pires Ferreira, selada com Cr\$ 5,20.

(N. 4.013 — 23-3-43 — Cr\$ 244,80).

SOCIEDADE ANÔNIMA ESTAMPARIA COLOMBO

RELATÓRIO DA DIRETORIA, A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 31 DE MARÇO DE 1943

Senhores acionistas:

Decorrido mais um ano de trabalho e atividade, durante o qual, não obstante o estado de guerra, os negócios se efetuaram e se processaram normalmente, vimos, em obediência às respectivas disposições legais e estatutárias, dar-vos ciência das principais ocorrências verificadas e, ao mesmo tempo, submeter ao vosso exame e julgamento os atos praticados pela nossa gestão, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, encontrando-se os resultados resumidos no balanço abaixo mencionado, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal.

Realizamos durante o ano uma assembléia geral extraordinária para resolver e aprovar a exigência feita pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio sobre a alteração do art. 6.º de nossos estatutos, atim de adaptá-lo à legislação vigente.

Consequentemente cumpridas todas as formalidades e exigências legais, foi, enfim, aprovada a reforma dos nossos Estatutos pelo aludido Departamento, cujo arquivamento foi devidamente processado, em 21 de dezembro do ano próximo findo, sob n. 18.557.

Deveis eleger na vossa próxima reunião os diretores, para o triênio de 1943-1945, membros efetivos do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 1943.

A Diretoria está ao vosso inteiro dispor para quaisquer outros informes e esclarecimentos, que julgardes necessários, na sede desta Sociedade à rua Mariz e Barros n. 824.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1943. — Alfredo Albertotti, secretário-tesoureiro. — Paulo C. Peixoto, gerente-contador.

BALANÇO GERAL

Ativo

	Cr\$	Cr\$
Imobilizado:		
Imoveis	1.129.266,80	
Máquinas e acessórios	1.128.929,20	
Móveis e utensílios	83.708,80	2.341.904,80
Disponível:		
Caixa: em moeda corrente	210.759,50	
Em diversos Bancos	2.014.224,40	
Em estampilhas mercantis	15,60	2.224.999,50
Realizável:		
Devedores por "Contas Correntes"	372.897,10	
Manufatura geral	893.191,00	1.266.088,10
Contas de compensação:		
Ações caucionadas	60.000,00	
City Bank — C/Contratos	500.000,00	560.000,00
		6.392.992,40

Passivo

	Cr\$	Br\$
Exigível:		
Credores por "Contas Correntes".....	1.571.527,20	
Dividendos	415.726,40	
Contas a pagar	16.186,60	2.003.440,20
Não exigível:		
Capital	1.000.000,00	
Fundo de reserva	500.000,00	
Fundo de depreciação	652.181,70	2.152.181,70
Contas de resultado pendente:		
Férias, gratificações e indenizações	457.986,70	
Lucros e Perdas	1.219.383,80	1.677.370,50
Contas de compensação:		
Caução da Diretoria	60.000,00	
Contratos caucionados	500.000,00	560.000,00
		6.392.992,40

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Alfredo Albertotti*, secretário-tesoureiro. — *Paulo C. Peixoto*, gerente-contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Crédito		
	Cr\$	Cr\$
Saldo não distribuído dos lucros anteriores		969.383,80
Produtos das operações sociais:		
Manufatura geral	2.690.310,60	
Diferenças de câmbio	171.131,30	
Juros e descontos	21.645,10	
Aluguéis	3.600,00	2.886.687,00
		3.856.070,80

Débito

	Cr\$	Cr\$
Despesas gerais	493.741,80	
Impostos gerais	48.745,40	
Pessoal	739.024,40	
Selos e estampilhas	70.956,50	
Comissões	13.775,40	
Instituto dos Industriários	28.823,50	
Fundo de depreciação	89.552,00	
Contas correntes	597.068,00	
Férias, gratificações e indenizações	155.000,00	
Dividendos	400.000,00	2.636.687,00

Saldo disponível para o exercício seguinte..... 1.219.383,80

3.856.070,80

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Estamparia Colombo declaram que, em obediência às disposições legais, examinaram os livros, balanço e contas apresentados pela Diretoria, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, tendo encontrado esses documentos na mais perfeita ordem e regularidade. Assim, são de parecer que devem ser aprovados pelos senhores acionistas, na Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 31 de março do corrente ano.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1943. — *Bernardo José Gomes*.
— *Alvaro Castello Branco*. — *Oscar G. Sant'Anna*.

(N. 4.006—23-3-43—Cr\$ 255,00)

COMPANHIA CARIOCA IMOBILIÁRIA

RELATÓRIO DA DIRETORIA QUE SERÁ APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, CONVOCADA PARA 30 DE MARÇO DE 1943

Senhores acionistas:

Em cumprimento ao que determina a lei das Sociedades Anônimas e os nossos estatutos, vimos prestar-vos contas da nossa administração durante o ano encerrado em 31 de dezembro de 1942, submetendo ao vosso julgamento, o balanço, contas e demais documentos exigidos pela lei.

Deveis eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o próximo mandato.

Nada de importante temos a registrar, mas estamos à vossa inteira disposição para prestar-vos quaisquer esclarecimentos que julgardes necessários.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1943. — *R. O. de Castro Maya*.
— *José Piquet Carneiro*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		
Imobilizado		
Imoveis	2.449.141,70	
Moveis e utensílios	6.375,20	
Maquinismos	138.180,60	2.593.697,50
Disponível		
Caixa	133,70	
Banco Boavista	935,40	1.069,10
Realizável a curto prazo		
Contas correntes	7.519,60	
Caixa Econômica — C/caução	500,00	8.019,60
Conta de compensação		
Ações caucionadas		20.000,00
		2.622.786,20

Passivo		
Não exigível		
Capital	1.000.000,00	
Fundo de reserva	404.854,47	
Lucros suspensos	485.522,40	
Lucros e gratificações	27.660,73	1.918.037,60
Conta de resultado pendente		
Lucros e perdas		142.680,80
Exigível a curto prazo		
Banco Português do Brasil.....	4.041,90	
Dividendos à pagar	240.000,00	
Contas correntes — C/garantia...	16.147,00	
R. O. de Castro Maya	281.841,90	
Liga Brasileira de Assistência....	37,00	542.067,80
Conta de compensação		
Caução da Diretoria		20.000,00
		2.622.786,20

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *R. O. de Castro Maya*, diretor-presidente. — *João de Campos*, contador — Registo 31.981.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Referente ao balanço geral realizado em 31 de dezembro de 1942

Débito		
Impostos		69.500,60
Força e luz		19.314,90
Conservação		60.674,70
Ordenados		47.350,00
Seguros		6.497,40
Despesas gerais		21.149,60
Honorários		36.600,00
Instituto dos Comerciantes		1.850,00
Maquinismos (depreciação de 10 %)		15.353,40
Moveis e utensílios (depreciação de 10 %)		708,30
Reparação da cobertura do Edifício do Paço.....		147.000,00
Saldo à disposição da Assembléia		142.680,80
		568.679,70

Crédito		
Aluguéis		562.664,40
Rendas eventuais		975,00
Portaria		4.145,00
Juros e descontos		895,30
		568.679,70

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *R. O. de Castro Maya*, diretor-presidente. — *João de Campos*, contador — Registo 31.981.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos 16 dias do mês de fevereiro de 1943, reunidos na sede da Companhia Carioca Imobiliária, à rua 1.º de Março n. 6, 10.º andar, os membros do Conselho Fiscal abaixo assinados, declararam que tendo examinado com toda a minuciosidade a escrita, relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta de lucros e perdas referentes ao ano de 1942 e bem assim todos os documentos exigidos pela lei das Sociedades Anônimas, encontraram tudo na melhor ordem e são de opinião que os mesmos sejam aprovados pelos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1943. — *Manoel Machado de Araujo*. — *Antonio Knuth Machado*. — *Sylvio Corrêa da Costa*.
(N. 4.035 — 23-3-43 — Cr\$ 367,20)

FUNDAÇÃO INDÍGENA S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA, A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 5 DE ABRIL DE 1943

Senhores acionistas:

Cumprindo a lei de sociedades por ações e o disposto nos nossos Estatutos, vimos apresentar ao vosso exame e apreciação todos os atos e contas desta Diretoria, referentes ao exercício de 1942. Nesse período os negócios decorreram da maneira mais normal possível, tendo em vista o estado de guerra existente e as consequentes alterações de preços no mercado das matérias primas, principalmente o ferro guza e o carvão, cuja escassez, agravada pelos preços elevados, tem causado embaraços à indústria que, como a nossa, utiliza tais produtos. Foi entretanto mantida a mesma orientação na direção da Sociedade e congratulamo-nos com os Srs. Acionistas pela oportunidade que se apresentou, de podermos oferecer um resultado favorável, como se evidencia pelo Balanço e demonstração da conta de Lucros e Perdas, juntos ao presente. — Submetendo à vossa consideração esses documentos, acompanhados do respectivo parecer do Conselho Fiscal, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos. Manifestando os nossos agradecimentos ao mui digno Conselho Fiscal, cujo mandato ora termina, pedimos aos Srs. Acionistas procederem à sua renovação para exercício no corrente ano.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1943. — A Diretoria: *Raul dos Santos Carvalho*, presidente. — *Antonio dos Santos Carvalho Junior*. — *Americo dos Santos Carvalho*. — *Rubens dos Santos Carvalho*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

	Cr\$	Cr\$
Imobilizado:		
Imoveis	1.644.760,00	
Instalações, Máquinas e Acessórios	1.559.144,36	
Modelos	258.903,24	
Móveis & Utensílios	121.679,18	
Direitos Imateriais	129.180,20	3.713.666,98
Disponível:		
Caixa	33.519,60	
Estampilhas	3.998,15	
Bancos e Movimento	344.183,50	381.731,25
Realizável em curto prazo:		
Bancos e Depósito a Prazo Fixo	200.000,00	
Contas Correntes "A"	621.951,66	
Materiais e Mercadorias	2.631.939,80	3.453.891,46
Realizável a Longo Prazo:		
Contas Correntes "B"	100.000,00	
Depósito e Caução	873,00	
Promissórias a Receber	13.971,00	114.847,00
Contas de Regularização:		
Despesas Antecipadas	90,00	
Embarques Pendentes	9.543,05	
Juros a Receber	2.738,60	
Material de Expediente	10.727,35	
Prêmios de Seguros	19.858,60	42.957,60
Contas Amortizáveis:		
Despesas de Instalação	45.494,10	
Novo Catálogo	22.006,00	67.500,10
Contas de Compensação:		
Ações Caucionadas	80.000,00	
Bancos e Cobrança	1.131,60	81.131,60
		7.855.728,99

Passivo

	Cr\$	Cr\$
Não exigível:		
Capital	5.000.000,00	
Fundo de Reserva	159.994,80	
Fundo de Depreciações	791.941,73	
Lucros Suspensos	7.664,55	
Lucros & Perdas	13.102,76	5.972.703,81
Exigível em Curto Prazo:		
Contas Correntes "A"	25.120,75	
Contas a Pagar	210.725,10	
Dividendos	500.000,00	
Imposto de Renda	31.228,50	
Porcentagem da Diretoria	60.814,40	830.888,75
Exigível a Longo Prazo:		
Contas Correntes "B"	870.801,80	
Depósito em Garantia	100.000,00	970.801,80
Contas de Regularização:		
Despesas a Pagar		200,00
Contas de Compensação:		
Caução da Diretoria	80.000,00	
Endossos para Cobrança	1.131,60	81.131,60
		7.855.728,99

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS

	Cr\$	Cr\$
Crédito		
Saldo de 1941		10.321,28
Fábrica	737.050,66	
Secção de esmaltes	1.108.285,30	1.845.335,96
Juros e Descontos		40.422,90
Aluguéis		43.688,20
		1.939.768,34

Débito

	Cr\$	Cr\$
Débito		
Despesas Gerais	613.192,90	
Comissões	104.660,80	
Leis Sociais	119.053,30	
Prêmios de Seguros	31.482,00	
Propaganda	11.928,00	883.317,00
Licenças & Impostos		108.728,80
Juros & Descontos		199.891,55
Despesas de Instalação		4.135,80
Secção de Placas		7.098,80
Fundo de Reserva	31.464,40	
Fundo de Depreciações	96.986,33	
Imposto de Renda	31.228,50	162.679,23
Dividendos		500.000,00
Porcentagem da Diretoria		60.814,40
Saldo para 1943		13.102,76
		1.939.768,34

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Raul dos Santos Carvalho*. — *Antonio dos Santos Carvalho Junior*. — *Americo dos Santos Carvalho*. — *Rubens dos Santos Carvalho*, diretores. — *Arthur Stoffel*, contador n. 32.306.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Fundação Indígena S. A., no desempenho das suas atribuições, examinaram o balanço e contas referentes ao ano de 1942, bem como todos os atos praticados pela Diretoria no mesmo período. Tendo constatado a sua perfeita clareza e exatidão, são de parecer que os senhores acionistas os aproveem integralmente, sugerindo, igualmente, um voto de louvor à Diretoria, pela proficiência com que dirigiu os negócios da Sociedade, o que se verifica pelo resultado apresentado agora a exame.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1943. — *Antonio Joaquim Peixoto de Castro Junior*. — *João Antonio de Almeida Gonzaga Junior*. — *João de Deus Candiota*.

(N. 3.892 — 23-3-43 — Cr\$ 385,60)

CAIXAS REGISTRADORAS NATIONAL S. A.

RELATÓRIO APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, DE 31 DE MARÇO DE 1943

Srs. Acionistas:

Como era fácil de prever, em vista da impossibilidade de renovarmos as nossas existências de mercadorias, especialmente de Máquinas de Contabilidade, as nossas vendas sofreram forte contração durante o exercício de 1942.

Conseguimos, entretanto, mediante drástica compressão das despesas, manter o necessário equilíbrio financeiro e encerrar o exercício de 1942 com pequeno lucro que vos propomos de reportar a novo, sob dedução, unicamente, da percentagem correspondente à reserva legal.

Registamos novos, promissores, progressos em nosso Departamento de Serviço, dotado, desde julho próximo passado, de uma instalação para cortar as bobinas de papel necessárias às nossas máquinas.

Não houve, durante o ano de 1942, qualquer transferência de nossas ações.

Acreditamos que achareis nas contas submetidas à vossa apreciação todas as informações de interesse a respeito da marcha dos nossos negócios, mas ficamos, naturalmente, à vossa disposição para fornecer quaisquer maiores detalhes que desejardes.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1943. — *Horacio Gonzalez Reimundis*, diretor-gerente.

(Firma reconhecida no 11.º Ofício de Notas,

BALANÇO GERAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 1942

Ativo			Passivo		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Ativo fixo			Passivo não exigível		
Terrenos, Edifícios, maquinária, equipamentos, etc.....	3.705.938,70		Capital		500.000,00
Menos: Depreciação.....	1.108.228,90	2.597.709,80	Reservas		
			Reserva Legal.....	29.336,50	
Ativo Realizável a Curto Prazo			Reserva Contra Perdas de mercadorias em trânsito.....	145.791,70	175.128,20
Ativo Disponível			Passivo Exigível a Curto Prazo		
Caixa e Bancos.....	600.945,90		Bancos	9.723.804,20	
Contas a Receber... 13.042.526,90			Contas Correntes.....	11.056.966,36	
Menos: Fundo de previsão para contas incobráveis... 2.191.518,80	10.851.008,10		Contas a pagar.....	413.369,70	21.194.140,20
Contas Correntes... 4.246.886,90			Passivo Exigível a Longo Prazo		
Menos: Contas duvidosas	2.458.940,60	1.787.946,30	Contas Correntes.....		2.406.492,00
Mercadorias	6.807.097,50	20.046.997,80	Passivo Pendente		
Ativo Realizável a Longo Prazo			Férias de Vendedores.....	184.335,50	
Contas a Receber.....	3.406.982,40		Serviços de Oficina em Curso de Execução	343.875,00	
Depósitos em Garantia.....	17.744,20	3.424.726,60	Ocorrências com Funcionários....	828.281,40	
			Diferença de Câmbio sobre contratos em curso.....	92.270,80	
Ativo Pendente			Juros sobre prestações não vencidas	332.917,50	1.781.680,20
Despesas diferidas e pagamentos adiantados.....		88.697,80	Conta de Lucros e Perdas		
Conta de Compensação		26.158.132,00	Saldo em 30 de novembro de 1942.....		100.691,40
Ações caucionadas pelos Diretores.. 2.000,00					26.158.132,00
Comissões pendentes sobre máquinas ainda não faturadas.....	2.150.250,70	2.152.250,70	Conta de Compensação		
			Caução dos Diretores.....	2.000,00	
			Comissões de Agentes sobre negócios ainda não faturados.....	2.150.250,70	2.152.250,70
		28.310.382,70			28.310.382,70

Diretor-gerente, Dr. *Horacio Gonzalez Reimundis*. — Contador-geral, *Raphael Lopes Perez* — N. 34.032.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE NOVEMBRO DE 1942

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Despesas Gerais	8.771.759,80	Produto das Operações Sociais.....	12.114.829,20
Impostos	645.084,60	Lucros Diversos:	
Juros Bancários	684.866,60	Juros e Descontos.....	6.001,00
Amortizações:		Diversos	2.597,00
Ativo Fixo	441.952,50		
Contas a Cobrar.....	439.634,80		
Contas Correntes.....	709.358,70		
Lucro do Exercício, transportado abaixo.....	430.770,20		
	12.123.427,20	Lucros Anteriores não Distribuídos.....	56.472,90
Contribuições a Reservas Especiais:		Lucros do Exercício Transportado.....	430.770,20
Reserva para Ocorrências com Funcionários...	390.507,90	Retiradas de Reservas Especiais:	
Saldo ("superavit") em 30 de novembro de 1942, segundo Balanço Geral.....	100.691,40	Provisão para perdas de mercadorias em trânsito	3.956,20
	491.199,30		
	12.614.626,50 *		491.199,30
			12.614.626,50 *

Diretor-gerente, Dr. *Horacio Gonzalez Reimundis*. — Contador-geral, *Raphael Lopes Perez* — N. 34.032.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos Senhores Acionistas da Caixas Registradoras National S. A. De acordo com o art. 127 do decreto-lei n. 2.627, a Diretoria da Caixas Registradoras National S. A. nos apresentou, para parecer, os documentos prescritos nessa disposição legal, correspondentes ao exercício findo em 30 de novembro de 1942.

Fizemos exame dos referidos documentos com os livros de contabilidade e a documentação justificativa, havendo além disso obtido as informações e explicações que pedimos.

Conforme esse exame somos de opinião que o balanço geral e conta de lucros e perdas demonstram a situação financeira da Sociedade em 30 de novembro de 1942 e os resultados das operações para o exercício findo nessa data.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1943. — *Alexander Anderson*, — *G. S. Benedict*. — *E. O. Peel*.

(N. 3.792 — 22-3-43 — Cr\$ 816,00).

COMPANHIA CONSTRUTORA CAPUA & CAPUA S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA
GERAL ORDINÁRIA A SE REALIZAR EM 3 DE ABRIL
DE 1943

Srs. acionistas:

Ainda uma vez, na conformidade dos dispositivos legais e preceitos estatutários, vimos submeter ao vosso esclarecido exame, o balanço, contas e atos da nossa gestão, bem como o parecer que a respeito emitiram os Srs. membros do Conselho Fiscal, tudo referente ao 4.º exercício social, terminado em 31 de dezembro pp. e esse dever cumprimos com a máxima satisfação, ante os resultados colhidos que demonstram, de modo eloquente, a franca prosperidade da nossa Companhia.

DIRETORIA

Durante o ano, na forma do art. 12 dos Estatutos, reuniram-se os Srs. diretores, sempre que houve assunto para ser resolvido, constando das respectivas atas as decisões que foram tomadas, convido salientar a perfeita harmonia que reinou entre eles, predominando sempre como finalidade única: — o progresso da Companhia. Terminando em 30 de abril próximo o mandato da atual Diretoria, nos termos do art. 36 das Disposições Transitórias dos nossos Estatutos, cumpre que providencias sobre a eleição dos novos diretores e seus suplentes e fixação dos seus honorários para o período de seis anos, a iniciar-se em 1 de maio vindouro.

OPERAÇÕES

As operações se realizaram dentro dos precisos termos dos nossos Estatutos e produziram o resultado líquido verificado no balanço, na importância de Cr\$ 2.248.802,00, da qual deduzida a cifra de Cr\$ 156.528,10, para o pagamento do imposto de renda, fica o saldo de Cr\$ 2.092.273,90 sobre cuja aplicação ou distribuição vos cabe resolver, em vosso alto critério.

DIVIDENDOS

Não havendo motivo que justifique uma redução, propomos a distribuição dos mesmos dividendos anteriores, ou sejam na base

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942, COMPREENDENDO AS OPERAÇÕES DA CASA MATRIZ E DA NOSSA FILIAL DE SÃO PAULO

de 30% para cada ação, no que estão de perfeito acordo os senhores membros do Conselho Fiscal.

ESTATUTOS

Para atender a exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, sobre o arquivamento da ata da assembleia geral extraordinária de 7 de maio de 1941, houve necessidade da convocação de uma nova assembleia geral extraordinária, que se realizou em 21 de janeiro último e na qual foi conhecido, discutido e resolvido o caso, como consta da ata publicada no *Diário Oficial* e cujo arquivamento estamos aguardando.

CONSTRUÇÕES

Durante o exercício ficou terminada em 11 de agosto a construção do edifício "Rivamar", à rua Gomes Carneiro, esquina com a rua Saint-Romain, em Copacabana. Acertamos as nossas contas com o Banco Hipotecário Lar Brasileiro financiador dessa obra. Todos os condôminos acham-se plenamente satisfeitos e na posse dos seus imóveis. Prosseguem, regularmente, as construções dos edifícios "Capitólio" e "Cívitas", esperando concluímos em agosto próximo as obras do primeiro. Em 5 de dezembro de 1942 contratamos com o Banco Hipotecário Lar Brasileiro, a construção do edifício "Brasillar", a ser erigido na capital do Estado de S. Paulo, de propriedade e financiamento do referido Banco, já tendo sido iniciadas as respectivas obras.

PESSOAL

O nosso pessoal continua disciplinado e dedicado no cumprimento dos seus deveres. Os nossos serviços de contabilidade, técnicos e de expediente se acham em perfeita regularidade. Os nossos auxiliares os desempenham a inteiro contento, merecendo os nossos elogios.

CONCLUSÕES

Eis, em poucas palavras, o que temos a vos dizer. Ficamos às vossas ordens e solícitos para ministrar quaisquer esclarecimentos de que tiverdes necessidade.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1943. — *Julio Capua*, diretor-superintendente. — *Americo Capua*, diretor-técnico.

A t i v o

	Cr\$	Cr\$
Imobilizado.		
Imoveis	6.920.826,60	
Títulos de renda	215.024,00	
Cações	13.975,00	
Obras em curso	16.503.099,10	
Materiais em depósito	2.951.370,10	
Máquinas, ferramentas e utensílios	455.733,00	
Móveis e utensílios de escritório	115.173,20	
Veículos	80.000,00	27.255.201,00
Disponível:		
Caixa e Bancos		176.181,70
Realizável a curto prazo:		
Contas correntes	6.216.452,10	
Fornecedores e empreiteiros ..	487.709,80	
Contas a receber	324.161,20	
Títulos a receber	156.649,00	
Aluguéis a receber	37.285,00	
Adiantamentos	184.245,40	7.403.502,50
Realizável a longo prazo:		
Contratantes de obras	48.919.197,00	
Contratos	15.948.352,00	64.867.549,00
Contas transitórias:		
Prêmios de seguros a vencer		17.683,40
		99.720.117,60
Contas compensadas		8.744.655,90
		108.461.773,50

P a s s i v o

	Cr\$	Cr\$
Não exigível:		
Capital	500.000,00	
Fundo de reserva	500.000,00	
Fundo de reserva especial	1.292.747,80	
Reserva para depreciação	126.451,30	
Fundos a distribuir	2.092.273,90	4.511.476,00
Exigível a curto prazo:		
Títulos a pagar	827.000,00	
Bancos, c/garantidas	9.089.144,60	
Contas correntes	1.146.854,20	
Fornecedores e empreiteiros ..	989.873,80	
Depósitos em garantia	81.950,00	
Impostos a pagar	226.956,10	
Dividendos: 1940 e 1941	210.000,00	
Contas e despesas a pagar	48.853,70	
Diversas contas	43.609,00	12.964.241,16
Exigível a longo prazo:		
Obras contratadas	69.403.017,00	
Responsabilidades contratadas ..	12.841.383,20	82.244.400,20
		99.720.117,60
Contas compensadas		8.744.655,90
		108.461.773,50

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Julio Capua*, diretor-superintendente. — *Americo Capua*, diretor-técnico. — *Felix H. Macedo Rego*, contador geral, registrado no DNIC, sob n. 38.262.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

D é b i t o		C r é d i t o	
	Cr\$		Cr\$
Despesas gerais:		Obras, c/resultados:	
Honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal, ordenados, alugueis, impostos, material de expediente, telegramas, estampilhas, selos, propaganda, gratificações, etc. durante o ano..	1.632.257,90	Lucro verificado em nossas obras.....	5.167.305,90
Comissões, juros e descontos.....	1.022.025,80	Rendas diversas.....	5.278,70
Eventuais	4.236,20		
Cimento importado:			
Prejuízo verificado nesta conta.....	160.316,80		
Edifício Vicentina, c/administração:			
Prejuízo verificado nesta conta.....	28.811,90		
Veículos:			
Depreciação arbitrada neste balanço.....	18.983,10		
Reserva para depreciação:			
Reserva de 10% sobre Cr\$ 570.906,20 — importe das contas "Moveis & Utensílios de Escritório" e "Máquinas, Ferramentas & Utensílios"	57.090,60		
	2.923.782,60		
Imposto de renda.....	156.528,10		
Fundos a distribuir:			
Saldo creditado nesta conta.....	2.002.273,90		
	5.172.584,60		5.172.584,60

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Julio Capua*, diretor-superintendente. — *Americo Capua*, diretor-técnico. — *Felix H. Macedo Rego*, contador geral, registrado no DNIC. sob n. 38.262.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Construtora Capua & Capua, S.A., no desempenho das funções que lhes conferem os artigos 20 dos Estatutos e 127 do decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, após minucioso exame dos livros e documentos da mesma Companhia, encontraram tudo em perfeita regularidade e exatidão, pelo que opinam sejam, pela assembléa geral ordinária, a reunir-se, aprovados o balanço e atos da diretoria referentes ao exercício social terminado em 31 de dezembro último.

Outrossim, atendendo aos lucros verificados, são de parecer que seja mantida a distribuição dos dividendos na base de trinta por cento (30%) para cada ação, como no exercício anterior.

Rio, 10 de fevereiro de 1943. — (Assinados) *Antonio Franklin de Araujo e Silva* — *Augusto Pedalini* — *Antonio Gomes Filho*.
Conforme o original na respectiva ata por mim lavrada, servindo de secretário.

Rio, 10-2-43. — *Antonio Gomes Filho*.

(N. 3.794 — 23-3-43 — Cr\$ 591,60)

NAVEGAÇÃO PARANÁ-SANTA CATARINA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA NAVEGAÇÃO PARANÁ SANTA CATARINA S.A., REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 1943

Aos vinte e dois dias de março de mil novecentos e quarenta e três, reunidos em primeira convocação às quatorze horas, na sede da sociedade à rua Mayrink Veiga dezessete a vinte um, primeiro andar, nesta capital, acionistas representando mil ações, ou seja a totalidade do capital social, o Sr. Antenor Mayrink Veiga, declarou aberta a sessão e pediu fosse, de acordo com os estatutos, indicado quem presidisse a assembléa. Foi aclamado o Sr. Dr. Edgard Simões Correia, que convidou então os Srs. Belmiro Gomes Ferreira e Antonio Vieira de Mello para secretários. Constituída assim a mesa, o Sr. presidente declarou instalada a assembléa convocada por anúncios publicados no *Diário Oficial* dos dias 11, 12 e 13 e no "Jornal do Comércio" nas mesmas datas. O Sr. presidente esclareceu, em seguida, que os objetivos desta assembléa, já se achavam determinados nos anúncios de convocação e que sobre a mesa se achavam os originais do relatório da diretoria, o balanço, a conta de lucros e perdas e Parecer do Conselho Fiscal, cuja leitura ia pedir ao Sr. secretário para proceder. O acionista Sr. Wilton Gomes Ferreira, fazendo uso da palavra, alvitrou dispensa dessa leitura atendendo a que os senhores acionistas já tinham examinado todos os documentos, os quais, de acordo com a lei, foram publicados. O Sr. presidente declarou então acharem-se em discussão esses documentos e ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestasse, foram postos em votação e unanimemente aprovados, deixando de tomar parte na referida votação os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e os parentes dos senhores diretores. O Sr. presidente, pediu aos senhores acionistas que se mu-

nissem de cédulas afin de poder mandar proceder à votação para a eleição dos membros do Conselho Fiscal e de seus suplentes, para o exercício de mil novecentos e quarenta e três. Suspensa a sessão, verificou-se, na reabertura, que foram eleitos para membros do Conselho Fiscal, os Srs. Antonio Souza Aguiar (releito) Manoel Vitorino Soares (releito) e Belmiro Gomes Ferreira, e para suplentes os Srs. Dr. Edgard Simões Correia, Francisco Fernandes Abranches (releito) e Agostinho Cardoso Guedes (releito). Em seguida, o Sr. presidente disse que, de acordo com a lei, a assembléa devia fixar os vencimentos do Conselho Fiscal, para o ano de mil novecentos e quarenta e três, tendo o acionista Sr. Wilson Gomes Ferreira, proposto a remuneração anual de mil e duzentos cruzeiros para cada um, o que foi unanimemente aprovado, tendo o Sr. presidente então proclamado eleitos e empossados os membros do Conselho Fiscal, os efetivos com a remuneração anual de mil e duzentos cruzeiros, e, os suplentes, sem remuneração. O Sr. presidente declarou então estar esgotada a ordem do dia e que se ninguém quisesse fazer uso da palavra mandaria suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Não havendo quem se manifestasse, o Sr. presidente da assembléa declarou suspensa a sessão, mandando lavrar a presente ata. Reaberta a sessão foi lida a presente e achada conforme, sendo assinada por todos os acionistas presentes. O Sr. presidente da assembléa declarou, em seguida, encerrada a sessão. Rio de Janeiro, vinte e dois de março de mil novecentos e quarenta e três. — *Belmiro Gomes Ferreira*. — *Antenor Mayrink Veiga*. — *Amadeu Antonio Ferreira*. — *Wilton Gomes Ferreira*. — *Cecília Gomes Ferreira*. — *Nisia Ferreira Guimarães*. — *Dr. Edgard Simões Correia*. — *Manoel Jacinto Ferreira*. — *Antonio Vieira de Mello*. — *Wilton Gomes Ferreira*. — *Madeirense do Brasil S. A.* — *P.p.* — *Wilton Gomes Ferreira*. — *Cantídio Bentes de Oliveira Guimarães*.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA GUANABARA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA GUANABARA, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 1943

No dia quinze de março de mil novecentos e quarenta e três, às quatorze horas, na sede da Companhia Imobiliária Guanabara, à praça Floriano ns. 31-39, 2.º andar, reunidos em terceira e última convocação acionistas representando vinte e sete mil quatrocentas e cinquenta ações, mais de dois terços do capital social, conforme verificação feita no livro de presença, pelo diretor Dr. Octavio da Rocha Miranda, foi dito que, havendo número legal para a assembleia, pedia aos acionistas presentes que indicassem quem deveria presidir os trabalhos. Foi aclamado presidente o Sr. Dr. Armenio da Rocha Miranda, que, agradecendo, convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os Srs. Alberto Sampaio Ferraz e Raul da Silva, que aceitaram os cargos, formando, assim, a mesa. O presidente, então, dando início aos trabalhos, declarou que os fins da reunião eram aumento de capital e reforma dos Estatutos com o parecer do Conselho Fiscal, conforme publicações feitas no *Diário Oficial* de 2, 8 e 13 de março de 1943, e no *Jornal do Comércio* de 2, 9 e 14 de março de 1943, pedindo ao primeiro secretário proceder à leitura desses convites, o que foi feito, nos termos seguintes: "Companhia Imobiliária Guanabara — Assembleia geral extraordinária — Aumento de capital e reforma de estatutos — Terceira e última convocação. — Não se tendo realizado a assembleia convocada para 1 do corrente, são novamente convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede social, à praça Floriano ns. 31-39, 2.º andar, no dia 15 do corrente, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento de uma proposta da Diretoria para aumento de capital e reforma dos estatutos da Companhia, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, sendo que, em 3.ª convocação, ela se reunirá, nos termos da lei, com qualquer número. Rio de Janeiro, 1 de março de 1943. — Octavio da Rocha Miranda. — Edgard da Rocha Miranda." Feito isso, o Sr. presidente disse que, na forma expressa na convocação, iam ser lidos pelo 1.º secretário a proposta da Diretoria sobre o aumento do capital e seu respectivo parecer do Conselho Fiscal, e assim concebidos: "Srs. acionistas. Na assembleia geral de 23 de setembro de 1940, propusemos um aumento de capital, afim de solucionarmos o financiamento do prédio à praia do Flamengo ns. 194 e 194 A. Esse aumento não chegou a ser realizado, pois esta Diretoria foi surpreendida com multa vultosa, que só agora foi solucionada e pago o selo em dobro sobre o aumento projetado. No período de defesa da aludida multa, foi a lei das sociedades anônimas reformada e todas as providências foram tomadas para que esta Companhia se enquadrasse nos dispositivos da nova lei, o que foi feito. Perdurando as razões da proposta anterior de aumento de capital, agravadas com a necessidade de maior numerário para o desempenho dos encargos sociais, verificamos que, para solucionar completamente a situação financeira da Companhia, torna-se necessário um aumento de seis milhões de cruzeiros, o que submetemos à apreciação dos senhores acionistas. Igualmente propoem a reforma do art. 3.º dos estatutos, na parte relativa ao aumento. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1943. — Octavio da Rocha Miranda. — Edgard da Rocha Miranda. — Arnaldo Rocha Miranda." — "Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária Guanabara, tendo examinado a situação financeira da Companhia, julgam acertado o aumento do capital de mais seis milhões de cruzeiros, que em muito virá beneficiar aos seus acionistas, bem como a reforma dos estatutos sociais na parte que se relaciona ao aumento. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1943. — Nelson de Almeida. — Frederico Bokel. — Lourival A. Costa." — Terminada a leitura desses documentos, o Sr. presidente declarou em discussão a matéria, oferecendo a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo quem quisesse falar, o Sr. presidente pôs em votação aquela proposta, com o seu respectivo parecer, que foram unanimemente aprovados. Em vista desse resultado, disse o Sr. presidente que a Diretoria se achava autorizada a promover os atos necessários a esse aumento do capital, ora aprovado, e que, nos termos da lei em vigor, ficava ressalvado o prazo para preferência na subscrição das novas ações. Pediu a palavra o acionista Durval de Mesquita e propõe seja esse prazo o de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta ata. Posta em discussão e, em seguida, em votação, foi essa proposta aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e ninguém pedindo a palavra, o presidente encerra a sessão, pedindo aos Srs. acionistas se conservarem no recinto, afim de tomarem conhecimento da ata, que vai ser lavrada. Reaberta em tempo a sessão, foi a presente ata lida, posta em discussão e aprovada por unanimidade e vai assinada pela mesa e demais acionistas. E eu, secretário, a subscrevo e assino. — Raul da Silva. — Armenio Rocha Miranda, presidente. — A. de Sampaio Ferraz, 1.º secretário. — Raul da Silva, 2.º secretário. — Durval de Mesquita. — Armênio Rocha Miranda. — Oswaldo Rocha Miranda. — A. de Sampaio Ferraz. — Octavio da Rocha Miranda. — Frederico Bokel. — Alberto Reeve. — Albertina G. da Rocha Miranda. — Pelo espólio de Renato Rocha Miranda, Maria Vidal Rocha Miranda, Inventariante, Nelson de Almeida.

(N. 3.909 — 22-3-43 — Cr\$ 193,80).

COMPANHIA ITATIG

RELATÓRIO A SER APRESENTADO AOS SENHORES ACIONISTAS NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Srs. acionistas:

Nos termos da lei, vimos apresentar-vos o relatório, balanço e contas, relativos ao exercício de 1942.

Relativamente aos trabalhos executados no mesmo exercício, sabem já os Srs. acionistas, de forma oficiosa, que foram eles orientados no sentido de adaptar a Companhia às graves situações resultantes da atual guerra mundial e cujas consequências entre nós já se fazem sentir de forma assás preocupante.

Sobrevinda a angustiosa crise dos combustíveis, lançou-se a Companhia, ativamente, à execução dos planos para a produção do óleo, extraído do arenito betuminoso de suas grandes jazidas, indústria esta que por ela havia sido entrevista durante os trabalhos relativos ao Asfalto, mas que, para sua concretização, se tornava necessária uma proteção governamental, capaz de garanti-la, sempre que se verificasse uma imprevista terminação do atual conflito mundial.

Em novembro de 1942, tivemos ocasião de apresentar ao Governo uma exposição relativa às grandes possibilidades da nova indústria como fonte de carburantes e mais tarde nos foi dada a satisfação de vermos consubstanciado o nosso ponto de vista no decreto n. 5.068, de 11-12-43, mediante o qual estabeleceu-se o Governo comprador obrigatório, pelo prazo de 5 anos, de toda a gasolina e óleo Diesel, produzidos.

Resolvido a contento esse ponto capital, entrou a Companhia, com a maior energia, a executar os planos anteriormente traçados no sentido de serem instalados na própria jazida os primeiros três fornos, transferindo para lá os que se encontravam funcionando em Osasco. Essa mudança se impunha em razão da própria natureza da indústria. Pretende esta Diretoria aumentar gradativamente a produção inicial até o máximo permitido pelas possibilidades reinantes e talvez que dentro delas se consiga atingir os 50.000 litros diários.

Para esse desideratum, não obstante faz-se imprescindível concentrar em uma única direção os nossos esforços, adaptando-nos à forçada economia de guerra. Quer isto dizer que, no objetivo da produção de óleo, deve a Companhia empregar a sua maior atividade, suspendendo até, de forma provisória, outros setores de trabalho, cuja continuidade demanda enormes esforços para vencer dificuldades extrínsecas, especialmente as referentes às importações de material estrangeiro, v.g., os de perfuração.

Além do seu alto preço, derivante dos seguros e taxas de guerra, as prioridades são dificultosamente concedidas e quando tudo seja vencido, resta ainda o prazo de entrega, que fica inteiramente ao sabor de circunstâncias imprevisíveis.

Tais serviços, data venia, acha esta Diretoria, devem ser suspensos e retomados após a terminação da guerra ou em momento em que as circunstâncias possibilitarem a sua continuação. Em resumo, a atividade da Companhia deve ser dirigida, principalmente, no setor do óleo de arenito, que, aliás, sob certa forma lhe dá a possibilidade de concretizar o seu desejo fundamental, isto é, a produção de derivados de petróleo.

É essa a orientação que está sendo seguida pela Diretoria e com a qual espera estejam os Srs. acionistas de inteiro acordo.

Aliás, tem esta Administração certeza dessa concordância, pois a produção de óleo, mesmo a inicial, dará à entidade resultados rápidos, compensadores e capazes de proporcionar à Companhia bases fortíssimas no sentido de ampliar de maneira larga as suas futuras atividades.

Sucintamente vos informamos que, quanto ao salgema, apresentamos ao Departamento Nacional da Produção Mineral o relatório para lavra, e cuja final aprovação por aquele órgão nos permitirá iniciarmos os serviços planejados; quanto ao manganês, em razão dos fortes temporais que desabaram sobre a região durante mais de três meses e a completa paralisação do tráfego das estradas de rodagem, somente no decorrer do mês de abril, nos será dado reiniciarmos os serviços.

Com relação às pesquisas para petróleo, executamos mais uma perfuração em Atalaia cujo perfil está sendo correlacionado, ficando esse furo na expectativa da chegada de mais material dos Estados Unidos, encomendado há mais de dez meses.

Em virtude dessa grande demora, desmontamos nossos aparelhos de sondagem para uma completa revisão, limpeza e pintura e por esse motivo deliberamos modificar nossas atividades relativas ao petróleo, consoante a orientação supra referida.

Finalizando, esta Diretoria deve reiterar os seus agradecimentos a todos vós, pela confiança demonstrada nos futuros destinos da Companhia, cuja atividade e realizações tem despertado o interesse e mesmo elogios de órgãos oficiais, tais como o do Departamento Nacional da Produção Mineral, haja vista o Boletim n. 106, da Divisão de Geologia e Mineralogia — "Fósseis cretáceos de Aracajú-Sergipe — Sondagem em Ponta de Atalaia", da autoria dos Drs. Axel Löfgren e Paulo Erichsen de Oliveira, notáveis paleontologistas patricios, cujas palavras nos desvaneceram profundamente. A eles, pois, e aos diretores daquele Departamento, os nossos maiores agradecimentos pela forma realmente patriótica com que nos receberam.

Foram feitos 1.205 termos de transferência de ações no mesmo exercício.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943. — Salvador Priolli Junior, diretor-presidente.

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

		Cr\$	Cr\$
I — Imobilizado			
Moveis e utensílios		125.285,50	
Despesas de organização e instalações		1.968.195,90	
Bens, coisas e direitos		10.000.000,00	
Marcas, patentes e registros		2.292,40	
Biblioteca		5.987,90	
Almoxarifado e filmes cinematográfico		70.972,50	
Melhoramentos e novas instalações		59.651,10	
Seção de Petróleo:			
Maquinismos e acessórios	2.310.761,10		
Benfeitorias	23.610,70		
Construções	28.699,50		
Montagens e instalações	481.549,50		
Taxas de concessões	44.453,00		
Sondagens, furos 1/5	1.221.869,20		
Usina de força e luz	30.493,30		
Pesquisas geo-paleontológicas	90.354,90		
Moveis e utensílios	23.617,10		
Veículos	71.685,40		
Ferramentas	8.983,90	4.374.077,60	
Seção de Asfalto e óleo:			
Bens imoveis	229.290,60		
Construções e benfeitorias	292.766,10		
Montagens e instalações	58.742,80		
Taxas de concessões	12.243,70		
Experiências de pavimentação	110.994,60		
Pesquisas geo-paleontológicas	27.948,80		
Administração técnica	2.736,50		
Jazidas e usina	932.822,20		
Maquinismos, acessórios e ferramentas	652.464,70		
Moveis e utensílios	20.523,20		
Veículos	133.161,70		
Semoventes	1.060,00		
Aparelhos de laboratório	12.852,40	2.570.607,30	
Seção de Salgema e Manganês:			
Inversões gerais, ferramentas, maquinismos e acessórios, laboratórios, moveis e utensílios, veículos, semoventes, construções e taxas de concessões		419.453,18	19.596.523,30
II — Disponível			
Caixas e Bancos			895.148,50
III — Realizável			
Depósitos em caução		4.975,00	
Contas correntes		521.877,70	
Efeitos a receber		15.149,50	
Filial de São Paulo		54.359,70	
Filial de Porto Alegre		149.486,00	
Filial de Belo Horizonte		7.695,40	
Agentes		53.050,90	
Produtos em indústria e manganês em depósito		232.467,30	1.039.061,50
IV — Contas pendentes			
Campo petrolífero		521,70	
Jazidas de manganês		6.546,10	
Contas de verificação		37.720,00	
Pesquisas de diversos minerais		2.504,80	
Valorização de imoveis		600.000,00	
Lucros e perdas — provenientes dos exercícios anteriores a serem amortizados	3.348.188,21		
Idem, do exercício de 1942	125.205,69	3.473.393,90	4.120.686,50
V — Contas de compensação			
Bancos c/cobrança		1.737,70	
Ações caucionadas		60.000,00	61.737,70
			25.713.157,50

Passivo

		Cr\$	Cr\$
VI — Não exigível			
Capital			20.000.000,00
VII — Exigível			
A curto prazo:			
Diversas c/credores	6.172,60		
Fornecedores	68.466,30	74.638,90	
A longo prazo:			
Obrigações a pagar	74.492,20		
Contas correntes	182.650,00	257.142,20	
A prazo ilimitado:			
C/correntes especiais	4.219.529,80		
Financiamentos contratuais	1.100.108,90	5.319.638,70	5.651.419,80
VIII — Contas de compensação			
Títulos em cobrança		1.737,70	
Caução da Diretoria		60.000,00	61.737,70
			25.713.157,50

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Salvador Priolli Junior*, diretor-presidente. — *Dr. Orlando Laurito Prioli*, diretor-superintendente. — *Dr. P. Pisani Peprone*, diretor-tesoureiro. — *Joaquim Teixeira da Silva*, contador — 35.567.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS REFFRENTE AO EXERCÍCIO DE 1942

Débito		Cr\$	Cr\$
Saldo de 1941			3.318.188,21
Fração para acerto de diversas contas			0,19
Despesas gerais			
Honorários e ordenados	345.397,70		
Aluguéis	72.509,00		
Publicações	28.768,29		
Despesas diversas	296.552,30		743.227,20
			<u>4.091.415,60</u>
Crédito		Cr\$	Cr\$
Recebido despesas de protesto de 1941			181,00
Filial de Porto Alegre para encerramento de diversas contas			45,00
Para encerramento das seguintes contas:			
Cópias fotostáticas	1.925,70		
Cautelas	3.839,00		
Taxas de Expediente	17,70		
Diferença de câmbio	4.126,80		
Juros e descontos	81,60		9.993,80
Rendas diversas			7.801,90
Valorização de imóveis			600.000,00
Saldo para 1943			<u>3.472.393,90</u>
			<u>4.091.415,60</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Salvador Priolli Junior*, diretor-presidente. — *Dr. Orlando Laurito Prioli*, diretor-superintendente. — *Dr. P. Pisani Perrone*, diretor-tesoureiro. — *Joaquim Teixeira da Silva*, contador — 35.567.

CERTIFICADO DE EXAME DE BALANÇO

O abaixo-assinado, membro titular da Câmara de Peritos Contadores do Instituto Brasileiro de Contabilidade, havendo, a pedido da Diretoria da Companhia Itatig, procedido à análise e revisão do balanço dessa Empresa, encerrado em 31 de dezembro de 1942, em aditamento ao relatório apresentado,

CERTIFICA

- 1 — Que os valores constitutivos do ativo estão certos e conferem com os lançamentos nos livros oficiais;
- 2 — Que as contas que figuram no Passivo representam realmente as responsabilidades sociais;
- 3 — Que, nos termos do relatório apresentado, pode ser o balanço aprovado.

Pelo que assina o presente certificado, com o "visto" do Sr. presidente da Câmara.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943. — *Erymá Carneiro*, contador IBC. — Visto, *J. F. Moraes Junior*, presidente da Câmara.

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA ITATIG

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia ITATIG — Petróleo-Asfalto-Mineração, tendo examinado devidamente o relatório. Contas e Balanço Geral, referentes ao exercício de 1942, estes últimos já examinados e aprovados pela Câmara de Peritos Contadores do Instituto Brasileiro de Contabilidade, e assim teem a declarar que estão perfeitamente regulares e comprovados e são de parecer que sejam aprovados pela assembléia geral ordinária da sociedade.

Aproveitam o ensejo para felicitar a atual administração pelo crescente êxito que vem tendo a industrialização do óleo mineral, atestado vivo de sua capacidade e senso patriótico.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943. — *Acyliño da Rocha*. — *José Ruffo Braga*. — *Manoel Alves Correa Nunes*.

(N. 3.787 — 22-3-43 — Cr\$ 1.045,50)

UNIÃO BRASILEIRA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA "UNIÃO BRASILEIRA" COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 1943

Aos dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, na sede da União Brasileira — Companhia de Seguros Gerais, à rua da Alfândega cento e sete, segundo andar, nesta capital, reunidos acionistas em número legal, de acordo com o Livro de Presenças, o Sr. Orlando Soares de Carvalho, vice-presidente da Companhia, na ausência justificada do seu presidente efetivo, declarou aberta a sessão, e na forma estatutária solicitou fosse aclamado um dos acionistas presentes para dirigir os trabalhos. Indicado o nome do acionista Sr. Manoel Loureiro, este, após, haver convidado para primeiro e segundo secretários, respectivamente, aos Srs. Dr. José Pereló Ribeiro Filho e Tufy Nicolau Habib, assume com os demais e citados companheiros o seu lugar à mesa, e muito agradece a indicação dos nomes que integram a mesma. Completa esta, declara o seu presidente tratar-se de uma assembléia greal ordinária, de acordo com o edital de convocação publicado no "Jornal do Comércio" de 26, 27 e 28 de fevereiro p.p. e no *Diário Oficial* de 26 e 27 de igual

mês, e 5 de março corrente, cujo teor é lido pelo Sr. segundo secretário. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais para a ampla e plena validade do funcionamento da assembléia, e havendo o "quorum" legal exigido para a realização da reunião em primeira convocação, passaria aos trabalhos propriamente ditos, na forma dos editais publicados. Pela ordem, solicita a palavra o Sr. vice-presidente da Companhia, Orlando Soares de Carvalho que, em sucinta exposição suplementar, esclarece os dados econômicos, financeiros e contábeis já constantes do relatório e contas publicados na Imprensa, e distribuídos em "separata" aos Srs. acionistas. A mando do Sr. presidente, é lido pelo Sr. segundo secretário o parecer do Conselho Fiscal opinando pela aprovação do relatório, balanço e contas. Posta a palavra à disposição dos Srs. acionistas para a discussão do assunto, é pelo Sr. Antonio Ribeiro Alves, proposta e pela assembléia aceita, a desistência da leitura desses documentos, uma vez que já tinham sido publicados nos jornais e distribuídos impressos aos acionistas. Não havendo ninguém feito uso da mesma, passa-se imediatamente à votação, sendo por unanimidade aprovados o relatório, balanço e contas do exercício de 1942, não tendo tomado parte nessa votação, os Srs. membros do Conselho Fiscal e da Diretoria. O Sr. presidente da mesa, diante da inequívoca manifestação da assembléia, votando sem discussão toda a matéria financeira do exercício de 1942, que acabava de ser aprovada por unanimidade, e tendo em vista as cifras e os resultados constantes do balanço e das contas, encarece a superior orientação administrativa e técnica dada à Companhia pelo seu presidente, Sr. Cornelio Jardim, pelos seus diretores Orlando Soares de Carvalho, José Candido Francisco Moreira e Manoel da Silva Mattos, e pelo seu gerente, Sr. Eduardo Lobão de Brito Pereira, propondo um voto de louvor aos supra-mencionados, o que é aprovado por unanimidade, não votando os interessados. A seguir, passa-se à eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, para o exercício de 1943, e bem assim à fixação da remuneração anual daqueles. Pela ordem o acionista, Sr. Antonio Ribeiro Alves, propõe e é aceito por unanimidade, que se proceda à escolha dos titulares do Conselho Fiscal e seus suplentes, por aclamação, e nesse sentido declara haver verificado o consenso unânime dos presentes acerca de tal escolha, pelo que propõe os seguintes nomes: para membros efetivos do Conselho Fiscal, os Srs. Pedro Magalhães Corrêa, Dr. Luiz Eugênio Leal e José Monteiro de Rezende; para suplentes os Srs. Cyro Ribeiro de Abreu, Americo Constantino Brea e Hernande José de Carvalho, sendo a remuneração anual para cada membro efetivo, a de Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros), sendo tais propostas votadas por aclamação e unanimidade, não tomando parte na aprovação das mesmas os acionistas designados para o referido Conselho. Esgotada a matéria do edital de convocação, o Sr. vice-presidente da Companhia, Orlando Soares de Carvalho, em nome da Diretoria, e pela ordem, muito agradece a confiança demonstrada na presente assembléia pelos Srs. acionistas, o que muito o confortava, e bem assim aos seus companheiros da Diretoria, recebendo tal demonstração como um incentivo para prosseguirem na obra de engrandecimento financeiro e econômico da "União Brasileira — Companhia de Seguros Gerais, e assim mantendo-a na trilha de progresso que ela vinha seguindo desde a sua fundação. Ainda duas declarações desejava fazer à Assembléia, em nome da Diretoria. Primeiro, esclarecer aos Srs. acionistas que, não obstante a faculdade estatutária de poderem os diretores receber uma percentagem dos lucros apresentados pelo balanço, após o cumprimento das exigências legais de reservas e outras mais, havia desistido dessa faculdade em relação ao exercício findo, afim de mais ainda robustecer os fundos da Com-

panhia, destinados à conta de reserva facultativa para integralização do capital. A segunda declaração diz com a proposta que se permite fazer, para que em vez de uma imediata e eventual distribuição de dividendos, sejam os fundos para tal fim destinados, levados à crédito de conta a que já se referia, para integralização do capital. Submetida tal proposta a votos, é a mesma unanimemente aprovada, deixando de votar os Srs. membros da Diretoria. Solicitada a palavra pelo Sr. Antonio Gomes Soares, procurador e representante legal da acionista Dona Carmen Vilela Soares, põe o mesmo em foco a desistência da percentagem estatutária a favor dos Srs. diretores, e de que haviam os mesmos desistido. Acha de dilatado valor moral tal gesto, o que realça sobremodo os altos e superiores propósitos e orientação da Diretoria, que antes visou a consolidação financeira mais rápida da Companhia, do que mesmo seus interesses diretos e privados. Propõe, por isso, um especial voto de louvor aos Srs. diretores, o que é aprovado por unanimidade, não tomando parte na votação os homenageados, em cujos nomes agradece o Sr. Orlando Soares de Carvalho. O Sr. Cyro Ribeiro de Abreu propõe, a seguir, um voto à mesa, pelo modo elevado e distinto com que conduziu os trabalhos, sendo tal voto aceito unanimemente, e agradecido pelo Sr. presidente, em seu nome e nos dos seus companheiros. Nada mais havendo a tratar, nem quem quisesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente, mais uma vez pondo em foco o visível progresso da Companhia, mercê da orientação da atual Diretoria, e agradecendo a presença de todos, encerrou a reunião às dezesseis e meia horas, e da qual, para constar, eu, José Perelló Ribeiro Filho, primeiro secretário da mesa, lavrei a presente ata dos trabalhos, que lida e achada conforme, foi por todos os circunstantes devidamente assinada. Rio de Janeiro, 16 de março de 1943. — José Perelló Ribeiro Filho. — Manoel Loureiro. — Tuffy Nicolau Habib. — Bernardo de Oliveira Barbosa. — José Arthur Fonseca Rodrigues. — Cyro Ribeiro de Abreu. — Fabio Nelson de Senna. — José Candido Francisco Moreira. — P.p. José Candido Francisco Moreira, Francisca Gomes Moreira. — Orlando Soares de Carvalho. — Luiz Eugenio Leal. — Arthur Mattos. — Shicalla Haddad. — P.p. Antonio Gomes Soares, Carmen Vilela Soares. — Manoel da Silva Mattos. — Antonio Ribeiro Alves. — P.p. Atílio Francisconi, Manoel da Silva Mattos. — Salomon Silvain Hozan. — Pedro Magalhães Corrêa. — Nilton Vasques Sanchez. — João da Costa. — Sylvio Santos Curado. — José Monteiro de Rezende. — P.p. José Ribeiro Monteiro da Silva, José Monteiro de Rezende. — Gervasio dos Santos Seabra. — Emmanuel Galmo. — Manoel Afonso. — Ennio Rego Jardim.

(N. 3.832 — 20-3-43 — Cr\$ 242,80).

CERÂMICA PORTO ROSA S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas:

De conformidade com a lei que rege as sociedades anônimas, vimos apresentar à vossa apreciação e exame o balanço do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, bem como o parecer do Conselho Fiscal. Pelas cifras do balanço que ora apresentamos, verifica-se que as vendas de nossos produtos mantiveram-se em nível satisfatório, tendo concorrido muito para isso a eficiência na produção, e para tal temos sempre melhorado as condições de trabalho de nossos operários, mantendo e introduzindo novos aperfeiçoamentos, afim de facilitar-lhes o trabalho e obtermos produção compensadora. Quanto à lavoura, ainda não conseguimos situação digna de nota, apesar de constantes esforços.

De acordo com os estatutos, deverão ser eleitos na próxima sessão, os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943. Estamos inteiramente a vossa disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943. — J. B. Horta Barboza, — Luiz Carlos Augusto Bergallo, diretores.

BALANÇO GERAL AOS 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Período de 1 de janeiro de 1942 a 31 de dezembro de 1942

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito	
a Armazenagens	18.953,30
a Aposentadorias (quotas a institutos apos.)	20.679,90
a Abonos de emergência (a operários)	31.926,70
a Arrendamento (do ano de 1942)	48.000,00
a Caminhões (reparos e reformas)	21.105,30
a Juros e descontos, comissões	33.530,10
a Custeio	395.788,50
a Salários e ordenados	690.844,20
a Despesas de transporte, estiva e fretes	137.058,90
a Despesas gerais	102.221,10
a Força e luz	52.140,10
a Férias	33.825,20
a Honorários	96.000,00
a Impostos	9.625,10
a Imposto s/renda (ex. 1942)	16.959,90
a Lavoura	38.227,50

a Legião Brasileira de Assistência	292,60
a Percentagens	47.070,00
a Reparos (em maquinismos)	11.478,40
a Seguro Pessoal	15.871,40
a Taxa de aprendizagem	4.019,00
a Utilização do Porto de Niterói	9.099,30
a Vendas e consignações (imposto)	21.212,00
a Fundo de depreciação, 10 % s/Cr\$ 580.705,70 (ativo depreciável)	58.070,60
a Dividendos (6 % s/capital)	6.000,00
a Lucros suspensos, saldo transferido para esta conta	38.158,40
	1.961.449,50

Crédito

	Cr\$
Alugueres: lucro nesta conta	21.842,80
Cerâmica: lucro nesta conta	1.939.606,70
	1.961.449,50

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Diretores: J. B. Horta Barboza. — Luiz Carlos Augusto Bergallo. — Contador, M. Vannier.

BALANÇO GERAL AOS 31 DE DEZEMBRO DE 1942 (PERÍODO DE 1 DE JANEIRO DE 1942 A 31 DE DEZEMBRO DE 1942)

Ativo

Imobilizado:

Direitos de Exploração	6.600,00
Engenho de Farinha	32.293,00
Móveis e Utensílios	8.100,00
Maquinismos	66.539,20
Secadores	227.736,50
Secção de Tijolos	32.800,00
Túnel Secador	179.537,00
Vila Operária	26.658,20
Veículos	27.000,00

Disponível:

Caixa (saldo em dinheiro)	26.850,70
Bancos	195.873,20

Realizável:

Almoxarifado	53.322,50
Contas Correntes	138.801,50
Cerâmica (estoque)	71.389,00
Depósitos	1.200,00
Bens, Causas e Direitos	350.000,00
Contas de Compensação:	
Ações Caucionadas	10.300,00
Devedores por Caução	769.700,00
Banco Almeida Magalhães e cobrança	8.300,00
Valores de Terceiros	391.100,00

Cr\$ 2.627.791,50

Passivo

Realizável:

Dividendos	6.000,00
Contas a pagar	93.650,40
Imposto Sindical Empregados	4.023,50
Promissórias	350.300,00

Inexigível:

Capital	100.000,00
Fundo de Reserva	100.000,00
Lucros Suspensos	331.443,40
Fundo de Depreciação	459.974,20

Contas de Compensação:

Caução da Diretoria	10.000,00
Credores por Valores Depositados	391.100,00
Endossos	8.300,00
Valores Caucionados	769.700,00

Cr\$ 2.627.791,50

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Diretores: J. B. Horta Barboza. — Luiz Carlos Augusto Bergallo. — M. Vannier, contador, registrado sob n. 30.342.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Cerâmica Porto Rosa S. A., abaixo assinados, tendo examinado detidamente a escrituração e respectivos comprovantes das operações realizadas durante o ano de 1942 e tendo encontrado tudo em ordem, são de parecer que o Balanço e mais contas apresentados pela Diretoria, devem ser aprovados pelos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1943. — Dr. Jayme Martins Sampaio — Reynaldo Carneiro Bastos — José de Avellar Seixas.

(N. 4.284 — 22-3-43 — Cr\$ 345,80).

COMPANHIA AGA DO BRASIL DE GÁS ACUMULADO

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA,
À REALIZAR-SE NO DIA 31 DE MARÇO DE 1943

Senhores acionistas:

Em cumprimento ao que determina os estatutos da Companhia e a lei de sociedades anônimas, submetemos ao vosso exame e devida apreciação os atos e contas da Diretoria, relativos ao exercício de 1942.

O exame desses documentos demonstra que, apesar da impossibilidade de importação que parou por completo a venda de aparelhos de faróis e iluminação de campos de pouso, os negócios foram animadores, apresentando um resultado que nos permite propor um dividendo de 10 %.

As fábricas de gás acetileno e oxigênio trabalharam intensamente e se não fosse a falta de vasilhames, impossível de remediar na atual situação, a venda de gás poderia ser ainda maior.

A venda de aparelhos e material para solda ultrapassou os anos anteriores, o que foi possível graças às importações do tempo quando isto ainda era realizável.

Desejamos aqui consignar os nossos agradecimentos aos senhores membros do Conselho Fiscal, pela sua eficaz colaboração.

De acordo com o art. 14 dos estatutos deveis manifestar-vos sobre este relatório, contas apresentadas pela Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, e ainda eleger os novos diretores, fiscais e seus suplentes na assembleia que será realizada no próximo dia 31 deste mês.

Para maiores informações ou esclarecimentos que os senhores acionistas desejarem ficamos ao seu inteiro dispor.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1943. — *Eric Tysklind*, diretor-presidente. — *Iden Ramos de Lima*, diretor vice-presidente. — *Erik Gosta Bostrom*, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL DA COMPANHIA AGA DO BRASIL DE GÁS ACUMULADO, ESTABELECIDO À RUA ANTUNES MACIEL NR. 31-33, REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942.

Ativo		Cr\$	Cr\$
Imobilizado:			
Bens, edificios, maquinismos e utensilios	1.840.929,92		
Móveis & Utensilios	58.117,07	1.899.046,99	
Disponível:			
Caixa e Bancos		781.014,57	
Realizável a longo prazo:			
Obrigações a receber		238.359,00	
Realizável a curto prazo:			
Mercadorias gerais	408.399,22		
Obrigações a receber	550.437,75	958.836,97	
Contas de resultado pendente:			
Diversas contas		19.913,98	
Contas de compensação:			
Mercadorias em consignação	11.709,72		
Consignatários	14.829,00		
Bancos c/cobrança	4.007,80		
Ações caucionadas	15.000,00	45.546,52	
Total do Ativo		3.942.718,03	

Passivo		Cr\$	Cr\$
Exigível a curto prazo:			
Obrigações a pagar	1.527.553,32		
Dividendos	75.000,00	1.602.553,32	
Exigível a longo prazo:			
Obrigações a pagar		263.504,85	
Não exigível:			
Capital	750.000,00		
Fundo de reserva	72.733,50		
Fundo de depreciação	718.263,02		
Reserva para devedores duvidosos	104.582,10		
Lucros & Perdas	331.041,52	1.976.620,14	
Contas de resultado pendente:			
Diversas contas		54.493,20	
Contas de compensação:			
Consignações c/alheia	11.709,72		
Consignações c/própria	14.829,00		
Endossos para cobrança	4.007,80		
Depósito da Diretoria	15.000,00	45.546,52	
Total do Passivo		3.942.718,03	

Iden Ramos de Lima, vice-presidente. — *Erik Gosta Bostrom*, diretor-gerente. — *Carlos Ferreira Neves*, contador registrado sob n. 32.221 no DNIC.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS DA COMPANHIA AGA DO BRASIL DE GÁS ACUMULADO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

	Débito	Crédito
	Cr\$	Cr\$
de Balanço, saldo de 31-12-41	—	185.138,92
de Mercadorias gerais	—	916.902,71
de Rendas diversas	—	31.030,48
a Despesas gerais	416.749,29	
a Impostos	58.435,20	
a Percentagem à Diretoria	20.714,00	
a Juros & Descontos	72.478,10	
a Fundo de reserva	17.477,80	
a Patentes & Privilégios	1.934,00	
a Fundo de depreciação	83.243,70	
a Reserva para devedores duvidosos	25.998,50	
a Dividendos	75.000,00	
a Balanço, saldo disponível	331.041,52	
Soma	1.433.072,41	1.433.072,41

Iden Ramos de Lima, vice-presidente. — *Erik Gosta Bostrom*, diretor-gerente. — *Carlos Ferreira Neves*, contador registrado sob n. 32.221 no DNIC.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

No desempenho das funções do Conselho Fiscal da Companhia AGA do Brasil de Gás Acumulado, eleito em assembleia geral ordinária de 30 de março de 1942, reunidos em sua sede à rua Antunes Maciel ns. 31-33, nesta cidade, examinamos o balanço, as contas e todos os documentos que nos foram apresentados pela respectiva diretoria, relativos ao exercício de 1942, tendo tudo encontrado em boa ordem e todos os livros escriturados com a devida clareza, razão pela qual são de parecer que os mesmos sejam aprovados pelos senhores acionistas em assembleia geral ordinária.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1943. — *James Spencer Anderson*. — *Robert Arkwright*. — *Clovis Arruda*.

(N. 3.917 — 22-3-1943 — 408,00)

BANCO DE CRÉDITO MERCANTIL S. A.

RELATÓRIO

Senhores acionistas:

O balanço que temos o prazer de submeter à vossa aprovação regista, como vem sucedendo nos anos anteriores, significativo aumento de todas as verbas que revelam o progresso do Banco.

Elevaram-se os depósitos, a Cr\$ 51.177.280,40, o montante de empréstimos e descontos atingiu a Cr\$ 34.400.007,00 totalizando o balanço a soma de Cr\$ 103.094.311,00.

Examinada em conjunto a Conta de Lucros & Perdas, com relação aos dois semestres, demonstra quanto ao produto das operações do exercício o total de Cr\$ 3.629.404,00.

Permitiu essa verba fazer face às despesas gerais, impostos, estampilhas e diversos, no total de Cr\$ 855.070,60 ao pagamento dos juros dos depósitos, no valor de Cr\$ 2.050.599,70, possibilitando a liquidação de Cr\$ 112.646,10 de valores diversos, mais Cr\$ 118.028,50 de valores em liquidação, além de Cr\$ 30.657,00, levados à conta de Amortização de Móveis & Utensilios. Foram levados Cr\$ 71.362,50 a Fundo de Reserva e Cr\$ 47.575,00 a Lucros Suspensos, distribuindo-se Cr\$ 285.450,00 de dividendos à razão de 8% no primeiro semestre e 9% no segundo.

Foram abertas durante o ano 419 novas contas e lavrados 43 termos de transferência de 5.677 ações vendidas ao par.

Foram, pois, bem satisfatórios os resultados do exercício e gratamente cumpridos o dever de louvar a dedicação e eficiência dos nossos funcionários que para eles concorreram.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1943. — *Oscar G. Sant'Anna*, presidente. — *Octavio Combacau*. — *Raul Oscar Sant'Anna*. — *J. Alvarenga Guimarães*. — *H. O. Sant'Anna*, diretores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Banco de Crédito Mercantil S. A., havendo procedido no exame do seu balanço e contas relativos ao exercício de 1942 e tendo encontrado em perfeita ordem toda a escrituração e documentos, opina pela aprovação do balanço e contas e todos os atos da Diretoria.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1943. — *João d'Almeida Lustosa*. — *José do Nascimento Brito*. — *Carlos Freire Zenha*.

Carta Patente n. 88, de 17 de abril de 1923

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo	Cr\$
Capital a realizar	1.590.000,00
Letras descontadas	15.702.859,80
Letras e efeitos a receber por conta própria do interior	2.349.558,80
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	1.778.682,50
Empréstimos em contas correntes	17.958.010,80
Empréstimos hipotecários	739.106,10
Valores depositados	43.109.720,00
Correspondentes do interior	113.323,80
Títulos e Fundos pertencentes ao Banco	3.013.325,50
Hipotecas	1.080.000,00
Caixa, em moeda corrente e bancos	13.050.156,90
Diversas contas	37.296,20
Edifício do Banco	2.265.070,70
Moveis e Utensílios	307.169,60
Total do Ativo	103.094.311,00

Passivo	Cr\$
Capital	5.000.000,00
Fundo de reserva	384.234,00
Lucros suspensos	80.006,00
Fundo de amortização de Moveis e Utensílios	30.657,50

Depósitos em contas correntes com juros:

Em contas correntes de movimento	24.327.520,10
Em contas correntes de aviso	13.101.883,20
Em contas correntes limitadas	6.210.037,70
Depósitos a prazo fixo	7.537.839,40
Depósitos em conta de cobrança do interior	1.778.682,50
Títulos em caução e em depósito	43.109.720,00
Correspondentes do interior	518,40
Valores hipotecários	1.080.000,00
Lucros e Perdas	7.499,20
Diversas contas	292.263,00
Dividendos a pagar	153.450,00

Total do Passivo 103.094.311,00

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Oscar G. Sant'Anna, presidente. — Octavio Combacau. — Raul Oscar Sant'Anna. — J. Guimarães. — H. O. Sant'Anna, diretores. — Salvador Tavares, contador — Reg. n. 2.879.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS & PERDAS" EM
30 DE JUNHO DE 1942, RELATIVO AO 1.º SEMESTRE

Débito	Cr\$
Despesas Gerais	329.643,00
Impostos	56.977,30
Comissões e diversos	63.380,90
Estampilhas e selos de correio	10.629,80
Juros diversos	970.609,10
Amortização Moveis e Utensílios	15.299,00
Valores em liquidação	58.081,30
Transferência a Fundo de reserva	33.000,00
Dividendo 39, deste semestre	132.000,00
Bonificação à Diretoria	33.000,00
Lucros suspensos	22.000,00
Saldo que passa ao 2.º semestre	14.212,10
.....	1.732.832,50

Crédito

	Cr\$
Saldo do exercício de 1941	20.847,40
Produto das operações do exercício proveniente de juros e descontos, aluguéis e diversos	1.711.985,10
.....	1.732.832,50

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1942. — Oscar G. Sant'Anna, presidente. — Octavio Combacau. — Raul Oscar Sant'Anna. — J. Guimarães. — H. O. Sant'Anna, diretores. — Salvador Tavares, contador — Reg. n. 2.879.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS & PERDAS" EM

31 DE DEZEMBRO DE 1942, RELATIVO AO 2.º SEMESTRE DE 1942

Débito	Cr\$
Despesas Gerais	336.814,60
Impostos	53.405,70
Estampilhas e selos de correio	8.219,30
Juros diversos	1.079.990,60
Valores diversos	112.646,10
Amortização Moveis e Utensílios	15.358,50
Valores em liquidação	59.947,00
Transferência a Fundo de reserva	38.362,50
Dividendo 40, deste semestre	153.450,00
Bonificação à Diretoria	38.362,50
Lucros suspensos	25.575,00
Saldo que passa ao exercício de 1943	7.499,20
.....	1.931.631,00

Crédito

	Cr\$
Saldo do 1.º semestre de 1942	14.212,10
Produto das operações do exercício proveniente de juros e descontos, aluguéis e diversos	1.917.418,90
.....	1.931.631,00

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Oscar G. Sant'Anna, presidente. — Octavio Combacau. — Raul Oscar Sant'Anna. — J. Guimarães. — H. O. Sant'Anna, diretores. — Salvador Tavares, contador — Reg. n. 2.879.

(N. 3.913 — 22-3-43 — Cr\$ 489,60)

COMPANHIA PREDIAL

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO AOS SENHORES ACIONISTAS, NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 8 DE ABRIL DE 1943

Srs. acionistas:

Em obediência aos dispositivos legais vimos oferecer o relatório dos negócios da Companhia durante o ano de 1942, apresentando igualmente os nossos balanços desse período e o parecer do Conselho Fiscal.

Durante o ano de 1942 a produção total da Companhia, incluindo as vendas de São Paulo atingiu perto de Cr\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e meio de cruzeiros) o que constituiu um movimento bastante animador, considerando que os terrenos da Companhia são localizados em zonas destinadas exclusivamente às classes menos favorecidas.

Foram iniciadas e terminadas as obras da Zona "D" da Vila Valqueire, constantes do termo de compromisso assinado com a Prefeitura em agosto de 1942. Ficaram igualmente concluídas as obras que estavam sendo executadas na Vila Guarani Herédia de Sá), o que nos permitiu colocar em estoque os lotes da primeira área arruada.

O movimento de cobranças continua revelando a eficiência dos serviços da respectiva seção, proporcionando à Companhia a maior parte dos recursos necessários ao custeio das suas obras de arruamento.

Infelizmente, dada a situação da carência absoluta de transportes e os preços elevadíssimos dos materiais necessários a essas obras de arruamento, não temos conseguido obter os mesmos custos dos serviços anteriores. Entretanto procuramos, na rigorosa administração dos serviços executados e no seu máximo rendimento, obter a menor diferença possível sobre os preços das obras precedentes.

Em São Paulo, a produção e cobrança foram satisfatórias, estando o nosso escritório local, empenhado na execução do plano de novos melhoramentos a serem introduzidos na Vila Parque Jabaquara afim de garantirmos melhores produções futuras.

Cabe-nos, finalmente, agradecer o valioso concurso de todos os nossos funcionários cuja dedicação ao trabalho, assiduidade e esforço foram sem dúvida os melhores elementos dos resultados verificados no período submetido à vossa apreciação.

Para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários estaremos inteiramente ao dispor dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1943. — Octavio da Rocha Miranda. — Hélio Rocha Miranda. — Nelson de Almeida. — Frederico Bokel.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1942

Ativo		
Imobilizado:		
Depósitos	100,00	
Automoveis	25.000,00	
Material de Engenharia	8.784,80	
Depósito Exploração Pedreira de Cascadura	520,00	
Móveis e Utensílios	88.560,00	
Praia da Gávea	1.026.224,90	
Imoveis	14.664.428,20	15.813.617,90
Disponível:		
Caixas e Bancos		42.799,30
Realizável em curto prazo:		
Obrigações a Receber	20.250,00	
Ações e Debêntures	17.755,60	38.005,60
Realizável a longo prazo:		
Hipotecas	262.398,30	
Prestamistas	13.577.762,10	
Diversas Contas	35.112,80	13.875.273,20
Contas em Compensação:		
Títulos Cauçionados	50.000,00	
Rocha Miranda Filhos & Cia. Ltda. C/ Cobrança	10.650,00	
Rocha Miranda Filhos & Cia. Ltda. C/ Depósitos Apólices	20.000,00	
Rocha Miranda Filhos & Cia. Ltda. C/ Títulos em Depósito	20.000,00	100.650,00
		29.870.346,00

Raul da Silva, contador n. 30.243 — Reg. em 20-1-930.

Passivo		
Não exigível:		
Capital	20.000.000,00	
Lucros e Perdas	553.907,10	20.553.907,10
Exigível em curto prazo:		
Contas Correntes	379.013,00	
Maria Borges C/ Depósito	18.000,00	
Impostos a pagar	600.000,00	997.013,00
Exigível a longo prazo:		
Operações Conta Terceiros	603.343,70	
Juros a Vencer	3.148.460,80	
Rocha Miranda Filhos & Cia. Ltda. C/ Movimento	3.634.971,30	
Vila Albertina	284.472,80	
Diversas Contas	517.497,30	8.218.745,90
Contas de Compensação:		
Caução da Diretoria	50.000,00	
Títulos em Cobrança	10.650,00	
Títulos em Depósito	20.000,00	
Fiança de Cofradadores	20.000,00	100.650,00
		29.870.346,00

Octavio da Rocha Miranda. — Hélio Rocha Miranda. — Nelson de Almeida. — Frederico Bokel.

Raul da Silva, contador n. 30.243 — Reg. em 20-1-930.

COMPANHIA PREDIAL

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 30 DE JUNHO DE 1942

Débito	
Terrenos vendidos	45.551,40
Imoveis	26.386,40
Aluguéis	6.552,00
Gratificações	16.295,00
Estampilhas	914,30
Propaganda	5.819,30
Secção de Cobranças	41.528,70
Custeio Automoveis	24.063,80
Ordenados	40.279,00
Despesas Gerais	54.977,90

Comissões São Paulo	56.041,40	
Secção de Vendas	51.386,40	
Honorarios	35.270,00	
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes	10.791,00	
Secção de Engenharia	15.532,20	
Despesas Escritório São Paulo	51.979,10	
Impostos	621.432,30	
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários	2.685,30	
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas	604,50	
Vila Albertina C/ Despesas	118.000,00	
Diversas Despesas Prédios	12.631,70	
Comissões	174.507,60	
Decreto-lei n. 58	3.991,60	
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, São Paulo	1.891,00	
Diversas Despesas Terrenos	184.559,50	
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, São Paulo	300,80	
Despesas Judiciais	25.041,20	
Automoveis	6.102,40	
Material de Engenharia	1.000,00	
Móveis e Utensílios	9.859,70	1.625.961,50
Saldo que passa para o semestre seguinte		553.907,10
		2.179.868,60

Crédito

Terrenos Vendidos	1.533.802,50	
Imoveis	6.025,80	
Juros e Descontos São Paulo	60.704,50	
Juros e Descontos	103.081,60	1.703.617,40
Saldo do semestre anterior		476.251,20
		2.179.868,60

Octavio da Rocha Miranda. — Hélio Rocha Miranda. — Frederico Bokel. — Nelson de Almeida. — Raul da Silva, contador n. 30.243 — Reg. em 20-1-930.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1943

Ativo		
Imobilizado:		
Depósitos	100,00	
Automoveis	30.566,60	
Material de Engenharia	10.664,80	
Depósito Exploração Pedreira de Cascadura	520,00	
Móveis e Utensílios	92.060,00	
Praia da Gávea	1.036.980,60	
Companhia Nacional de Grandes Hotéis	168,60	
Quadra 51	117.810,80	
Imoveis	14.514.310,70	15.803.182,10
Disponível:		
Caixas e Bancos		49.881,90
Realizável em curto prazo:		
Obrigações a Receber	11.900,00	
Ações e Debêntures	17.749,60	29.649,60
Realizável a longo prazo:		
Hipotecas	261.438,00	
Prestamistas	14.171.784,60	
Diversas Contas	35.112,70	14.468.335,30
Contas de Compensação:		
Rocha Miranda Filhos & Cia. Ltda. C/ Cobrança	2.300,00	
Rocha Miranda Filhos & Cia. Ltda. C/ Depósito Apólices	15.000,00	
Títulos Cauçionados	50.000,00	
Rocha Miranda Filhos & Cia. Ltda. C/ Títulos em Depósito	20.000,00	87.300,00
		30.408.348,90

Raul da Silva, contador n. 30.243 — Reg. em 20-1-930.

Passivo		
Não exigível:		
Capital	20.000.000,00	
Fundo de Reserva	32.282,50	
Lucros e Perdas	567.303,90	20.599.586,40
Exigível em curto prazo:		
Dividendo	600.000,00	
Maria Borges	18.000,00	
Impostos a pagar	600.000,00	
Contas Correntes	261.019,80	
Nieia Guimarães da Silva C/ Depósito	15.600,00	
Celina Ferreira Lobão C/ Depósito	28.600,00	
Hilda de Faria Lobão C/ Depósito	13.000,00	
Milton de Holanda Maia C/ Depósito	40.000,00	
Rocha Miranda Filhos & Cia. Ltda. C/ Movimento	1.465.476,50	
Antonio Loureiro Salazar Pessoa C/ Depósito	20.000,00	3.061.696,50
Exigível a longo prazo:		
Operações Conta Terceiros	638.146,90	
Juros a Vencer São Paulo	122.122,90	
Vila Albertina	158.532,30	
Vila Miranda	2.790,10	
Juros a Vencer	2.959.292,30	
Obrigações a Pagar	2.266.700,00	
Diversas Contas	512.181,70	6.659.766,20
Contas de Compensação:		
Caução da Diretoria	50.000,00	
Títulos em Cobrança	2.300,00	
Títulos em Depósito	20.000,00	
Fiança de Cobradores	15.000,00	87.300,00
		30.408.348,90

Octavio da Rocha Miranda. — Helio Rocha Miranda. — Nelson de Almeida. — Frederico Bokel. — Raul da Silva, contador n. 30.243 — Reg. em 20-1-930.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito		
Terrenos Vendidos	13.039,00	
Imoveis	333.822,80	
Contas Correntes	1.640,40	
Aluguéis	6.552,00	
Gratificações	17.545,00	
Estampilhas	3.851,80	
Propaganda	2.160,60	
Secção de Cobranças	59.666,20	
Custeio Automoveis	31.443,70	
Ordenados	51.263,00	
Despesas Gerais	55.526,30	
Comissões São Paulo	62.021,20	
Secção de Vendas	54.106,70	
Honorários	27.600,00	
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes	11.222,50	
Secção de Engenharia	15.789,20	
Despesas Escritório São Paulo	53.953,20	
Impostos	11.834,90	
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários	25.290,50	
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transporte e Cargas	547,50	
Decreto-lei n. 58	6.222,00	
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes São Paulo	1.960,00	
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários São Paulo	1.126,70	
Comissões	141.111,40	
Diversas Despesas Terrenos	193.696,90	
Diversas Despesas Prédios	13.982,90	
Seguros	8.745,00	
Despesas Judiciais	1.299,30	
Fundo de Reserva	32.282,50	
Dividendo	600.000,00	1.473.044,40
Saldo que passa para o semestre seguinte		567.303,90
		2.387.207,10

Crédito		
Terrenos Vendidos	1.519.119,00	
Imoveis	43.707,40	
Juros e Descontos	152.216,20	
Juros e Descontos São Paulo	118.257,40	
Saldo do semestre anterior	553.907,10	2.387.207,10

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Octavio da Rocha Miranda. — Helio Rocha Miranda. — Nelson de Almeida. — Frederico Bokel. — Raul da Silva, contador n. 30.243 — Reg. em 20-1-930.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas:

Atendendo ao que dispõe o art. 127, III, do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Predial, declaramos haver examinado a escrituração e demais livros desta Companhia, bem assim, os documentos em que se basearam os seus balanços, efetuados em 30 de junho e 31 de dezembro de 1942, e tendo encontrado tudo em boa e perfeita ordem, somos de parecer que todas as suas contas podem ser aprovadas.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1943. — Raimundo O. de Castro Maia. — Eduardo V. Pederneiras. — Sergio Seixas Corrêa.

(N. 3.912 — 22-3-43 — Cr\$ 1.020,00)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA GUANABARA

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A SE REALIZAR EM 8 DE ABRIL DE 1943

Senhores acionistas:

De conformidade com as obrigações estatuidas em lei vimos apresentar aos senhores acionistas o movimento da Companhia correspondente ao ano de 1942, cujo ritmo, apesar das condições atuais, continuou a ser o mesmo que o apresentado no ano anterior, cabendo-nos, ainda, informar terem sido incorporados, nos últimos dias do mês de dezembro próximo passado, mais dois novos imoveis ao patrimônio existente da Companhia.

Por esse movimento, constante dos balanços publicados, os senhores acionistas poderão verificar a exata situação dos nossos negócios, estando a Diretoria à sua inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos que porventura desejarem.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1943. — Octavio da Rocha Miranda. — Edgard da Rocha Miranda. — Arnaldo da Rocha Miranda.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1942

Ativo		
Imobilizado:		
Imoveis	Cr\$ 12.745.001,80	
Despesas de instalação	Cr\$ 37.957,00	12.782.958,80
Realizável a curto prazo:		
Aluguéis a receber	117.506,30	
Obrigações a receber	3.973,80	121.480,10
Contas de compensação:		
Títulos caucionados		40.000,00
		12.944.438,90
Passivo		
Não exigível:		
Capital	Cr\$ 6.000.000,00	
Fundo de reserva	Cr\$ 395.567,70	
Fundo de renovação	Cr\$ 57.805,10	6.453.372,80
Exigível a longo prazo:		
Hipotecas	2.117.103,60	
Depósitos	25.750,00	2.142.853,60
Exigível a curto prazo:		
Lucros & Perdas	186.153,30	
Rocha Miranda, Filhos & Cia. Limitada	332.609,20	
Contas correntes	3.450.700,00	
Gratificações a pagar	8.750,00	
Dividendo	330.000,00	4.308.212,50
Contas de compensação:		
Caução da Diretoria		40.000,00
		12.944.438,90

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1942. — Raul da Silva, contador n. 30.243 — Reg. em 20-1-930. — Octavio da Rocha Miranda. — Edgard da Rocha Miranda. — Arnaldo Rocha Miranda.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS & PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1942

Débito		Cr\$
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes		2.858,00
Impostos		467.961,30
Despesas gerais		40.628,20
Seguros		16.617,00
Conservação de imóveis		25.159,20
Honorários & Ordenados		57.285,00
Juros & Descontos		66.788,80
Gratificações		8.750,00
Fundo de renovação		18.481,60
Fundo de reserva		18.481,60
Dividendo		330.000,00
Saldo para o 2.º semestre de 1942		186.153,30
		<u>938.542,00</u>

Crédito

	Cr\$
Saldo do 2.º semestre de 1941	183.482,90
Aluguéis	755.059,10
	<u>938.542,00</u>

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1942. — Octavio da Rocha Miranda, — Edgard da Rocha Miranda. — Arnaldo Rocha Miranda. — Raul da Silva, contador n. 30.243 — Reg. em 20-1-930.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Cr\$	Cr\$
Imobilizado:			
Imóveis	13.342.529,20		
Despesas de instalação	37.957,00		13.380.486,20
Realizável a curto prazo:			
Aluguéis a receber	103.156,30		
Obrigações a receber	3.973,80		107.130,10
Contas de compensação:			
Títulos caucionados		40.000,00	
		<u>13.527.616,30</u>	
Passivo		Cr\$	Cr\$
Não exigível:			
Capital	6.000.000,00		
Fundo de reserva	416.786,50		
Fundo de renovação	79.023,90		6.495.810,40
Exigível a longo prazo:			
Hipotecas	997.595,60		
Depósitos	25.450,00		1.023.045,60
Exigível a curto prazo:			
Lucros & Perdas	208.091,00		
Rocha Miranda, Filhos & Cia. Limitada	1.321.119,30		
Contas correntes	4.049.800,00		
Gratificações a pagar	8.750,00		
Dividendo	360.000,00		
Impostos a pagar	18.000,00		5.968.760,30
Contas de compensação:			
Caução da Diretoria		40.000,00	
		<u>13.527.616,30</u>	

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1943. — Octavio da Rocha Miranda, diretor. — Raul da Silva, contador n. 30.243 — Reg. em 20 de janeiro de 1930. — Edgard da Rocha Miranda. — Arnaldo Rocha Miranda.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS & PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito		Cr\$
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes		3.190,00
Impostos		95.455,60
Despesas gerais		19.046,20
Seguros		2.733,30
Conservação de imóveis		17.477,10
Honorários & Ordenados		70.895,00
Juros & Descontos		77.509,90
Gratificações		8.750,00
Dividendo		360.000,00
Fundo de renovação		21.218,80
Fundo de reserva		21.218,80
Saldo para o 1.º semestre de 1943		208.091,00
		<u>905.585,70</u>

Crédito

	Cr\$
Saldo do 1.º semestre de 1942	186.153,30
Aluguéis	719.432,40
	<u>905.585,70</u>

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1943. — Octavio da Rocha Miranda, diretor. — Raul da Silva, contador n. 30.243 — Reg. em 20-1-930. — Edgard da Rocha Miranda. — Arnaldo Rocha Miranda.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária Guanabara, obedecendo o que determina o art. 127-III, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, examinamos os balanços e as contas desta sociedade relativos ao exercício de 1942, e tendo encontrado todos estes documentos em boa ordem, somos de parecer que eles podem ser aprovados.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1943. — Nelson de Almeida. — Frederico Bokel. — Lourival A. Costa.
(N. 3.910—22-3-43— Cr\$ 652,80)

ALIANÇA IMOBILIÁRIA LOCATIVA PALAME S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Cumprindo as determinações da lei e dos nossos estatutos, submetemos à apreciação de VV. SS. o balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1942, seguidos do parecer do Conselho Fiscal. Como se vê dos ditos documentos, conseguiu a sociedade, contra toda expectativa, apresentar resultados financeiros melhores que nos anos anteriores, distribuindo um dividendo de Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros) por ação.

Estando terminado o mandato dos membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes, deverá ser processada nesta assembléia a eleição do mesmo.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a todos a confiança que nos foi depositada.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — José Guertzenstein, presidente. — Helio Guertzenstein, diretor adjunto.

Autorizo a publicação — Aliança Imobiliária Locativa Palame, S. A. — Theotimo Silva. — José Guertzenstein.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Cr\$	Cr\$
Imobilizado:			
Em edificio da rua Senador Furtado ..	1.514.360,10		
Em edificio da rua Marquês de Valença ..	1.702.694,00		
Em edificio da rua Balthazar Lisboa ..	283.336,00		
Em edificio da rua Ibituruna	361.213,00		3.861.603,10
Estavel:			
Depositado na Associação Comercial ..	3.285,00		
Idem na Light & Power	160,00		3.445,00
Disponível:			
Em caixa e bancos diversos			2.167.575,40
Realizável em curto prazo:			
Alugueres a receber			41.005,00
Diversas contas:			
Moveis & utensílios	860,00		
Automovel	10.000,00		10.860,00
Contas de compensação:			
Caução da Diretoria	40.000,00		
Bonus de Guerra	4.082,00		44.082,00
			<u>6.128.570,50</u>

Passivo		
Não exigível:		
Capital representado por 5.000 ações nominativas	5.000.000,00	
Reserva legal	6.803,40	
Fundo de reserva especial	27.213,84	5.034.017,24
Exigível a longo prazo:		
José Guertzenstein c/c movimento ..	361.039,90	361.039,90
Exigível a curto prazo:		
Banco do Distrito Federal	38.889,30	
Light c/consumo de eletricidade	343,00	
Imposto de Renda	3.529,10	
Dividendos a distribuir	60.000,00	
Cia. de Imoveis do Rio de Janeiro ...	500.000,00	602.761,40
Diversas contas:		
José Guertzenstein — c/honorários ..	19.183,00	
Hélio Guertzenstein — c/honorários ..	19.183,00	
Theotimo Silva — c/honorários	24.000,00	
Honorários do Conselho Fiscal	2.800,00	65.166,00
Contas de compensação:		
Obrigações de Guerra	4.082,00	
Diretoria c/caução	40.000,00	44.082,00
Lucros & perdas:		
Saldo desta conta		21.679,96
		6.128.570,50

José Guertzenstein, presidente. — Theotimo Silva, contador número 32.196.

Autorizo a publicação — Aliança Imobiliária Locativa Palame S. A. — Theotimo Silva. — José Guertzenstein.

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito		
	Cr\$	Cr\$
Despesas do exercício de 1942:		
Despesas gerais	131.204,20	
Impostos e taxas	68.968,50	
Imposto de Renda de 1942	728,70	
Honorários da Diretoria	12.000,00	
Comissões	49.000,00	261.901,40
Reserva legal:		
Valor deduzido	5.588,90	
Imposto de renda:		
A pagar em 1943	3.353,30	
Fundo de reserva especial:		
Valor deduzido	22.355,60	
Dividendos à distribuir:		
Valor debitado	60.000,00	91.297,80
Balanço		21.679,96
		374.879,16
Crédito		
Saldo do exercício de 1941		1.199,96
Receita do exercício de 1942:		
Renda de imoveis	372.729,50	
Juros & descontos	949,70	373.679,20
		374.879,16

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — José Guertzenstein, presidente. — Theotimo Silva, contador n. 32.196.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Apreciando detidamente as cifras consignadas no Relatório, Balanço e Contas do exercício de 1942, os membros efetivos do Conselho Fiscal da Aliança Imobiliária Locativa Palame S. A., tiveram a sincera satisfação de verificar a exatidão dos elementos ali constantes, observando com júbilo que a Diretoria da sociedade tem utilizado os recursos ativos na aquisição de imoveis que constituem seu patrimônio imobiliário.

Em face dos resultados alcançados, congratulam-se com os senhores acionistas, recomendando-lhes como lhes compete a aprovação das contas referentes ao exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943. — José Sabino de Araujo Pinheiro. — Paulo Barroso. — Manoel Vianna de Castro.

(N. 3.922 — 22-3-43 — Cr\$ 510,00)

PROPRIETÁRIA LOTEADORA MONTANHÊS S. A.

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 29 DE MARÇO PRÓXIMO

Senhores acionistas:

Cumprindo disposições dos nossos Estatutos do decreto-lei número 2.627-de 1940, vimos dar conta de n/gestão do ano findo:

As nossas operações continuaram com bom movimento e lucros superiores, conforme a conta de Lucros e Perdas e Balanço infra. São esses os esclarecimentos que temos a dar, continuando ao inteiro dispor, para quaisquer outros:

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1943. — José Gurgel Dantas. — Pedro Eloy Cordeiro.

1942 — DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS

	Débito		Crédito
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Jan. 2 — Saldo do ano anterior			33.695,10
Mar. 31 — A diversos:			
a fundo de reserva ...	16.847,50		
a remuneração da Diretoria	3.369,60		
a dividendos	13.478,00	33.695,10	
Dez. 31 — De diversos:			
de bens imoveis	8.258,30		
de renda de imoveis ..	130.500,00		138.758,30
A diversos:			
a despesas gerais	8.658,10		
a juros e descontos	3.500,00		
a despesas em suspenso ..	12.579,00	24.737,10	
a Bal. lucros líquidos do ano		114.021,20	
		172.453,40	172.453,40

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

(Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro)

Ativo		Cr\$
Disponível:		
Caixa — em moeda		84.744,50
Realizável:		
Bens imoveis — conf. inventário		400.000,00
Conta de compensação:		
Ações caucionadas		10.000,00
		494.744,50

Passivo		
	Cr\$	Cr\$
Exigível com prazo:		
Contas correntes — saldos	253.875,80	
Lucros & Perdas — lucros líquidos	114.021,20	367.897,00
Não exigível:		
Capital — valor do Cap. social	100.000,00	
Fundo de reserva — Saldo da conta	16.847,50	116.847,50
Conta de compensação:		
Caução da Diretoria — saldo da conta		10.000,00
		494.744,50

José Gurgel Dantas, diretor. — João Laper, contador, "64" 10-6-32.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

O Conselho Fiscal abaixo assinado, tendo bem examinado as contas e balanço do ano findo em 1942, achou tudo conforme e de acordo com a contabilidade, opinando pela sua aprovação.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1943. — Antenor de Rezende. — Mario Chagas Doria. — Abel Monteiro de Barros.

Por cópia fiel dos originais nos livros respectivos. — José Gurgel Dantas, diretor. — João Laper, contador "64" 10-6-32.

(N. 3.902 — 22-3-43 — Cr\$ 178,50)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA KOSMOS

RELATÓRIO

Srs. acionistas:

Submetendo-vos o nosso relatório relativo ao exercício de 1942, passamos a referir as principais ocorrências desse período:

VILA GUANABARA — Concluímos durante o ano a construção de mais 49 prédios, elevando-se, assim, a 667 o número de casas por nós edificadas nessa propriedade. Figuram essas construções em nosso balanço pelas cifras de Cr\$ 7.481.486,71 sob a rubrica — *Prédios sob promessa de venda* — Vila Guanabara e Cr\$ 1.877.142,06 sob a rubrica *Prédios à Vila Guanabara*, perfazendo o total de Cr\$ 9.358.628,77. O saldo de terrenos ainda não vendidos, nem edificados nessa propriedade, é de Cr\$ 3.599.569,90, sendo de Cr\$ 2.147.005,36 o total dos terrenos sob promessa de venda. Assim, o nosso ativo total nessa propriedade se eleva a Cr\$ 15.105.204,03.

VILA FLORENÇA — De acordo com o programa de que vos demos notícia em nosso último relatório, nos aparelhamos para atacar as construções nessa propriedade, as quais já foram iniciadas com intensidade, conforme teremos o prazer de vos informar minuciosamente no próximo relatório, bem como das respectivas vendas, que esperamos terão o maior êxito.

APÓLICES LIQUIDADAS — O valor das nossas apólices liquidadas por sorteio e resgate, no corrente ano, se elevou a Cr\$ 489.211,00.

Prestando-vos estas informações, ficamos inteiramente à vossa disposição para quaisquer outras que solicitardes.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1943. — *Oscar G. Sant'Anna*, presidente. — *M. F. Canejo*. — *Octavio Combacau*. — *J. de Alvaranga Guimarães*. — *Victor Oscar Sant'Anna*, diretores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária Kosmos, tendo procedido ao exame do balanço e contas relativos ao exercício de 1942 e havendo encontrado em ordem a sua escrituração e documentos, é de parecer que sejam aprovados pela assembléia o balanço e contas e todos os atos praticados pela Diretoria.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1943. — *Fausto Leite Guimarães*. — *José do Nascimento Brito*. — *Dulcideo de Almeida Pereira*.

BALANÇO GERAL, DO ATIVO E PASSIVO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Ativo imobilizado:		Passivo não exigível:	
Móveis e utensílios.....	161.192,50	Capital	4.000.000,00
Ativo realizavel a longo prazo:		Fundo de reserva.....	1.170.000,00
Terrenos à Vila Guanabara..	3.599.569,90		
Terrenos à Vila Ipiranga...	1.197.087,90	Passivo exigível a longo prazo:	
Terrenos à Vila Florença...	9.458.547,70	Provisão para resgate de títulos..	1.161.161,40
Terrenos à Vila Belmonte..	348.404,90	Obrigações a pagar.....	9.575.500,00
Terrenos à Vila Igaratá..	1.505.770,90		
	16.109.378,30	Passivo exigível a curto prazo:	
Prédios sob promessa de venda:		Títulos sorteados	22.000,00
Vila Guanabara ..	7.481.486,71	Contas correntes	11.282.558,00
Vila Igaratá ..	39.355,50	Acionistas	3.600,00
	7.520.842,21	Sinais de construções.....	19.190,00
Terrenos sob promessa de venda:			
Vila Aimoré ..	197,80	Contas de resultado pendente:	
Vila Gurupá ..	5.304,94	Lucros e perdas.....	3.595,29
Vila Guanabara ..	1.107.163,96		30.240.604,69
Vila Ipiranga ...	4.168,64	Contas compensadas:	
Vila Belmonte ...	80.736,90	Valores hipotecários	52.329,30
Vila Igaratá	234.415,99	Caução da Diretoria.....	10.000,00
Diversas Vilas com sorteio ..	1.268.527,50		
	2.700.515,73		
Prédios à Vila Guanabara ..	1.877.142,06		
Prédios à Vila Igaratá ..	60.511,20		
Prédios à Vila Florença ..	832.152,94		
	2.769.806,20		
Hipotecas	51.586,33		
	29.152.128,77		
Ativo realizavel a curto prazo:			
Ações de Kosmos Capitalização S.A.	630.000,00		
Impostos a recuperar.....	39.995,52		
Contas correntes	193.628,90		
Depósitos e cauções.....	8.944,40		
Letras a receber.....	26.310,90		
Letras em cobrança.....	1.700,00		
	900.579,72		
Ativo disponível:			
Bancos	26.703,70		
	30.240.604,69		
Contas compensadas:			
Devedores hipotecários	52.329,30		
Valores depositados	10.000,00		
	62.329,30		
	30.302.933,99		
			30.302.933,99

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Oscar G. Sant'Anna*, presidente. — *M. F. Canejo*. — *Octavio Combacau*. — *J. de Alvaranga Guimarães*. — *Victor Oscar de Sant'Anna*, diretores. — *Salvador Tavares*, contador, reg. 2.879.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Apólices liquidadas	489.214,00	Saldo do exercício de 1942.....	13.595,29
Comissões de venda.....	28.427,90	Prestações mensais	650.925,00
Conservação de imóveis.....	197.028,10	Juros de contratos.....	586.732,15
Despesas de cobrança.....	54.011,20	Lucros de construções e terrenos.	801.000,00
Despesas de produção.....	9.405,10	Rendas diversas	83.574,80
Impostos	101.712,90	Provisão para resgate de títulos...	1.578.275,93
Juros e descontos.....	2.292.607,40		3.700.507,88
Prejuízo de agências.....	1.508,90		
Prestações reembolsadas	3.702,00		
Reformas e conservações.....	35.195,48		
Despesas gerais:			
Aluguéis, anúncios e publicações,			
assinaturas, bancárias, conser-			
vação de móveis, correio, di-			
versas, estampilhas, força e luz,			
gratificações, honorários, judi-			
ciárias, legalização de livros,			
material de escritório, ordena-			
dos, propaganda, telefônicas, te-			
legráficas	497.691,90		
Saldo que passa ao exercício de 1943.....	3.595,29		
	3.714.103,17		3.714.103,17

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Oscar G. Sant'Anna, presidente. — M. F. Canejo. — Octavio Combacau. — J. de Alva-
 renga Guimarães. — Victor Oscar de Sant'Anna, diretores. — Salvador Tavares, contador, reg. 2.879.

(N. 3.914 — 22-3-43 — Cr\$ 724,20).

BHERING, COMPANHIA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE
FEVEREIRO DE 1943

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e qua-
 renta e três, às dez horas, na sede social de Bhering, Companhia S. A.,
 à rua Sete de Setembro n. 113, 1.º andar, os acionistas abaixo assi-
 nados, reunidos em número legal, o presidente da mesma, Sr. Jorge
 Bhering de Oliveira Mattos, assume a direção da reunião para hoje
 convocada pelas publicações insertas no *Diário Oficial*, datados de 15,
 19 e 22, e *O Jornal* de 14, 18 e 21 do corrente. Declara em seguida
 aberta a Assembléia Geral, de acordo com as convocações feitas, e
 pede aos Srs. acionistas, indiquem quem a deva presidir e dirigir os
 trabalhos. Por proposta do Sr. Manoel Jorge Lopes, é aclamado pre-
 sidente o Sr. Armando da Costa Pereira, que assume a presidência,
 agradece a distinção da escolha de seu nome, e convida para secre-
 tários os Srs. Moacyr de Carvalho Chelles e Ismael Bittencourt.
 Assim constituída a mesa, o Sr. presidente pede ao 2.º secretário, que
 proceda a leitura do relatório da Diretoria, do balanço, conta de Lucros
 e Perdas e do parecer do Conselho Fiscal. Terminada a leitura e
 submetidos esses atos a discussão, encerrada esta por não ter havido
 quem fizesse qualquer observação, foram imediatamente postos em
 votação, tendo sido unanimemente aprovados, abstendo-se de votar
 os Srs. diretores e membros do Conselho Fiscal. O Sr. presidente
 submete à discussão a proposta da Diretoria, com o parecer favorável
 do Conselho Fiscal, para distribuição aos acionistas do dividendo cor-
 respondente a 12 % sobre o capital social. Posta a referida proposta
 em votação, foi a mesma unanimemente aprovada. Declara, em
 seguida o Sr. presidente, que a Assembléia terá que eleger a sua Di-
 retoria, visto terminar hoje o mandato dos atuais diretores, bem
 como do Conselho Fiscal. Pede, então, o Sr. presidente aos pre-
 sentes, que se munam das respectivas cédulas, as quais recolhidas e
 apuradas apresentaram o seguinte resultado: para presidente: Jorge
 Bhering de Oliveira Mattos, brasileiro, residente à Praia do Flamengo
 n. 122; para diretor-gerente: Astréa de Oliveira Mattos, brasileira,
 residente à rua Professor Azevedo Sodré n. 289; para diretor-secre-
 tário: Moacyr de Carvalho Chelles, brasileiro, residente à rua Mar-
 quês de Abrantes n. 147; para diretor-tesoureiro: José Antonio Fer-
 reira de Araujo, brasileiro, residente à rua Domício da Gama n. 11,
 e para diretor: Dr. Luiz Aranha, brasileiro, residente à rua Umari
 n. 13, todos reeleitos pelo prazo de um ano. Para membros efetivos
 do Conselho Fiscal: Armando da Costa Pereira, Antonio Lartigueau
 Seabra Filho e Manoel Jorge Lopes, (reeleitos) todos brasileiros, re-
 sidentes e domiciliados nesta Capital. Para suplentes: Armando
 David Pereira Braga, João Damasceno da Silva Araujo e Dr. Fran-
 cisco Eulalio do Nascimento e Silva Filho. O Sr. presidente procla-
 ma-os eleitos e desde logo empossados nos respectivos cargos. Anun-
 ciada a última parte da ordem do dia, "Interesses sociais", pede a
 palavra o Sr. Manoel Jorge Lopes, e propõe que os honorários mensais
 dos diretores no corrente exercício, sejam de Cr\$ 20.000,00 para o di-
 retor-presidente, Cr\$ 10.000,00 para o diretor-gerente e Cr\$ 6.000,00
 para os demais diretores, continuando os mesmos honorários mensais
 de Cr\$ 100,00 para os membros efetivos do Conselho Fiscal. Submetida
 esta proposta a deliberação da Assembléia, foi ela unanimemente
 aprovada. Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos pre-

sentes desejasse mais fazer uso da palavra, o Sr. presidente encerra a
 reunião pelo tempo necessário para lavratura desta ata, a qual depois
 de lida e aprovada, é por todos os presentes assinada. — Armando da
 Costa Pereira. — Moacyr de Carvalho Chelles. — Ismael Bittencourt. —
 Jorge Bhering de Oliveira Mattos. — Astréa de Oliveira Mattos. — José
 Antonio Ferreira de Araujo. — Bento de Barros Pimentel. — Adelia de
 Oliveira Mattos, p. p. Imobiliária Darke S. A. — João Damasceno da
 Silva Araujo. — Francisco Barbosa de Resende. — Antonia Godinho de
 Castro Guimarães. — Beatriz Muniz Vachias. — Romana Francisca
 Duarte. — Imobiliária Higienópolis S. A., p. p. Adelia de Oliveira
 Mattos. — Manoel Jorge Lopes.

(N. 3.774 — 22-3-42 — Cr\$ 163,20).

GINÁSIO PADRE ANTONIO VIEIRA

Em 8 de fevereiro de 1943 foi fundada nesta cidade uma socie-
 dade civil, de cujo contrato social se publica o seguinte extrato:

Denominação — Ginásio Padre Antonio Vieira.

Fundo social — Duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000,00).

Fins — Manter nesta cidade do Rio de Janeiro um Instituto de
 educação e ensino, que já funciona e continuará a funcionar sob o
 nome de "Ginásio Padre Antônio Vieira", e terá cursos primários,
 secundários e especiais, de acordo com as leis vigentes no país.

Sede — Nesta cidade do Rio de Janeiro.

Administração — A sociedade será administrada pelos três só-
 cios. A sócia D. Carmem Proença de Saavedra (baronesa de Saave-
 dra) compete traçar as normas de orientação religiosa e social dos
 alunos. Aos sócios Décio José de Carvalho Werneck e Dr. Thomaz
 Maria da Camara compete a administração interna e a direção moral
 e do ensino intelectual e físico, assim como a superintendência de
 todos os serviços da sociedade e do seu estabelecimento.

Nas relações com terceiros a sociedade será representada por
 qualquer dos seus sócios, mas só poderão constituir-la em obrigação
 os documentos assinados por dois destes.

Contrato social — Não é reformável quanto à administração.

Responsabilidade — Os sócios não respondem pelas obrigações
 da sociedade, nem solidária nem subsidiariamente.

Prazo — Cinco anos, a começar de 1 de dezembro de 1943, pror-
 rogáveis automaticamente de ano em ano na falta de denúncia com
 três meses de antecedência.

Dissolução e liquidação — A sociedade não se dissolverá pela
 morte ou retirada de qualquer dos sócios, mas continuará com os
 outros dois, salvo se estes preferirem liquidá-la.

Em caso de liquidação, serão liquidantes os três sócios, dividin-
 do-se o patrimônio social, líquido, entre os sócios ou seus herdeiros,
 na forma da lei.

Fundadores e administradores — D. Carmem Proença de Saave-
 dra (baronesa de Saavedra), brasileira, casada, professora; Dr. Décio
 José de Carvalho Werneck, brasileiro, casado, professor Dr. Thomaz
 Maria da Camara, português, solteiro, professor.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943. — Décio José de Carvalho
 Werneck, Ginásio Padre Antônio Vieira.

(N. 3.903 — 22-3-43 — Cr\$ 112,20).

Companhia Internacional de Seguros**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 3 de abril próximo vindouro, às 11 horas, na sede da Companhia, à rua da Alfândega n. 48, 5.º andar, a fim de tomarem conhecimento da renúncia do diretor-presidente e procederem à eleição de seu substituto.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943 — Companhia Internacional de Seguros — *Tasso Coelho Santos*, diretor-gerente. — *Durval Lopes Reis*, diretor-secretário.

(N. 4.031 — 23-3-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes.)

Companhia Fábrica de Tecidos "Covilha"

Do dia 24 de março em diante, pagar-se-á na sede da Companhia à rua Garibaldi n. 187, o dividendo correspondente ao ano de 1942.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943 — Pela diretoria: *C. A. Henshaw*, diretor-presidente.

(N. 4.022 — 23-3-43 — Cr\$ 17,30)

S. A. Construtora Técnica Incorporadora**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Aviso de convocação**

Ficam os senhores acionistas convidados para a assembleia geral ordinária a ser realizada a 9 de abril de 1943, na sede desta companhia, à avenida Almirante Barroso n. 91-11.º andar, às 14 horas, a fim de deliberar sobre o relatório e contas da diretoria, demonstração da conta Lucros e Perdas e parecer do conselho fiscal relativos ao ano de 1942 e seus suplentes e fixar sua remuneração.

S. A. Construtora Técnica Incorporadora — Pela diretoria: *Alexandre Calazai*.

(N. 4.011 — 23-3-43 — Cr\$ 73,49 — Três vezes.)

Carlos da Silva Araujo, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, à avenida Barão de Tefé n. 7, 2.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao ano de 1942.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943. — *Carlos Benjamin da Silva Araujo*, diretor-presidente.

(N. 4.001 — 23-3-43 — Cr\$ 12,30)

S. A. de Seguros "Lloyd Atlântico"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 30 do corrente na sede desta companhia, à avenida Rio Branco n. 26-A, 5.º andar, às 14 horas, a fim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, contas, balanço e parecer do conselho fiscal, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, bem como para procederem à eleição da diretoria, do conselho fiscal e suplentes, para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. — Pela diretoria: *José Rainho da Silva Carneiro*, presidente.

(N. 3.610 — 16-3-43 — Cr\$ 92,60 — Três vezes.)

Companhia Radiotelegráfica Brasileira (Radiobras)

São convidados os Srs. acionistas da Companhia Radiotelegráfica Brasileira a se reunirem na sede da mesma Companhia, à avenida Rio Branco ns. 69-77, 4.º andar, no dia 30 de março de 1943, às 17,30 horas, para tomarem conhecimento do relatório e contas da Diretoria relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, parecer do Conselho Fiscal e procederem à eleição dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1943. — Pela diretoria: *Rodrigo Octavio Filho*, diretor-presidente.

(N. 2.068 — 11-3-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes.)

Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem no prédio n. 98 da rua Primeiro de Março, às 14 horas do dia 29 do corrente, a fim de deliberarem sobre a reforma do estatuto social.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943. — *Socrates Mariani Bittencourt*, diretor-presidente.

(N. 4.019 — 23-3-43 — Cr\$ 51,00 — Três vezes.)

Fluminense Yacht Club

Declaro a quem possa interessar que se encontra extraviada a ação n. 683, de sócio proprietário do Fluminense Yacht, de minha propriedade, ficando a mesma, desta data em diante, sem nenhum valor para qualquer transação.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943. — *Osmar Fortes*.

(N. 4.003 — 23-3-43 — Cr\$ 15,70)

Imobiliária Brasileira S. A. — Imbra**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

A Diretoria convoca os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária que se deverá realizar no próximo dia 31 do corrente, às 14 horas, na sede social à avenida Rio Branco n. 137, 10.º andar, sala 1.006, a fim de ratificarem e ratificarem a ata de constituição da sociedade fazendo constar da mesma a nacionalidade e residência dos diretores eleitos, bem como aprovarem a reforma dos estatutos de modo a atender as exigências formuladas pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943 — Imobiliária Brasileira S. A. "Imbra" — Diretores: *Luis Coutinho Cavalcanti*, *Nelson Soares Faria*, *José Ferreira de Castro Chaves*. — *Helvécio Dayrell de Lima*.

(N. 3.765 — 19-3-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes.)

Perfumes Coty S. A. B.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Figueira de Melo n. 301, todos os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943. — *Jacques Deluz*, vice-presidente.

São convidados os senhores acionistas para a reunião da assembleia geral ordinária, que se realizará no dia 28 de abril próximo futuro, às 15 horas, na sede da sociedade, à rua Figueira de Melo n. 301, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942 e procederem à eleição dos fiscais e suplentes.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943. — *Jacques Deluz*, vice-presidente.

(N. 4.004 — 23-3-43 — Cr\$ 52,60 — Três vezes.)

Companhia Geral de Empreendimentos**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária no dia 29 de abril próximo futuro, às 14 horas, na sede social, à avenida Graça Aranha n. 327, 11.º andar, para discussão e aprovação do balanço, contas e atos da diretoria, relativos ao exercício de 1942; eleição da diretoria e membros do conselho fiscal; e discussão dos interesses sociais de ordem geral.

Estão à disposição dos senhores acionistas, no local acima indicado, até o dia da realização da assembleia geral ordinária os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943. — Cia. Geral de Empreendimentos — O diretor-presidente: *João Pinheiro Filho*.

(N. 4.018 — 23-3-43 — Cr\$ 67,70 — Três vezes.)

Confederação Nacional da Indústria

Rua México n. 168, 2.º Rio de Janeiro A Confederação Nacional da Indústria realizará, no dia 26 de março de 1943, às 11 horas, na sede social, uma reunião extraordinária do seu Conselho de Representantes para tratar da homologação de investidura da entidade, em face da legislação corporativa vigente. As federações filiadas foram notificadas, regularmente, dessa resolução.

Eivaldo Lodi, presidente.

(N. 3.891 — 23-3-43 — Cr\$ 104,00 — Três vezes.)

S. A. Imóveis "Perseverança"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da S. A. Imóveis "Perseverança" a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 31 de março corrente, às 15 horas, na sede da S. A. Imóveis "Perseverança", à rua Artidoro da Costa n. 67, nesta capital, para tomar conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, deliberando a respeito e procedendo em seguida a eleição do novo Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943. — *Antonio J. Menezes*, diretor.

(N. 4.015 — 23-3-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes.)

"Sul América"**Companhia Nacional de Seguros de Vida****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas, de acordo com a deliberação da Assembleia Geral de Acionistas realizada em 22 do corrente, para se reunirem em nova Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 9 de abril próximo futuro, às 15 horas, na sede da Companhia, à rua da Quitanda n. 86, nesta cidade, a fim de tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, e, bem assim, eleger os membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício em curso.

Nos termos do art. 11 dos Estatutos ficam suspensas as transferências das ações até à realização da Assembleia.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943. — *J. Picanço da Costa*, — *José Espiridão de Carvalho*, diretores.

(N. 3.833 — 23-3-43 — Cr\$ 122,40 — 3 vezes.)

Companhia de Navegação das Lagoas**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas da Companhia Navegação das Lagoas, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 12 de abril vindouro, na sede da companhia, à rua Araújo Porto Alegre n. 56, sobreloja, às 11 horas da manhã, para o fim especial de tomarem conhecimento do relatório e contas da Diretoria, parecer do Conselho, Fiscal e procederem à eleição dos membros efetivos e suplentes do mesmo Conselho.

Estão suspensas até à data da assembleia as transferências de ações na sede da companhia, continuam à disposição dos Srs. acionistas os documentos previstos no art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1943. — A Diretoria.

(N. 4.023 — 23-3-43 — Cr\$ 28,60)

Thornycroft, Mecânica e Importadora, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Convidam-se os senhores acionistas a comparecer à Assembleia Geral Ordinária a se realizar na sede social, à rua Santa Luzia n. 405, no dia 12 de abril p. f., às quinze horas, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberando, bem como procederem à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943. — *J. D. Beavis*, diretor-gerente.

(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N. 3.834 — 23-3-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes.)

ANÚNCIOS

Companhia Carioca Imobiliária**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. acionistas da Companhia Carioca Imobiliária a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à rua 1.º de Março n. 6, 10.º andar, no dia 30 do corrente, às 15 horas, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço e contas da Diretoria referentes ao ano de 1942, bem como elegerem a Diretoria, o Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943. — *R. O. de Castro Maya*, — *José Piquet Carneiro*, diretores.

(N. 4.204 — 17-3-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes.)

Nova America Sociedade Mutua de Seguros Gerais**Ex-Companhia Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo**

Fundada em 1854 — Edifício próprio Rua do Carmo n. 49 — Rio de Janeiro

Segunda convocação

Não se tendo realizado por falta de número legal, a assembleia geral ordinária, convocada para hoje, são novamente convidados os senhores associados a se reunirem no dia 29 de março corrente, às 14 horas, na sede da sociedade, para lhes serem apresentados o relatório e contas da diretoria, relativos ao ano social de 1942, com o respectivo parecer do conselho fiscal e proceder-se à eleição anual dos membros para aquele conselho e seus suplentes, para o exercício até março de 1944.

De acordo com o art. 21 do decreto-lei n. 2.063, poderá esta assembleia deliberar com qualquer número de associados presentes.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943. — *Pedro José Sebastião Junior*, diretor-presidente. — *Couracy de Medeiros*, diretor-gerente.

(N. 3.692 — 18-3-43 — Cr\$ 122,40 — Três vezes.)

Moinho Fluminense S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convidam-se os senhores acionistas para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30 de março corrente, às 14 horas, na sua sede social à rua Uruguaiana n. 118, 2.º andar, a fim de deliberarem sobre uma proposta da Diretoria para alteração dos estatutos sociais, satisfazendo o despacho do Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, publicado no *Diário Oficial* de 12 último.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943. — Moinho Fluminense S. A. — Pela diretoria: *Argemiro de Hungria Machado*, diretor-presidente.

(N. 3.833 — 20-3-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes.)

Companhia Usinas de Sergipe**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

São convidados os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará na sede da Companhia, à rua Pereira de Almeida n. 37, às quinze horas do dia 30 de março corrente, para tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço, e contas encerradas a 31 de dezembro de 1942, elegerem a nova Diretoria e o Conselho Fiscal com seus respectivos suplentes.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943. — *Durval Rodrigues da Cruz*, diretor-presidente.

(N. 4.273 — 19-3-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes.)

Edifício Iguaçu S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943. — *Ed. Aguiar de Andrade*, diretor.

(N. 3.807 — 20-3-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes.)

Companhia Construtora Capua & Capua S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem no dia 3 de abril próximo, na respectiva sede à rua da Assembleia n. 104, sétimo pavimento, pelas quatorze horas, para tomarem conhecimento do relatório da Diretoria e seus atos; do balanço referente ao exercício terminado em 31 de dezembro findo; suas contas e anexos; do parecer do Conselho Fiscal; bem como procederem a eleição da nova Diretoria, para o período a iniciar-se em 1 de maio e dos novos membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício, com a fixação dos respectivos honorários para os eleitos.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943.
— *Americo Capua*, diretor-técnico.
— *Virgílio Bacelar Caneca*, diretor.
(N. 3.906 — 23-3-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

Companhia Moraes Rego S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade à rua Sete de Setembro n. 65, 8.º andar, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943.
— *Helio de Moraes Rego*, diretor-gerente.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Sociedade, à rua Sete de Setembro n. 65, 8.º andar, nesta cidade, a 25 de abril p. futuro, às quinze horas, afim de tomar conhecimento e deliberar sobre o "Balanço", demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e "Parecer do Conselho Fiscal" relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, e bem assim elegerem os novos diretores para o exercício em curso e membros do Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943.
— *Helio de Moraes Rego*, diretor-gerente.

(N. 4.294 — 22-3-43 — Cr\$ 104,00 — 3 vezes).

Imobiliária São Luiz S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 31 de março de 1943, às 15 horas, na sede da Sociedade à avenida Rio Branco n. 103, 3.º andar, sala 24, com o fim de deliberarem sobre a alteração dos estatutos sociais, e resolverem sobre assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943.
— *José Pereira da Carvalho*. — *Luiz Val de Oliveira*, diretores.
(N. 4.300 — 22-3-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Companhia Inhangá S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, à rua Sete de Setembro n. 65, 8.º andar, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943.
— *Pela Cla. Inhangá S. A.* — *Helio de Moraes Rego*, diretor-tesoureiro.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará na sede da Sociedade à rua Sete de Setembro n. 65, 8.º andar, no dia 24 de abril p. futuro, às 14 horas, nesta cidade, afim de tomar conhecimento e deliberar sobre o balanço, demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e parecer do "Conselho Fiscal" correspondentes a exercício terminado em 31 de dezembro de 1942, assim como elegerem os novos membros do Conselho Fiscal e suplentes, para o exercício em curso.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943.
— *Pela Cla. Inhangá S. A.* — *Helio de Moraes Rego*, diretor-tesoureiro.
(N. 4.295 — 22-3-43 — Cr\$ 104,00 — 3 vezes).

Declaração

Pelo presente declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19.
Rio de Janeiro, 22 de março de 1943.
— *Zacarias Augusto Fontão*.
(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).
(N. 3.772 — 22-3-43 — Cr\$ 30,00 — 3 vezes).

Abatedouro Modelo Brasil S. A.

Avenida Amaro Cavalcanti n. 1.959 — Engenho de Dentro

Sala de Assembleia: Rua do Lavradio n. 100, 1.º andar

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

Ficam convidados os senhores acionistas a comparecer à Assembleia convocada para o dia 2 de abril p. f. às quinze horas, à rua do Lavradio n. 100, 1.º andar, afim de tratar e resolver sobre a seguinte ordem do dia:

1.º Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas, e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1942.
2.º Eleição da nova Diretoria para os exercícios de 1943 a 1945.
3.º Eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943.
4.º Interesses sociais.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943.
— *Pela diretoria: Joaquim Pereira da Silva Miranda*, presidente, interino.
(N. 3.924 — 22-3-43 — Cr\$ 122,40 — 3 vezes).

Imobiliária Territorial Carioca S. A.

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 30 do corrente, às 15 horas, na sede da Companhia à rua do México n. 164, 1.º andar, para tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942 e bem assim do parecer do Conselho Fiscal e para procederem à eleição da diretoria e dos membros do Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— *Imobiliária Territorial Carioca S. A.* — *Os de Almeida e Silva*, diretor-presidente. — *Iseu de Almeida e Silva*, diretor-tesoureiro.

(N. 3.461 — 18-3-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

Armo Industrial e Comercial S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade, a se realizar no dia 27 do corrente, às 14 horas, na sua sede social, à rua da Alfândega n. 107, 3.º andar, para o fim especial de tomarem conhecimento do pedido de demissão de um dos diretores e elegerem o seu substituto.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943.
— *Mário W. Tebyriçá*, diretor-presidente.

(N. 3.393 — 17-3-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Sociedade Mútua de Seguros Gerais A Universal

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Não tendo havido número legal para a realização da Assembleia Geral Ordinária, são novamente convidados os senhores sócios — fundadores e sócios — segurados a se reunirem no próximo dia 31 do corrente, às 14 horas em sua sede social à avenida Graça Aranha número 226, segundo andar, nesta Capital, afim de tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório e contas apresentadas pela Diretoria, relativos ao exercício findo, bem como do parecer do Conselho Fiscal a respeito e para eleger, na forma da lei, os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

Os documentos a que se refere o presente edital encontram-se à disposição dos sócios na sede da sociedade.

Rio de Janeiro, março de 1943.
— *João Ribeiro*, presidente do Conselho.
— *Alberto Tavares Ferreira*. — *Antonio Joaquim de Campos*. — *Manoel de Sousa Carvalho Salgado*. — *Antonio Soares Pereira d'Almeida*. — *Manoel Duarte Reis*. — *Adriano Jeronymo Monteiro*. — *Manoel Antonio dos Santos*. — *José Antonio Mirilli*.

(N. 3.761 — 19-3-43 — Cr\$ 132,60 — 3 vezes).

Companhia das Águas Minerais Salutaris

DÉCIMA NONA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da Companhia das Águas Minerais Salutaris, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 10 (dez) de abril próximo, às quatorze horas, na sede social, à Praça 15 de Novembro n. 20, 6.º andar, afim de tratarem da prestação de contas da Diretoria, aprovação do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1942 e parecer do Conselho Fiscal, bem assim, elegerem os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício corrente.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943.
— *Cylio da Gama Cruz*, diretor-gerente.

(N. 4.298 — 22-3-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Banco Aliança do Rio de Janeiro Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 24 de abril, às 14 horas, na sede social à rua da Alfândega n. 32, nesta cidade, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas, apresentadas pela Diretoria com parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1942 e sobre os mesmos deliberarem.

Em seguida proceder-se-á à eleição do Conselho Fiscal para o presente exercício e fixação dos respectivos honorários assim como preenchimento de cargo vago na Diretoria.

Acham-se em nossa sede, à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943.
— *Os diretores: Adriano Ferreira*. — *Alfredo Corrêa Pinto*.

(N. 3.915 — 22-3-43 — Cr\$ 110,20 — 3 vezes).

Companhia Comercial Brasiltrading

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à avenida Graça Aranha n. 226, 11.º andar, sala 1.102, os documentos previstos pelo artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943.
— *Companhia Comercial Brasiltrading* — *A. L. Pereira*, diretor.
(N. 3.916 — 22-3-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Comércio, Indústria e Representações Consórcio Paulista S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede social, no largo da Carioca n. 14, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943.
— *Carlos Heilborn*, presidente. — *Aldo Xavier da Silva*, diretor-gerente, interino.

(N. 3.824 — 20-3-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

"Eletromar" Indústria Elétrica Brasileira S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 do corrente mês de março, às 15 horas na sede social da rua México n. 98, 10.º andar, nesta cidade, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os seguintes assuntos: relatório e contas da Diretoria, balanço geral, parecer do Conselho Fiscal, todos referentes ao exercício de 1942; eleição de membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943.
— *Pedro Bergman*, diretor-gerente.

(N. 3.811 — 20-3-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Declaração

Luiz Martins Rebello, natural de Portugal, pela presente, declara que no dia 10 de março de 1943, perdeu sua Carteira, modelo 19, do S. R. E. (Serviço de Registro de Estrangeiros).
Rio de Janeiro, 19 de março de 1943.
— *Luiz Martins Rebello*.
(Firma reconhecida no Cartório do 24.º Ofício de Notas).
(N. 3.831 — 20-3-43 — Cr\$ 45,30 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Indústrias Brasileiras de Produtos Metálicos S. A.

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à rua Debut n. 79, 4.º andar, salas nas 407-9, todos os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943.
— *Indústrias Brasileiras de Produtos Metálicos S. A.* — *Sylvio G. Flores*, diretor.

(N. 4.293 — 22-3-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

Companhia Simões

Rua Teófilo Otoni n. 113, 1.º andar

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas para uma Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede social, à rua Teófilo Otoni n. 113, 1.º andar, às 14 horas, no dia 28 do corrente, afim de tomar conhecimento do relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais, deliberar sobre o balanço e contas do exercício de 1942 e examinar o parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943.
— *Cla. Simões* — *Decio Paula Machado*, diretor-presidente. — *Arthur Vilaça Guimarães*, diretor-gerente.
(N. 3.694 — 22-3-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Patrimônio Imobiliário S. A.

AVISO

Previne-se aos Srs. acionistas do Patrimônio Imobiliário S. A. que à disposição dos mesmos, na sede social sita à rua Luiz de Camões n. 38, 2.º andar, nesta Capital, diariamente se encontram o relatório da Diretoria, balanço e conta de Lucros e Perdas, assim como o parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942.

Rio, 20 de março de 1943. — *A diretoria: Philippe Gebara*. — *Angela Gebara*.

(N. 4.287 — 23-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

S. A. Força e Luz Vera Cruz

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 29 de março de 1943 às 15 horas, na sede social à avenida Nilo Peganha n. 151, 7.º andar, sala 708, para o seguinte: Leitura e aprovação do relatório da Diretoria, balanço geral, conta de Lucros e Perdas relativos ao exercício de 1942, bem assim parecer do Conselho Fiscal; retificação da ata da Assembleia realizada em 29 de abril de 1942; eleição dos membros do Conselho Fiscal para o novo exercício e fixação da sua remuneração.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943.
— *Pela diretoria: C. J. Monteiro*.

(N. 3.735 — 19-3-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

S. A. Agrícola Santa Luiza

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

São convidados os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária a realizar-se às 10 horas do dia 31 de março corrente, na sede da sociedade, à rua Primeiro de Março n. 86, 1.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, e também eleger o conselho fiscal e respectivos suplentes.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943.
— *Hermes Lima*, diretor-presidente.

(N. 4.274 — 19-3-43 — Cr\$ 67,30 — Três vezes).

S. A. Tecidos Industriais Khair

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à rua da Alfândega n. 104, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943.
— *Pela diretoria: Kail José Khair*, presidente.

(N. 3.822 — 20-3-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Empresa Brasileira de Cristais, S.A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Convidam-se os acionistas da sociedade a comparecer à Assembleia Geral Ordinária a se realizar, na sede social, à rua dos Arcos n. 10, 5.º andar, no dia 6 de abril p. f., às 14 horas, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, bem como procederem à eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943.
— *H. E. McFarland*, diretor-presidente.
(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).
(N. 3.789 — 22-3-43 — Cr\$ 94,90 — 3 vezes).

Minas de Dattas, Soc. Anôn.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convoca-se a Assembleia Geral Ordinária dos Srs. acionistas para o dia 31 de março às 10 horas na sede da sociedade à avenida Rio Branco n. 109, 1.º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, inventário e balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942 e procederem à eleição do Conselho Fiscal e os suplentes.

Minas de Dattas, Soc. Anôn. — *Olga Duckton*, diretor-presidente.
(N. 3.784 — 22-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Companhia Nacional de Imóveis, S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta Companhia, à rua Miguel Couto n. 51, 1.º andar, todos os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943.
— *Milton Ferreira de Carvalho*, diretor-presidente. — *Joaquim Santos Parente*, diretor-gerente.
(N. 3.817 — 20-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Companhia de Seguros Pan-América

São convidados os Srs. acionistas da Companhia de Seguros Pan-América para a reunião da Assembleia Geral Ordinária, no dia 24 de abril de 1943, às 14 horas, na sede social, à rua Senador Dantas n. 84, 8.º andar, para os fins do art. 98 da Lei das Sociedades Anônimas.

Estão de posse já à disposição dos senhores acionistas no local acima indicado os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943.
— *A. J. Peixoto de Castro Junior*, presidente.
(N. 3.837 — 20-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Companhia Itatig**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Aviso de convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 30 do corrente, às 16 horas, na sede da Companhia, à rua da Candelária n. 9, 11.º andar, para a seguinte ordem do dia: a) aprovação do relatório, atos, balanço e contas e parecer do Conselho Fiscal do exercício de 1942; b) eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1943-44; c) cessão de maquinários ao Conselho Nacional do Petróleo; d) aumento das instalações de destilação e refinação de óleo em Guaratuba, Paulo. Ficam suspensas as transferências de ações de 25 a 30 de março.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943.
— *Salvador Prioli Junior*, diretor-presidente.
(N. 3.847 — 20-3-43 — Cr\$ 88,70 — 3 vezes).

Imobiliária Santa Catarina S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da sociedade, à avenida Graça Aranha, n. 226, 13.º pavimento, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943.
— Imobiliária Santa Catarina S. A. — *Alvaro Luiz Bocayuva Catão*, diretor-presidente.
(N. 3.795 — 22-3-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

Usina São José S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 27 de abril deste ano, às 14 horas na sede social, à rua México número 90, 8.º andar, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, e bem assim, elegerem os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício corrente.

Os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, estão desde já, na sede social, à disposição dos Srs. acionistas, que, de acordo com os Estatutos, deverão depositar as suas ações na sede social, 48 horas antes da assembleia.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943.
— *Guilherme Guinle*, presidente.
(N. 3.799 — 22-3-43 — Cr\$ 101,00 — 3 vezes).

Usina Santa Cruz S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 26 de abril próximo, às 15 horas, na sede social à rua México n. 90, 8.º andar, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, e bem assim, elegerem os membros da Diretoria, o superintendente comercial e os componentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1943.

Os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, estão desde já na sede social à disposição dos senhores acionistas, os quais deverão depositar as suas ações no escritório da Sociedade, com três dias de antecedência, pelo menos.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943.
— Pela diretoria: *Cesar Proença*, presidente.
(N. 3.797 — 22-3-43 — Cr\$ 94,90 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Companhia Agrícola e Industrial Magalhães**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 31 do corrente, na sede social à rua 1.º de Março n. 51, 3.º andar, às quatorze horas, para o fim de tomar conhecimento do Relatório da Diretoria, balanço, inventário e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, e parecer do Conselho Fiscal e elegerem, na forma dos Estatutos, novo Conselho Fiscal para o ano de 1943.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— *Afonso Soledade*, presidente. — *Arnaldo Pereira de Oliveira*, diretor-gerente. — *Rodrigo Ventura de Magalhães*, diretor-secretário.
(N. 3.752 — 19-3-43 — Cr\$ 82,60 — 3 vezes).

Declaração**A quem interessar possa**

Zeferino Alves Ferreira, tendo sido substituído em fevereiro p. passado no lugar que ocupava na Cooperativa de Seguros do Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria do Rio de Janeiro, convida todo aquele que se julgar credor, por qualquer título e bem assim todos os Srs. segurados e quotistas daquela Cooperativa a apresentar qualquer reclamação a que se julguem com direito de títulos ou documentos que tenham confiado à sua guarda, todos os dias úteis (exceto aos sábados) das 13 às 15 horas, na sede da Cooperativa à avenida Rio Branco n. 117, 3.º andar, sala 223, até 30 de abril p. futuro. Após essa data se considerará exonerado de toda e qualquer responsabilidade por dívidas e valores ou títulos dos Srs. segurados e quotistas.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943.
— *Zeferino Alves Ferreira*.
(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).
(N. 3.821 — 22-3-43 — Cr\$ 107,10 — 3 vezes).

Serviços Hollerith S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta Sociedade, à avenida Graça Aranha n. 182, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943.
— Pela diretoria: *Victor C. Bouças*, vice-presidente.
(N. 4.286 — 23-3-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Kurbs**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

São convidados os Srs. acionistas da Companhia acima, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 29 de abril, às 14 horas, na sede social à praia do Flamengo n. 172, 11.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, deliberando sobre os mesmos, assim como elegerem a Diretoria e os membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício de 1943. Desde já, se acham à disposição dos Srs. acionistas os papéis e documentos de que trata o art. 99 da lei n. 2.627, de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943.
— *Dr. Claudio de Souza*, presidente. — *L. Leite de Souza*, gerente.

(N. 4.289 — 22-3-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

Imobiliária Tijucamar S. A.**AVISO**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social à rua 7 de Setembro n. 54, 1.º andar, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943.
— Imobiliária Tijucamar S. A. — *Deo G. B. Lefèvre*, diretor-gerente.

(N. 3.796 — 22-3-43 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes).

Companhia Auxiliar de Resgate e Propaganda S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocam-se os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Ordinária que se vai reunir no dia 29 do mês corrente, às 16 horas, na sede social, à rua da Alfândega n. 51, sobrado, nesta cidade, para tomarem conhecimento do relatório e contas da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943.
— *Cla. Auxiliar de Resgate e Propaganda S. A.* — *Alexandrino Boavista Moscoso*. — *Raul Castro Silva*, diretores.
(N. 3.818 — 20-3-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Rádio Ipanema, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 31 do corrente, na sede social, à avenida Rio Branco n. 109, 2.º andar, sala doze, às 15 horas, afim de tomarem conhecimento das contas e balanço encerrado em 31 de dezembro de 1942, parecer do Conselho Fiscal, relatório da Diretoria, bem assim proceder à eleição da nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943.
— *Rádio Ipanema S. A.* — *Luiz Veiga*.
(N. 3.813 — 20-3-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes).

Ginásio Metropolitano S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social à rua Dias da Cruz n. 241, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943.
— *Alexandre Djesu do Couto*, diretor-presidente.

(N. 3.921 — 22-3-43 — Cr\$ 27,50 — 3 vezes).

Companhia Brasileira de Gasogênio**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 31 do corrente, às 10 horas, na rua Araújo Porto Alegre n. 56, 2.º andar, sala 26, afim de se pronunciarem sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas referentes ao exercício de 1942, bem como procederem à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o novo exercício.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943.
— *Alexandre Barbosa da Fonseca*, diretor-presidente. — *Alberto de Almeida Coimbra*, diretor-superintendente. — *Indalécio Nunes Conde*, diretor-comercial. — *José Joaquim Filipe*, diretor-tesoureiro.

(N. 3.793 — 22-3-43 — Cr\$ 101,00 — 3 vezes).

Edifício Imperial S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 15 horas, no dia 28 de abril próximo, em sua sede social, à rua México n. 90, 8.º andar, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, e bem assim, elegerem os membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, estão desde já, na sede social, à disposição dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943.
— *Cesar Proença*, presidente.

(N. 3.800 — 22-3-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

A Praça

Leon Israel Agrícola e Exportadora S. A., previne à Praça em geral, que extraviou-se o conhecimento de quota DNC Isolada Mineira de sua propriedade n. 138DNC de Respietente de 12-1-43 de 40 sacos sendo o remetente Geraldo Barboza & Cia. e cujas marcas são GBC-DNC, previne que não deve ser feita qualquer transação com o conhecimento em questão e que já foi pedido ao Departamento Nacional do Café a apreensão do mesmo caso seja apresentado para registro.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943.
— p.p. *Leon Israel Agrícola e Exportadora S. A.*

(N. 3.782 — 22-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Itajubá Carioca**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 31 de março corrente, às 14 horas, na sede social à avenida Rio Branco n. 111, 5.º andar, sala 505, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço e contas, parecer do Conselho Fiscal, bem como à eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943.
— *Cla. Imobiliária Itajubá Carioca* — *Luiz Mery Dias*, diretor.

(N. 3.699 — 22-3-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Standard Elétrica, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Convidam-se os senhores acionistas da sociedade a comparecer à Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 16 de abril p. f., às treze horas, na sede social, à avenida Almirante Barroso n. 91, 8.º andar, para o fim especial de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço social, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberando, bem como procederem à eleição dos novos diretores, membros e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943.
— *A. U. Pinkney*, diretor-gerente.

(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).
(N. 3.788 — 22-3-43 — Cr\$ 94,90 — 3 vezes).

Companhia Parque da Várzea do Carmo

Avenida Almirante Barroso n. 90, 6.º andar

CARTEIRA PREDIAL

Esta companhia comunica aos seus mutuários, que em face da circular n. 1, da Diretoria das Rendas Internas — Tesouro Nacional — de 16 de Janeiro de 1943, e publicada no "Diário Oficial" de 3-2-43, acha-se habilitada a receber contribuições para os contratos da sua Carteira Predial, que por vontade própria ou por força de lei, estavam rescindidos.

Desta forma, todos os senhores mutuários que desejarem, poderão reativar os seus contratos, no prazo máximo de sessenta (60) dias, a contar da data da publicação do presente.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943.
— A diretoria: *Themistocles Marcondes Ferreira*. — *Antonio Almeida Braga*.
(N. 4.008 — 23-3-43 — Cr\$ 34,70)

Sindicato Nacional da Indústria da Extração de Carvão**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

De ordem do Sr. presidente, e na forma dos estatutos, conviço os associados a se reunirem em assembleia geral extraordinária, às quinze horas do dia 2 de abril do corrente ano, na sede social, à praça Getúlio Vargas n. 2, 11.º andar, sala 1.112, afim de resolverem sobre a filiação do sindicato à Federação das Indústrias do Rio de Janeiro e, se for resolvida a filiação, elegerem os dois delegados para o conselho de representantes da mesma federação.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943.
— *José Jaqueira Botelho*, 2.º secretário.
(N. 4.041 — 23-3-43 — Cr\$ 67,30 — Três vezes.)

Sociedade Brasileira de Autores Teatrais

Cabinete da presidência — Portaria n. 79, de 23-5-1943

Nos termos do estatuto, convoco os senhores sócios-efetivos da Sociedade Brasileira de Autores Teatrais para a realização de uma assembleia geral extraordinária que terá lugar no dia 5 de abril próximo, segunda-feira, às 20 horas, com o fim especial de:

a) julgar o recurso apresentado pelo sócio-compositor, Sr. Jorge Faraj contra a penalidade de suspensão, por um ano, que lhe foi imposta em sessão extraordinária de diretoria e conselho deliberativo realizada a 22 de fevereiro do corrente ano;

b) discutir e votar os assuntos de interesse geral que se encontrarem em pauta, devidamente despatchados por esta presidência.

Geiza Boscoli, presidente da S.B.A.T.
(N. 4.021 — 23-3-43 — Cr\$ 88,70 — Três vezes.)

Companhia Industrial Gemoli

Estão à disposição dos senhores acionistas, na sede da companhia, à rua da Alfândega n. 21, 4.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943.
— *Augusto V. Corsino*, presidente.
(N. 4.042 — 23-3-43 — Cr\$ 39,50 — Três vezes.)

Empresa de Águas de São Lourenço S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da empresa, à rua Visconde de Inhauma n. 60, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943.
— *Joaquim F. Ribeiro da Luz*, diretor-secretário.
(N. 4.044 — 23-3-43 — Cr\$ 39,50 — Três vezes.)

Companhia Salgema Soda Cáustica Indústrias Químicas**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a reunirem-se em assembleia geral extraordinária a realizar-se a 1 do mês de abril próximo futuro, na sede social, à rua da Candelária n. 9, 10.º andar, nesta cidade, às 11 horas, afim de deliberar sobre o encerramento da subscrição do capital em aumento.

Pela diretoria: *Orlando Laurito Prioli*, diretor vice-presidente.
(N. 4.050 — 23-3-43 — Cr\$ 51,00 — Três vezes.)

Cassino Balneário da Urca S. A.**Aviso aos acionistas**

Ficam, desde já, à disposição dos senhores acionistas, livros, documentos, balanço, conta de lucros e perdas, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943.
— *Cassino Balneário da Urca S. A.* — *A. Vasconcellos*, diretor.

(N. 3.866 — 23-3-43 — Cr\$ 51,00 — 3 vezes.)

Companhia Fiat Lux, de Fósforos de Segurança**47.º Dividendo**

Do dia 26 de março corrente em diante, pagar-se-á no escritório desta Companhia, à rua da Quitanda n. 147, das 14 às 15 horas, a importância correspondente a um dividendo de 10 % (dez por cento).

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943.
— *João Dale*, diretor-presidente.

(N. 3.871 — 23-3-43 — Cr\$ 14,30)

Aliança Imobiliária Locativa Palame S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta sociedade, à rua Candelária n. 9, sala 905, 9.º andar, o relatório da diretoria, balanço social do exercício encerrado a 31 de dezembro de 1942 e demais documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943. — *José Guertgenstein*, presidente.

Reproduzido por ter sido publicação com incorreções nos dias 27 de fevereiro, 11 e 20 de março de 1943.

(N. 4.005 — 23-3-43 — Cr\$ 53,10 — Três vezes.)

ANÚNCIOS

Companhia Imobiliária Paysandú

Na sede da companhia, à rua da Alfândega n. 21, 4.º andar, encontram-se à disposição dos senhores acionistas, para serem examinados, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943.
— *Augusto V. Corsino*, presidente.
(N. 4.042 — 23-3-43 — Cr\$ 39,50 — Três vezes.)

Fluminense Football Club**CONSELHO DELIBERATIVO****(Reunião Extraordinária)**

Segunda e última convocação
De acordo com os termos do art. 93, 1, dos Estatutos, conviço os Srs. membros do Conselho Deliberativo do Fluminense Football Club a comparecer à reunião extraordinária, a realizar-se, em segunda e última convocação, no dia 25 do mês corrente, às 20,30 horas, afim de tratar da seguinte ordem do dia:
Consulta da Diretoria sobre assunto de interesse especial.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943.
— *Fluminense Football Club* — *Renato Ramos*, secretário.
(N. 3.884 — 23-3-43 — Cr\$ 34,70)

Declaração

Giovanna Cernigoi, casada, que em solteira se assinava *Giovanna Jerkie*, com 30 anos de idade, nascida em 9 de junho de 1912, filha de *Cristiano Jerkie* e de *Maria Jerkie*, natural de Santa Croce de Aidussina, Itália, residente à rua Xavier da Silveira n. 22, apartamento n. 1.001, para os devidos fins, declara que extraviou-se a sua certidão de nascimento, onde constavam os dizeres acima mencionados.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943.
— *Giovanna Cernigoi*.
(Firma reconhecida do Cartório do 1.º Ofício de Notas).
(N. 3.885 — 23-3-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes.)

Crédito Brasileiro S. A. Casa Bancária

A diretoria avisa aos senhores acionistas, que se acham à disposição os seguintes documentos:

a) relatório sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo e ocorrências havidas;

b) cópia do balanço e cópia da conta de lucros e perdas;

c) parecer do conselho fiscal (artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940).

Outrossim, também conviço para a assembleia geral ordinária, que se realizará no dia 30 de março do corrente ano, às 2 horas, em sua sede, cuja assembleia terá por objeto a deliberação sobre o balanço, e parecer do conselho fiscal, eleição para o cargo de diretor-tesoureiro, vago em virtude de renúncia definitiva do Sr. Moacyr Pereira de Aguiar e, também eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio, 26 de fevereiro de 1943 — Pela diretoria: *Luiz Cardoso Martins*.

(N. 4.038 — 24-3-43 — Cr\$ 25,60)

Companhia Industrial e Agrícola Ribeirão das Lages**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 29 de abril próximo, às 14 horas, na sede social, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e contas do exercício de 1942 e elegerem nova Diretoria e Conselho Fiscal.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943.
— *Candido Leite da Silva*, presidente.

(N. 3.976 — 23-3-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes.)

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas desta Companhia a reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 5 de abril próximo futuro, às 10 horas, na sede social à rua Teófilo Ottoni ns. 24 e 26, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1942, e procederem à eleição do Conselho Fiscal. Ficarão suspensas as transferências de ações nos cinco dias anteriores ao da reunião da Assembleia. Os titulares das ações ao portador deverão depositá-las na sede social ou provar que o fizeram em estabelecimento bancário, três dias antes da data da realização da Assembleia.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1943.
— *Manoel Lopes Fortuna Junior*, diretor.
— *Carlos Antonio de Souza*, diretor-interno.

(N. 4.026 — 23-3-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes.)

Volvo do Brasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a comparecerem no dia 24 de abril próximo, às 10 horas, na sede social, à Praça Marechal Hermes n. 5, afim de deliberarem sobre as contas, balanço do exercício de 1942 e parecer do Conselho Fiscal, bem como para elegerem este Conselho e seus suplentes, assim como, para serem fixados os honorários da Diretoria. A disposição dos Srs. acionistas acham-se os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943.
— *Mario Carlo Pareto*, diretor-presidente.
— *Mercello Luporini*, diretor-comercial.

(N. 3.877 — 23-3-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes.)

Kosmos Capitalização S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Segunda convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 31 do corrente às 17 horas, na sede social à rua do Ouvidor n. 87, para deliberar sobre a reforma dos Estatutos para satisfazer as exigências feitas pelo Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização. Rio, 17 de março de 1943. — *Oscar G. Sant'Anna*, presidente. — *Heltor Oscar Sant'Anna*, gerente.

(N. 3.848 — 23-3-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes.)

Banco Construtor do Brasil (Nova Sociedade Anônima)

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede do Banco Construtor do Brasil, N. S. A., à Praça Getúlio Vargas n. 2, 7.º andar, salas 702-4, nesta Capital, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943
— Pelo Banco Construtor do Brasil — *Nova Sociedade Anônima* — *Franklin Sampaio*, diretor.

(N. 4.024 — 23-3-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes.)

Companhia Materiais de Construção**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 24 de março corrente, às quatro horas, no escritório desta Companhia, à avenida Graça Aranha n. 226, 3.º andar, salas 301-303, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, e deliberarem nos termos dos §§ 1.º e 2.º do art. 24 dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943.
— *F. de O. Passos*, presidente.
(N. 3.851 — 23-3-43 — Cr\$ 20,10)

Declaração

Laurindo dos Santos declara que perdeu a sua carteira, modelo 19, S. R. E. 163.263.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943.
— *Laurindo dos Santos*.
(Firma reconhecida no Cartório do 1.º Ofício de Nota).

(N. 3.852 — 23-3-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes.)

Companhia Comércio e Navegação**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Companhia Comércio e Navegação a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 31 de março corrente, às 18,30 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 26 A, 4.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço e contas relativos ao exercício de 1942, e do parecer do Conselho Fiscal e deliberarem a respeito, bem como procederem à eleição da diretoria e membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943
— Pela diretoria: *Mario d'Almeida*, presidente.

(N. 3.857 — 23-3-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes.)

Companhia Proprietária Brasileira

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social à rua 1.º de Março n. 82, 3.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943
— *G. E. Mathias*. — *José Struões e Souza*, diretores.
(N. 3.864 — 23-3-43 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes.)

Companhia Comercial Belem**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 31 de março de 1943, às 14 horas, na sede social na avenida Rio Branco ns. 146-150, 3.º andar, afim de tomarem conhecimento do balanço, contas, relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1942, bem como elegerem os membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943
— Pela Companhia Comercial Belem — *Lauro de Souza Carvalho*, diretor-presidente.

(N. 3.862 — 23-3-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes.)

Pavimentadora Industrial S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**
Convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 1 de abril p. f., às 16 horas, na sede da Companhia à rua do Candelária n. 9, 10.º andar, para a seguinte ordem do dia: a) aprovação do relatório, atos, contas, balanço e parecer do Conselho Fiscal no exercício de 1942; b) eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1943; c) aprovação de exigências redacionais feitas pelo Departamento de Indústria e Comércio com relação à reforma dos estatutos já aprovada em Assembléia Extraordinária.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943.
— *P. Plauti Perrone*, diretor.
(N. 3.888 — 23-3-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Comerciais, de Minérios e Combustíveis Mineráveis do Rio de Janeiro.

Sede social: Rua da Quitanda n. 96, 1.º andar

Imposto Sindical do exercício de 1943
Este Sindicato comunica a todas as firmas, cujos empregados pertencem à categoria profissional que o mesmo representa, que, em obediência às determinações constantes da Portaria Ministerial n. 884, de 5 de dezembro de 1942, publicada no *Diário Oficial* de 10 de dezembro de 1942, deverão recolher no próximo mês de abril, ao Banco do Brasil, o Imposto Sindical do exercício de 1943 devido a este Sindicato, cujo desconto em folha deverá ser feito em 31 de março corrente.

Comunica, outrossim, este Sindicato que está remetendo pelo Correio, sob registro, e também por entrega direta, devidamente protocolada, as "guias" em 4 vias a todas as firmas contribuintes do referido Imposto Sindical, podendo os interessados se dirigir à sede do Sindicato para quaisquer esclarecimentos referentes ao pagamento do imposto em causa.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943.
— *Cid Cabral de Mello*, presidente.
(N. 3.887 — 23-3-43 — Cr\$ 119,30 — 3 vezes).

Companhia Inhauma de Papéis, Papelão e Artefatos**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Cia. Inhauma de Papéis, Papelão e Artefatos a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 3 de abril do corrente ano, às 15 horas, na sede da Sociedade, à Praca 15 de Novembro n. 20, 6.º andar, salas 609-10, Edifício da Bolsa, afim de tratar e resolverem sobre os seguintes assuntos:

a) Discussão e aprovação das contas, balanço e atos da Diretoria, relativos ao exercício de 1942;

b) Eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal efetivos e suplentes;

c) Tomarem outras providências relativas à Sociedade.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943.
— *Cylio da Gama Cruz*, diretor-presidente.

(N. 3.873 — 23-3-43 — Cr\$ 29,60)

S. A. Companhia Brasileira de Café**Quarto dividendo**

No escritório desta Companhia à rua Visconde de Inhauma n. 33, 8.º andar a partir do dia 29 do corrente serão pagos 15 % de dividendo e 20 % de bonus, relativos ao período social encerrado em 31 de dezembro de 1942.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943
— *J. T. Moreira Salles*, presidente
p.p. Bento de Mello Alves, *Milton Pinheiro Saraiva*.

(N. 3.899 — 23-3-43 — Cr\$ 22,40)

Livro Jurídico S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, à avenida Erasmo Braga n. 12, 3.º andar, sala 32, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943.

— *Bilac Pinto*, diretor-presidente.
(N. 4.032 — 23-3-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

Editora Pan-Americana S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
Convocação

Ficam os senhores acionistas da Editora Pan-Americana S. A. convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária na sede social, à avenida Rio Branco n. 25, às 10 (dez) horas do dia 12 (doze) de abril de 1943 (mil novecentos e quarenta e três) para tomarem conhecimento do relatório e contas da Diretoria, balanço do ano de 1942 (mil novecentos e quarenta e dois), parecer do Conselho Fiscal e eleição dos conselheiros e suplentes para o exercício do ano em curso.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943.
— Editora Pan-Americana S. A. —
Manoel de Souza Sobrinho, diretor-gerente.

(N. 3.890 — 23-3-43 — Cr\$ 82,60 — 3 vezes).

Alian Imobiliária, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à avenida Graça Aranha n. 416, 2.º andar, todos os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1943.
— *Edgard Raja Gabaglia*, diretor-presidente.

(N. 4.028 — 23-3-43 — Cr\$ 32,60 — 3 vezes).

Instituto Científico São Jorge S. A.

Ficam à disposição dos senhores acionistas, na rua Senador Dantas n. 41, sede deste Instituto, onde poderão ser examinados durante as horas do respectivo expediente, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943
— O diretor-delegado: *Salvador A'diagcio Battaglia*.

(N. 4.029 — 23-3-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Sociedade Agrícola e Industrial de Austin S. A.**Aviso de convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 24 de abril próximo, na sede da Sociedade à rua do Passelo n. 89, apart. 76, às 18 horas, afim de tomarem conhecimento e resolverem sobre o balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1942, bem como procederem a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943
— Soc. Agrícola e Industrial de Austin S. A. — *Austin* — *Josephine Kiekopi*, diretor-geral.
(N. 3.874 — 23-3-43 — Cr\$ 19,40)

Companhia Cirrus S. A.

São convocados os senhores acionistas da Companhia Cirrus S. A., para a reunião da Assembléia Geral Ordinária, no dia 27 de abril de 1943, às 14 horas na sede social, à rua Lopes de Souza n. 26, nos termos e para os fins do artigo 24 dos estatutos da Sociedade.

Estão desde já à disposição dos senhores acionistas no local acima indicado os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943.
— *A. J. Peixoto de Castro Junior*, presidente.

(N. 3.900 — 23-3-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes).

RUI BARBOSA

OBRAS COMPLETAS

Acha-se à venda o vol. IX (1882) — Tomo I

Reforma do Ensino Secundário e Superior

Preço: Cr\$ 30,00

Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1 — Agência I: MINISTÉRIO DO TRABALHO

Agência II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

1942 - 4.º TRIMESTRE - 1942

COLEÇÃO DAS LEIS

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr\$ 55,00

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética dos assuntos e numérica

Cr\$ 15,00

Avenida Rodrigues Alves — Secção de Vendas da I. N. e Agência ns. 1 e 2 —
Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal